SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3027

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 300/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srª. **CAMILA DE JESUS CASTRO AGUIAR,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 300 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 29 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do curso de qualificação 'CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ' do TMC -PA, que será realizado no auditório da Câmara Municipal de Marabá - Pa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:542E4450

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 301/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Srº JEAN PABLIO DOS REIS**,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 007.093.412-61, residente e domiciliado a Rua Cumaru, nº 10, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 27 de junho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9712B0E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 302/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de julho de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **ARNON ALVES MOREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Patrimoniais desde 01 de julho de 2009.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7542AB01

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 303/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de julho de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **JOAQUIM FERREIRA LOPES**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Patrimoniais desde 03 de maio de 2004.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6F9EB228

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2022

Decreto Legislativo nº 007/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º - EXONERAR, a Senhora Claudinéia Vieira Dembinski do cargo de Assessora Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador Juliano César Simionato.
Art. 2º - Os encargos decorrentes deste Decreto correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 30 de junho de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:AE7A751C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Decreto Legislativo nº 008/2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora GABRIELA VIEIRA PIRAN; para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO GABINETE DO VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 30 de junho de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES
1ª Secretária.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8ACE8B58

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº049/2022

Portaria de Viagem nº 049/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Mateus Monteiro dos Santos, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba-Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DC5E840F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2022

Portaria de Viagem nº 050/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:424B7673

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2022

Portaria de Viagem nº 051/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moisés de Lima Ferreira, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2289F8DD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2022

Portaria de Viagem nº 052/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8A87E5DD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2022

Portaria de Viagem nº 053/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FE9A9D7B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2022

Portaria de Viagem nº 055/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7716E3AE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2022

Portaria de Viagem nº 054/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:314C4031

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/2022

Portaria de Viagem nº 057/2022.
O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Magno Costa Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 30 de junho a 1º de julho do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar de reunião da Frente Parlamentar de Vereadores MT/PA, com eleição da nova Diretoria, e audiência com representantes da empresa Via-Brasil.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

MAGNO COSTA CARDOSO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A84BCA94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 003/2022/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO N° 3/2022/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de julho de 2022, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio https://portal.licitanet.com.br e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 30 de junho de 2022.

KARISON MATEUS MARTINS RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:8C55EAB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 182/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 048/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de participar do evento Desenvolvimento da Cooperação entre os Países BRICS Brasil - Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional dos Municípios dos BRICS IMBRICS. Com saída no dia 30/06/2022 e retorno previsto para o dia 01/07/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite e 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se, Publique-se e, e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 30 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C77A0857

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 183/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO SR. ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/CMP.DAS.AEP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 004/2022.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor Sr. ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, que exerce a função de Assessor Especial da Presidência/CMP.DAS.AEP, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo acompanhará os vereadores Tatiane Helena Soares Coelho, Alessandro Marques de Almeida, Neldson Elias de Sousa, Frankly Delbio Falcon Pacheco, que participarão do evento Desenvolvimento da Cooperação entre os Países BRICS Brasil - Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional dos Municípios dos BRICS IMBRICS que ocorrera na capital do estado Belém-PA. Com saída no dia 30/06/2022 e retorno previsto para o dia 01/07/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite e 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 30 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B1E679C0

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 184/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 017/2022- GABINETE VER., subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador FRANKLY DELBIO FALCON PACHECO, para deslocamento à Capital Belém-PA, com objetivo de participar do evento Desenvolvimento da Cooperação entre os Países BRICS Brasil - Índia e Geração de Novos Negócios, promovido pelo Fórum Internacional dos Municípios dos BRICS IMBRICS. Com saída no dia 30/06/2022 e retorno previsto para o dia 01/07/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite e 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 30 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:469EE284

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2022 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ: 39.451.628/0001-49
OBJETO: INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO 1119° CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Leirson Sousa Santos
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 20 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:961A4D6C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 185/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LAYSE NASCIMENTO MORAES, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I – CMP.DAS.AES-I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª **LAYSE NASCIMENTO MORAES,** portadora do RG: nº. 7833825, e CPF: nº 035.307.852-29, para o cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL I – CMP.DAS.AES-I, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 30 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0866191E

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 186/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA PATRÍCIA FELISBERTO DALLA, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA – CMP.DAS-AEP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sr.ª **PATRICIA FELISBERTO DALLA,** portadora do RG: nº. 2882818, e CPF: nº 510.828.702-00, para o cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA – CMP.DAS-AEP, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 30 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EE5538AF

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2022

Nº CONTRATO: 028/2022 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ: 06.180.484/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.
VALOR GLOBAL: R$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: INICIO 29/06/2022 TÉRMINO 28/06/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 10520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2021.

Paragominas/PA, 29 de junho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador de Despesas

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DA275292

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, São Miguel do Guamá - PA - CEP: 68.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO SRP, para REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2022-00002 SRP-CMSMG, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (VAN, CAMINHONETE E CARRO DE PASSEIO) SEM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. RESOLVE homologar e registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA no valor de R$ **326.040,00**, de acordo com a classificação por ele alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições na ATA, cujo vencedor é a Empresa FAMGUAMA EIRELI, CNPJ: 29.970.970/0001-00. Validade desta ATA é de 29/06/2022 a 30/12/2022 e contrato entre as partes n° **20220024**, no valor de R$ **326.040,00** com validade de 30/06/2022 a 30/12/2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C6E0B163

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 2022002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022002

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-001

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Adesão de Ata de Registro de preços para registo de preço para eventual aquisição de combustível (gasolina comum) em entrega parcelada para atender o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ..

VALOR TOTAL.....: R$ 21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2022

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1447BE09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADESÃO DE ATA Nº A/2021-A/2022-001

1º Termo Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 2022002
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.818.624/0001-13.
Contratada: S G DA SILVA MENESES EIRELI – CNPJ: 05.953.891/0001-14
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022002,referente ao Registro de preço para eventual aquisição de combustível tipo gasolina para atender as necessidades do IPASET.

Data da Assinatura: 06/04/2022
Fundamento Legal: art. 65, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente-IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:656F828D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA-003-2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. O certame será realizado no dia 02/08/2022, às 10:00 h, na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Abaetetuba sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: https://www.abaetetuba.pa.gov.b e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5BDBCF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-013-2021

Decorrente: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 013/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Administração. **Objeto**: ADESÃO A ATA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-PE-PMA, ORIUNDA DO PE 029/2021-SRP/PMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato nº 2021/212. Contratado: **L DE J C DOS SANTOS-EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº **18.502.517/001-44**. 1º Termo Aditivo de Reajuste de 25% Contratual no valor global de R$ **100.437,50** nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B9905D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-022-2022-PE-PMA

Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Tecido e Aviamento, destinados a Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em seus serviços oferecidos pelos Programas Socioassistenciais do Governo Federal, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, Sra. JOSIANE DA COSTA BAIA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 022/2022- PE-PMA, à seguinte adjudicatária: D. C. DA CUNHA EIRELI, CNPJ 17.127.461/0001-22, vencedora do item: 01 (R$ 25,20), 02 (R$ 24,80), 03 (R$ 32,20), 04 (R$ 28,80), 05 (R$ 5,00), 06 (R$ 31,80), 07 (R$ 46,80), 08 (R$ 29,80), 09 (R$ 97,60), 10 (R$ 2,40), 11 (R$ 6,57), 12 (R$ 51,67), 13 (R$ 2,17), 14 (R$ 201,00), 15 (R$ 17,47), 16 (R$ 144,30), 17 (R$ 180,50), 18 (R$ 39,00), 19 (R$ 67,50), 20 (R$ 25,60), 21 (R$ 20,60), 22 (R$ 2,20), 23 (R$ 2,33), 24 (R$ 11,60), 25 (R$ 6,63), 26 (R$ 5,83), 27 (R$ 61,67), 28 (R$ 40,83), 29 (R$ 3,27), 30 (R$ 1,18), 31 (R$ 2,43), 32 (R$ 35,50), 33 (R$ 17,83), 34 (R$ 131,67), 35 (R$ 25,77), 36 (R$ 22,73), 37 (R$ 31,67), 38 (R$ 36,67), 39 (R$ 20,47), 40 (R$ 22,50), 41 (R$ 6,20), 42 (R$ 23,00), 43 (R$ 40,50), 44 (R$ 27,27), 45 (R$ 57,60), 46 (R$ 76,00), 47 (R$ 96,33), 48 (R$ 80,00), 49 (R$ 95,73), 50 (R$ 83,73), 51 (R$ 15,50), 52 (R$ 32,33), 53 (R$ 52,40), 54 (R$ 43,67), 55 (R$ 43,75), 56 (R$ 26,80), 57 (R$ 26,80), 58 (R$ 13,30), 59 (R$ 22,80), 60 (R$ 21,80), 61 (R$ 40,80), 62 (R$ 19,80), 63 (R$ 31,80), 64 (R$ 72,80), 65 (R$ 10,30), 66 (R$ 63,73), 67 (R$ 22,50), 68 (R$ 36,00), 69 (R$ 27,30), 70 (R$ 32,00), 71 (R$ 17,10), 72 (R$ 9,10), 73 (R$ 14,60), 74 (R$ 34,80), 75 (R$ 8,17), 76 (R$ 4,50), 77 (R$ 7,00), 78 (R$ 6,80), 79 (R$ 27,80), 80 (R$ 35,80), 81 (R$ 35,80), 82 (R$ 40,80) e 83 (R$ 53,80), totalizando o valor global do certame de R$ 570.480,60.

JOSIANE DA COSTA BAIA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FAD2D1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 29 e 30 de junho de 2022, para participar do Curso de Capacitação do TCM/PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:47A2B30A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00

(cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, nos dias 30 de junho de 2022, para participar do Curso de Capacitação "6 Passos para Implementação de uma Ouvidoria Pública e Transparência Pública, ministrado pelo TCM/PA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D508E8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação – CPL Torna público que o certame abaixo identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência, planilha de itens e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 18/07/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-014 – FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS E TOTAIS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAUDE BUCAL DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 18/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 18/07/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:FAE78AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015-PMAF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA MARKETING E RELAÇOES PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNCIPIO. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência, Planilha e Edital terá ABERTURA da sessão pública no dia 14/07/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 04/07/2022 até às 08:59 horas do dia 14/07/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 30 de Junho de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A8AB3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2022, MATERIA PUBLICADA NO DIA 27/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0068/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVIANE ROCHA COSTA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/06/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
2049 Programa Atenção Básica- UBS
3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:FF56E1E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PORTARIA Nº. 035/SEMED/2022

NOMEIA A SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROFIDENCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.85, da lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **GEANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 005.305.022-32 e portadora do RG nº 5893823 PC/PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**) de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto e contratos do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestado e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Água Azul do Norte, aos 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:18066D11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/SEMED/2022

NOMEIA A SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROFIDENCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.85, da lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora **GEANE ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n° 005.305.022-32 e portadora do RG nº 5893823 PC/PA, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Água Azul do Norte.

Art. 2º. Designar a servidora referenciada no artigo 1º desta Portaria, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto e contratos do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 3º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato e seus aditivos, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestado e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Água Azul do Norte, aos 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1D725098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilmar Correia Gomes**, matrícula 71262-2, Diretor de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Belém - PA, com saída no dia 29 de junho e retornando no dia 02 de julho, com objetivo de participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME PARÁ. Atribuindo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FD876265

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Creuzilia Gomes de Almeida**, matrícula 007287-4, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Belém - PA, com saída no dia 29 de junho e retornando no dia 02 de julho, com objetivo de participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME PARÁ. Atribuindo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B9E455A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Sara Deise Souza Barros** matrícula 0001456, professora e presidente do Conselho escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marcia Luciane de Oliveira, a cidade de Redenção-PA, para dar entrada na documentação do Conselho Escolar da referia escola, junto a Receita Federal, no dia 28/06/2022, atribuindo-lhe 01 (uma) diária com pernoite R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7DF810F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/SEMED/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Eurania Divina da Silva** matrícula 000181, Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Marcia Luciane de Oliveira, a cidade de Redenção-PA, para dar entrada na documentação do Conselho Escolar da referia escola, junto à Receita Federal, no dia 28/06/2022, atribuindo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BF892566

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220298

CONTRATO Nº.....: 20220298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Sec. de Educação e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.845,60 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.215,91, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 629,69
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A9F9ABDC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2022-000001

No dia 27/06/2022 foi adjudicado e no dia 30/06/2022 foi homologado a Concorrência nº 029/2022-000001, Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução da Obra de CONSTRUÇÃO DE 232m DE PONTES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE. Convênio: SETRAN Nº. 079/2022, PROCESSO Nº. 2021/718787. Vencedor: ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 6.643.840,92 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais, noventa e dois centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8ED11380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220295

CONTRATO Nº.....: 20220295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2022-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças para manutenção e conservação dos veículos a serviço da Secretaria de saúde, Unidades e Ambulâncias do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.320,69 (oitenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.916,19, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.525,42, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 42.879,08

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F159BA4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220297

CONTRATO Nº.....: 20220297
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Sec. de Saúde e seus departamentos.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.284,21 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 4.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 33.757,05, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.527,16
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8DE7A457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0581/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0237/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 202/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. VIRIBALDO FONSECA LIMA, matrícula 001261-1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2018 a 26/09/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7CFE4B1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044 Objeto**: **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA. Total de Itens Licitados: 1. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 01/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A30A1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 124 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – SEMED/BELTERRA-PA

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o período de férias escolares no mês de julho de 2022;
CONSIDERANDO, a necessidade de organizar e garantir horário para atendimento ao público no âmbito escolar neste período, em virtude da redução dos servidores devido ao direito de férias;
RESOLVE:
Art.1º Estabelecer que as Unidades de Ensino da Rede Municipal realizem o horário especial de funcionamento de 6 (seis) horas ininterruptas, de acordo com a realidade local: Das 08h às 14h.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 29 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto nº. 003/2021 GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8D09B67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do 1° Termo aditivo do contrato n° 20210536 da Tomada de Preço n° 2/2021-007, publicado na FAMEP, pág. 21, no dia

23/06/2022, onde se lê: Assinatura: 15 de abril de 2022. Leia-se: Assinatura: 13 de abril de 2022. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 30 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2599F295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020158

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 2020158, no valor de R$ 150.842,75 (Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-047. Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:16B4F9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-044

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-044: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de kit enxoval, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção do Município de Bragança. CNPJ: 20.553.670/0001-42, item 001. Valor: R$ 96.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-044. Data da assinatura: 29/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7FBE374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-044-SRP

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20221284. Valor Global: R$ 48.000,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de kit enxoval, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Promoção do Município de Bragança. Vigência: 29/06/2022 à 31/12/2022.Assinatura: 29/06/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:44B553CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0016/2021- FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0016/2021-FUNCEL** de 01/06/2021, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Sr. **ROGERIO RIBEIRO VIANA PASSOS**, visando à prestação de serviços como **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **ROGERIO RIBEIRO VIANA PASSOS**, cadastrado no **CPF**: 032.959.813-96, residente nesta cidade, sito à Rua Salobo, BL 02 Apto 302 – Bairro: Vale do Sossego - CEP 68.537-000-Canaã dos Carajás-PA.

Data da Rescisão: 30 de junho de 2022

Canaã dos Carajás-PA, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:25A3DA81

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 044/2022-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLEIDES PIMENTA DA SILVA**, CPF: 368.799.672-72, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 30 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 30 de Junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:3D68AACE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 045/2022-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF n.º 476.721.022-49**, GESTOR DE SETOR,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:569FD3EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 046/2022-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, Sra. **MAIARA CADJA LIMA SILVA**, CPF n.º 017.775.603-90**, DIRETORA DE CULTURA,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 01 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A3F7FC81

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022-FUNCEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL

No dia 30 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 019/2022-FUNCEL, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada na construção de vestiários, arquibancadas, salas de apoio e alambrados no campo de futebol localizado na Agrovila Nova Jerusalém, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

MODO SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.536.678/0001-26, com o valor total de R$ 1.864.903,17(Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:9C4F677E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRAS

No dia 29 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 133/2022/FMAS-CPL, na modalidade CONVITE N° 016/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do prédio do CRAS (Serviços Ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social) junto ao fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora: M PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ERIELI, no valor de R$ 323.864,19 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73EF93A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LEITE

No dia 29 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 121/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 043/2022/SRP, Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: LATICINIOS SABOR DO PARA, com o valor de R$ 2.315.980,80 (dois milhões trezentos e quinze mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F3D3F68B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VIG. PATRIMONIAL

No dia 30 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 130/2022/FMDS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 046/2022/SRP, Contratação de Empresa especializada em serviços de segurança privada, na modalidade Registro de Preço, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.Vencedora: NORSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, com o valor de R$ 440.698,08 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE4239BE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221092

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221092, proveniente do Processo Licitatório 315/2021/FME, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, CONTRATADO, *aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 94.934,06 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.997.834,06(dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Valor: R$: 26.000,00. Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Valor: R$: 68.934,06. Fonte: 1708.

Canaã dos Carajás 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECC02237

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221841

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221841, proveniente do Processo Licitatório 315/2021/FME, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, CONTRATADO, *aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ R$ 647.111,64 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.492.361,64(três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Valor: R$: 143.211,81. Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. Valor: R$ 503.899,83. Fonte: 1708..

Canaã dos Carajás 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:55B46D72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20222809

CONTRATO Nº: 20222809
ORIGEM: CARONA Nº 140/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C ALMEIDA GED EIRELI EPP
OBJETO: Adesão às atas registro de preços nº 20219935, obtida através do Processo Licitatório nº 160/2021-SRP-CPL, Pregão Eletrônico nº 068/2021/FMS-SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em digitalização e indexação em formato A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.VALOR TOTAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.123921399.2.157 Manter o Programa Educação para Todos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 190.000,00
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21E73E06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215123

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215123, proveniente do Processo Licitatório 046/2021/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundos Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 458.700,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.109.900,00(cinco milhões, cento e nove mil, novecentos reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12,Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12,Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.109 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12,Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12,Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12 Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14,Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14,Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12,Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14,Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.107 Manter os Serviços de Atenção Psicossocial , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12

Canaã dos Carajás 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54600D18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229999

CONTRATO Nº: 20229999
ORIGEM: PREGÃO Nº 111/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS.VALOR TOTAL: R$ 34.410,45 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 34.410,45,VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5220EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 967/2021, convida as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte deste Conselho, para uma reunião extraordinária que acontecerá no dia **06 de Julho de 2022 (quarta-feira), às 09:00hs,** na sala de reunião no Anexo SEMDES, localizado na rua Modesto n° 100, Nova Canaã- Canaã dos Carajás/PA, para tratar de assuntos referentes a pauta a seguir.

Resolução de cadastramento das entidades
Avaliação da campanha do Junho Violeta
Informes e outros

Se algum conselheiro deseja tratar de assuntos específicos o qual não estar neste edital, solicito que seja encaminhado com antecedência à secretaria deste conselho para que seja abordado no dia da reunião.
Por fim, aproveito a oportunidade para renovar aos senhores (ª) votos de estima e consideração.

Canaã dos Carajás, 30 de Junho de 2022.

JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:99EC97D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 017/2022

Dispõe sobre alteração da Resolução n° 014/2021 – CMDCA, que trata da criação e composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos para os órgãos da Rede de Proteção sobre atendimento de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunha de violência, conforme a Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018.

Considerando a Resolução de n° 014/2021- CMDCA que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências**.**

Considerando a reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do realizada no dia 30/03/2022, o Comitê propôs ampliação dos representantes governamentais, incluindo a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL e Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU e descrição das finalidades do Comitê.

Resolve:
Art. 1º - Altera-se o art. 2º, da Resolução 014/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, as seguintes finalidades:
I. Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
II. Definir o protocolo e fluxos de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
b) a superposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos; e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e
III. Realizar estudos de caso para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Altera-se art. 2º, §1º, da Resolução nº 014/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha terá sua representação ampliada no que diz respeito aos representantes governamentais, totalizando agora 12 (doze) representantes, ficando assim recomposto:
I - 02 (dois) representantes da política de saúde - SEMSA;
II - 02 (dois) da política de educação - SEMED;
III - 02 (dois) da política de assistência social - SEMDES;
IV - 02 (dois) representantes da política da mulher e juventude - SEMMJU;
V - 02 (dois) representantes da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;
VI - 02 (dois) representantes do CMDCA.

Art. 3º - Fica incluído o § 4º no art. 2º, da Resolução 014/2021, com a seguinte redação:
§ 4º Os atos e documentos produzidos pelo Comitê serão informados e encaminhados ao CMDCA para conhecimento ou providências.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na partir data de sua publicação, alterando-se o Art. 2º, caput e § 1º, incluindo-se o § 4º no art. 2º da Resolução nº 014/2021.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de maio de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EFDD649B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 029/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao

ENCONTRO REGIONAL COM A TEMÁTICA (Subsídios para Construção de Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, segundo a LEI 13.431/2017), nos dias 21 e 22 de junho de 2022 na Cidade de Marabá- PA. .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2022 registrada em Ata de número 011/2022 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 2 (duas) diárias, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. **Jane Chelangela Ferreira Santana – Conselheira de Direito ,** que irá participar do Encontro Regional - SEASTER**,** a ser realizado em Marabá – PA, nos dias 21 e 22 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de junho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:91D6D75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 031/2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a Semana Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Encontro Estadual da ACONEXTEL, nos dias 22,23 e 24 de junho/2022, na Cidade de Parauapebas-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2022 registrada em Ata de número 011/2022 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de diárias e inscrição individual para o evento utilizando o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas – sendo duas diárias e inscrição no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para as seguintes Conselheiras Tutelares.
Conselheiras Tutelares: Antônia Neilivia Pereira de Sousa, Euziléia Oliveira Sousa Sampaio, Lidiane Rodrigues de Pádua, Maria Devânia de Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9F0FF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 17/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Junho de 2022 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Apresentar o Relatório de Gestão do 1º quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 17 de 28 de Junho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E24A89D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INFORMATICA

No dia 29 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 109/2022/PMCC-CPL, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 037/2022-CPL, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção rural e as Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, no valor de R$ 12.652,83 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais),GRIEBLER E GRIEBLER LTDA,com o valor de R$ 266.196,00(duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e seis reais), I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, com o valor de R$ 10.825,00(dez mil oitocentos e vinte cinco reais), Info Direct Comercial, com o valor de R$ 89.141,00(oitenta e nove mil cento e quarenta e um reais), LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 111.272,78(cento e onze mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 200.670,77(duzentos mil seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 70.843,68(setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 263.668,40(duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, com o valor de R$ 38.564,36(trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA,com o valor de R$ 59.830,00(cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais), S DA SILVA FAVACHO EIREL, com o valor de R$ 373.752,10(trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, COM O VALOR DE R$ 103.446,81(cento e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R$ 97.812,00(noventa e sete mil oitocentos e doze reais), T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, com o valor de R$ 247.083,30(duzentos e

quarenta e sete mil oitenta e três reais e trinta centavos), TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, com o valor de R$ 839.270,00(oitocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta reais), TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, com o valor de R$ 70.097,89(setenta mil noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R$ 154.203,73(cento e cinquenta e quatro mil duzentos e três reais e setenta e três centavos), VIA NOVITA LTDA ME, com o valor de R$ 332.992,00(trezentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

##TEX JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B52D518

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221322

CONTRATO Nº: 20221322
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 162/2022/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS - EIRELI - ME,OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista da BANDA FORRO ANJO AZUL, para o dia 02 DE JULHO DE 2022 para realização de shows Artístico em comemoração ao ultimo dia do Festejo Junino de Canaã dos Carajás,VALOR TOTAL.: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 75.000,00,VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0E9FD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 100/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 100/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 06 de abril de 2022 e Laudo Médico da Dr**.** WLADIMIR MORENO – CRM/PA – 10478.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora **MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA**, inscrita no **CPF** sob o n° **674.232.992-00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED,** do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossada em 11 de abril de 2005 sob a **Portaria de n° 142/2005 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **010014205,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F01838F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 101/2022 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 27 de junho de 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **GERLIENE TRINDADE PINTO,** portador (a) do **CPF**: 013.021.732-86, **MAT**.: 0101184, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:5E05C59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NATUREZA: Termo de Cooperação Institucional entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº **01.613.321/0001-24**, situado na Rua Tancredo Neves, sem nº, Bairro Centro, CEP. nº 68.537-000, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representada pela sua Prefeita Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 769.025.954-53, RG nº 1.309.909, domiciliada no Município de Canaã dos Carajás/PA, na Rua Esmeralda, s/nº QD 11 LT 08, no Bairro Jardim Palmeiras, CEP: 68.537-000, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado a **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.,** empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0001-72, com sede localizada na sociedade por ações, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, Salas 504, 1501, 1503, Vila da Serra, CEP. nº 34.006-056, na cidade de Nova Lima/MG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, com suas sociedades controladas discriminadas na Cláusula 1.1.1 deste Termo, doravante denominadas, em conjunto, como **"CONVENIADA"**.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Medicina ofertado pela **CONVENIADA** na sede da **CONVENENTE**, que devem necessariamente ser de interesse curricular, integrando e complementando, na prática, no ensino teórico ministrado e ainda, acrescentar aperfeiçoamento técnico, cultural, social ao estagiário.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **AFYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, seus representantes legais, Sr. **ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUSA** e Sr. **DENIS DEL BIANCO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9042955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO DE ESTÁGIO

004/2022

NATUREZA: Convênio de Estágio entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,** Entidade Autárquica Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 12.824, de 05.06.2013, sediada à Folha 31, Quadra 07, Lote especial s/n CEP 68.507.590, Nova Marabá, Marabá-PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** representada por seu Reitor Prof. Dr. **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA,** portador do RG nº 12476D CREA/PA e CPF nº 376.392.262-87.
OBJETO: Este convênio tem por objeto proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UNIFESSPA, ofertados em Canaã dos Carajás-PA, a saber, Agronomia, Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Florestal, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Letras/Inglês, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e Medicina Veterinária, a oportunidade de realização de estágio nas Unidades Concedentes de Estágio da CONCEDENTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da publicação.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, seu Diretor, o Prof. Dr. **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D3EE9B80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 012/2022-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 003/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO através da portaria 030/2022-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a ser realizada no dia 13 (treze) de julho de 2022, às 08hrs30min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F33B5CFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2022/1178 - PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022 - PMC
Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, CEP: 68.785 -000 - Colares/PA, neste ato representado por sua Prefeita Municipal de Colares, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, portadora do RG n° 2384381 PC/PA, e do CPF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, S/N, Colares/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 008/2022-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 02/06/2022.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 6400, Bairro: Ianetama, no Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68745-000, Telefone 91 981449803/ 98907-8000, Email: japasound_pa@hotmail.com: foi arrematante do Lote 01 com Valor do lote R$ 842.169,60, Lote 03 com Valor do lote R$ 269.925,00, Lote 04 com Valor do lote R$ 2.347500,00. Valor total dos lotes R$ 3.489.594,60.
JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - inscrita com o CNPJ nº 03.746.510/0001-09, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 14, Bairro: Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66050-420, Telefone 91 99988-8033, Email: jeffersom@jeffersom.com, Foi arrematante do Lote 02 com valor do lote de R$ 921.900,00, Valor total do lote R$ 921.900,00.
VALOR GLOBAL DA ATA R$ 4.411,494,60, (quatro milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita municipal.

Colares 29 de junho de 2022

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FDB14AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022 - PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA**.

CONTRATO Nº 86/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.522.705/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 251.710,00
VIGÊNCIA: 30/06/2022 A 29/08/2022.

CONTRATO Nº 87/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 03.746.510/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 51.600,00
VIGÊNCIA: 30/06/2022 A 29/08/2022.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:161CDDF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais Suplementares em Matéria de Legislação Tributária no Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O inciso II, do Art. 13, da Lei Complementar nº 141, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 13 -

.....

II – imóvel pertencente a idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, que possua um único imóvel, destinado exclusivamente à sua residência e perceba renda familiar de até 02 (dois) salários-mínimos, cumulativamente.

§ 1° - O valor venal do imóvel não poderá ultrapassar 240 (duzentas e quarenta) mil UFMs (Unidade Fiscal Municipal), na data da concessão da isenção.

§ 2° - As isenções devem ser solicitadas anualmente, até 30 de junho de cada ano, mediante requerimento do interessado, com documentos descritos através de Decreto Municipal e encaminhadas junto à Secretaria Municipal de Finanças, que realizará, inclusive, vistoria *in loco*."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7804A45

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 029, de 08 de Maio de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Secretaria Municipal de Saúde, e fixa seus princípios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Engenheiro Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, compondo o Quadro de Servidores Efetivos instituído por meio da Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, nos seguintes termos:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO BASE
Engenheiro Civil	40 h	02	R$ 6.550,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Elaborar e supervisionar as atividades ligadas aos diversos campos da Engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento. Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos que envolvam avaliação de imóveis, cálculo estrutural, hidrologia, elétrica e tráfego, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos e as obras complementares respectivas; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; elaborar orçamentos; Elaboração de laudos e pareceres técnicos para procedimentos de licenciamento; Executar outras tarefas afins e correlatas.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO: Curso Superior em Engenharia Civil; registro no respectivo Conselho de

Classe quando exigido em Legislação Federal; aprovação em Concurso Público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2FF08DC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e a Instituição, Implantação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Pública Municipal de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica criado o cargo de Engenheiro Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o Quadro de Servidores efetivos instituído por meio da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, nos seguintes termos:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO BASE
Engenheiro Civil	40 h	02	R$ 6.550,00

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Elaborar e supervisionar as atividades ligadas aos diversos campos da Engenharia, objetivando garantir o seu cumprimento. Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos que envolvam avaliação de imóveis, cálculo estrutural, hidrologia, elétrica e tráfego, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando tipo e qualidade de materiais e equipamentos; definir técnicas de construção e mão-de-obra adequada; elaborar orçamentos de custos com insumos necessários à obra; coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos e as obras complementares respectivas; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos;

elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; elaborar orçamentos; Elaboração de laudos e pareceres técnicos para procedimentos de licenciamento; Executar outras tarefas afins e correlatas.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO: Curso Superior em Engenharia Civil; registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal; aprovação em Concurso Público.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8AB6C59E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 166, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e fixa seus princípios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, passando a compor o Quadro de Servidores Públicos Efetivos instituído pela Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, em seu Anexo I, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Grupo ocupacional	Código	Cargo	Quantidade de vagas Total
Grupo 1: Cargos de Nível Superior - CNS	CNS 011	Engenheiro Civil	03

Art.2º - Concede a readequação do vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro Civil e de Arquiteto, passando o Anexo IV, da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, a vigorar com a seguinte redação, no que tange aos cargos que se específica:

Grupo 1 – Cargos de Nivel Superior – CNS		
Código	Cargo	Vencimento Base Inicial R$
CNS 005	Arquiteto	6.550,00
CNS 11	Engenheiro Civil	6.550,00

Art. 2º - As demais disposições da Lei Complementar nº 134, de 04 de abril de 2016, permanecem inalteradas e em vigor.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C2D282D2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a readequação do vencimento mensal para o cargo comissionado de Supervisor no âmbito do Programa Federal "Criança Feliz", altera a Lei Complementar nº 140, de 23 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida a readequação do vencimento mensal do cargo de provimento comissionado de Supervisor, no âmbito do Programa "Criança Feliz", instituído pelo Governo Federal, regulado por meio do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, alterando-se, para tanto, o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 140, de 23 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
I – Cargo: **Supervisor**
.....
Vencimento mensal: R$ 4.209,96 (quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º. As demais disposições da Lei Complementar nº 140, de 23 de agosto de 2017, permanecem inalteradas e em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E07ECD0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0121/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *que, na presente data, ocorreu o falecimento do ex-vereador e ex-presidente do Sindicato Rural do Município de Conceição do Araguaia, sr. Adão Martins Justino;*

CONSIDERANDO*, ainda, a sua grande contribuição ao Município de Conceição do Araguaia;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **ADÃO MARTINS JUSTINO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A5BEF6F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0120/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **JONILSON CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1D887993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 74 DE 07 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **LAUANDA OLIVEIRA MAIA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:64034AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220394
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 30.126,50 (trinta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.126,50
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220395
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220396
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 153.055,75 (cento e cinquenta e três mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 153.055,75
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220409
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 49.071,25 (quarenta e nove mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.133,50, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.798,15, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.139,60
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220410
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.243,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.632,00
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220411
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 242.492,75 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 83.639,15, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 79.075,80, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 79.777,80
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220418
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 747,64 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 747,64
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220419
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O).: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 5.055,20 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.055,20
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220424
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 49.096,50 (quarenta e nove mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.096,50
VIGÊNCIA..: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 06 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220425
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O).: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 6.385,00 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.385,00

VIGÊNCIA..: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 06 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistencia Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220437
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 28.861,10 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.430,55, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.430,55
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220438
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.188,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.188,00
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220442
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 47.239,00 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.619,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.619,50
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220443
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.935,00, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.935,00
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220444
ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino

Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 649,50, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 649,50
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220445

ORIGEM..: PREGÃO Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.: R$ 20.275,60 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.137,80, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.137,80
VIGÊNCIA..: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA..: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4F7205BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220386
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 232.541,75 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 232.541,75
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220387
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 233.447,95 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 233.447,95
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220392
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 30.517,90 (trinta mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.517,90
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220393
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O).: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 16.613,00 (dezesseis mil, seiscentos e treze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.613,00
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220397
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 4.178,96 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.178,96
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220398
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O).: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 4.199,29 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.199,29
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220401
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 116.159,77 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 48.501,53, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 66.426,24, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.232,00
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220402
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 28.952,45 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.055,95, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.896,50
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220403
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 12.242,25 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.022,95, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.219,30
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220417
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O).: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 363,55 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64,56
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220434
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 196.675,30 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.337,65, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 98.337,65
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220435
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 94.118,20 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.059,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 47.059,10
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220436
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O).: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 5.890,50 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.945,25, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.945,25
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220439
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A

SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 98.681,20 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.340,60, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 49.340,60
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220440
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 19.361,60 (dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.680,80, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.680,80
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220441
ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE.: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O).: M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO.: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL.: R$ 26.930,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.031 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.465,00, Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.037 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.465,00
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.: 01 de Junho de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220451
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES, CNPJ: 37.967.870/0001-44
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 561.714,50 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 275.497,00, Exercício 2022 Atividade 1501.081250008.4.023 Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 286.217,50
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220452
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI-EPP, CNPJ: 26.919.627/0001-34
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 414.632,00 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 111.051,00, Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 176.631,00, Exercício 2022 Atividade 1501.082410008.4.025 Gestão da Política de Proteção Social do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 126.950,00
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220453
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): M E DE MELO EIRELI, CNPJ: 06.074.634/0002-56
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 15.531,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.032 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.531,00
VIGÊNCIA.: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B0A2BDEB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A03/2022-CPL/SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00050501/22, ATUANDO NA MODALIDADE: ADESÃO Nº A03/2022-CPL**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 409/2021/CPL, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2021-CPL/PMM, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS PARA GARANTIR MEDICAÇÃO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E AO PACIENTE USUÁRIO DO SUS ATENDIDOS NOS HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E CENTROS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU. Empresa: **PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.743.518/0001-95**, no valor total R$ 1.054.389,69 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Data da Homologação: 20/06/2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9B7D6A54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 039/2022-IPSEMDE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - EXONERAR, a pedido, a Srta. BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente Financeira.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 30 de junho de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:783F0FAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220464

CONTRATO Nº 20220464

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-D SAAE
CONTRATANTE: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 02.504.112/0001-05.
CONTRATADA: GOMES E PRIORE LTDA CNPJ: 34.882.134/0001-03
OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de tubos e conexões, para consertos e substituições em diversas vias públicas atendidas por esta Autarquia SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 190.117,50 (cento e noventa mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022: Atividade 1601.171220013. 8.001 Gerenciamento Administrativo do SAAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA: 27/06/2022 a 30/122022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Do SAAE
Decreto N°012/2022-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:5AC80C93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022-PE, no que tange os itens: 18 e 47 no valor total de R$ 265.350,00 para a licitante BOM BONS e DESCARTÁVEIS EIRELI; os itens: 04, 10, 11, 22, 34, 36, 37, 39, 46 e 53 no valor total de R$ 1.251.627,00 para o licitante I.A MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 01, 14, 16, 26, 27, 28, 32, 33, 38, e 52 no valor total de R$ 441.144,00 para o licitante M R DE

MORAIS EIRELI; os itens: 05, 12, 21, 23, 24, 25,29 43, 48, e 51 no valor total de R$765.011,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; os itens: 02, 03, 13, 15, 17, 20, 30, 41, 49 e 50 no valor total de R$ 970.023,00 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA; os itens: 06, 07, 08, 09, 19, 35, 40, 42,45 e 54 no valor total de R$ 1.712.874,00 para o licitante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME; os itens:31 e 44 no valor total de R$ 132.942,00 para a licitante VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F0806AF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 04 no valor total de R$ 79.450,00 para o licitante D M C MESSIAS EIRELI; os itens: 07 e 08 no valor total de R$ 138.250,00 para a licitante DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; os itens: 03, 05, 06 e 09 no valor total de R$ 220.003,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7303B9DF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20170574 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **20/08/2022**, do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 09**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Wt Engenharia & Consultoria LTDA ME.
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6BC6FCC3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 027/2022-PE. Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira e um caminhão basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220212. Contratada: Fibra Distribuição & Logística Eireli. Valor total: R$ 704.000,00. Vigência: 30 de Junho de 2022 a 28 de Outubro de 2022. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:441E616F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9/2022-015-PE. A presente Licitação não acarretará ônus para o Município. VIGÊNCIA: A concessão da folha tem um período de 60 (sessenta) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacundá-PA e BANCO BRADESCO S.A. VALOR - R$ 1.474.110,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e dez reais). Data de assinatura: 22 de junho de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:47861C25

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-015-PE. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores. Vencedor: BANCO BRADESCO S/A, C.N.P.J. nº 60.746.948/0001-12, no valor de R$ 1.474.110,00. (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e dez reais)

Jacundá/Pa, 13 de maio de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:91444D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-00004. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção do campo de futebol no município de Magalhães barata Pará, em conformidade com o convênio nº 012/2022-seel, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Vencedor(es): JAC ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 729.057,46(Setecentos e Vinte e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 29 de Junho de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:00DF6BF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 033/2022

EXTRATO Nº 033/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 033/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de **03/07/2022 à 03/10/2022**, o Conselheiro Tutelar Sr. **EDIVALDO SANTOS,** que estará de licença para concorrer a eleição. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 30 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62ACCEC3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 034/2022

EXTRATO Nº 034/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 034/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. **JOACI RIBEIRO DE JESSUS**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir pelo período de **27/07/2022 à 15/08/2022**, a Conselheira Tutelar Sra. **SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA,** que estará de licença para concorrer a eleição. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 30 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2CECA5C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 032/2022

RESOLUÇÃO Nº 032/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando deliberação do colegiado do CMDCA, por unanimidade no dia 20/06/2022;
Considerando a lei municipal 17.400 de 30 de dezembro de 2009, que em seu artigo 4º alterou a redação da lei municipal 13.726/94, garantindo como estrutura básica para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA.
Considerando que o CMDCA possui alta demanda de trabalho;
Considerando que criança e adolescente é prioridade reconhecida na Constituição Federal artigo 227 e no Estatuto da Criança e Adolescente lei Federal 8069/90;
Considerando a competência do CMDCA, lei municipal 13726/1994 e Regimento Interno;
Considerando*que o CMDCA é órgãodeliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos dainfância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8069, de 13 dejulho de 1990;*

RESOLVE:

Art. 1º - Requerer ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências, com a maior brevidade possível, para aquisição de equipamentos para a sala do CMDCA, computador, impressora multifuncional, mesa tipo escritório e cadeira giratória, nos termos da Lei Municipal 17.400/2009 e em atendimento ao interesse público e especialmente a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Marabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 29 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA9FAC84

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 068/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.351/2022-PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **18/07/2022.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA). **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO CALCÁRIO, ADUBO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 30/06/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ECED70B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.318/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 15/07/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/06/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79CBE368

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP PRESENCIAL nº 062-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.473/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SEASPAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ-PARÁ.** Onde sagrou vencedora a empresa**: PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.163.170/0001-61,** vencedora do Lote: **Único** perfazendo o valor total de **R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 29/06/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42CBDDE7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO

Extrato contrato n° 047/2022/FCCM, Processo Nº 9783/2022/PMM, PP – SRP n° 03/2022/CEL/FCCM - Vencedora: MARCELO ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ 71.107.320/0001-93, perfazendo um valor total de R$ 16.995,00. Vigência: 31/12/2022, Assinado: 28/06/2022 Recurso emd impositiva Ver.

MIGUELITO VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEC0C799

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 01 E 04 DE JULHO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA

APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
16	71866647253	Erlandia Camara Vasconcelos	8	Cadastro reserva
17	69779570268	Elcilene dos Santos Carvalho Melo	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 01 de junho de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BD9AE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5848/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5848/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNO JOSE DINIZ DE SOUZA, C.P.F nº 75168111220** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **BRUNO JOSE DINIZ DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor licenciado em Língua Estrangeira - Inglês - Zona Urbana**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61E70464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5847/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5847/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDRIQUELE DE SOUZA PEREIRA, C.P.F nº 01733163280** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **ANDRIQUELE DE SOUZA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F3751BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1756/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1756/2022-GP.

INSTITUI OS MEMBROS E GRATIFICAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE – JARIT, VINCULADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Municípios**, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei N°18.120, de 25 de Maio de 2022, que institui a gratificação de presença (jeton), para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Artigo 3°, que cada membro da JARIT, inclusive o presidente, independentemente do número de reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas, desde que esteja presente em

todas elas, fará jus a uma gratificação de presença (jeton) equivalente a dois salários mínimos mensais.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para integrar a JARIT – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte do DMTU, figurando como membros titulares os seguintes servidores:
I – BRUNELA RANGEL VILELA MUTRAN, Diretora de análise e elaboração de pareceres jurídicos – Progem **(Presidente).**
II – MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS, concursada no cargo de Técnica em Administração, matrícula n°0545 **(Membro).**
III – FRANCIVALDO COSTA DA SILVA, concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula n°33228 **(Membro).**
Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, **Estado do Pará**, em 22 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3CFA716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5677/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5677/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIONEYLSON LIMA MOURAO, C.P.F nº 02098846223** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **DIONEYLSON LIMA MOURAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 28 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:022617AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1790/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1790/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 19 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 16974/2022 – Memorando nº 922/2022 – SMSI.

RESOLVE: Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **BENILDO ALVES ROSÁRIO,** brasileiro, portador do CPF nº 696.648.702-34, para exercer a função de **DIRETOR,** junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU,** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25C0A1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5849/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5849/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA, C.P.F nº 70058945296** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F91EE29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1840/2022-GP, que revoga a Portaria n° 800/2018-GP, de nomeação de função em nome da Sra. VANDECINDA MONTEIRO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2977, pagina 54 do dia 22.04.2022.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1840/2022-GP.

Leia – se:
PORTARIA Nº 1537/2022-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B00009B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5678/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5678/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCILENE SANTOS TORRES, C.P.F nº 01212771273** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCILENE SANTOS TORRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EB9E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5851/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5851/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESSICA ALVES CAVALCANTE, C.P.F nº 78944902291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JESSICA ALVES CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9D2FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5850/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5850/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EVA DA SILVA NOGUEIRA, C.P.F nº 01405817232** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) **EVA DA SILVA NOGUEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4625C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5679/2022–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5679/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **REBEKA PRISCILA ALVES ARAUJO, C.P.F nº 04355561186** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **REBEKA PRISCILA ALVES ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 28 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB244CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5852/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5852/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LAYLA CRISTINY PINTO PEREIRA, C.P.F nº 02239093277** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LAYLA CRISTINY PINTO PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4EABC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5853/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5853/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **VITORIA SAMYLLE GOMES MORAIS, C.P.F nº 04890974210** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **VITORIA SAMYLLE GOMES MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EE35E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5803/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5803/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5808/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE VIANA SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5796/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALDISA XAVIER TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de FUNDACAO CASA DA CULTURA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5779/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): URCINEIS VIEIRA DE SOUSA AIRES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5818/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5820/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OSIVALDO ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 06 de Setembro de 2022 e De 03 a 10 de Janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5822/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RADILA OLIVEIRA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5788/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 07 de Julho a 05 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5802/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA SOUSA SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5812/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WANIA MARIA SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Maio a 22 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIANE BANDEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 24 de Agosto a 22 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5815/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 a 15 a 29 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5782/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE DO E. SANTO ALMEIDA BEZERRAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5794/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERSON ALVES DE SOUZA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Agosto a 01 a Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5806/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5791/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENISA PINHEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5819/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA MOREIRA GOES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5798/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5804/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FELIX DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5814/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TONNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5789/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CABRAL MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: de 12 de Julho a 10 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5790/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA III, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5799/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS LEITAO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5793/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONE MOURA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 06 de Junho a 05 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 5811/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELIA PAES DOS SANTOS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 08 de Abril a 07 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5797/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 21 de Junho a 20 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5783/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE DOS REIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5821/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA NILCILENE ALVES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 09 a 23 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5816/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIEL ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5786/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCILENE GALVAO LEODOSO DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5810/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5800/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 19 de Maio a 17 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5817/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA GONCALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 a 25 de Julho de 2022 a 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5785/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELMA GRACILENE COELHO PEREIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD. DE PROJETO E TI, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5792/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANE RAQUEL RUFINO ROCHA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5795/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5825/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, Contratado(a) no cargo de SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5823/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANANIAS NORONHA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5824/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5826/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOREIS DA SILVA PEREIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5829/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IEDA ALVES DE ARAUJO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5828/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5833/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO DE JESUS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5832/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE BELCHO PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5831/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5835/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JACINTO DE OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5834/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5830/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5837/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS EDUARDO ROCHA ROQUETT, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agoto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5838/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO DE SOUSA CARVALHO, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5843/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5842/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO LIMA BASTOS, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5841/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Contratado, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5839/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA, Contratado(a) no cargo de SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5840/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMILDO DE SENA SOUZA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5844/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISON EDUARDO SILVA COSTA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5845/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WIGO CARVALHO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5784/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETY NEVES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5805/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA GOMES ROSA, Contratado(a) no cargo de MONITOR SOCIO EDUCADOR, lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5801/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILLIAM WALLACE LIMA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2022
.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5836/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANES OLIVEIRA COSTA, Contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5807/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CINTHIA KAYANA DA SILVA LEITE, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5787/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 20 de junho a 19 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 31 de julho a 29 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5765/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GIUSA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5730/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA FERREIRA FERNANDES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5696/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5726/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SULAMIR FERREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5735/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5768/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5714/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DE MORAES BARROS SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de JULHO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5673/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES AURELIA FORMENTINI, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de AGOSTO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5658/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA REGINA SILVA MORAES, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de AGOSTO de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5386F3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.033/2019-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 251/2019/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.033/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO E LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVO DIGITAL E FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA., CNPJ nº

18.485.053/0001-05; Reajuste de 3,632815% e prazo de 12 meses, Assinatura 28/06/2022 Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:206BDC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 356/2022/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 356/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa NATIVU'S EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 17.327.127/0001-12; Valor R$ 41.444,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), Assinatura 29/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73184904

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 11.541/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E AS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: G.R. FROTA EIREILI CNPJ N° 15.376.197/0001-35, Valor Total: R$ 2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais). Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA – ME, CNPJ Nº 01.241.290/0001-28 Valor Total: R$ 897.500,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Empresa: CHÁCARA CSM EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.107.692/0001-84 Valor Total: R$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.570.551/0001-65 Valor Total: R$ 749.250,00 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA,29 de junho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0692162

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **CIRLEIA PEREIRA ALVES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **2267014 PC PA** e do CPF n° **374.129.492-68**, residente e domiciliado(a) **Rua Amapá qd 26 apto 08 - Belo Horizonte - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F23475

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **GISELE RODRIGUES DE SOUZA ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7337984 PC-PA** e do CPF n.º **036.514.552-11**, residente e domiciliado(a) **á Folha 25 QD 04 LT 50 - Nova Maraba - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D670811

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **ANTONIO WILTON CRUZ DO NASCIMENTO ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **4083136 PC-PA** e do CPF n.º **757.927.882-00**, residente e domiciliado(a) **á Rua 26 N° 08 - Nsa. Aparecida - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34CD6DA3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **GEZIEL NUNES DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **2236038 SSP PA** e do CPF n.º **449.033.242-49**, residente e domiciliado(a) **á Rua Jatobá n° 87 - Bela Vista - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27D9CDD3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **MARCOS DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5738411 SSP PA** e do CPF n.º **939.421.092-04**, residente e domiciliado(a) **á FL 28 QD 36 LT 18 - Nova Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E80EF6E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.684/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 18/07/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABAD5E81

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.814/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 19/07/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EEBED64

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 16.469/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 03/Agosto/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2, E 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA, E BAIRROS KM 07 E FOLHAS 01, 10, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32, E 34 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BC8FDE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.200/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 10.200/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2022-CPL/PMM**. OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de ambulância (Tipo A / B e Pick Up 4x4) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **n° 20.351.700/0001-38. VALOR: R$ 275.000,00 (DUZENTOS, SETENTA, CINCO MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. 10 244 0022 **2.410** Aquis. De Ambulância - Emd. ImP. Ver. Badeco do Gérson – SAÚDE. Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 29 de junho de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F5418D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.638/2021-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 36.028.477/0001-22. VALOR: R$ 307.880,50 (trezentos e sete mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:398D207A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.05.05.001-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2022/04.01.001-SEMED-PMM. CONTRATO nº 2022.05.05.001-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO, JOSÉ VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 113.807.194-37, Valor mensal: R$ 13.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão Nº 518, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento do Depósito de Bens inservíveis e em recuperação. Vigência: 32 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 05 de maio de 2022.

Marituba, 05 de maio de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F69433E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia/PA, considerando o § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, CONVOCA a população em geral, as autoridades, entidades locais, e demais interessados para participar da Audiência Pública de apresentação do relatório detalhado dos quadrimestres de 2021, e do primeiro quadrimestre do ano de 2022, que ocorrerá no auditório da Câmara Municipal de Medicilândia, situado na Travessa Pedro Lima, s/nº, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, Centro, Medicilândia/PA, no dia 12 de julho de 2022, a partir das 11:00h.

Medicilândia/PA, em 29 de junho de 2022

DEIWYIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A802D8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2022-FMMA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME PROPOSTA N°913799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.** O resultado da licitação realizada no dia 29/06/2022. Empresa vencedora**: RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS**. CNPJ Nº 17.281.172/0001-83. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 01 de JULHO de 2022.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D5532D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-FMMA

Contrato nº 003/2022-FMMA – Pregão Eletrônico N°002/2022-FMMA. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME PROPOSTA N°913799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023. Valor Global: R$ **213.520,00** Duzentos e treze mil, quinhentos e vinte reais

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Sec. de MEIO AMBIENTE
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:508A2647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 357/2022

PORTARIA Nº 357/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 24 de junho de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 941, do livro 44 e folhas nº 168.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de julho de 2022**, a pedido da servidora municipal **efetiva ELIANDREA SILVA DE ANDRADE LEITE, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 2835046 PC/PA e do CPF nº 599.627.202-49, ocupante do cargo de Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 004887-9,** concedida pela Portaria nº 357/2020 de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:729AE88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 020/2022-GAB

PORTARIA Nº 020/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Belém/Pará, no período de 30 de junho a 01 de julho de 2022, onde ira participar de Audiência com o Governador do Estado/PA e tratar assuntos do interesse desta municipalidade junto a SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 30 junho a 01 julho de 2022, no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3332CC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 348/2022

PORTARIA Nº 348/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 30 de junho a 01 julho de 2022, para cumprir agenda com o Governador do Estado e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a SEDAP.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2271CE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 347/2022

PORTARIA Nº 347/2022

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 195(CENTO E NOVENTA E CINCO) METROS LINEARES DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DE MONTE ALEGRE/PA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 250/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do CREA nº 151302028-5 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, ocupante do Cargo de Engenheiro, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de Construção de 195(cento e noventa e cinco) metros lineares de Ponte em Madeira de Lei na Zona Rural de Monte Alegre/PA, referente a Tomada de Preços nº 001/2022 e contrato nº 250/2022.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: --------_____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42403870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 345/2022

PORTARIA Nº 345/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, os termos do requerimento registrado sob o nº 829/2022, livro nº 044, folhas nº 157 em 01 de junho de 2022, que versa sobre pedido de remanejamento;

Considerando, o memorando nº 330/2022 – SETRINS, que encaminha e opina sobre pedido de remanejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/07/2022** a servidora municipal **ANTONIA IRACELIA DA COSTA TORRES**, portadora do RG nº 2277421 PC/PA e do CPF nº 402.772.672-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 008915-0, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8282A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 346/2022

PORTARIA Nº 346/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 15(QUINZE) DIAS".

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Portaria nº 056/2021 de 28 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022;

Considerando à requerimento do servidor municipal **Laureno Francisco Lins Carvalho**, protocolado nesta repartição sob o nº 945, livro 044 e folhas nº 68, datado de 27 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal sr. LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO, Oficial Administrativo, portador do RG nº 1543821 SSP/PA e do CPF nº 324.134.672-20, matrícula nº 002835-5, lotado no Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Ficando o restante dos **15 (quinze) dias** a serem usufruídos no período a ser oportunizado em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: ----------

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89237287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 012/2022-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2022-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **JOSÉ CLEI DE OLIVEIRA REIS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 4265688 PC/PA** e do **CPF nº 701.083.152-15,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa trinta e um de maio, s/nº, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **046/2022-SEMMA** de 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição sob o número 947, livro 44, fls 169 em 10/06/2022, datado de 30/06/2022**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **30/06/2022.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 29 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ CLEI DE OLIVEIRA REIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A806041E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 349/2022

PORTARIA Nº 349/2022
O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, sr. LINO NASCIMENTO DE CARVALHO, Agente de Vigilância e RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, C. N. E -7, lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B67DA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 353/2022

PORTARIA Nº 353/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais DÁRIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES – Técnico Agrícola, MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo e RAUL DA SILVA SALES – Agente de Vigilância, todos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6EB28A86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 56/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) CECILIA JANDIRA MARIANO PEREIRA servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a), CECILIA JANDIRA MARIANO PEREIRA SERVENTE brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA CACHOEIRA DO COUTO N° 46 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925116SSP/PA e do CPF nº 728.645.322-04, vinculado(a) SEMUGEP.

Art. 2º. A LICENÇA será por um período a contar de 01/07/2022 A 28/09/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE JULHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:FEBC2772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-010-PMNI

OBJETO: Aquisições De Pneus, Câmaras De Ar, Protetores E Materiais De Borracharia, Visando Suprir As Necessidades Das Máquinas Pesadas E Veículos De Transporte Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos Deste Município. **CONTRATO Nº:** 20220656. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MEGA AUTO CENTER LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 244.635,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais**)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:330F0275

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-010-PMNI

OBJETO: Aquisições De Pneus, Câmaras De Ar, Protetores E Materiais De Borracharia, Visando Suprir As Necessidades Das Máquinas Pesadas E Veículos De Transporte Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos Deste Município. **CONTRATO Nº:** 20220656. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MEGA AUTO CENTER LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 244.635,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais**)**. **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EB8F3437

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-010-PMNI

OBJETO: Aquisições De Pneus, Câmaras De Ar, Protetores E Materiais De Borracharia, Visando Suprir As Necessidades Das Máquinas Pesadas E Veículos De Transporte Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos Deste Município. **CONTRATO Nº:** 20220657. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA-EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 404.540,00 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA**

DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:7804B586

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-010-PMNI

OBJETO: Aquisições De Pneus, Câmaras De Ar, Protetores E Materiais De Borracharia, Visando Suprir As Necessidades Das Máquinas Pesadas E Veículos De Transporte Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos Deste Município. **CONTRATO Nº:** 20220658. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 405.483,00 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:0208F500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-010-PMNI

OBJETO: Aquisições De Pneus, Câmaras De Ar, Protetores E Materiais De Borracharia, Visando Suprir As Necessidades Das Máquinas Pesadas E Veículos De Transporte Da Secretaria De Obras E Serviços Públicos Deste Município. **CONTRATO Nº:** 20220659. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** JC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 20.200,00 (vinte mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 30 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6F5A083C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 15/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIODE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/07/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do

Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E8265E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 16/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/07/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1810EDED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato de contrato circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 16 de Maio de 2022: Edição 2993:
Onde se lê:
CONTRATO Nº: 0193/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): *CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
Leia-se:
CONTRATO Nº: 0193/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): *CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2BE4E404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.813/2022, Novo Repartimento, 13 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Denise Lima de Araújo,** brasileira, maior, solteira, portadora cédula de identidade RG nº. 0582161220161, PC/MA, do CPF nº. 003.142.332-96, localizado na Travessa Monte Carmelo, S/N, casa 21, Bairro Parque Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 374,18M²,** com a seguinte descrição do perímetro: ao Norte Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 9.530.336,21m e E 616.453,32m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 49º32'10'' e 12,52m até o vértice M-2, de coordenadas N 9.530.345,78M e E 616.464,66m; 152º33'26'' e 32,90m até o vértice M-3, de coordenadas N 9.530.316,58m e E 616.479,82m; 247º28'54'' e 12,00m até o vértice M-4, de coordenadas N 9.530.311,99m e E 616.241,73; e E 616.468,73m; 332º04'44'' e 29,05m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 12.450,80 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos).
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0ABBF90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2022, Novo Repartimento, 13 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sra. **Floripes Rodrigues dos Santos,** brasileira, maior, solteira, portadora cédula de identidade RG nº. 7798029, PC/PA, do CPF nº. 292.278.102-00, localizado na Av. Brasil, Qd. 04, Lt. 14, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 413,72M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Para quem de dentro olha para a Avenida Brasil inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.657,7355 NY: 9.529.566,7319), no ângulo interno de 91º08'47" com uma distância de 10,24m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.647,5819 NY: 9.529.565,4320), confrontando com Avenida Brasil, dai segue em curva com desenvolvimento de 5,10m, raio de 3,52m, com um ângulo central de curva de 82º59'35", do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.644,6677 NY: 9.529.569,0770), confrontando com a confluência da Avenida Brasil com a Rua Panamá, daí deflete à direita no ângulo interno de 147º25'14" com uma distância de 28,74m do lado direito até a vértice P-04 de coordenada (EX: 615.641,6316 NY: 9.529.597,6559), Confrontando com Rua Panamá, daí deflete à direita no ângulo interno de 90º54'03" com uma distância de 12,70m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 615.654,2399 NY: 9.529.599,1961), confrontando com Lote 13, daí deflete à direita no ângulo interno de 89º04'40" com uma distância de 1,14m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 615.654,3596 NY: 9.529.598,0656), confrontando com Lote 13, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180º06'24" com uma distância de 31,52m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.657,7355 NY: 9.529.566,7319), confrontando com Lote 15.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 12.411,60 (Doze Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de No vo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:489CFEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.815/2022, Novo Repartimento, 13 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. **Moizeis Damazio da Silva,** brasileiro, maior, casado, portador cédula de identidade RG nº.1668694, PC/PA, do CPF nº.423.746262-53, localizado na Av. Brasil, Qd. 20, Lts. 24 e 25, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 499,34M²,** com a seguinte descrição do perímetro: Para quem de dentro do lote 24-25 olha para a RUA PERU inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **615.754,9543** NY: **9.529.677,8973**), no ângulo interno de **89°44'25"** com uma distância de **19,87 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **615.757,0661** NY: **9.529.658,1362**), confrontando com **RUA PERU**, daí deflete à direita no ângulo interno de **91°05'28"** com uma distância de **24,62 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **615.732,6358** NY: **9.529.655,0538**), confrontando com **Lote 23**, daí deflete à direita no ângulo interno de **91°29'28"** com uma distância de **2,73 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **615.732,2243** NY: **9.529.657,7488**), confrontando com **Lote 09**, daí deflete à direita no ângulo interno de **178°34'53"** com uma distância de **9,52 m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **615.731,0206** NY: **9.529.667,1922**), confrontando com **Lote 08**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de **180°13'23"** com uma distância de **5,14 m** ao fundo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **615.730,3506** NY: **9.529.672,2911**), confrontando com **Lote 07A**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de **181°29'03"** com uma distância de **2,85 m** ao fundo até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **615.729,9063** NY: **9.529.675,1056**), confrontando com **Lote 07**, daí deflete à direita no ângulo interno de **87°23'20"** com uma distância de **25,20 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **615.754,9543** NY: **9.529.677,8973**), confrontando com **Lote 26**.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 14.980,20 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:527C8FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2022, Novo Repartimento, 13 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, extraído da matrícula n°790,

em favor do Sr. **NELSON LUIZ ZANELLATO**, brasileiro, maior, divorciado, portador cédula de identidade RG n°. 5413171, PC/PA, do CPF n°. 652.786.902-91, localizado na Rua Antiga Transamazônica, Quadra 03, Lt 02, Bairro Parque Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma **área de 13.142,282M²**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto P-1 para o ponto P-2, de coordenada N = 9.529.632,35 e E 617.588,21m; deste, segue-se ocupado pela RUA PORTO ALEGRE , com a seguinte distância 37,37 m e azimute plano 139°16'32", segue do P-2 para o ponto P-3 de coordenada N 9.529.588,95 m e E = 617.626,74 m; deste, segue ocupado pela RUA PORTO ALEGRE, com a seguinte distância 58,04m e azimute plano 138°24'06"; deste segue do ponto P-3 para o ponto P- 4, de coordenada N = 9.529.550,75 m e E = 617.673,57 m deste, segue-se ocupado por RUA PORTO ALEGRE, com a seguinte distância 60,43m e azimute plano 129°12'17"; deste segue do ponto P-4 para o ponto P-5, de coordenada N = 9.529.517,33 m e E = 617.690,93 m; deste segue-se ocupado por RUA PORTO ALEGRE, com a seguinte distância de 37,66m e azimute plano de 152°33'01"; partindo do ponto P-5 para o ponto P-06 de coordenada N = 9.529.351,58 m e E 617.508,97m deste, segue-se ocupado Área Verde com a seguinte distância de 246,14m e azimute plano 227°40'09"; partindo do ponto P-6 para o ponto P-7, de coordenada N = 9.529.371,74 e E = 617.494,18m, deste segue ocupado por RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA, com a seguinte distância 25,00m e azimute plano 323°44'06"; partindo do ponto P-7 para o ponto P-8, de Coordenada N = 9.529.473,51 e E = 617.642,64 m; deste, segue-se ocupado pelo LOTE N° 01 da Quadra 03-C, com a seguinte distância 179,99 m e azimute plano 55°34'09"; partindo do ponto P-8 para o ponto P-9, de coordenada N = 9.529.628,51 e E = 617.531,99 m; deste, segue-se ocupado pelo LOTE N° 01 da Quadra 03-C, com a seguinte distância 190,44 m e azimute plano 324°28'41"; partindo do ponto P-9 para o ponto P-1, de coordenada N = 9.529.660,67 e E 617.563,83 m; deste, segue-se ocupado pela RUA MACAPÁ, com a seguinte distância 45,26 m e azimute plano 44°42'49"; assim, finaliza-se a descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N me E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00. fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$ 23.853,43 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:84E5ED58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-019PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-019PMNR

Objeto: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CONFORME CONVÊNIO Nº 922589/2021-PLATAFORMA+BRASIL Nº 047451/2021 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: MANUPA COMERCIO, EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, CNPJ: 03.093.776/0007-87, com o valor total de R$ 687.000,00(seiscentos e oitenta e sete mil reais). HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal. 30 de junho de 2022.

Novo Repartimento/PA, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A442BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222455 - MANUPA COMERCIO, EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222455

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-019PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante conforme CONVÊNIO nº 922589/2021-Plataforma+Brasil nº 047451/2021 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 2007.041220049.1.009 Aquisição de veiculos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 687.000,00

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AD230B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0965/2022-GP Novo Repartimento, 20 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 7068/2022, de 19 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. RICARDO ALEXANDRE CAMACHO, Dentista, Matricula nº 9381, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2022 à 30/09/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
RICARDO ALEXANDRE CAMACHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9DEFD536

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DESIGNAR ROMERSON SEREJO SILVA

PORTARIA Nº 0985/2022 Novo Repartimento, 22 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Comissionado, Engenheiro Civil, Sr. ROMERSON SEREJO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Matricula nº 0912511, Portador do RG. nº 696.6736 PC/PA e do CPF. Nº 915.886.262-53, residente e domiciliada à Travessa Palmeiras, Quadra 06, Casa 01, Bairro Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento - PA, para a função de Fiscal Técnico de Obras/Reformas pertencentes à Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, decorrentes de procedimentos de licitações na Modalidade Concorrências e Tomada de Preços celebrados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – PMNR e Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Novo Repartimento, na forma exigida no art. 67, da Lei 8.666/93:
Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e sois) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ROMERSON SEREJO SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D98473C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE ROSIANE DOS PRAZERES VIANA

PORTARIA Nº 0950/2022-GP Novo Repartimento, 15 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 7968/2022, de 07 de Junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ROSIANE DOS PRAZERES VIANA, Matricula nº 0090273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/07/2022 à 01/07/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ROSIANE DOS PRAZERES VIANA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E0762391

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NOMEAR MARCOS PAULO ALVES SOUZA

PORTARIA Nº0510/2022-GP Novo Repartimento, 07 de abril de2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MARCOS PAULO ALVES SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. MG-23.239.496 – PC/MG e CPF. Nº 041.348.512-97, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARCOS PAULO ALVES SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8FFF40E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXONERAÇÃO INDIANARA DE JESUS BATISTA CANDIDO

PORTARIA Nº 1001/2022-GP Novo Repartimento, 27 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. INDIANARA DE JESUS BATISTA CANDIDO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 8231/2022 de 13 de Junho de 2022;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Enfermeira, a Sra. INDIANARA DE JESUS BATISTA CANDIDO, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) 1706465 SSP/DF, e do CPF nº 777.295.361-53, nomeada pela Portaria nº 1304/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia 13 (treze) deste mês de Junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
INDIANARA DE JESUS BATISTA CANDIDO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B9D4C264

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-011-PMO/22

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Produção Musical, com exclusividade, no município, para a venda do show do cantor Wanderley Andrade (José Wanderley Andrade Lopes), artista paraense consagrado, para a realização de show na Inauguração na Feira do Produtor Rural.
FAVORECIDO: SUELEM M D GOMES - ME
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7CC9A514

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-011-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 138/2022-PMO**. Empresa Contratada:** SUELEM M D GOMES - ME, R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Produção Musical, com exclusividade, no município, para a venda do show do cantor Wanderley Andrade (José Wanderley Andrade Lopes), artista paraense consagrado, para a realização de show na Inauguração na Feira do Produtor Rural.
Vigência: 29/06/2022 à 04/07/2022. **Data da assinatura**: 29/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DA49825

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em: 22/06/2022 | Edição 3020 | Código Identificador: E4BBDC1D;

Onde se lê: "...**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022-PMO**"
Leia-se: "...**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022-PMO**"

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5BB86FC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRONICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 3326, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 34.682.385/0001-36, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar cotação de preços eletrônica para DISPENSA DE LICITAÇÃO, no termos do inciso V, art. 24, da Lei 8.666/93, critério de julgamento menor preço, lote único, objetivando a contratação direta de empresa para fornecimento fracionado de produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha outros, devendo cumprir as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2022. Vigência do contrato a partir da assinatura até 31/12/2022. Recebimento de propostas de 04/07 05/07/2022 às 09h00min; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RENIVALDO MARTINS NUNES
-Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:8CF540B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Nas publicações divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Pará (FAMEP), nº 3015, Pag. 61, de 15 de junho de 2022, onde consta o extrato de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2022.
ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato nº 0269/2020.
LEIA-SÊ: Extrato de Contrato nº 0269/2022.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F1098D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 195

DECRETO Nº 195 DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação INTERINA de cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Srª. Daniela Dayrell de Queiroz, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 136 de 17 de janeiro de 2022, requereu sua Licença Materinade a partir do dia 27 de junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. YOHANA GALVAN DOS SANTOS TOSIN**, inscrita no CPF nº 700.304.071-92, atualmente, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Pela acumulação do cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:67BADAF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1012/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1012/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado no **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/06/2022 101 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despezas Com Alimentação, Hospedagem E Pedágio Decorrentes De 2 Viagens Para Transportar Coordenador E Técnico Da UAB Polo Pacajá.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:30019C4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220373 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 014/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220373
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 014/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVICOS.
CNPJ: 11.962.518/0001-22
OBJETO.....: *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, para atender as demandas do fundo municipal de saúde pacajá pa.*
VALOR TOTAL.....: R$ 978.750,00 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.051, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3E53CD62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1018/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1018/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/06 A 02/07/2022 345 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B2751E2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1019/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1019/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
30/06 A 02/07/2022 346 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5BF1EFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 2021038603 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 053/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 2021038603
ORIGEM: PREGÃO Nº PE **053/2021**
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAIS LTDA CNPJ: 07.975.278/0001-23
OBJETO: *aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo pick-up 4x4 proposta emenda parlamentar nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-pa.*
VALOR TOTAL...: **R$** 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2022 Atividade, 2.070, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
FUNDAMENTAÇÃO: *O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.*
VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8679FF82

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1011/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1011/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARIZETE ARAGÃO NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/06 A 02/07/2022 0102 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagens Para Participar Do Fórum Estadual Extraordinário Dá UNDIME/PA 2022 Com O Tema O Regime De Colaboração E O Desafio De Manter A Qualidade Da Educação Infantil Ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.03946-6, inscrição no CPF nº. 013.352.653-41.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
DECRETO 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D856BEA4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N°1013/2022-PMP/GP

PORTARIA N°1013/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA MONTEIRO DA S. SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC FISICA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/06/2022 091 CASTANHAL

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTYAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA ACOMPANHAR ALUNOS NOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEPS-PA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº. 728829-3, inscrição no CPF nº. 252.902.072-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:604010AD

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 1014/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1014/2022-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04(quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 720,00(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ED FIS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 30/06/2022 092 CASTANHAL

***OBJETIVO DA VIAGEM**: valor para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, para ACOMPANHAR ALUNOS NOS JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:36C11B8A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 1015/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1015/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04(quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 720,00(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RENAN WILLIAN CAMPOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROFESSOR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 30/06/2022 093 CASTANHAL

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagem, Para Acompanhar Alunos Nos Jogos Estudantis Paraenses.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.855694-2, inscrição no CPF nº. 979.027.722-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97004B52

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 1016/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1016/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04(quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 720,00(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERICA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SERVENTE**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 30/06/2022 094 CASTANHAL

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagem, Para Acompanhar Alunos Nos Jogos Estudantis Paraenses.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.729052-7, inscrição no CPF nº. 836.012.602-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D434D083

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA Nº. 1017/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1017/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04(quatro) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 720,00(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA EDINALVA S. DO CARMO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SERVENTE**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

27 a 30/06/2022 094 CASTANHAL

***OBJETIVO DA VIAGEM**: Valor Para Cobrir Despesas Com Alimentação E Hospedagem, Para Acompanhar Alunos Nos Jogos Estudantis Paraenses.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.731045-5, inscrição no CPF nº. 671.156.162-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4CA66DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 005/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS PARA O EXERCÍCIO 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS /Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere as referidas leis e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária Nº 372, realizada no dia 03 de março de 2021. RESOLVE:**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 439/2022 que solicita a apreciação e deliberação a cerca da celebração do Termo de Parceria junto a Associação Menino Feliz de Paragominas para o exercício 2022.

Art. 1º - Deferir a recomendação de celebração do Termo de Parceria, conforme a Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações c/c Decreto Municipal 698 de 27 de dezembro de 2016, na modalidade Acordo de Cooperação, entre a Prefeitura de Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação Menino Feliz – Projeto Menino Feliz, no município de Paragominas - PA;
Art. 2º - Fica aprovado pelo Colegiado o fornecimento de **insumos** para a produção diária do lanche reforçado, para até **300 crianças e adolescentes** participantes do Projeto, de acordo com a freqüência mensal enviada até o 5º dia útil, pela Coordenação do Projeto;
Art. 3º Para a execução do objeto deverá ser utilizado a alocação de recursos financeiros próprios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável em apresentar documentação de efetivação da celebração da parceria a este colegiado para posterior acompanhamento, bem como, prestação de contas final;
Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 04 de março de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0F6E5FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 006/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - GESTÃO 2020-2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 373 do CMAS, realizada no dia 10 de março de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a composição das comissões temáticas permanentes do CMAS do Município de Paragominas. – PA, gestão 2020-2022.

Art. 2º - Cada comissão será composta, preferencialmente, por 04 conselheiros sendo 02 **governamentais** e 02 **não governamentais.**

Art. 3º A **COMISSÃO DE CADASTRO, DOCUMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** será integrada pelos seguintes conselheiros, representantes dos órgãos e organizações:

I – LILIAM ROSE NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS, representante da Secretária Municipal de Saúde;
II - BELONICE RIBEIRO CORREIA, representante da Secretária Municipal de Educação;
III - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA, representante da categoria dos usuários do SUAS;
IV - JOSIANE DIAS LIMA, representante da categoria dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 4º A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA será composta pelos seguintes conselheiros, representantes dos órgãos e organizações:

I - ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, representante da Secretária de Governo;
II - ALBINO SOARES LOPES, representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, representante da Categoria dos Usuários do SUAS;
IV – MARIA GORETH DE ALMEIDA, representante da Associação Elshaday de Paragominas.

Art. 5º A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, será integrada pelos seguintes conselheiros, representantes dos órgãos e organizações:
Administração e Finanças
I – ALDENOR TRINDADE DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;
II – KATIA CILENE SOUZA PINHO, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer;
III – SILVIA SIMONE SANTOS DIAS DE ARAÚJO, representante da categoria dos Trabalhadores do SUAS.
IV – MARIA PEREIRA DE SOUZA, representante da Associação dos Moradores do Bairro Laércio Cabeline - ASMOBELI.

Art. 6º A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros, representantes dos órgãos e organizações:

I - MARIA AMÉLIA HENRIQUE COELHO FERREIRA, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II – NICOLY MONIQUE MACIEL BASSEGIO LEMOS, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – EDIVAN DE MOURA LIMA, representante da categoria dos Trabalhadores do SUAS.
IV – MARIA DE JESUS LOPES DA LUZ, representante da Associação Elshaday de Paragominas.

Art. 7º Na ausência de representantes para garantir a paridade das comissões as mesmas contarão com o apoio do Presidente e Vice - Presidente.

Art. 8º Esta resolução revoga a Resolução CMAS Nº002/2020.

Art. 9º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 11 de março de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA62ECED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 007/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PARAGOMINAS – PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal n º 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião extraordinária nº 373, realizada no dia 10 de março de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas;

Art. 2º - As reuniões serão realizadas preferencialmente toda 2ª (segunda) quinta-feira de cada mês, as 14:00h;

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 11 de março de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Calendário de Reuniões Ordinárias 2022

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
~~27/01/2022~~	~~QUINTA-FEIRA~~	~~14:00 h~~	~~SALA DO CMAS~~
~~24/02/2022~~	~~QUINTA-FEIRA~~	~~14:00 h~~	~~SALA DO CMAS~~
~~31/03/2022~~	~~QUINTA-FEIRA~~	~~14:00 h~~	~~SALA DO CMAS~~
13/04/2022	**QUARTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
12/05/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
09/06/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
14/07/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
11/08/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
08/09/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
13/10/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
10/11/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**
08/12/2022	**QUINTA-FEIRA**	**14:00 h**	**SALA DO CMAS**

Observação: O novo calendário de reuniões ordinárias passará a vigorar a partir do mês de Abril, dia 13, quarta-feira, devido ao feriado.

Paragominas, 11 de março de 2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E758C657

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 009/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 377 do CMAS, realizada no dia 19 de ABRIL de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o **Demonstrativo Sintético Financeiro da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social** do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente o exercício de 2021**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º - Fica aprovado **a Execução Financeira do Bloco de Cofinanciamento Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da **Proteção Social Básica**, com saldo financeiro do exercício de R$ 71.502,04 e da **Proteção Social Especial de Media Complexidade**, com saldo financeiro do exercício de R$ 62.672,70, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 3º - O valor total executado da prestação de contas, no exercício, dos recursos de incentivo as ações e atividades continuadas da Proteção Social Básica foi de **R$ 0,00** (zero reais) e da Proteção Social Especial foi de R$ **26.067,94** (vinte e seis mil, sessenta e sete

reais e noventa e quatro centavos) utilizados conforme portaria de regulamentação.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 20 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8578D8F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 010/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 377 do CMAS, realizada no dia 19 de ABRIL de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do exercício 2022 para o Cofinanciamento do Governo Estado, do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas – PA.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas – PA.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 20 de Abril de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4CA52DA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ALTERAÇÃO

1ª ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA n° 3/2022-00003. OBJETO: "Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, pesquisas, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias e indispensáveis dos atos e ações praticadas pela Administração Pública". A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir: 1. Retificação em epígrafe ao Edital do Processo Licitatório supracitado, para a seguinte redação: Onde se lê: **13 – DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**
13.1. A Subcomissão Técnica será constituída por 3 (três) membros formados em comunicação, publicidade, marketing ou jornalismo, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1 (um) deles não poderá ter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Paragominas. Leia – se: **13 – DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA 13.1.** A Subcomissão Técnica será constituída por 3 (três) membros formados em comunicação, publicidade, marketing ou jornalismo, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 2 (dois) deles não poderão ter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Paragominas, 29 de junho de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL, Portaria 003/2022 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:74CB2BDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00044 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, uniformes, outros materiais de consumo e equipamentos diversos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. **Data de Abertura: 14/07/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 01/07/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A6F536FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00099, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Locação de sistema de som e iluminação, telão de led, audiovisual, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global R$ 413.080,00. Vigência: 10/06/2022 à 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2D5F2BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1180/2022 – CONCORRÊNCIA nº. 3/2021-00003, PMP/TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES

EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nas Comunidades/Vilas: Caip, Tijuca, Terra Boa, Pequiá, Oriente e Conquista, no Município de Paragominas. Valor global R$ 15.105.395,59. Vigência: 27/06/2022 à 26/06/2023. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EB7AEA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. LINDOVAL DE JESUS FERREIRA MOTA FILHO**, Chefe do Setor Municipal, matrícula de nº 1124299, para fiscalizar os contratos referentes as aquisições de peças, equipamentos, veículos, serviços e combustíveis, ambos do Departamento de manutenção e assistência técnica (Garagem).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 30 de Junho de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F5BCEBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 001/2022 – SEMUTRAN

Considerando os autos de Sindicância instaurada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, através da Portaria nº 001/2022 de 31 de Março de 2022 - SEMUTRAN, e que teve como Sindicante MAKSUEL MATOS PINTO - Matrícula nº 112.3921, da Semutran, e como objeto a apuração dos fatos informados, através da Comunicação de supostas irregularidades cometido por Agente de trânsito em abordagem de rotina, ocorrido no terminal rodoviário do município de Paragominas.
RESOLVO:
1 – **Concordar** com a conclusão a que chegou o Sindicante que o conjunto probante juntado na fase investigativa, conforme análise disposta no relatório da Sindicância, não resta demonstrado irregularidades na conduta da Agente de Trânsito em sua abordagem no dia 30 de Março de 2022, haja vista, que a mesma agiu dentro de sua esfera de competência usando de seu poder de polícia com o propósito sempre de alcançar um bem-estar social.

2 – **ENCAMINHAR** a presente Homologação a SEJUR, para conhecimento, Providencie o RH;

3 – **ENCAMINHAR** uma via a SEMAFI para publicizar a decisão – providencie o RH – Semutran.

4 – **JUNTAR** uma via dos autos do processo e arquivar – Providencie o RH.

Paragominas – PA, 17 de Maio de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25873E77

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 004/2022 – SEMUTRAN

Considerando os autos de Sindicância instaurada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, através da Portaria nº 004/2022 de 25 de Maio de 2022 - SEMUTRAN, e que teve como Sindicante MAKSUEL MATOS PINTO - Matrícula nº 112.3921, da Semutran, e como objeto a apuração da conduta dos servidores diante de furtos que estariam ocorrendo no Aterro Sanitário do município de Paragominas.

RESOLVO:

1 – **Concordar** com a conclusão a que chegou o Sindicante que o conjunto probante juntado na fase investigativa, conforme análise disposta no relatório da Sindicância, não resta demonstrado irregularidades na conduta dos servidores, tendo em vista que o aterro sanitário não era monitorado aos finais de semana (período dia) e as cercas em seu entorno são de arames farpados facilitando assim a entrada de pessoas não autorizadas, ficando difícil a apuração, se ocorreu omissão ou até negligência por parte dos servidores.

2 – **ENCAMINHAR** a presente Homologação a SEJUR, para conhecimento, Providencie o RH;

3 – **ENCAMINHAR** uma via a SEMAFI para publicizar a decisão – providencie o RH – Semutran.

4 – **JUNTAR** uma via dos autos do processo e arquivar – Providencie o RH.

Paragominas – PA, 27 de Junho de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FE8C529

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 015/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão presencial nº 9/2021-0015
ONDE SE LÊ Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica deste Município, **LÊIA-SE** Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicos hospitalares destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às Unidades de Saúde da Família, zona urbana e rural deste município. Publicado no dia **30**.0**6**.2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3026**, página 92**.

Piçarra – PA, 30 de junho de 2022.

EDER RABELO.
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:43BF5646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103888/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIO JOSE FARIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51E94A7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103893/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSHUA REUEL TEODORO DA SILVA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2D079E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103912/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PABLO TAVARES MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D4C9A84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103895/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULO VITOR UMBUZEIRO REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EDEB2D50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103913/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA DIAS MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 11/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F25D3E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103901/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AMANDA CARLA TAVARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11D4D39E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103890/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CASSIA VALERIA DE SA CORREA AIRES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A9828A09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103902/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IAM CARLOS TOME
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9EF1585

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103900/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MANASSES FURTADO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:56C78A27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103914/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RODRIGO VIEGAS CARMIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F60013FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103915/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROGERIO DE SOUSA MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 03/05/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FCD0809

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103910/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NORVINA MARIA DE JESUS PEREIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 10/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE8758C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103897/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAMYRYS RODRIGUES DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:809C91A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103892/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO PAULO RIBEIRO BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B6A64805

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103908/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABRICIO SILVESTRE PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 11/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1805C674

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103898/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREW DA SILVA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99B2133D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103930/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CINEZIO AFONSO DE MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 12/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A84C4985

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103918/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRIS MARIA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 11/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78E20C37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103899/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLEM BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 02/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9838AF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103924/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANO BONFIM PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 10/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:462B9BE5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103922/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SIMONE DE ARAUJO SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 10/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26074768

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103917/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILDA DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 06/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FCA4623

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104025/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:01B4B89B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103907/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 10/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05098A35

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103891/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELAINE FELIX LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF171D2C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103894/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSINEIDE NUNES LEAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 06/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1E6894CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103896/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAUANE SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC4A28AA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103889/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIA CORREIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 8 Meses (de 01/05/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/05/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5C3473F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104096/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 20/06/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BAAA84E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104097/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS DA SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 20/06/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CB866FCE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104098/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILTON MAXIMO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3251DC9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104099/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYSON GROFF DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 20/06/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7A80724E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104136/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAKELLINE JHENIFFER ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 15/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6515767

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104032/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELO FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (ELETRICISTA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 06/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93CA029C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104067/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE DIAS DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C539F507

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104028/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEISE COSTA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B29D251

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104086/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JHESSYCA KAROLINE BATISTA MACENA LOBAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7899BF45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104132/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8266CFC1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104030/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAIRA FERREIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5B45AFD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104027/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANUBIA ARAUJO MONTEIRO DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E921F509

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104031/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEDNA DA COSTA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - MATEMATICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE30EA6B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104026/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDES LUZ VITORINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8821F62

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 104029/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ESTER RODRIGUES DE FREITAS RESENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 7 Meses (de 01/06/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F60A88B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/07/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por percentual de desconto, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS AÉREOS DOS SECRETÁRIOS E SERVIDORES EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS NA BUSCA DE CONVÊNIOS, RECURSOS, PARCERIAS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA. EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER*, por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 30 de junho de 2022.

CONRADO GOMES REGO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:71BF4BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 094/2022
Tomada de Preço nº 007/2022
A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 16.822.467/0001-57 - **CONTRATO Nº 407/2022 – Objeto:** Contratação De Empresa Visando A Execução De Obras Para A Construção De Pontos De Moto Táxi, De Acordo Com A Real Necessidade De Adaptação Do Espaço Utilizado Para O Transporte De Passageiro Dos Mesmos, Com Cobertura, Acessibilidade E Calçadas Totalizando Quatro Unidades, Referente Ao Objeto Vinculado A Emenda Parlamentar Plataforma + Brasil Nº. 202236920003 Por Intermédio Do Ministério Da Economia E O Município De Redenção. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção, Assinatura: 28/06/2022, Vigência: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É de 08 (oito) meses, após emissão da ordem de serviço.
O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA é de 06 (seis) meses. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 190.820,69 (Cento e noventa mil, oitocentos e vinte reais, e sessenta e nove centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3AD68BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 130/2022
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 032/2022
M. L. MESQUITA SILVA CNPJ: 08.952.932/0001-46, **CONTRATO Nº 424/2022 – Objeto** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Agasalhos De Frios Para Atender Os Alunos Da Escola Cívico-Militar Que Participarão Do 1ºjecim (Jogos Escolares Cívico Militar), Que Acontecerá No Município De Urucuia - MG Dos Dias 02 A 08 De Julho de 2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao FME. Assinatura: 29/06/2022, Vigência: Vigência de 60 (sessenta) dias a partir do dia **29/06/2022** e término em **29/08/2022**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 17.150,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0CE149E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 087 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE COSTURA

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE COSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a Desafetação de uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER DOM FACILITA PRO 4423 23P 110V e uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER M3405 29P 110V.
Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER DOM FACILITA PRO 4423 23P 110V e uma MÁQUINA DE COSTURA SINGER M3405 29P 110V, para a realização de sorteio da conclusão do curso de Costureira Industrial de Vestuários ministrado em parceria com o SENAI e a Prefeitura Municipal de Rio Maria.
Art.3º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis dos referidos bens móveis.
Art. 4º. A doação se caracterizará por meio de efetiva entrega dos bens, mediante assinatura de termo próprio, condicionado a apresentação de documentos pessoais.
Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:16492DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.206 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, segue:

I – MARCOS VINICIUS SEVERIANO SOUZA;
II – MARINALVA BELICIO DOS SANTOS.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1A9CB574

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 965 - GABINETE

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido RECESSO ADMINISTRATIVO no quarto e quinto dia útil de cada semana do mês de julho de 2022, nos órgãos da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município de Rio Maria. Ficam definidos os dias:

I – 07 a 08 de julho de 2022;
II - 14 a 15 de julho de 2022;
III – 21 a 22 de julho de 2022;
IV – 28 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º Excetuam-se deste decreto os serviços essenciais, especialmente o Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E6C8756D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1178 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Concede 20% de gratificação de coordenação a servidora **THAYS TAYNARA BARBOSA LIMA**, no cargo de Coordenadora de Urgência e Emergência, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B88B31E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 958 - GABINETE

Nomeia servidores que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo de Assessor da Secretária Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I – JARDAS LEMOS DA SILVA;
II – MACOS SALGUEIRO DE MELO;
III – MARIA DO BONFIM SILVA;
IV – RONALDO TORRES PEREIRA;
V – INGRID MELLORY FRANÇA COSTA LELLIS DE ALMEIDA;
VI – JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA;
VII – RONALDO GONÇALVES LEAL;
VIII – CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA;
IX – EDIO MATIAS DOS SANTOS;
X – EDJANIO MACEDO MOURA;
XI – FABIO SANTOS DE SOUZA;
XII – THALIA LIMA DOS SANTOS;
XIII – MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA;
XIV – ERISVALDA CARLOS RAMOS;
XV – JAIR GONÇALVES DOS SANTOS;
XVI – JOSE BELICIO DOS SANTOS;
XVII – ADALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO;
XVIII – VALDIRENE GONÇALVES BRITO;
XIX – LENIEL BATISTA ALVES.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:62CB483F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1187 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de coordenação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

HIURY DE JESUS MAGALHAES;
SHIRLEY DOS SANTOS ALVES;
CLEITON LOPES DA SILVA;
JEANSLEY FRANÇA COSTA;
MAYRA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES;
CINTIA RAQUEL DE CASTRO;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2F0B4731

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220201

CONTRATO Nº: 20220201 **ORIGEM:** Processo nº. 038/2022-000005, Tomada de Preços n.º 005/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA **CONTRATADA: AMAZÔNIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.399.505/0001-21. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Marajoara – Trecho BR-155/Trevo Reinarda. **VALOR TOTAL:** 668.960,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Órgão: 10 - PREFEITURA DE RIO MARIA; Funcional Programática: 26.782.0016.1-035 - Abertura e Conservação de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 27/06/2022 à 31/12/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:A3CB1F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o processo licitatório nº 038/2022-00005 na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2022 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação da estrada vicinal Marajoara – Trecho BR-155/Trevo Reinarda. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 038/2022-00005 na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2022 e **ADJUDICO** à proponente AMAZÔNIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.399.505/0001-21, com o valor global de 668.960,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 27 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E953CEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.188 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

DURVAL NEIVA DA SILVA;
ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA;
MARLENE DE SOUZA MARINHO;
MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA;
POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS;
EDJANIO MACEDO MOURA;
SONIA SOUZA ALVES OLIVEIRA;
CAMILLA KAENA MARTINS FERREIRA;
ELIANA LUIZ;
LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS;
VALDIRENE GONÇALVES BRITO;
ALINE MARTINS FERREIRA;
ELIDA LUSTOSA PEREIRA;
HELAINE APARECIDA FERREIRA;
ELI NOGUEIRA OLIVEIRA;

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:24064AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1192 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 2/5 (dois quintos) de gratificação ao servidor **RONALDO GONÇALVES LEAL**, no cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:638E28E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1193 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária aos servidores **MARLENE DE SOUZA MARINHO** no cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde E **MARCOS OLIVEIRA COELHO COSTA** no cargo em comissão de Assessor, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8F511629

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1196 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS**, servidora efetiva, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F904807E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1198 DE 24 DE JUNHO DE 2022

REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade concedido para a servidora efetiva **EBIA DINIZ DE LIMA**, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ABF1E9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1202 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de saúde:

BRUNA RANDARA SOARES DE SOUSA – Enfermeira;
LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA – Enfermeira;
DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA – Auxiliar de Serviços Gerais;
AMANDA ALVES DE LIMA – Farmacêutica Bioquímica;
JOYCE DIAS SILVA - Farmacêutica Bioquímica;
CLAUDIO MARCELO DA SILVA – Odontólogo;
JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA – Recepcionista;
LORANY SANTOS BATISTA – Técnica de Enfermagem;
DANIELA ANDRADE SOARES - Auxiliar de Serviços Gerais;
ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA – Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:19528745

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1209 DE 24 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária a servidora efetiva **CLAUDILENE FRANÇA DE SOUZA**, Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0863BE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220202

CONTRATO Nº: 20220202 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005/2022-000001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o n°17.832.852/0001-48 **CONTRATADA(O):** D.R.F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI **OBJETO:** Aquisição de areias, britas, telhas, cimentos e tijolos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretarias a ela vinculadas. **VALOR TOTAL:** R$ 1.949.811,40 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0002.2-017-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 04.122.0002.1-007-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 04.122.0002.2-023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 13.392.0005.1-013 - CRIAÇÃO DA GALERIA DE ARTE 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0005.2-077 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 13.392.0005.2-078 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E SEMINÁRIOS 27.122.0006.1-016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA 27.122.0006.1-017 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS 27.812.0006.1-021 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL 27.122.0006.2-080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0006.2-082 - APOIO A SELEÇÃO MUNICIPAL - COPÃO SUL PARÁ 27.812.0006.2-083 - APOIO AO ESPORTE AMADOR FEMININO 27.812.0006.2-085 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS 15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS 26.782.0016.1-035 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES 15.122.0013.2-140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA 15.122.0013.2-142 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.0013.2-143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES 15.452.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS 15.452.0013.2-145 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 15.452.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15.452.0013.2-147 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA/MERCADO MUNICIPAL 18.452.0013.2-148 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE SEMPRE LIMPA 20.122.0011.2-153 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA 04.122.0002.2-191 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.124.0014.2-194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO. 03.122.0014.2-197 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA 23.695.0015.2-199 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA 23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS 23.695.0015.2-201 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23.695.0015.2-206 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO 12.361.0052.1-011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.0052.1-012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % 12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 12.365.0052.2-062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL -PRÉ-ESCOLA FUNDEB 30% 12.365.0052.2-063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30 % 12.367.0052.2-068 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% 12.367.0052.2-069 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 % 10.301.0007.1-026 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-100 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – EACS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 10.302.0007.2-114 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.0007.2-122 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL – CRECHE 08.122.0127.2-161 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.125.0127.2-163 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0125.2-167 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB 08.244.0125.2-170 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO – PSB 08.244.0125.2-171 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.0125.2-172 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE – PSB 08.244.0125.2-173 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS – PSB 08.244.0125.2-177 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0125.2-178 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB 08.244.0126.2-179 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSE 08.244.0126.2-180 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE 08.244.0127.2-184 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS 18.122.0010.2-129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.452.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 18.542.0010.2-138 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 08.243.0008.2-186 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0127.2-189 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:20665080

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-032 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE DIVERSAS LUMINÁRIAS DE LED DE 150W E POSTES ORNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. conforme especificações das planilhas do Termo de Referência. **Abertura**: 14/07/2022 às 09:00 horas. **Local:** Rua Gonçalves Dias, 400 Centro - Sala da CPL – Prefeitura Municipal.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 30 de Junho de 2022

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:90A6C237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220387

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L S ROCHA ESQUADRIAS E VIDROS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.750,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:DCA87656

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: NOVA VIDA COM. E SERV. DE AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 272.937,08 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 272.937,08

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:09BAE6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-027 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 316.415,10 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 316.415,10

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:A18FFD99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1096/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0918/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Conceder 02 (duas) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de junho e 01 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99CF7FA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 1095/2022

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF1E0A4C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0237/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0237/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 30/06/2022, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE PEDRO ALEX, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 30 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9F0A6773

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA - PORTARIA Nº 029/2022

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **EDIO LIMA PRARES,** registrado sob a matricula nº 135-2 lotado como Vigilante (PMRP), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 01/10/2008, de 90(noventa) dias, , a contar do dia **01 de Julho a 28 de Setembro de 2025,** sendo autorizada sua conversão em espécie de 90(Noventa) dias

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **EDIO LIMA PRATES,** registrado sob a matricula nº 135-2 lotado como Vigilante (PMRP), no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 01/10/2008, de 90(noventa) dias, a contar do dia **01 de Julho a 28 de Setembro de 2022,** sendo autorizada sua conversão em espécie de 90(Noventa) dias

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DC11CAAD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022 - SAAE

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO DE SOUZA SANTOS, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2020/2021, no período de 01 A 30 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0A7AF488

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022 - SAAE

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2021/2022, no período de 11 A 30 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2B02EEAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022 - SAAE

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2021/2022, no período de 01 A 20 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4EAEB9BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022 - SAAE

DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora ROSÉLIA GOMES LOPES lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 A 20 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8F66C26A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022 - SAAE

DE 30 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor SINIVALDO MENDES NETO, lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 30 de junho a 01 de julho 2022, concedendo-lhe duas (02) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (Vila Gavião).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 30 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FB006861

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 003/2022 – SAAE:

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Título de Licença Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ANTONIO DA SILVA MOURA, registrado sob a matricula nº 18-8 lotado como Encanador de Rede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 09/02/2020, de 90(noventa) dias, , a contar do dia 01 de Julho a 28 de Setembro de 2022, sendo autorizada sua conversão em espécie de 90(Noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 30 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7B10BF28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 7/2022
PROCESSO Nº 2.007/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE 26.72 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 15/07/2022, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à **Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará**. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Santa Luzia do Pará, 30 de junho de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Comissão Permanente de Licitação- Presidente

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:C226B2A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042-A/2022 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA NUNES**, matrícula 52347, admitida em 14/02/2011, na função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D3A69F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 03/2022-CGM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 03/2022-CGM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 05/2021-CGM, de 18 de outubro de 2021, que designou servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém.

A **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, representada pela Controladora-Geral Sra. Roberta Rebelo Merabet, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS, em cumprimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal de 1988 e em cumprimento ao art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2021-CGM, de 18 de outubro de 2021, que designou servidor para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santarém;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores da Controladoria-Geral encontra-se reduzido, havendo, com isso, a premente necessidade de retorno do servidor designado pela Portaria nº 05/2021-CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 05/2021-CGM, a qual designou o servidor **RODRIGO PEDROSO COSTA**, Matrícula nº 87.979, Agente Público de Controle Interno, para desempenhar as funções de Controle Interno no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santarém – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora-Geral do Município de Santarém, em 30 de junho de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora-Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:010A8987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e nos termos do §1º do art. 9º B, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Art.9º-B do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, onde estabelece que o representante legal do órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário será a autoridade responsável pela administração dos recursos com o uso do CPDC, competindo-lhe, além de outras responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica;

CONSIDERANDO o § 1º do Art.9º-B, do mesmo diploma legal acima citado, faculta o representante legal do órgão ou entidade do Estado delegar competências previstas no **caput** a secretários estaduais ou municipais, bem como a servidor ou empregado público com vínculo permanente no âmbito estadual ou municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21.455/2021, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, Estabelece atribuições dos Órgão da Administração Direta e dá outras providências, onde vinculou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil à Secretaria Municipal de Administração e Governo;

CONSIDERANDO a própria conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Sr. Emir Machado de Aguiar, Decreto de nomeação nº 012/2021-GAP/PMS, a competência de operacionalizar o Cartão de Pagamento de Defesa Civil, referente aos recursos transferidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, diretamente a Defesa Civil de Santarém, através da Portaria Federal nº 1929 , de 13 de junho de 2022, e depositados na Conta Corrente nº 121.634-4, Agência 0130-9, Banco do Brasil, devendo, no uso dos poderes aqui delegados, assinar os seguintes documentos:

. Abrir contas de depósito;
. Autorizar cobrança;
. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
. Receber, passar recibo e dar quitação;
. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
. Autorizar débito em conta relativo a operações;
. Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
. Efetuar transferências por meio eletrônico;
. Efetuar movimentação financeira no RPG;
. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais - RPG;
. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
. Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
. Emitir comprovantes;
. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Deverá ainda, responder pelos movimentos de receitas e despesas da conta corrente acima identificada, abertas em nome da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, vinculada à Secretaria Municipal Administração e Governo, CNPJ nº 05.182.233/0033-53, com os poderes que lhes foram atribuídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3F66B0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEMAG, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 012/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/99, que alterou a Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDOo Termo de Ajuste de Conduta n° 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública nº 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactuou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA;

CONSIDERANDOque o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 001/2021, foi homologado, através do Decreto nº 600/2022-GAP/PMS, em 28 de junho de 2022, para posterior convocação dos aprovados para o procedimento de habilitação e posse;

CONSIDERANDOque os contratos temporários, cujo cargos estão contemplados no Concurso Público nº 001/2022, têm validade até 30 de junho de 2022, e a convocação e posse dos novos servidores ocorrerão em data posterior a esse prazo, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os **contratos temporários**, **EXCLUSIVAMENTE**para os cargos queestão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados;

CONSIDERANDO que, neste cenário, a não prorrogação dos contratos temporários poderá ocasionar a descontinuidade dos serviços públicos prestados aos munícipes nas diversas áreas de atuação do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários de pessoal com fim de vigência em 30 de junho de 2022, até 31/12/2022, conforme relação no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores temporários cujos contratos forem prorrogados na forma do caput desse artigo, podem ser distratados antes do término da prorrogação de seus contratos para serem substituídos por servidores ocupantes de cargos efetivos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 30 de junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 011/2022 - GAB/SEMAG, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

RELAÇÃO DE CONTRATOS PRORROGADOS

NOME	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
BENEDITO RAIMUNDO NUNES CASTELO	00945
DAYANE DE OLIVEIRA VIEIRA	02242
DIONE DA SILVA RODRIGUES	04983
EDSON LUIZ KLEIN	02358
FABRICIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA	01751
HUMBERTO HUGO S. DE OLIVEIRA	02219
JESSICA SABRINA QUEIROZ DE ARAUJO	01410
LEIDIANE LOPES FIGUEIRA	02599
MARCIENE DO AMARAL CAMPOS	02587
MARCOS LUIZ ROCHA COSTA	02039
MARIA DA CONCEIÇÃO F. AZEVEDO	02600
MARIA IVANETE ALMEIDA FIGUEIRA	00904
VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA	01114

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F45FF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA E-MAI

PORTARIA N° 028/2022 – SEFIN/GAB, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021/SEFIN, de 1º de janeiro de 2021;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo – Edital nº 001/2021-SEFIN, que culminou na contratação de servidores temporários lotados na Secretaria de Finanças por 180 dias, cujo prazo ira findar a partir do dia 01/07/2022;

Considerando que a Lei nº 18.913/2012, no parágrafo único do artigo 1º, bem como a cláusula 14.4 do Edital nº 001/2021-SEFIN do Processo Seletivo preveem a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários;

Considerando que ainda se encontra na fase de homologação o Concurso Público nº 001/2021/PMS que irá dar posse aos servidores efetivos para os cargos ocupados pelos servidores temporários lotados na SEFIN;

Considerando, ainda, a necessidade de prorrogar os contratos dos servidores temporários admitidos por meio do PSS Edital nº 001/2021-SEFIN, lotados na SEFIN, visando garantir a continuidade do serviço público essencial e imprescindível à municipalidade e aos munícipes.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos servidores lotados na SEFIN pelo período de 180 dias a partir do dia 02/07/2022.

§ 1º Os contratos temporários poderão ser rescindidos antes do término do prazo constante no *caput* em caso de posse dos candidatos aprovados e empossados por meio do Concurso Público nº 001/2021/PMS.

§ 4º As demais cláusulas, resultantes do contrato originário, ficam mantidas.

Art. 2° A relação dos contratos a serem prorrogados estão dispostos no Anexo I, constituindo-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 24 de junho de 2022.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021/SEFIN

ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 028/2022/SEFIN/GAB, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

NOME	MAT.	CARGO
AMANDA KAREM LEITE DOS SANTOS	89857	AG. DE FISCALIZAÇÃO
DOUGLAS AZEVEDO FERREIRA	89858	AG.DE FISCALIZAÇÃO
ENDREW DE ANDRADE FRANCO	89856	AG. DE FISCALIZAÇÃO
MARCELA PARENTE BRAZ	59503	AG. DE FISCALIZAÇÃO
VANDERSON DE AGUIAR BENTES	89860	AG. DE FISCALIZAÇÃO
LARISSA MOREIRA ANDRADE	89864	AG. ADMINISTRATIVO
MARILEIDE FARIAS DA SILVA	89865	AG. ADMINISTRATIVO
ODILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	90184	AG. ADMINISTRATIVO
PRISCILA DOS SANTOS CORREA	89866	AG. ADMINISTRATIVO

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021/SEFIN

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A20A0384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

PORTARIA Nº 026/2022– SMT, 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, PAULO JESUS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 009/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargostenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém-PA nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários**, EXCLUSIVAMENTE,** para os cargos que estão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os contratos temporários até 31/12/2022, cuja data de vigência expirará em 30/06/2022, ressalvada deliberação ulterior.
§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos a serem prorrogados estão dispostos no Anexo, constituindo-se de parte integrante da Presente Portaria

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dias trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Dec. Nº 009/2021-GAP/PMS

Publicado na página oficial da Prefeitura de Santarém-PA (https://santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.
Av. Sergio Henn, nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Santarém – Pará.
E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3C8096E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220142 Tomada de Preço nº 2/2022-06-PMSDA, objeto: contratação de empresa para construção da Nova Praça Frei Gil, localizada na sede do municipio , mediante emenda parlamentar nº 202233390002, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: MAD PROJETOS SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 30.079.849/0001-63, valor total R$ 888.728,79 (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), vigência 29/06/2022 a 31/12/2022.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:A4168D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-21/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 14/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção tipo "A", para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme convênio nº 34/2022, processo nº 2022/169700, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde pública-SESPA e a prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 01 de julho de 2022.

##ASS JANELMA ALVES DA SILVA
##CARPregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:C343816C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 3/2022-0003. Objeto: Contratação de serviços para a recuperação asfáltica de 25.249,00 m de vias urbanas e sinalização (vertical e horizontal) nos bairros Perpétuo Socorro e Raimundo Guerreiro, conforme convênio nº 86/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e a Secretaria de Estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP. Vencedor: Império Pavimentação e locações eireli, com o valor total de R$ 2.085.021,96 (Dois Milhões, oitenta e cinco mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos) Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

29 de junho de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9ABA7075

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0026; OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação da ponte do Ramal da Bacabeira, localizada na Zona Rural do Município de São Miguel do Guamá/PA, em caráter emergencial; FAVORECIDO: oliveira comércio, serviços e contruções em geral eireli, CNPJ:18.833.321/0001-32; VALOR GLOBAL: R$ 113.129,43 (Cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993;DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1D764AD9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0006

Torna-se público que o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade CONCORRÊNCIA **nº 3/2022-006**, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para **a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** A sessão pública seráem **03/08/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:67DE68B4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222801;ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): Oliveira Comércio, serviços e construções eireli; OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação da ponte do Ramal da Bacabeira, localizada na Zona Rural do Municipio de São Miguel do Guamá/PA, em caráter emergencial;VALOR TOTAL: R$ 113.129,43 (Cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos);VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:0710C4BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 20220139; **ORIGEM**: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-004FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** XINGU TOUR & SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO:** Aquisição de coletes salva-vidas classe III para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 6.525,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00,

Subelemento 3.3.90.30.28; **VIGÊNCIA:** 28 de Junho de 2022 a 28 de Setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Junho de 2022.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:F99A7D35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **20220439**
ORIGEM.....: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001-2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOSDE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DESOURE, EM CONFORMIDADE COM PROJETO, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.215.179,46 (seis milhões, duzentos e quinze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seiscentavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022
CONTRATO Nº.....: **20220438**
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA HOSPITAL MENINO DEUS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME PLANILHAORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.938.648,79 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setentae nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:80E1E4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00025-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gás oxigênio, com a justificativa de atender as demandas necessárias anual da Secretaria Municipal de Saúde e programas referentes a esta Secretaria. Empresa: **OXIGENIO BRAGANCA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 38.178.727/0001-36. Valor R$ 405.981,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais). Homologado: 22/06/2022.

Tracuateua/PA, 22 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:55866D5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00025-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de gás oxigênio, com a justificativa de atender as demandas necessárias anual da Secretaria Municipal de Saúde e programas referentes a esta Secretaria. Empresa: **OXIGENIO BRAGANCA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 38.178.727/0001-36. Valor R$ 405.981,00 (Quatrocentos e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 27/06/2022.

Tracuateua/PA, 27 de junho de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5C490112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2022FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2022FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, com o valor de 269.420,16 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 29 de junho de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:50F6494F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 006/2022FME-TP

CONTRATO Nº.....: 3006001/2022FME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022FME-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL.....: R$ 269.420,16 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1701.123610008.1.039 Construção,Reforma,Ampliação e Revitalização de Escolas-Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 269.420,16
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2022 a 29 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:03794094

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 022/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
FAVORECIDA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 252.255,70(Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
FAVORECIDA: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05 com o valor global de R$ 7.398,96 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).
FAVORECIDA: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R$ 47.580,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
FAVORECIDA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81 com o valor global de R$ 2.967,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).
FAVORECIDA: W.R.F. APINAGES EIRELI, CNPJ: 29.262.493/0001-10 com o valor global de R$ 424.090,80(Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Noventa Reais e Oitenta Centavos).
Data da Homologação: 30/06/2022.

Trairão - PA, 30 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:902F1312

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220070 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 15.363.703/0001-51 com o valor global de R$ 252.255,70 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
CONTRATADA: J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05 com o valor global de R$ 7.398,96 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).
CONTRATADA: M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19 com o valor global de R$ 47.580,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81 com o valor global de R$ 2.967,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).
CONTRATADA: W.R.F. APINAGES EIRELI, CNPJ: 29.262.493/0001-10 com o valor global de R$ 424.090,80 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Noventa Reais e Oitenta Centavos).
Data da Assinatura: 30/06/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 30 de junho de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1078DE04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220364 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-024FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ COM RECURSO DO FNDE,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;** no valor total de **R$ 80.587,00 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220365 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-024FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ COM RECURSO DO FNDE,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA;** no valor total de **R$ 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.
JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220353 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-033PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 112.862,10 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: 20220354 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-033PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 66.437,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: 20220355 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-033PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 7.383,00 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20220356 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-033PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 9.594,60 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

CONTRATO Nº: 20220357 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-033PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS;** no valor total de **R$ 16.698,45 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

CONTRATO Nº: 20220338 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-010FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **D. L. HOSPITALAR;** no valor total de **R$ 3.175,20 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

CONTRATO Nº: 20220339 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-010FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

CONTRATO Nº: 20220340 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-010FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

CONTRATO Nº: 20220341 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-010FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA**

BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;** no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

CONTRATO Nº: 20220342 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-010FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** Contratada: **HM CIRURGICA LTDA;** no valor total de **R$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:12880FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-039PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-0039PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 30 de junho de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C3AD3180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO 20220300, **CIRCULADO NO FAMEP,** ANO XIII, N°3015, PAGINA 141, COLUNA 2, em 15 de junho de 2022, retifica-se, onde se lê: **"VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022"**, passa a se lê: **"VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022"**.

TUCUMÃ - PA, 30 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B943ABD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do mês de junho de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 042/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): AMANDA KELLY SILVA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 043/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): KATIA PEREZ BROSSARD
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
VIGÊNCIA: 07/06/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 20.000,00

Nº DO CONTRATO: 044/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ILGO DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
VIGÊNCIA: 07/06/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 045/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARCILEIA NUNES DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 22/06/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7DF6FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato de rescisão de contrato do mês de junho de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 002-B/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 03/06/2022
Nº DO CONTRATO: 149/SMS/2021
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEILIANE APARECIDA TAVARES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 30/06/2022

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1AB2AF2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA, POR UM PERIODO DE 12 MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.625,00 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:80A56AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-055 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0014

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**- CNPJ nº 11.193.159/0001-96
Contratada: **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMB. -** CNPJ nº 03.042.513/0001-53.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220014, que tem como objeto Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a CTTUC-COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Assinatura: 10/06/2022.

Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FE7490DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí** – CNPJ: 11.193.159/0001-96
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0399, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 21/06/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400

Contratante: **Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Tucuruí** - CNPJ nº 07.667.756/0001-38
Contratada: **S G DA SILVA MENESES EIRELI -** CNPJ nº 05.593.891/0001-14
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0400, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Diesel S10	7,09	0,30	7,39
02	Gasolina Comum	7,39	0,10	7,49

Data da Assinatura: 21/06/2022.
Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5ACAEE8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-014 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20220075

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.193.159/0001-96.
Contratada:GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI – Inscrito no CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220075, que tem como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.
Data da Assinatura: 31/05/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1712187E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220417

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: ARIANA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0201.041221002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 300.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2022 a 24 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6CD792CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-SEMAS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 007.2019.36.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:DEMERVAL DA COSTA NUNES – Inscrito no CPF: 088.437.911-68
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMAS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para onde funciona o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, localizado na Av. Brasília nº 392 - Bairro Bela Vista, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2021 à 30/06/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇAVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6A01194E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-018

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-018,** realizado no dia 20/06/2022 sendo a empresa vencedora de todos os lotes:
M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 23 de junho de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para atender o maquinario da Prefeitura Municipal de TucuruÍ.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – valor R$ 2.317.635,88 e** Ata de Registro de Preços nº 2022039 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Munipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CF033201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Nº 008/2022-TP/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 008/2022-TP/PMU e **ADJUDICO** a proponente BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.568.761/0001-00 com o valor de R$ 247.165,97, vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220299 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA** Obj.: Contratação de empresa para forn. de Serv. de Sonorização (Propaganda Volante e Locação de aparelhagem de Som). Origem: PG Nº 019/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 262.057,50.
##TEX Contrato Nº 20220300 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **COSME LIMA ALVES 23007141320** Obj.: Contratação de empresa para forn. de Serv. de Sonorização (Propaganda Volante e Locação de aparelhagem de Som). Origem: PG Nº 019/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 352.425,00.
##TEX Contrato Nº 20220301 Contratante: Fundo Mun. Sáude Contratada: **VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de Mat. Permanentes (Mobília, aparelho, utensílios domésticos, etc.) e Mat. De consumo. Origem: PG Nº 005/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 16.220,00.
##TEX Contrato Nº 20220309 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 18.568.761/0001-00 Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA. Origem: TP Nº 008/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2022 à 28/10/2022, Valor: R$ 247.165,97.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:2279A99C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0011/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da senhora **TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **TAISSA MARIA CARMONA DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº 638.611.782-49 e OAB – PA 11.496 do Cargo de **Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA,** Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 30 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:78877F09

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 012/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, inscrita sob o CPF nº 002.695.172-00 e OAB – PA 23.868 do Cargo de **Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA,** Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 30 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0D687B4A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 012/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **EVA VIVIANE DE NAZARÉ CIRINO**, inscrita sob o CPF nº 002.695.172-00 e OAB – PA 23.868 do Cargo de **Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Viseu/PA,** Estado do Pará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 30 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:22FA5302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 273/2021/CPL. Dispensa de Licitação 024/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Luciana Ribeiro Reis, CPF n° 010.036.592-25. Objeto: Locação de um Imóvel o qual se destina ao funcionamento da escola de música Isaias Cunha de Oliveira nesta

cidade de Viseu/PA. Data de assinatura: 29/06/2022. Vigência: 30/06/2022 a 27/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 274/2021/CPL. Dispensa de Licitação 025/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: João Levy Brito Guerreiro, CPF n° 049.646.894-41. Objeto: Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da Sala do Empreendedor. Data de assinatura: 29/06/2022. Vigência: 30/06/2022 a 27/12/2022, consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 042/2021/CPL, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 006/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S - CNPJ 13.293.197/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Assessoria Jurídica voltadas as atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da Representação judicial nos diversos seguimentos da Justiça, defesas Judiciais nos Tribunais Contas, prestando Assessoria e Consultoria Jurídica com alto nível de especialização na capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, Órgão da Administração pública direta e indireta, dentre outros e o estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas Judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de Jurisdição ou sejam de competência originaria dos Tribunais de Justiça ou Federais, incluindo o Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região, bem como ao cortes superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Data de assinatura: 28/06/2022. Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei 8.666/93.
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação de Aviso de Extrato de Contrato, circulada no Diário Oficial dos Municípios, pág. 110, do dia 24/06/2022, retifica-se, onde se lê: Termo de Contrato n° 196/2022/CPL, passa a se lê: Termo de Contrato n° 202/2022/CPL.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 008/2022

INEXIGIBILIDADE 008/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para eventual e/ou futura Aquisição de Serviços Cartorários (Notariais e Registros), para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de contrato 216/2022/CPL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ: 31.277.538/0001-71. Valor global estimado de R$ 349.593,45. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CB055846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WELLINGTON OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Antônio Pedroso, lote 11-A, da quadra 25, setor Tanaka, envolvendo uma área de 219,12m²(duzentos e dezenove metros doze decímetros quadrados), com perímetro 67,34m (sessenta e sete metros e trinta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso, medindo 8,80m (oito metros e oitenta centímetros)**,** 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) **e** 0,40m(quarenta centímetros) de fundo com o lote 12, de quem de direito, medindo 24,55m(vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros) de lateral direita, com o lote 10, de **quem de direito,** medindo 17,55m (dezessete metros e cinquenta e cinco centímetros), com o lote 11 e 7,00m(sete metros) com o lote 12 na lateral esquerda, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AEA9C257

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VALDECI FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, lote 04, da quadra 04, 1º setor, envolvendo uma área de 353,00m²(trezentos e cinquenta e três metros quadrados), com perímetro 90,60m (noventa metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) **e** de fundo com o lote 07-B, de quem de direito, medindo 35,30m(trinta e cinco metros e trinta centímetros) de lateral direita,

com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 35,30m (trinta e cinco metros), na lateral esquerda, com o lote 05, 07 e 07-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:160B9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Jerusalém, lote 13, da quadra 15, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 459,00m²(quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), com perímetro 91,20m(noventa e um metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Jerusalém, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m (quinze metros) **e** de fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 30,60m(trinta metros e sessenta centímetros) de lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda, com o lote 14 e 15, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2198366D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 502022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ANNA LUIZZA CORTEZ BORGES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua São Paulo, lote 01, da quadra 06, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 444,00m²(quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), com perímetro 89,60m(oitenta e nove metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua São Paulo, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros) **e** de fundo com o lote 17, de quem de direito, medindo 30,00m(trinta metros) de lateral direita, com a Rua Rio de Janeiro, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda, com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:949F103C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade DSJA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ASTOFO DE OLIVEIRA AQUINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. 07 de Setembro, lote 08, da quadra 42, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 348,00m²(trezentos e quarenta e oito metros quadrados), com perímetro 82,00m(oitenta e dois metros). Limita-se com frente para a Av. 07 de Setembro, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) **e** de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 29,00m(vinte e nove metros) de lateral direita, com a o lote 07, de **quem de direito,** medindo 29,00m (vinte e nove metros), na lateral

esquerda, com o lote 08-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 30 de junho de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:CB9C8B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 271/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 271/2022/PMX.
CONTRATADO**:PATRICIO MORAIS NOLETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2C4A3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 233/2022/PMX.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 351/2022/PMX.**
CONTRATADO**:JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Onde se lê: CONTRATO: Nº**. 351/2022/PMX**
Lê-se: CONTRATO: Nº**. 233/2022/PMX**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7BF35EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 912/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 912/2022/PMX.
CONTRATADO**:VALDIVINO PINTE E OLIVEIRA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CEFE5CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 308/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 308/2022/PMX.
CONTRATADO**:ELZA MARIA LOPES DE AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:17AFA57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 921/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 921/2022/PMX.
CONTRATADO**:GIRLEAN NUNES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C2A986B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 263/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 263/2022/PMX.
CONTRATADO**:VALDOMIRO PEREIRA BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.261,20**
VIGENCIA:**08/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FD9B0277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113, DIESEL, ANO 1978. VALOR DA TABELA FIPE R$ 40.000,00.

Manifestação Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2021-PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE XINGUARA, AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Após intimação do processo administrativo de sanção 001/2021/PMX a Empresa **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – 11.182.470/0001-30, estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, apresentou Recurso à intimação para defesa junto aos autos do presente processo.
Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 25 de outubro de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo, passa-se a analisar o mérito.
O gestor do contrato, autoridade responsável pela instrução processual, apresentou manifestação final acerca do processo em 21 de março de 2022, bem como intimou a referida Empresa da manifestação abrindo prazo de 5 (cinco) dia para a mesma apresentar recurso, a mesma manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do processo.

Analisando o mérito dos autos, recomendando, em proposta conclusiva, a penalidade de advertência, ficando a mesma advertida de que se incorrer em reincidência poderá ser apenada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Feito o relato supra, acolho a manifestação final apresentada pelo gestor de contrato, ratificando o relatório final apresentado, mantendo assim a penalidade solicitada, qual seja de advertência, ficando a empresa advertida que em caso de reincidência poderá ser condenada a sanção de impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Nestes termos, publica-se o presente relatório, bem como o encaminhe no endereço eletrônico da licitante, acompanhado da manifestação final do pregoeiro ao qual fora ratificado pelo presente, após abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da empresa, ora sancionada, devendo o pretenso recurso ser enviado no endereço eletrônico walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolando pessoalmente.
Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual, providenciará a publicidade final acerca da penalidade imposta.

Xinguara – PA, 29 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2BDF86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANIFESTAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 002/2021PMX

Manifestação Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 002/2021PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE XINGUARA, REFORMADORA DE PNEUS EIRELI.

Após intimação do processo administrativo de sanção 002/2021/PMX a Empresa **REFORMADORA DE PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 29.620.032/0001-71, sediada ROD. AMAZONAS, nº 707, Bairro Centro – CEP 68.555-175, Xinguara, Estado do Pará, manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do presente processo.
Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 26 de novembro de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo, passa-se a analisar o mérito.
O gestor do contrato, autoridade responsável pela instrução processual, apresentou manifestação final acerca do processo em 17 de março de 2021, bem como intimou a referida Empresa da manifestação abrindo prazo de 5 (cinco) dia para a mesma apresentar recurso, novamente a mesma manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do processo.
Analisando o mérito dos autos, recomendando, em proposta conclusiva, a penalidade de advertência, ficando a mesma advertida de que se incorrer em reincidência poderá ser apenada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Posteriormente o processo de sanção foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais, bem como atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ao qual manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo e aplicação da penalidade estipulada.
Feito o relato supra, acolho a manifestação final apresentada pelo gestor de contrato, ratificando o relatório final apresentado, mantendo assim a penalidade solicitada, qual seja de advertência, ficando a empresa advertida que em caso de reincidência poderá ser condenada a sanção de impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Nestes termos, publica-se o presente relatório, bem como o encaminhe no endereço eletrônico da licitante, acompanhado da manifestação final do gestor de contratos ao qual fora ratificado pelo presente, após abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da empresa, ora sancionada, devendo o pretenso recurso ser enviado no endereço eletrônico walterjosedacostajunior@gmail.com, ou protocolando pessoalmente.
Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual, providenciará a publicidade final acerca da penalidade imposta.

Xinguara – PA, 29 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9526EAB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 001/2022 – SECULT – DIVULGAR OS ESPAÇOS CULTURAIS QUE ENTREGARAM O RELATÓRIO FINAL COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS SELECIONADOS NOS EDITAL 002/2020 - SUBSÍDIO E 003/2020 – FOMENTO / SECULT.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o que dispõe a **Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)** – regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, com alterações pelo Decreto nº 10.489/2020 e, no âmbito municipal, pelo Decreto nº 355/2020 –, sobre as ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem adotadas durante o **Estado de Calamidade Pública** – reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 –, vem por meio deste Edital **DIVULGAR OS ESPAÇOS CULTURAIS QUE APRESENTARAM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS: 002/2020 / SUBSÍDIO E 003/2020 – FOMENTO / SECULT.**

EDITAL 002/2020 – SUBSÍDIO

1 - SUBSÍDIO (MEI)	CNPJ	CONTRAPARTIDA	DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL
1.1 Raimundo Edson Carneiro da Silva	38.161.280/0001-92	SIM	Produção Musical - Edson Dinho (Cantor)

1.2 Kleiton Mesquita da Costa	27.028.516/0001-09	SIM	Produção Musical - Goreti Show (Cantor)
1.3 Ronildo Francisco da Silva	34.452.885/0001-81	SIM	Produtora Musical - Roni Monteiro (cantor)
1.4 José Roberto Aguiar Teixeira	37.222.264/0001-08	SIM	Lúdico Arte (Grupo de teatro)
1.5 Joed Costa Monteiro	24.237.945/0001-90	SIM	Projeto Arte Solidária (Escola de Música)
1.6 Géssica Helem Lima Medeiros	30.695.238/0001-40	NÃO	Patuá - Escola de Artes
1.7 Chiara Guilhermina Rego	12.529.097/0001-03	SIM	Academia de Dança Chiara Rego
1.8 Paulo Sérgio Freitas de Oliveira	23.962.904/0001-01	SIM	K Produções (Produtora de som)
1.9 José Jailson Siqueira de Oliveira	28.562.232/0001-52	SIM	Arcade Saund (Produtora de gravação)
1.10 Nailson Antônio Bulhões Duarte	24.299.652/0001-64	SIM	NaSete Produções (Marketing e Audiovisual)
1.11 Kelly Salles de Souza	12.612.403/0001-70	SIM	Arte e Artesanato

2 - SUBSÍDIO - GRUPOS	**CPF**	**CONTRAPARTIDA**	**DESCRIÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL**
2.1 Rosilene Diniz Silva	865.885.082-04	NÃO	Grupo Cultural Luz e sombra (teatro)
2.2 Alessandro do Rosário Cruz	982.415.592-91	SIM	Pânico Junino - Grupo de Teatro Cômico
2.3 Evaldo Martins da Silva	002.076.762-59		Grupo de Capoeira / Patrimônio Imaterial
2.4 Leandro da Costa Monteiro	018.576.612-90		Xaxado Paraense - Grupo Folclórico
2.5 Glauber Jorge Picanço	791.095.002-00		Quadrilha Sensação Junina
2.6 Sinivaldo Silva de Aviz	734.385.882-34		Quadrilha Atração Junina

EDITAL 003/2020 – FOMENTO

1 - CULTURA POPULAR	**NOME DO PROJETO/CATEGORIA**	**NOME DO PROPONENTE**	**CNPJ / CPF**	**OBSERVAÇÃO**
1.1.	MESTRE BONDE E O GRUPO OURICURI DE CARIMBÓ /A-1	RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA	095.233.242-68	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.2	IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE TAUARI /A-1	DEIGILA SILVA DA SILVEIRA	008.157.002-37	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.3	PROESNA-PROJETO EDUCACIONAL SOL NASCENTE / A-1	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEIXOTO	042.967.062-17	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.4	FESTEJO DA MARUJADA DE SÃO SEBASTIÃO / A-1	ASSOCIAÇÃO DA MARUJADA DE SÃO SEBASTIÃO	29.347.471/0001-52	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.5	O SEGREDO DA CERÂMICA / A-2	FRANCISCO DO ROSÁRIO TORRES	950.129.072-72	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.6	MARUJADA DE SÃO BENEDITO ESTAÇÃO CELPA / A-1	ANTÔNIO CLEUSON DE LIMA SALES	820.871.302-30	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.7	MARUJADA DE SÃO SEBASTIÃO - SANTA LUZIA / A-1	JOANA SILVA DE OLIVEIRA	356.740.752-04	REALIZOU CONTRAPARTIDA
1.8	BOI ESTRELA DE SANTO ANTÔNIO/A-1	JOSÉ MARIA DA SILVA	256.345.422-00	REALIZOU CONTRAPARTIDA

2 – PROJETOS ARTÍSTICOS EM GERAL	**NOME DO PROJETO/CATEGORIA**	**NOME DO PROPONENTE**	**CNPJ / CPF**	**OBSERVAÇÃO**
2.1	FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM - CIA NARIZ VERMELHO / B-1	DANILO OLIVEIRA MARTINS	038.987.112-50	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.2	EP MARGARIDA DE DICK CASA NOVA / B-2	CARLOS ALKDICK R. DE OLIVEIRA	003.347.012-14	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.3	EP ODE AO ESQUECIMENTO / B-2	JOEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	833.177.912-68	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.4	EP ÚLTIMA IMAGEM / B-2	MARCOS MARLON DE OLIVEIRA LIMA	028.865.342-42	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.5	EP PELAS LUTAS E PAIXÕES / B-2	FABRICIO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	007.391.442-86	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.6	CARIMBO NA TERRA DE CAA / B-4	WILSON CARLOS PEREIRA GOMES	099.104.252-20	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.7	TEMPOS DE PIRACEMA / B-4	AFONSO LOPES MENDES JÚNIOR	036.308.652-83	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.8	SEGUNDA ANTOLOGIA DA ACLA / B-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL E SILVA	380.531.362-49	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.9	CRÔNICAS DE MARUJAS, BOIS E PÁSSAROS / B-5	GRUPO CULTURAL OS TIMBIRAS	07.816.939/0001-78	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.10	MEMÓRIAS, HIST.DE VIDAS E NARRATIVAS DA FAMÍLIIA PEIXOTO / B-5	VIVIAM MARIA VIEIRA LIMA	016.066.932-47	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.11	PAGOSSAMBA / B-6	JOANA LUCIMARA LIMA RAMOS	986.612.802-49	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.14	CULTURA EM MOVIMENTO - CAPACITAÇÃO EM ARTE E CULT. /B-8	GEOVANE SILVA MÁXIMO	39.578.282/0001-44	REALIZOU CONTRAPARTIDA
2.14	OS SONS DA MARUJADA / B-8	LUIZ CARLOS SOARES DA CRUZ	568.403.222-20	REALIZOU CONTRAPARTIDA

Capanema, Estado do Pará, 30 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:36F5DD1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 356/2022

PORTARIA Nº 356/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de

férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

NOME	CARGO	CIENTE
ABIMAEL LUCAS NEVES TAVARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ACSA DERBE DA SILVA BENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADAIRA DE NAZARE COSTA PIMENTEL	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUC. ESPECIAL	
ADEILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADELA CRISTIANE BATISTA DE ANDRADE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADELEN GABRIELLE DOS SANTOS CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADIL OLINDA DA CONCEICAO SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ADIMILSON BATISTA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADINAMAR DA SILVA ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADMILSON AVIZ LEMOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADNA MARCIA SANTOS DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADONILZA GUEDES PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ADRIANA BASTOS DE AGUIAR	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ADRIANA DA SILVA BARBOSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADRIANA REIS DA FONSECA MAGALHAES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ADRIANI PINHEIRO NUNES	004-AG. SERV. GERAIS	
ADRIANO ABREU DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ADRYA TRICIA CARDOSO BARBOSA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
AGAZIL DE SOUZA MENDES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
AGNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
AIDA MILENE DOS SANTOS CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
AILTON ARAUJO FERNANDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALAIN JOHN DA COSTA LEMOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALCIDELMA DA SILVA BENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALCIDEMA REGINA NUNES DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS	
ALCILENE LIMA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALCILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALCILENE PEREIRA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ALCIMAR LOPES PINTO DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALCIMAR ROCHA BRONI	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALCINETE PEREIRA FREIRE	004-AG. SERV. GERAIS	
ALCIONE SILVA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
ALCYONE DA SILVA MOURA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUC. ESPECIAL	
ALCYONE DA SILVA MOURA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALDEIZA PEREIRA DE ABREU	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ALDENILCE GOMES SIMOES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALDENIRA MARIA DA SILVA XAVIER	021-MONITOR ZONA RURAL	
ALDENOR SILVA SOARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALDILENE LIMA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ALDO DE ALMEIDA SIQUEIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALECK SANDRA PANTOJA DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS	
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALESSANDRA CAMPOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALESSANDRA DA SILVA FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALESSANDRA SILVA DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
ALESSANDRA VANESSA SANTOS DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALESSILVA MARIA DE MESQUITA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALEXANDRE NASCIMENTO GARCIA FARIAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALIANE JAQUELINE DA COSTA SOUZA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUC. ESPECIAL	
ALINE SALES COUTINHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ALZILENE LIMA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ALZILENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
AMIRALDO PEDRO ARAUJO DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANA AMELIA PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANA CELIA SANTOS DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANA CLAUDIA ALVES DA CUNHA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANA CLAUDIA COSTA LISBOA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANA CLEIDE COLARES DE CAMPOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA HELOIZA AUZIER DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANA LOPES BERNARDES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANA LOPES BERNARDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANA LUCIA DO NASCIMENTO GARCIA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA LUCIA DOS SANTOS	007-AG. DE PORTARIA	
ANA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANA MARIA TORRES DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA MARIA VIEIRA DE ASSIS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANA NIRA DE SOUSA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ANA PAULA MAGALHAES MIMORA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANAELI DE CRISTO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
ANDESOM DENIS DA SILVA CRUZ	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO	
ANDRE LUIZ GOMES RENTE	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
ANDREA DE CARVALHO ALBARADO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	

ANDREIA ALMEIDA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANDREIA DO SOCORRO DE LIMA BATISTA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
ANDREIA RODRIGUES MARINHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANDREY LIMA DO NASCIMENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANDRO CESAR RODRIGUES GUIMARAES	004-AG. SERV. GERAIS	
ANE MARCIA REIS FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANGELA MARIA ALBARADO VASCONCELOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANGELICA PINHEIRO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANGELINA ANASTACIA XAVIER DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA ALCIENE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANTONIA ALRENICE ALVES DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANTONIA AUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANTONIA AUDILENE ARAUJO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANTONIA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA CONCIDIA MOTA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANTONIA CREIA TINOCO PAIXAO	532-GUARDA MUNICIPAL	
ANTONIA DE SOUZA LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ANTONIA GLEUCIANE DA SILVA MORAES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ANTONIA LUCILENE COSTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA MARIA TAVARES DA MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA RIBEIRO DE FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA VANDERLITA SILVA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIA VASCONCELOS DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
ANTONIO ADAILDO MEDEIROS DE MORAIS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIO MARCIO LUCIO MARTINS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ARACY LAISES MOREIRA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ARENILDO DOS SANTOS SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ARINALDA EVANGELISTA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ARLENE DOS SANTOS LUZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ARLETE RAMOS RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
ARLEUZA MATOS MOTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
AUDENICE PINHEIRO ANTUNES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
AUGUSTO DA SILVA SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
AULENY BAIA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
AURELINA LOPES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
AURICELIA LIMA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
AURIENE ASSUNCAO DOS SANTOS SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
BENEZADE DE SOUZA CUNHA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
BERNADETE BAIA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
BETANHY OLIVEIRA ESQUERDO	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
BRUNO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CARLA ANDREA SILVA DE CASTRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CARLA PATRICIA JARDINA WURDEL	004-AG. SERV. GERAIS	
CARLA SILVANA FERNANDES UENO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CARLI ROZE DA SILVA PINHEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
CARLIANE KELLY DE CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS	
CARLOS AFONSO VASCONCELOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CARLOS MIGUEL COUTINHO LEMOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CARMEM EDINALDA BANDEIRA DE VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CARMEM SUELI DE LIMA MARANHAO	421-PROF. REG. II QSE-C	
CAROLINA AUGUSTA FONSECA DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
CECILIA FLORENCIO DE SOUZA LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
CELESTINA ALVES DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS	
CELIA DE LOURDES GOMES	024-MONITOR ZONA URBANA	
CELIA MARIA MARANHAO MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
CELIO FERNANDES CUNHA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CELSO LUIS DE SOUZA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CHEILA SIMONE DE SOUZA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CHIRLEY MARIA PINTO DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CICERA DA CONCEICAO BASTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CILENE DE ALMEIDA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
CLAUDENORA FERREIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
CLAUDETE DO SOCORRO ALVES SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CLAUDETE FREITAS DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CLAUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CLAUDIA DO LIVRAMENTO DA SILVA NEVES DE CASTRO	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CLAUDIANE PIRES DOS REIS	004-AG. SERV. GERAIS	
CLAUDIO TONNI CAETANO DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEBER DOS SANTOS LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CLEDIANE DE ANDRADE MUNHOZ	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEDIANY FERREIRA MARTINS POLARO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
CLEIA MARTINS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEIDE BATISTA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CLENILDA ALVES GUIMARAES	007-AG. DE PORTARIA	
CLENILSON SOARES BERNARDES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	

CLEONICE BATISTA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
CLEUMA DA CRUZ BATISTA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
CLINEUDE SANTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CLOVIS DEMETRIUS CARVALHO BARBOSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
CONCENI ALVES PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
CONSILIA SONIA PINHEIRO DUARTE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
CRISTIELLE KARIONE GOMES	007-AG. DE PORTARIA	
CRISTILENE SILVA GOMES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
DAIANE DA CONCEICAO RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
DAIANE MONTEIRO SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
DAILSON DA SILVA BATISTA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
DALRIA COELHO DA LUZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DALZIZA DANIELLE FERREIRA VAREJAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DANDARA RAYANI PERUSSATTO CRESPAN	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
DANIELA FERREIRA LEMOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DANIELE DO NASCIMENTO TRINDADE	004-AG. SERV. GERAIS	
DANIELLE SANTANA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
DANUZIA REGINA VASCONCELOS LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
DAURILENE PANTOJA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
DEBORA DE BRITO CASTRO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
DEBORA LIMA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DEBORA PEREIRA MAGNO	004-AG. SERV. GERAIS	
DECIO XAVIER JARDINA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DENIZE MENDES	004-AG. SERV. GERAIS	
DERENILDA GONCALVES DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
DERLIDIA DE NAZARE CAMELO VILELA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL	
DEUSIETE DA SILVA CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS	
DEUZARINA RAMOS FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
DIANEI DOS SANTOS CORREA	421-PROF. REG. II QSE-C	
DIEGO DE OLIVEIRA GUIMARAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
DIEGO RODRIGUES MOTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
DIENDRIA CRISTHINA DO NASCIMENTO COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
DIOGO DE JESUS ALBARADO DE VASCONCELOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
DIONE DE LIMA VIANA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
DIONI FARRAPES ARAUJO TORRES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
DIRCILENE CARVALHO DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
DIRLENE ASSUNCAO FONSECA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
DIRLENE DE LIMA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
EDCILDA REBELO BACELAR XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDEILSON MONTEIRO DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EDELMACY ARAUJO RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA	
EDENILDA MENDES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDER MARQUES FURTADO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EDIANA NUNES RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
EDIANA NUNES RODRIGUES	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
EDILCE RIBEIRO BRITO LINS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
EDILENA DE OLIVEIRA BELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDILENE ARAUJO DE MIRANDA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDILENE ARAUJO DE MIRANDA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
EDILENE DA SILVA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
EDIMARA SENA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
EDINALDO NEVIS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
EDINEI DOS SANTOS ANDRADE	007-AG. DE PORTARIA	
EDINEIDE DA SILVA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
EDINELMA DE BRITO CHAVES	004-AG. SERV. GERAIS	
EDINELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EDIVANIA CELIA ARAUJO DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS	
EDIVIM GOMES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EDNA SANTOS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
EDNAMIR ARCANJO DE FREITAS ARAUJO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EDNOM BARBOSA CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
EDSON ALMEIDA DE BRITO	007-AG. DE PORTARIA	
ELAENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELAENE SOUZA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELAINE LOPES TAVARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELANE PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELBA BACELAR CARNEIRO DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELCENIR COSTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ELCICLEIDE MOTA DA SILVA DE ABREU	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ELCILENE GOMES DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
ELCILENE MATEUS DA CRUZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELCILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
ELCIONE CAMPOS DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELDA DE ANDRADE LIMA	029-PROF. REG. I QSE-B	
ELDA DE ANDRADE LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELDERSON AUZIRLEY CORREA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELENA BATISTA DA SILVA BARROS	004-AG. SERV. GERAIS	
ELENILZA SOUZA DE JESUS	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIANA NASCIMENTO DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELIANA RAMOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELIANA SANTANA LIMA DE MORAIS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELIANE BELO RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELIANE GRACY LEMOS GOMES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	

ELIANE LOPES VIEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELIANE NUNES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIAS PINHEIRO ANTUNES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIDA SANTOS DA COSTA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
ELIDIANE DA SILVA MOURA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELIELDA MENDES MOURA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
ELIELMA DA SILVA CAMPOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIELZA DA SILVA VASCONCELOS DE JESUS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIENE DE JESUS BERNARDES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ELIEZIO FERREIRA FROES	008-AG. DE VIGILANCIA	
ELIEZIO PEREIRA DE ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELINA DE FATIMA MARTINS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELINEI LOPES DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELINEI MACEDO DE MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELINELMA PERNA ALVARENGA	004-AG. SERV. GERAIS	
ELINELMA RIBEIRO JORGE TEIXEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELINETE GIANE COSTA COELHO DA COSTA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
ELIOMARA MARIA ALVES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIONAI BENTES RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIONAI PORTO DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELIS REGINA PEREIRA GOMES	024-MONITOR ZONA URBANA	
ELISDAM CLAUDIA MONTEIRO REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELISON JORGE DE AVIZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELISSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ELIZA SILVA SAMPAIO	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIZABETE MOREIRA PINTO	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIZABETH DE PAIVA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIZABETH LIMA JATI	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELIZANA DE JESUS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIZANGELA ABREU GOES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELIZANGELA DE SOUZA QUEIROS COSTA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ELIZETE PEREIRA MARANHAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELLEN FABIOLA MOURA DA CRUZ	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
ELOANE REBELO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ELOENE NASCIMENTO DA COSTA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL	
ELOENE NASCIMENTO DA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ELOIZA EDNA FERREIRA DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELONI NASCIMENTO DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELONI NASCIMENTO DA COSTA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ELSIMONE VASCONCELOS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
ELTON CRISTO SALES	004-AG. SERV. GERAIS	
ELVIS PINTO DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ELZIANE PEREIRA MARINHO	004-AG. SERV. GERAIS	
ELZILENE DE FREITAS CRUZ	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES	004-AG. SERV. GERAIS	
EMISON NEY SILVA LEAL	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ENEIDE FONTES DE OLIVEIRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ERASMO GARCIA DE MORAIS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ERENICE KIZAHY JORGE DE LUCENA	004-AG. SERV. GERAIS	
ERICA SIMONE PENHA FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ERIVELTON FERREIRA SA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EROTILDES BERNARDES REBELO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES MUNHOZ	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ESTER CRISTINA DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EUCELENE DE SOUZA CAMPOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
EURICE CAMURCA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
EUZALINA SERRAO MARQUES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
EVALDO CORREA DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
EVANDRO JORGE ARAUJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
EVANILDA SANCHES RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
EVANILDA SOBRINHO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
EVELEUZA KARLA MARTINS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
FABIANE DA SILVA ROMAO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
FABIANE DA SILVA ROMAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FABRYCIA KELLJAN CAIRES MUNHOZ	007-AG. DE PORTARIA	
FERNANDA AUZIER DO NASCIMENTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
FERNANDA CASTRO DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
FERNANDA MENDES DE MACEDO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
FIDELIS MOURA DA COSTA FILHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FLAVIA FERREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
FORGENCIO VALENTE PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
FRANCENILDA SOUZA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
FRANCIENOS SANTOS DE JESUS	008-AG. DE VIGILANCIA	
FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
FRANCILEIDE FEITOSA DOS SANTOS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
FRANCILENE SOARES FERREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
FRANCINEI PINTO GENTIL	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FRANCINEI TAVARES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FRANCINELMA BRONI DA CONCEICAO	004-AG. SERV. GERAIS	
FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
FRANCISCA ALVES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FRANCISCA CORREA BEZERRA	004-AG. SERV. GERAIS	

FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
FRANCISCA IRANI BARBOSA LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
FRANCISCA TINOCO DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
FRANCISCO CHAVES DE SOUZA	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO	
FRANCISCO DE ASSUNCAO LIRA PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
FRANK WALLACE MARQUES	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
FRANK YRLAN BAIA XAVIER	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
GABRIEL MAIA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
GEANE KEILA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
GEISE ARCANJO DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
GEORGE DA SILVA MEIRELES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
GEORGE LUIS ANDRADE DA ROCHA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
GESE MEIRELES DE MAGALHAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
GILCIMAR SILVA DE FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
GILENO LARRY BATISTA MARQUES	008-AG. DE VIGILANCIA	
GILMARA MAIA VIEIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
GILSON BENTES PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA	008-AG. DE VIGILANCIA	
GILVANEI DOS SANTOS RIBEIRO	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
GILVANIA ARCANJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
GISELE SANTOS DA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
GLAISE TEIXEIRA TRINDADE	004-AG. SERV. GERAIS	
GLAUCIA APARECIDA MARQUES	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
GLEICE PINHEIRO BARROS	004-AG. SERV. GERAIS	
GLEICIANE DOS SANTOS PEREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
GLENE PEREIRA MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
GRACIELMA DO SOCORRO BANDEIRA ALBARADO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
HALISSON SANTOS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
HAMILTON BARBOSA MARQUES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
HEGILA NUNES DE MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
HELIONARA ONETE REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
HILA CAROLL LIMA MOREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IDAGILZA SANTOS DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IDALICIA MARIA ALBARADO AMARAL	004-AG. SERV. GERAIS	
IEDA DA SILVA FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS	
ILDA CAROLINA DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ILDACI DA SILVA SANTANA	007-AG. DE PORTARIA	
ILMARINA MENDES E SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
ILZE PINHEIRO ANTUNES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ILZETE FONSECA FERREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
INALDA PINHEIRO SOARES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
INATELMA MACEDO PINHEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
INES FRAGA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
IOLANDA MARIA SANTOS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IOLANDA SOUZA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IONARA DOS SANTOS RAMOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
IONARA JARDINA LIMA DE VASCONCELOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
IONEDA MARA DOS REIS GALVAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
IRACELIO LUIS MACHADO LEMOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
IRAILDA MACEDO DOS SANTOS SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
IRANELMA CAMPOS DE ASSUNCAO	004-AG. SERV. GERAIS	
IRANILDE DA SILVA FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
IRANILDO SANTANA RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA	
IRENE DA SILVA ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
IRENICE DA SILVA BRITO	004-AG. SERV. GERAIS	
IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
IVAIR DE SOUZA MUNHOZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
IVALDO ABREU DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IVAN JOSE SOUZA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
IVANA BARBOSA CAMPOS	004-AG. SERV. GERAIS	
IVANA ROSA ANDRADE DE OLIVEIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
IVANETE BATISTA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
IVONE MOTA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
IVONECI VIEIRA DA SILVEIRA	007-AG. DE PORTARIA	
IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IZAAC VALENTE DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
IZAIAS MARTINS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
IZANDRA CHRISTINA MONTEIRO DE SOUZA GAMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
IZANIRA DOS SANTOS LOPES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
IZANIRA MOTA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
IZAURA PINHEIRO DE VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JACILENE CRISTO DE SOUZA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
JACKELINE LOPES FERREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JAISE FERREIRA RIBEIRO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JAKLINE BARROS MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS	
JAKSON ARANHA PINTO	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
JAMINE MARIA ALVES FONSECA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JANAINA MENDES E SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JANDIR ANTUNES DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JANDRIA MACHADO SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	

JANIELLE SABRINA MELGACO DO COUTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
JANILDA ALVES VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
JANILSON DA SILVA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JAQUELINE BENAION LIMA	532-GUARDA MUNICIPAL	
JEFERSON EIDER MOTA DE SOUZA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
JEFSON SILVA DA CONCEICAO	004-AG. SERV. GERAIS	
JERCICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JESIEL BATISTA DE ANDRADE	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JESSE ALMEIDA DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JESUS DE NAZARE ALBARADO ARCANJO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOANA DARC PELEJA NUNES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
JOAO CARLOS MACEDO NINA FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOAO LIMA DO NASCIMENTO	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOAO MARTINS BATISTA	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOCIANE ALMEIDA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
JOCIANE SALDANHA SOLTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOCICLEUMA PEDREIRO MESQUITA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOCIVANE BARROS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOEL RICARDO ALBARADO BANDEIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOELMA SILVA DE ABREU	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
JOELZA BATISTA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
JOESNEICE DA SILVA GOMES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOILSON RAMOS DINIZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JON MAIK CARNEIRO BAIA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JONAS ALVES DE FREITAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JONAS DE SOUSA LEITAO	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL	
JONECELMA DE OLIVEIRA ALVES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JONILSON FERNANDES RODRIGUES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JORDELINO SILVA SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JORGE ALEXANDRE DE LIMA TELES	029-PROF. REG. I QSE-B	
JORGIANE FATIMA BATISTA MARINHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSE EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOSE ERIVALDO ALVES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSE LUIS BATISTA FERREIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
JOSE LUIS PIRES MORAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSE LUIS ROSA DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
JOSE MARIA CUNHA DE LIMA JUNIOR	007-AG. DE PORTARIA	
JOSE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSE NILDO VASCONCELOS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JOSE PANTOJA BEZERRA JUNIOR	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JOSEVONE SANDRA MAIA BARROS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSIANE DA SILVA COSTA BANDEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
JOSIENE FERREIRA RIBEIRO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSILENE MARTINS MOTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JOSIMARA LOPES ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOSIMARA SANTOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
JOSINEI DA CRUZ DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA	
JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JOVELINA DE SOUZA E SILVA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
JOYCILENE BACELAR BESSA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JUCE CLEIA VASCONCELOS DE QUEIROZ	004-AG. SERV. GERAIS	
JUCELMA SANTOS NERES	004-AG. SERV. GERAIS	
JUCICLEIA GOMES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
JUCINEIA SILVA DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS	
JUCIONE SILVA DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JUCIRENE DOS SANTOS MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
JURACEMA BARRETO DE FREITAS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2	
JURACILDO DOS SANTOS MARTINS	008-AG. DE VIGILANCIA	
JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
JUSSARA DE ALMEIDA LINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
KAREN LUZ DE VASCONCELOS ALMEIDA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
KAREN MYLENE VIEIRA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
KARINA PATRICIA MURRIETA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
KATIA DO SOCORRO PORTO BACELAR	024-MONITOR ZONA URBANA	
KATIA LENE OLIVEIRA MELEM	532-GUARDA MUNICIPAL	
KEDMA LUCAS DAS GRACAS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
KEILA ALBARADO BAIA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
KEILA ANDREA SANTANA RIBEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
KEILA SIMONE MIRANDA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
KEITE ODELI BACELAR SANTOS	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL	
KELLY NIVIA REIS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
KESIA PAIVA PIMENTEL	004-AG. SERV. GERAIS	
KETYHENE LUCILIA SANTOS DA COSTA SANCHES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LACILDO SILVA DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LADINEUZA DE ABREU MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS	
LAIDE MARANHAO DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
LAURA ROSANA MOURA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
LAURELINA PEREIRA DE ABREU	004-AG. SERV. GERAIS	
LAURENA THAYANE CAIRES PACHECO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LAYANA TORRES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LAYANNE DE OLIVEIRA TAVARES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEDA DO SOCORRO CORREA BATISTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	

LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEIDIR DA SILVA MATA	004-AG. SERV. GERAIS	
LEILA BEATRIZ REIS CAIRES	004-AG. SERV. GERAIS	
LEILA DE JESUS ALBARADO VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEILA SIMONE FERNANDES PINTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEILANE NUNES LUZ	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEILIZANGELA JORGE MEIRELES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEIRIANE ALMEIDA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
LENE LICIA DE OLIVEIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
LENI CAETANO DA MOTA PACHECO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LENIR MARIA DA COSTA PELEJA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
LENIRA CORREA MOTTA	007-AG. DE PORTARIA	
LENIVALDO DA MOTA MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEOCIVANE DO COUTO MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS	
LEOMAR BEZERRA BALTAZAR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LEOMIR SOUSA DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEONARA BATISTA BARRETO SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEONEIDE ARAUJO BILHAR	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LEONEIDE ARAUJO BILHAR	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LEONILDE LIMA SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
LIA CAMILLE NUNES DE MEIRELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LIDIANE GENTIL TELIS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LIDIANE TURRIEL DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LILIAN ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LIRLEY ROVANIA NERI CORREA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LISANDRA PINTO XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LIVIO EDUARDO BRUNE TAVARES BARBOSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LUCENILDO SOARES LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LUCIA MARIA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
LUCIAN ALBERIS DE SOUSA PINHEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LUCIANA CRISTINA SILVA DE MOURA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
LUCIANA GUEDES PEREIRA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
LUCIANE DA SILVA GOMES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
LUCIENE PALMA FERREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LUCIENE SILVA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
LUCILEIA LEMOS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
LUCILENE DA COSTA VIDAL	004-AG. SERV. GERAIS	
LUCILENE SILVA ROCHA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LUCINEA MORAIS DA CRUZ	004-AG. SERV. GERAIS	
LUCINEIA CONCEICAO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
LUENE FROIS DA SILVA SISILIO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
LUIZA MARTINS DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
LUZIA DA COSTA ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MACICLEUMA MENDES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MANOEL ADAIR DA CONCEICAO JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MANULIA SINARA SANTOS DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARA ANDREIA FLORENCIO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARA RUBIA DA COSTA BATISTA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
MARCELA BENTES BARROSO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCELIA CASTRO CARDOSO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCELO DE MELO TORRES	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
MARCIA ALESSANDRA DE FREITAS LEMOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCIA ANDREA FERNANDES ANDRADE	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARCIA BARROS DE MEIRELES TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARCIA DA SILVA SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARCIA DANIELE SILVA DE FREITAS CARRETEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARCIA MEIRELES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCIANE DE ALMEIDA DINIZ	004-AG. SERV. GERAIS	
MARCIANI VIEIRA DA SILVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARCILENE OLIVEIRA DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARCIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCIO ALVES DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCOS DE MACEDO PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARCOS DE VASCONCELOS COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARCOS SANTOS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARCUS WANDER FERNANDES LINHARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA ALZIRENE LEAL MARANHAO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA AMELIA FERREIRA ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA ANTONIA ANDRADE DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA AUDICEIA LIMA CAMURCA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA AUXILIADORA BARROS DE LIMA	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA CLEUSA VIANA HUTIM	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA DA CONCEICAO DA CUNHA NOGUEIRA BASTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARIA DA CONCEICAO HORACIO DA GAMA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DA LUZ COUTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA DAS GRACAS LOPES FIGUEIREDO	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA DE FATIMA DE SOUZA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA DE FATIMA GOMES AGOSTINHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	

MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA DE JESUS SOUZA BANDEIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA DE JESUS SOUZA RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DE NAZARE MOTA DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA DIONEIA DE SOUSA FERREIRA	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA DO AMPARO FERNANDES LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA DE LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA LINS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA EDICLEIA PEREIRA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA EDISLEIA OLIVEIRA DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA EDJELMA DA SILVA DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA ELIANA ONETI DE ASSUNCAO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA ELIETE DE ARAUJO PINTO BACELAR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARIA ELITA DA SILVA BARBOSA	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA ERIVANE PICANCO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA FABILENE GALDINO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA FRANCIDALVA LEAL DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA FRANCISCA AUZIER RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARIA GORETE BARROS DE BRITO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA HELIANA MUNHOZ DO COUTO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA ILKA BARROS DA COSTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARIA IONAI DE SOUSA CALDAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA IRANILDA LACERDA OLIVEIRA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
MARIA IZANIRA MACEDO DA CONCEICAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA JANICE NASCIMENTO DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA JARILEUZA OLIVEIRA DA SILVA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
MARIA JOSE FIGUEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA JOSE JORGE DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA LUCIA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA LUCIA MEDEIROS DE MORAES	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA LUCIENE CONCEICAO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA LUCINEIA BATISTA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA MADALENA AGRA FARIAS DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA MADALENA AGUIAR DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA MIRACELMA CARVALHO MARTINS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA ODINEA SILVA DA CONCEICAO	007-AG. DE PORTARIA	
MARIA OLINDA SOUZA MOTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA OLIVIA DIAS RIBEIRO	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
MARIA RAIMUNDA MOTA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA REJANE DE ALMEIDA PINTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
MARIA RITA ALEXANDRE DE LIMA TELES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA RIVANELDA DE SOUZA LUCENA RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA ROGELIA FREITAS MARQUES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
MARIA ROSA RODRIGUES DE FREITAS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA ROSANGELA ARCANJO SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA ROSINEIDE DE SOUZA RODRIGUES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA ROSINETE SILVA BARRETO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA SELMA COSTA DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA SONIA CAIRES PACHECO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARIA SUELY MACHADO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNCAO	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
MARIA VIANA DE OLIVEIRA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
MARIA WALQUIRIA LIMA TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIA ZENILDA BASTOS MUNHOZ	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
MARIANE PINHEIRO PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIBENE DOS SANTOS SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARIELLE ALICE SILVA DA CONCEICAO	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
MARIENE FERREIRA MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS	
MARILANDIA DUTRA MARINHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARILDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARILDA BANDEIRA DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARILZA VALENTE BARBOSA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARISA PEREIRA MEIRELES	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
MARIVANDA LEMOS FIGUEIREDO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARLENA DE CARVALHO SANCHES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MARLETE AGUIAR DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARLIANE DA SILVA TAVARES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARLIANE DE AVIZ FRAIA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARLICE SOUSA REGO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARLISSON LUIZ COSTA OLIVEIRA	421-PROF. REG. II QSE-C	
MARLY VICENTE RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARLY VICENTE RODRIGUES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MARLYA FABIOLA SILVA PINTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR	

MARTA MACHADO BARBOSA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARTA REGINA DA SILVA GOMES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MARTA SOUZA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MATILDE DE SOUSA PIMENTEL ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MAURA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MAURICIO XAVIER DE ARAUJO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MAURILEIDE SILVA CARNEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
MAURILENE DUARTE ARCANJO	004-AG. SERV. GERAIS	
MAX DE JESUS CANUTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MAXIMA ROSANGELA DA SILVA ARCANJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
MELRI FABIANE DE AVIZ FRAIA	004-AG. SERV. GERAIS	
MERIVAN DA CRUZ RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
MESSIAS NUNES MOURA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MICHELHE PAIXAO MENDES	004-AG. SERV. GERAIS	
MIGUEL HELIO BANDEIRA DA COSTA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MILENA DA SILVA MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MINERVA FREIRE DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
MIRACELIA MACHADO LEMOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MIRIA CAMPOS MEIRELES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MIRIAM DA CRUZ RODRIGUES	004-AG. SERV. GERAIS	
MIRIAN KATIA GOMES DE VASCONCELOS MACEDO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MIRLANE DA SILVA SENA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
MISSULAN RICHELLY DE CASTRO KZAN	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MONIA SANCHES MACEDO DE VASCONCELOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
MONICA SOUZA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NADIA DANTAS DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
NAILZA OLIVEIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
NALVA PIMENTEL SILVA	507-PROF.LIC.PEDAGOGIA /EDUCACAO ESPECIAL	
NANCY MARIA TELES CAMPOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
NARA FERNANDA BESSA CAMELO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NARA ROCHA FERREIRA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
NAZARE PEREIRA DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
NEDSON PEREIRA DE LIMA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
NEIVA PAULA SILVA DE CARVALHO BASTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
NELILDO SILVA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
NELMA SANTOS DA COSTA	004-AG. SERV. GERAIS	
NELYSANDRA ABREU DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NELZI SILVA DE ASSUNCAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NEUZIANE RODRIGUES CARNEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
NEUZIRA DA SILVA VIEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NIDIANE DAMASCENO POMPEU	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NILMA DAMASCENO POMPEU	004-AG. SERV. GERAIS	
NILVANEY MONTEIRO ROCHA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NILZA PEREIRA MATOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
NILZIETE OLIVEIRA DO CARMO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NIVEA SOUZA NASCIMENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NIZETE ROCHA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NOELMA PANTOJA PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
NOERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES	029-PROF. REG. I QSE-B	
NOYANNA DA SILVA DE ASSUNCAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
NUBIA EVANGELINA PEREIRA DA SILVA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
OCEANIO RODRIGUES DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ODILANE PEREIRA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ODILENE DE AVIZ MARTINS	004-AG. SERV. GERAIS	
ODINEIA SILVA DA CUNHA	004-AG. SERV. GERAIS	
OLEONICE ALMEIDA DE SOUSA	004-AG. SERV. GERAIS	
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
OLIVIA MARIA LEONEL DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
OLIVIA MARIA LEONEL DA SILVA	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ORIANA DE MATOS PIMENTEL	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
OSIULNEI DA SILVA PINTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
OSIULNEI DA SILVA PINTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
OSVALDINO ALVES PEREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
PAMELA SILVA SOARES	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
PATRICIA CRISTINA LIMA DA FONSECA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
PATRICIA SILVA DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
PAULA NEMISSE FERREIRA ARCANJO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
PAULO MARTINS SANTOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
PAULO RENATO CARVALHO MELO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
PAULO SERGIO ALBARADO VASCONCELOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
PAULO SERGIO DA SILVA JUNIOR	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
PAULO SERGIO DOS SANTOS ANTUNES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
PEDRO PAULO BRAZ DE SOUZA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
PERSIA TEREZA PIMENTEL DE MEDEIROS	004-AG. SERV. GERAIS	
PRISCILA LUANA CAMURCA LIMA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
RADMAN RAMALHO VALENTE	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
RAILENA ANDRADE DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
RAILUCIA CUNHA DO NASCIMENTO	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
RAIMUNDA ANTONIA BATISTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDA DA CONCEICAO FRANCA DOS SANTOS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
RAIMUNDA ERISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	

RAIMUNDA GONCALVES ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDA LINALVA CARMO BENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
RAIMUNDA NONATA ROCHA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDA ONEIDE SOUSA BANDEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
RAIMUNDO ALVES VIANA FILHO	008-AG. DE VIGILANCIA	
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
RAIMUNDO DA SILVA MARANHAO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
RAIMUNDO EDIVANDRO ALVES DE VASCONCELOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
RAIMUNDO GERVASIO BATISTA BAIA	008-AG. DE VIGILANCIA	
RAIMUNDO LINELSON CAMPOS DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
RAIMUNDO NONATO MACHADO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
RAINEY VASCONCELOS DE ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
RAQUELINE SILVA SOUSA DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
REGIANE DA SILVA LEMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
REGILENE DO SOCORRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
REGINA ARCANJO FERNANDES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
REGINA CAMPOS DE CARVALHO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
REGINA FERREIRA DA SILVA	021-MONITOR ZONA RURAL	
REGINALDO DA COSTA RIBEIRO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
REJANE DA SILVA ARCANJO	004-AG. SERV. GERAIS	
REJANE DA SILVA SALES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
RENATA EMANUELE ASSUNCAO SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
RENATO SANTOS BAGGIO	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
RENERIO ROCHA VIANA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
RENILDA MUNHOZ DA MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
RENILSON DA SILVA ARCANJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
RICHELLY TAVARES DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
RIOLENE GUIMARAES CORREA	029-PROF. REG. I QSE-B	
RITA BENTES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
RITA DE CACIA VULCAO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
RITA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
RIVALDO CARVALHO DE SALES	524-SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5	
RIVANETE MONTEIRO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
RODRIGO GRANGEIRO LEMOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
RODRIGO PANTOJA DA MOTA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ROGERIO DA SILVA JARDINA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
ROMERO RIOXI VIEIRA DE SOUSA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
RONAN COSTA GOMES	008-AG. DE VIGILANCIA	
ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSALBA FERNANDES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSANA DOS SANTOS SILVA	029-PROF. REG. I QSE-B	
ROSANA PEREIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSANDRA ALVES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSANGELA DE SOUSA FARIAS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSEMARY BRAZ RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSENILDA ALMEIDA DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSENILDA PEREIRA ALBARADO	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSENILDA PINTO ASSIS	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSENILDE DA SILVA PINTO	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSIANA PEREIRA DE ALMEIDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSIANE AZEVEDO DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSIANE PALMEIRA SOARES	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSIANE SILVA DOS SANTOS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ROSIANE VALENTE PEREIRA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSICLEIDE TAVARES DA SILVA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ROSICLEUMA PRESTES BARROS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSIENE REGIS GOMES BEZERRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ROSILDA DOS SANTOS BRAGA	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSILENE CAMPOS GUIMARAES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSILENE ESQUERDO BARROS	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
ROSILENE FREITAS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSIMARA ALVES BANDEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSINELMA DA SILVA NUNES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ROSINETE ARAUJO DO NASCIMENTO	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSIVALDO PEREIRA BRITO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ROSIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
ROSYELEN BERNARDES DIAS	004-AG. SERV. GERAIS	
RUDINEI MARINHO DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
RUTH CLAY BARBOSA XAVIER	004-AG. SERV. GERAIS	
RUTH MARCELA BATISTA COUTINHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
RUTIANE COSTA ANDRADE	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
SADRIA TACIANA MONTEIRO DE SOUZA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
SAMARITANA NINA RAMOS	004-AG. SERV. GERAIS	
SAMIA KRISNA CARDOSO BARBOSA DA COSTA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
SAMIA PATRICIA FIGUEIREDO DE FREITAS	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
SAMILY JANE LAVOR REBELO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
SANDRA ELENA MELGACO DO COUTO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
SANDRA MARA DA SILVA ALBARADO	004-AG. SERV. GERAIS	
SANDRA MARIA PEREIRA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	

SANDRA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	008-AG. DE VIGILANCIA	
SARA DE JESUS ONETE BORGES	004-AG. SERV. GERAIS	
SATIE MITSUYA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
SEBASTIANA MEIRELES DE CASTRO	004-AG. SERV. GERAIS	
SELIRA MAGALHAES RUFINO	004-AG. SERV. GERAIS	
SELMA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SELMA SEVERO DA SILVA	007-AG. DE PORTARIA	
SELMINEIA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SHADE CAMILA CARNEIRO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SHARLES DA SILVA GOMES	371-MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO	
SHEILA DE NAZARE QUARESMA DE QUEIROZ	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA OKADA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
SIDNA COSTA DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SIDNA DE JESUS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SIDNEY JOSE ASSUNCAO DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SILEUZA PEREIRA BATISTA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
SILVANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
SILVANEY UMBELINA DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
SILVANIRA DA SILVA PALHA	004-AG. SERV. GERAIS	
SILVIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SILVONE MOTA BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
SIMONE FERNANDES BERNARDES	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
SIMONE FLORENCIO DE SOUZA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
SIMY ARETUZA LEITE FIMA	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
SINIRA FIGUEIREDO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
SIRLEI TRINDADE MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
SOLANGE MARIA DOS SANTOS LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
SONIA MARIA ALBARADO MESQUITA	004-AG. SERV. GERAIS	
SONIRA CRISTINA DE OLIVEIRA BANDEIRA	057-PROF. EST. ADIC. MAG-2	
STEFANE DA SILVA LIMA FRANCA	506-ORIENTADOR PEDAGOGICO	
SUAILLY NEIRE SANTOS DA COSTA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
SUELAINE DA COSTA E SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SUELY DA SILVA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SUELY FERREIRA DE VASCONCELOS	004-AG. SERV. GERAIS	
SUHELEM SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
SYLVANIA PATRICIA AZEVEDO DE LIMA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
TACIANE DE OLIVEIRA BRITO	004-AG. SERV. GERAIS	
TAIS ADRIELE GUILHERME LEAO MURAKAMI	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
TANIA DE SOUZA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
TANIA MARIA DA SILVA DAMASCENO	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
TATILENE PEREIRA DE MATOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
TELMA BATISTA MONTEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
TELMA DO SOCORRO MUNHOZ DE CASTRO	004-AG. SERV. GERAIS	
TEODORO FONSECA MARTINS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
TERESINHA MARTINS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
TERESINHA PEREIRA LOPES	004-AG. SERV. GERAIS	
TEREZA MACHADO DO COUTO ANDRADE	004-AG. SERV. GERAIS	
THAYLLA SENA CARRETEIRO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
ULLY GRAZIELA DE LIMA MAGALHAES	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
VAGMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	004-AG. SERV. GERAIS	
VALCILENE SILVA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VALDEISE DOS SANTOS CORREA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VALDENIR OLIVEIRA DOS SANTOS	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
VALDETE BATISTA DE SOUZA	004-AG. SERV. GERAIS	
VALDETE DA SILVA BATISTA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
VALDEVANIA DA SILVA BARROS	004-AG. SERV. GERAIS	
VALDILENE BATISTA CATUNDA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VALNILSON BATISTA RODRIGUES DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA	
VANCHEUMA DA SILVA IRINEU	004-AG. SERV. GERAIS	
VANDENICE SILVA LIMA	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
VANDER LUIS FONSECA DE ASSUNCAO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VANDERLEIA DA SILVA LEITE	004-AG. SERV. GERAIS	
VANDIRA MACEDO GOMES	004-AG. SERV. GERAIS	
VANESSA BARBOSA DE ANDRADE	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VANEZA PEREIRA DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VANUCE DA SILVA BARBOSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VANUSA SOCORRO SANTOS MOTA	004-AG. SERV. GERAIS	
VELTER WILLIAM SOUZA CAMPOS	523-RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4	
VERA MARIA COSTA PEREIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VERALDO FREITAS DA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VERIMAR DE OLIVEIRA SILVA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
VERONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VIANEI OLIVEIRA SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
VILMA FREITAS DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
VIVALDO JUNIOR BATISTA DE ALMEIDA	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
WADDY KLEISIANY COSTA DO NASCIMENTO	292-PROF.LIC.PLENO LINGUA PORTUGUE	
WAGNA XAVIER FERREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
WAGNER PINTO DE ASSUNCAO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
WALDECY CELIO DA SILVA XAVIER	462-MERENDEIRA ESCOLAR	
WALDECY LEMOS DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
WALDIR VIEIRA DE SOUZA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
WALDISLENA RAMOS ALVES	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
WALDNA XAVIER FERREIRA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
WALQUIRIA MACHADO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
WANELLE REGINA SOARES DA SILVA	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
WANILCE SA PEREIRA	007-AG. DE PORTARIA	
WENYS CAMURCA FERNANDES	004-AG. SERV. GERAIS	

WEZYLLA BARROSO VIEIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
WILLIAMS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
WILSON MACEDO DE JESUS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ZAQUEU LINHARES CARVALHO	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3	
ZENAIDE BENTO DE LIMA	004-AG. SERV. GERAIS	
ZENILDE RODRIGUES FRANCO	004-AG. SERV. GERAIS	
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1	
ZENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	450-PROF.LIC.PLENO EM MATEMATICA	
ZILANDIA FARRAPES ARAUJO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A938A8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 351/2022

PORTARIA Nº 351/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

NOME	CARGO	CIENTE
ADIMILSON BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
ALANA ARAUJO FREITAS	C.N.E - 3	
ALDACY FIGUEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ANTONIO DEVANILDO GOES DOS SANTOS	MOTORISTA TRANSP. COLETIVO	
DARLETE DE CARVALHO M. DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
DIMAS DE LIMA DA SILVA	MOTORISTA TRANSP. COLETIVO	
ELEILSON SOUZA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ELOIZA LEAL DE CARVALHO	PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
GERALDINO REGO DUDA	MOTORISTA TRANSP. COLETIVO	
IVANILDO MUNHOZ CASTRO	AG. SERV. GERAIS	
IZABEL TORRES DE ARAUJO	AG. SERV. GERAIS	
JHON ALAF MESQUITA MARTINS	C.N.E - 3	
JOCENILDO COSTA DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JOSIEL ARAUJO COSTA	MOTORISTA TRANSP. COLETIVO	
JUCENILDA DA CONCEICAO NASCIMENTO	AG. SERV. GERAIS	
LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA	AG. DE VIGILANCIA	
MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	
MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARICESAR LIMA BRITO DE CARVALHO	PROF. REG. I QSE-B	
NEVES DA SILVA ANAJOSA	MOTORISTA TRANSP. COLETIVO	
RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	AUX. ADMINISTRATIVO	
RAIMUNDO DOS REIS DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
RAMILES SILVA DE ANDRADE	AGENTE CULTURAL	
RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	
RODRIGO VITOR MAGALHAES RUFINO	ALMOXARIFE	
RONIELIO RODRIGUES DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS	
ROSIANE DA SILVA JARDINA	PROF. PEDAGOG. MAG-1	
SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
VALDELIRIO LIMA DO NASCIMENTO	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	
WANCLEIDE DE SOUZA RODRIGUES	PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4	
WILKENS MARTINS FRIAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C01D765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 354/2022

PORTARIA Nº 354/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADIMILSON DA COSTA MAGALHAES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ALMERINDA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
AMIRALDO MACEDO PEREIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANA CLARA CATUNDA LEITE	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANDRE AUGUSTO HORACIO DE REBELO	008-AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANTONIA REGINALVA DA SILVA BRAZ	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANTONIO JOSE FREIRE OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA	093-ENFERMEIRO	
CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA	175-FARMACEUTICO	
CELIO FARA SADALA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
CLESIO MANOEL SILVA DE CARVALHO	092-CIRURGIAO DENTISTA	
DALILA SADECK CALDERARO	093-ENFERMEIRO	
DANYARA MARTINS CARDOSO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
DERIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
DEYLA RAYANE NEVES DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
DIEGO JORGE DE SOUZA MUNHOZ	008-AG. DE VIGILANCIA	
EDIMAR SILVA ALVES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIAS DA SILVA GOMES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIDIANE DO NASCIMENTO BORGES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ELIZANGELA DA CONCEICAO MARQUES ARAUJO	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA	007-AG. DE PORTARIA	
ELMA DE JESUS PEREIRA	004-AG. SERV. GERAIS	
EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
FABIO LINS CORREA	019-AUX. ADMINISTRATIVO	
FRANCINEIDE ALMEIDA DE FREITAS	495-TECNICO EM HIGIENE BUCAL	
FREDSON JOSE DIAS DA LUZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
GISELLE MONTEIRO PACHECO	092-CIRURGIAO DENTISTA	
GIZELI SILVA LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
HALISSON FERREIRA FREITAS	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
HELAENE DA COSTA MOTA	488-COZINHEIRO	
HELIUDY DE LIMA MAGALHAES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
HELTON JORGE BARROS DA GAMA	092-CIRURGIAO DENTISTA	
HELTON SHARLES PIMENTEL TAMIARANA	093-ENFERMEIRO	
HILARENYLZE OLIVEIRA BRAGA	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
IVONE ESQUERDO DA COSTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
JACY MARIA BRAGA CAIRES	009-AG. DE SAUDE	
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JESSE AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
JOSE AILTON FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA	
JUSSANE NINA MACEDO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
KARLA REJANE BARBOSA RIBEIRO BORGES	490-ATENDENTE DE FARMACIA	
KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
LIDIANE DA SILVA MARTINS	090-TECNICO EM LABORATORIO	
LUANE MAGNO MOTA	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
MARCILIA SIQUEIRA CUNHA	093-ENFERMEIRO	
MARIA ALVES RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DE NAZARE DA COSTA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA RAIMUNDA DO N DA SILVA FREITAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA	009-AG. DE SAUDE	
MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA ROSILENE BARBOSA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA TILA DE ALMEIDA DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARILENE CAMPOS MEIRELES MELO	004-AG. SERV. GERAIS	
MARLI DO LIVRAMENTO ALVES BARBOSA	007-AG. DE PORTARIA	
MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
NAIRA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
NATALIA CALDERARO FERREIRA	093-ENFERMEIRO	
NILVANE BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA	008-AG. DE VIGILANCIA	
RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROMILDE DE LIMA TAVARES	016-TELEFONISTA	
ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSENILDA CUNHA DE MOURA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSIANE LIRA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	

ROSINALVA PEREIRA RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA	
SADIE DA SILVA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
SARYNA DE SOUZA ABUD	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
SONIA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
TATIANE FURTADO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
VANIA MARQUES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
WALDENORA REGO DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B8E44D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 350/2022

PORTARIA Nº 350/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipais constantes na relação abaixo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ANA MARILIA DA C. CRUZ BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO	
ANTONIO ELINEY OLIVEIRA DE LIMA	FISCAL TRIBUTARIO	
DARLISSON SOUZA PACHECO	GUARDA MUNICIPAL	
FRANCISCA ABREU DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
REGIANE GOMES MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO	
RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES	SECRETARIO MUNICIPAL	
ROMULO DA LUZ VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA	
VANESSA VASCONCELOS DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F4A8673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 352/2022

PORTARIA Nº 352/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ALEXANDRE NASCIMENTO DA VEIGA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
ANDRE JUNIOR SOUSA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	
ANTONIO ELY COSTA LISBOA	AUX. OPERACIONAL	

ARY CARLOS ABREU COSTA DOS SANTOS	AUX. DE MECANICO	
DANILO DA SILVA GOMES	AG. SERV. URBANOS	
DERIVALDO CARVALHO DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
ELMESSO DE JESUS RODRIGUES	AUX. OPERACIONAL	
EMERSON CARLOS DOS SANTOS PICANCO	AG. DE VIGILANCIA	
FABIO MACEDO SALES	AUX. OPERACIONAL	
FRANCINALDO SOUZA PACHECO	AG. SERV. URBANOS	
HELTON JESUS SANTOS NEVES	AUX. OPERACIONAL	
ILDENILSON FONSECA PIMENTEL	AUX. OPERACIONAL	
IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
JOAO PAULO DA SILVA NUNES	AUX. OPERACIONAL	
JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA	AG. DE VIGILANCIA	
JOSE ALFREDO MACEDO DE OLIVEIRA	OPER. MAQ. PESADA	
JOSUE BARBOSA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
LETICIA BRAGA DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
MARLUS ANDERSON DE JESUS NERI	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	
NONIELSON ANDRADE PORTO	AG. DE VIGILANCIA	
ODENILSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	
ODINEI DOS SANTOS MOREIRA	AG. SERV. URBANOS	
PAULO FERREIRA MAGALHAES	AUX. OPERACIONAL	
RHYNO KALABRYDA PANTOJA GARCIA	AUX. OPERACIONAL	
ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	
VALDEMIR BRASIL DA MOTA	AUX. OPERACIONAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47A3B0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 355/2022

PORTARIA Nº 355/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	CIENTE
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUX. SOCIAL	
CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS	
ILVA SILVA MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
JESSE SOUZA DE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA	
JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AG. DE VIGILANCIA	
LUA CANIZIA VASCONCELOS	CONSELHEIRO TUTELAR	
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	AG. SERV. GERAIS	
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA	
TAIS DA CONCEICAO SILVA	AUX. SOCIAL	
TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUX. SOCIAL	
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	AUX. SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3D04D2A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 008/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DOS RECURSOS APURADOS NO EXERCÍCIO 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PARAGOMINAS – PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 377, realizada no dia 19 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos do cofinanciamento do governo federal, estadual e municipal referente ao exercício de 2021;

Art. 2º - As contas do Bloco de Financiamento Governo Federal, Estadual e Municipal ficam com os seguintes saldos:

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
I. Grupos Programas:		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
Componente: Programa Primeira Infância no SUAS	C/C 58.646-3	179.466,15
Financiamento ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI	C/C 50.277-4	280,75
BL Financiamento ACESSUAS TRABALHO.	C/C 50.274-X	29.659,03
BL Financiamento APRIMORA REDE CNEAS	C/C 50.275-8	61,03
BL Financiamento BPC NA ESCOLA	C/C 50.276-6	3.858,87
SUBTOTAL		**213.325,83**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
I.1 . Grupos Programas:		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	C/C 60.230-2	16,02
SUBTOTAL		**16,02**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
II. Grupos: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
Componente: Piso fixo de média complexidade - PAEFI	C/C 54.504-X	24.009,20
Componente: Piso fixo de média complexidade – MSE		
Componente: Piso de alta complexidade I – Criança/Adolescente		
Componente: Piso de alta complexidade I – Idosos		
Programa: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19		
SUBTOTAL		**24.009,20**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
III. Grupos: Bloco da Proteção Social Básica		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
Componente – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	C/C 50.282-0	272.006,93
Piso Básico Fixo		
Programa: Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19		
SUBTOTAL		**272.006,93**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
IV. Grupo: Bloco da Gestão/ Programa Bolsa Família e do Cadastro Único/ SUAS		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
BL Financiamento do índice de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.	C/C 50.278-2	371.463,71
BL Financiamento do índice de gestão descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS.	C/C 50.279-0	99.793,60
SUBTOTAL		**471.257,31**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
V – INCREMENTO GOVERNO FEDERAL – COVID-19		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
COVID-19	C/C 60.602-2	215.209,95
SUBTOTAL		**215.209,95**

BLOCO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL		
VI– SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
SIGTV – EMENDA PARLAMENTAR 33390011	C/C 64.817-5	202.516,79
SUBTOTAL		**202.516,79**

TOTAL REPASSE FEDERAL A REPROGRAMAR R$ 1.398.342,03

BLOCO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL		
I – Grupo		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
Proteção Social Básica - Estadual	C/C 248.030-1	71.502,04
Proteção Social Especial - Estadual	C/C 248.032-8	62.672,70
SUBTOTAL		**134.174,74**

TOTAL REPASSE ESTADUAL A REPROGRAMAR R$ 134.174,74

BLOCO DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL		
I – Grupo		
PISO	**CONTA**	**SALDO FINAL em 31/12/2021 PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO PARA 2022**
FMAS - TRANSFERÊNCIA	C/C 39.307-X	51.494,58
FMAS - TRANSFERÊNCIA	C/C 17.132-8	2.545,59
PMP/FMAS-TRANSFERÊNCIA	C/C 23.890-2	202,55
PMP/CFEM-INV.A.SOCIAL	C/C 27.687-1	8.977,90
TARIFA BB EMP/FMAS	C/C 39.254-5	3,86
FMAS BENEFÍCIOS	C/C 53.600-8	17.180,09
FMAS CONSTRUÇÃO	C/C 54.254-7	20.204,09
FMAS-ALUGUEL SOCIAL	C/C 55.508-8	43.515,01
FMAS-DOAÇÕES ABRIGO IDOSOS	C/C 58.294-8	31.212,27
BB EMPENHOS	C/C 25.105-4	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/ SERVIDOR	C/C 63.160-4	10.105,00
FOPAG/FMAS	C/C 77.771-4	0,00
DÉCIMO TERCEIRO/FMAS	C/C 77.771-2	24.837,38
GESTÃO COND. STA ROSA	C/C 651-8	0,00
ARREC. IMPOSTOS E TX	C/C 9.407-2	0,00
F.P.M.	C/C 14.161-5	1.062,31
PTTS SANTA ROSA	C/C 71.007-8	0,00
SUBTOTAL		**211.341,03**

REPASSE MUNICIPAL A REPROGRAMAR R$ 211.341,03

Art. 5º - O valor total reprogramado é de **R$ 1.743.857,80** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) que deverá ser aplicado nos mesmos níveis de proteção social e blocos de financiamento, em despesas de custeio.

Art. 6º - Fica autorizado o repasse do Fundo Federal e Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

Art. 7º- A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Paragominas, 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:21470324

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 011/2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO STATUS DAS INSCRIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, PARA FINS DO CNEAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 379 do CMAS, realizada no dia 26 de MAIO de 2022,**

Considerando a Resolução CNAS Nº109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar sobre a Inscrição das entidades e/ou Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, a fim da atualização de seu status para o cumprimento da 2ª etapa do nível de reconhecimento de entidades no Sistema Único de Assistência Social - SUAS pela gestão municipal.

Art. 2º - Das Entidades com Inscrição Ativa:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	STATUS	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO EL SHADAI DE PARAGOMINAS	04.186.723/0001-88	ATIVA com ressalvas	Oferta: Programas e Projetos
ASSOCIAÇÃO MENINO FELIZ DE PARAGOMINAS– PROJETO MENINO FELIZ	10.738.389/0001-20	ATIVA	Oferta: Programa/Projeto

Art. 3º - Das Entidades com a Inscrição Cancelada:

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	STATUS	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB	05.424.593/0001-37	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ABRIGO JOÃO DE DEUS – CASA SÃO VICENTE DE PAULO	04.347035/0003-14	CANCELADA	Encerramento das Atividades no Município
ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA ME	09.352.375/0001-95	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO FEMININO DE PARAGOMINAS	02.971.981/0001-40	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO DOS ENXADRISTAS DE PARAGOMINAS – AEPA	13.974.988/0001-31	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PARAGOMINAS – APNEP	17.549.147/0001-38	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE PARAGOMINAS – MIRA GABRIEL	06.100.054/0001-05	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO PARAGOMINENSE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - APPDNE	17.758.387/0001-42	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO JOSÉ PEREIRA DE FARIAS – PROJETO JUQUINHA	06.064.766/0001-16	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social/Estatuto Social.
ASSOCIAÇÃO PINHEIRO DE JUDÔ	01.366.994/0001-27	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE PARAGOMINAS – APPA	26.629.4800/0001-48	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO SOUZA DE KARATÊ INTERESTILOS DE PARAGOMINAS - ASKIPA	07.353.685/0001-07	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ - ASSTEMM	11.230.006/0001-71	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
CENTRO DE DESIGNER AMAZÔNICO - CDA	13.799.514/0001-09	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	05.858.998/0001-83	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA	08.367.326/0001-89	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
LIONS CLUBE DE PARAGOMINAS	04.787.784/0001-09	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA – PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	05.321.575/0018-78	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/0001-15	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.
ROTARY CLUBE DE PARAGOMINAS	34.847.061/0001-00	CANCELADA	Não atuar na Política de Assistência Social.

A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 02 de junho de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D069B1EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.089/2022 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paragominas, que trata a Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a título de reajuste dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas, que trata a Lei Municipal nº 978 de 12 de fevereiro de 2019, nos termos do X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o percentual de **21,45%** (vinte e um vírgula quarenta e cinco por cento), referente a variação do salário mínimo de 2019 a 2022.
§ 1º A tabela Cargo em Comissão – CMP.DAS do Anexo II da Lei Municipal nº 978, de 12 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com os seguintes valores reajustados:

CARGO	VAGAS	CÓDIGO	VENCIMENTO (R$)
Secretário Geral	01	CMP.DAS.SEG	6.315,40
Controlador Geral	01	CMP.DAS.CTG	6.315,40
Assessor Jurídico	01	CMP.DAS.ASJ	6.315,40
Controlador Adjunto	02	CMP.DAS.CTA	4.250,75
Tesoureiro	01	CMP.DAS.TES	3.643,50
Diretor Administrativo	01	CMP.DAS.DAD	3.643,50
Diretor de Orçamento e Finanças	01	CMP.DAS.DOF	3.643,50
Diretor Legislativo	01	CMP.DAS.DLE	3.643,50
Diretor de Compras, Licitações e Contratos	01	CMP.DAS.DLC	3.643,50
Assessor especial da presidência	02	CMP.DAS.AEP	3.643,50
Chefe de Gabinete da Presidencia	01	CMP.DAS.CGP	3.643,50
Ouvidor	01	CMP.DAS.OUV	3.643,50
Assessor de Comunicação	01	CMP.DAS.ASC	2.817,64
Assessor Parlamentar	13	CMP.DAS.ASP	2.817,64
Assessor Legislativo	13	CMP.DAS.ASL	2.817,64
Chefe de Gabinete do Vereador	13	CMP.DAS.CGV	2.489,73
Assessor Especial II	03	CMP.DAS.AES.I	2.429,00
Assessor Especial I	03	CMP.DAS.AES.II	1.821,75

§2º - A tabela de Nível e Referências Valor (R$) do Anexo III da Lei Municipal nº 978, de 12/02/2019 passa a vigorar com os seguintes valores reajustados:

NÍVEL		REFERÊNCIAS VALOR (R$)									
	Ref. 01	Ref. 02	Ref.03	Ref.04	Ref. 05	Ref. 06	Ref.07	Ref 08	Ref.09	Ref.10	Ref.11
A	1.212,07	1.272,67	1.336,30	1.403,11	1.473,27	1.546,93	1.624,28	1.705,50	1.790,78	1.880,31	1.974,33
B	1.453,76	1.527,21	1.603,55	1.682,52	1.767,92	1.856,31	1.948,90	2.046,59	2.148,94	2.256,37	2.369,19
C	1.745,38	1.929,80	1.924,27	2.008,33	2.121,51	2.227,58	2.338,97	2.455,91	2.578,72	2.707,64	2.843,02
D	2.094,45	2.199,18	2.309,13	2.424,57	2.545,81	2.673,09	2.806,76	2.949,52	3.094,46	3.249,18	3.411,63
E	2.513,35	2.639,01	2.770,95	2.909,49	3.054,98	3.207,71	3.368,11	3.536,51	3.713,36	3.899,01	4.093,96
F	3.016,02	3.166,82	3.325,14	3.248,48	3.665,97	3.849,25	4.041,73	4.243,82	4.456,02	4.678,80	4.912,75
G	3.619,22	3.800,18	3.990,17	4.189,66	4.399,16	4.619,10	4.850,08	5.092,58	5.347,22	5.614,56	5.895,29
H	4.343,06	4.560,22	4.788,20	5.027,47	5.278,99	5.542,92	5.820,09	6.111,10	6.392,39	6.737,60	7.074,35
I	5.211,67	5.472,26	5.745,85	6.033,11	6.334,80	6.651,51	6.984,12	7.333,31	7.700,02	8.084,98	8.489,22
J	6.254,04	6.566,72	6.895,02	7.239,74	6.387,25	7.981,82	8.380,94	8.800,00	9.240,01	9.701,97	7.758,07
K	7.504,82	7.853,35	8.274,02	8.687,69	9.122,11	9.578,18	10.057,13	10.559,97	11.088,02	11.642,37	12.224,49
L	9.005,78	9.456,07	9.928,83	10.425,23	10.946,53	11.493,81	12.068,55	12.671,97	13.305,62	13.971,57	14.669,39
M	10.806,92	11.347,29	11.914,60	12.510,29	13.135,84	13.792,58	14.482,26	15.206,32	15.966,75	16.765,01	17.603,27

Art. 2º - O **§1º, do Art.50** da Lei 978/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 50. A Gratificação de Titularidade será devida em razão do aprimoramento da qualificação do servidor e será calculada sobre o vencimento básico do cargo, à razão de:
I.20%(vinteporcento),para opossuidorde diploma demestre;
II. 15% (quinze por cento), para o possuidor de diploma de Pós-graduação;
III.10%(dezporcento),para opossuidor de diploma deGraduação.
§ 1º - Entende-se por aprimoramento de qualificação, para efeito do disposto neste artigo, a conclusão de cursos dentro da área especifica de atuação do servidor efetivo, em grau superior ao requisito para ingresso no cargo de origem, ou ao funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo designado para o exercício de cargo em comissão, desde que o certificado do curso seja devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 4º - O impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2022 consiste em valor que será empenhado nas dotações referidas no artigo 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no mês subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 30 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DECF2EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 018/2022 – DRH/SEMURB, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,
CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado;
CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública nº 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA;
CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, a posse dos aprovados não ocorreu antes do dia 30/06/2022, data de encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 31/12/2022, cuja a data de vigência expirará em 30/06/2022.
§ 1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§ 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.
Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal SEMURB

Decreto nº 013/2021-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (https://transparencia.santarem.pa.gov.br/).

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM					
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB					
CONTRATOS DO GRUPO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO URBANA					
A PRORROGAR ATÉ 31.12.2022					
ITEM	**MAT.**	**ADM.**	**VINCULO**	**CARGO**	**SERVIDOR(A)**
01	89545	12/07/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA FREIRE SILVA
02	52151	08/07/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCELINA MENDONÇA DOS SANTOS
03	22268	01/01/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSE LUIZ DE LIMA RENTE
04	80239	01/01/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARJORIE RAIZA PENA DOS SANTOS
05	89448	12/04/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES
06	85802	08/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SILVA
07	63481	08/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	CHARLES FABIANE BRASIL SANTOS
08	49548	20/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	ELTOM JOSE BARBOSA DA SILVA
09	89301	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HALLISSON QUINTELA DE SOUZA
10	89304	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HELDER MARCUS DOS SANTOS ARAUJO
11	89303	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	JOAO BRUNO MATTOS REGO
12	89309	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA
13	86147	01/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	SIDNEI OLIVEIRA DE SOUSA
14	31026	01/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	SIDNEY DA SILVA LOPES

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2687D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 018/2022 – DRH/SEMURB, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública nº 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA;

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, a posse dos aprovados não ocorreu antes do dia 30/06/2022, data de encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 31/12/2022, cuja a data de vigência expirará em 30/06/2022.
§ 1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§ 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal SEMURB
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (https://transparencia.santarem.pa.gov.br/).

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM					
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB					
CONTRATOS DO GRUPO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO URBANA					
A PRORROGAR ATÉ 31.12.2022					
ITEM	**MAT.**	**ADM.**	**VINCULO**	**CARGO**	**SERVIDOR(A)**
01	89545	12/07/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA FREIRE SILVA
02	52151	08/07/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCELINA MENDONÇA DOS SANTOS
03	22268	01/01/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSE LUIZ DE LIMA RENTE
04	80239	01/01/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARJORIE RAIZA PENA DOS SANTOS
05	89448	12/04/2021	TEMP.	AGENTE ADMINISTRATIVO	WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES
06	85802	08/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SILVA
07	63481	08/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	CHARLES FABIANE BRASIL SANTOS
08	49548	20/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	ELTOM JOSE BARBOSA DA SILVA
09	89301	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HALLISSON QUINTELA DE SOUZA
10	89304	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	HELDER MARCUS DOS SANTOS ARAUJO
11	89303	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	JOAO BRUNO MATTOS REGO
12	89309	10/02/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA
13	86147	01/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	SIDNEI OLIVEIRA DE SOUSA
14	31026	01/01/2021	TEMP.	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	SIDNEY DA SILVA LOPES

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D69E7435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 005/FME/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,98
Valor Final:	4,80
Valor Total:	2.880,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	KITANO
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,97
Valor Final:	8,30
Valor Total:	1.162,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	PURINHA
Item:	0003
Descrição:	ALHO TIPO 01
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	32,03
Valor Final:	30,80
Valor Total:	6.160,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	MARCA PROPRIA
Item:	0004
Descrição:	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	32,30
Valor Final:	20,90
Valor Total:	52.250,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	acostumado
Item:	0005
Descrição:	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,17
Valor Final:	3,60
Valor Total:	5.400,00

Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	hileia
Item:	0006
Descrição:	CAFÉ MOÍDO 400 G
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,88
Valor Final:	8,90
Valor Total:	5.340,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	KIMIMO
Item:	0007
Descrição:	CEBOLA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,83
Valor Final:	9,70
Valor Total:	7.760,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	LAR
Item:	0008
Descrição:	CORANTE EM PÓ 100 GR
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	4,20
Valor Final:	2,10
Valor Total:	630,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	KITANO
Item:	0009
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 190 GR/ 24X1
Quantidade:	55
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	109,37
Valor Final:	39,90
Valor Total:	2.194,50
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	FUGINE
Item:	0010
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE 850 GR/ 6X1
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	102,33
Valor Final:	39,90
Valor Total:	3.990,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	ELETFANTE
Item:	0011
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	9,48
Valor Final:	9,00
Valor Total:	2.700,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	MARIA
Item:	0012
Descrição:	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	8,90
Valor Final:	7,40
Valor Total:	4.440,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	MIRELLA
Item:	0013
Descrição:	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	9,93
Valor Final:	8,60
Valor Total:	4.300,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18

Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	ROSA BRANCA
Item:	0014
Descrição:	FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	12,11
Valor Final:	9,20
Valor Total:	552,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	KICALDO
Item:	0015
Descrição:	LEITE EM PÓ 1 KG
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	46,00
Valor Final:	27,70
Valor Total:	9.695,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	CCGL
Item:	0016
Descrição:	MACARRÃO 20 KG
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	135,00
Valor Final:	65,90
Valor Total:	9.885,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	hileia
Item:	0017
Descrição:	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	24,33
Valor Final:	14,60
Valor Total:	5.840,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	DELICIA
Item:	0018
Descrição:	FLOCÃO DE MILHO
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,12
Valor Final:	1,50
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	RAINHA
Item:	0019
Descrição:	MILHO VERDE GRANDE
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	56,00
Valor Final:	29,90
Valor Total:	8.970,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	QUERO
Item:	0020
Descrição:	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET
Quantidade:	350
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,87
Valor Final:	11,70
Valor Total:	4.095,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	SOYA
Item:	0021
Descrição:	OVOS
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,53
Valor Final:	10,00
Valor Total:	4.500,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA

Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	JUDITE
Item:	0022
Descrição:	PIMENTA DO REINO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	7,38
Valor Final:	6,50
Valor Total:	650,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	KITANO
Item:	0023
Descrição:	POLVILHO (AZEDO)
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	12,67
Valor Final:	9,50
Valor Total:	475,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	YOKI
Item:	0024
Descrição:	SAL BRANCO
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	2,12
Valor Final:	1,20
Valor Total:	300,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	NOTA 10
Item:	0025
Descrição:	TEMPERO COMPLETO 1 KG
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	15,18
Valor Final:	11,40
Valor Total:	2.280,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	DUSUL
Item:	0026
Descrição:	FUBA DE MILHO
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	131,50
Valor Final:	119,90
Valor Total:	29.975,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	RAINHA
Item:	0027
Descrição:	QUEIJO RALADO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	44,00
Valor Final:	37,90
Valor Total:	11.370,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	MOCOCA
Item:	0028
Descrição:	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	21,47
Valor Final:	19,30
Valor Total:	1.930,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	SAF ISNTANTE
Item:	0029
Descrição:	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,65
Valor Final:	6,30
Valor Total:	630,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)

Modelo:	DR . OETKER
Item:	0030
Descrição:	LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,95
Valor Final:	6,20
Valor Total:	1.860,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	ITALAC
Item:	0031
Descrição:	COCO RALADO DE 100G
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,22
Valor Final:	4,40
Valor Total:	1.320,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA (21.139.345/0001-09)
Modelo:	DUCOCO
Item:	0032
Descrição:	PÃO FRANCÊS
Quantidade:	45.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,00
Valor Final:	0,88
Valor Total:	39.600,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ESDLEY JOFRE BARBOSA DA SILVA 02342889224 (30.919.572/0001-30)
Modelo:	CASEIRO
Item:	0033
Descrição:	ROSCAS
Quantidade:	22.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1,02
Valor Final:	0,90
Valor Total:	20.250,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	ESDLEY JOFRE BARBOSA DA SILVA 02342889224 (30.919.572/0001-30)
Modelo:	CASEIRO
Item:	0034
Descrição:	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	42,33
Valor Final:	30,60
Valor Total:	76.500,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	FRIBOI
Item:	0035
Descrição:	CARNE DE FRANGO
Quantidade:	2.500
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	13,79
Valor Final:	8,80
Valor Total:	22.000,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	DALLA
Item:	0036
Descrição:	MORTADELA DE CARNE BOVINA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	27,38
Valor Final:	12,00
Valor Total:	12.000,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 16:40:37
Adjudicado por:	Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (02.135.330/0001-10)
Modelo:	Quilo
Item:	0037
Descrição:	SALSICHA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	21,88
Valor Final:	8,90
Valor Total:	8.900,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	ESTRELA

Item:	0038
Descrição:	LINGUIÇA BOVINA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Valor Referência	48,07
Valor Final:	14,90
Valor Total:	7.450,00
Adjudicado em:	30/06/2022 - 15:38:18
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI (33.190.948/0001-06)
Modelo:	AVIVAR

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:73660E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL 051/2022

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 396/2022 PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 186/2012 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do poder executivo do Município de Trairão, e da outras providências e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 396/2022 – Dispõe sobre o Reajuste Salarial dos Servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do poder executivo do Município de Trairão.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº. 396/2022, reajuste no percentual de 11% (onze por cento) para os servidores da Administração Direta do Município de Trairão.

Art. 2º Os cargos do anexo I, da Lei Municipal 186/2012 e suas alterações, no que corresponde ao campo salarial, que passa ter a redação do Anexo Único do presente decreto.

§ 1º Aos servidores de qualquer dos grupos ocupacionais, cujos cargos estão descritos no Anexo Único deste Decreto e que já possuem adicional de progressão incorporado ao seu salário base, terão direito ao reajuste de 11% (onze por cento) previsto na Lei Municipal nº. 396/2022 calculado sobre o valor do salário base pago referente ao mês de dezembro de 2021.

§ 2º Os servidores cujo salário base é igual ao mínimo nacional, terão o reajuste de 11% (onze por cento) calculado sobre o valor do mínimo nacional de janeiro de 2022.

§ 3º Aos demais cargos que não se enquadrem nos parágrafos anteriores, será atribuído reajuste de 11% (onze por cento), calculado sobre o valor do salário base vigente em 01 de janeiro de 2022.

§ 4º Os servidores com salário base maior que o mínimo nacional que tenham percebido, em janeiro de 2022, reajuste de seu salário base no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), por força do reajuste concedido ao mínimo nacional, terão direito, tão somente, ao nivelamento do reajuste até o percentual máximo de 11% (onze por cento) na data base prevista nos §§§ 1º, 2º e 3º, sendo vedada a repetição de incidência do percentual de reajuste.

§ 5º A Secretaria Municipal de Administração, nos meses subsequentes à entrada em vigor da Lei Municipal nº. 396/2022, conferirá os lançamentos da Folha de Pagamentos, devendo cobrar a devolução de valores pagos em desacordo com este Decreto e apurar a responsabilidade de quem lhe tenha dado causa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, adotando, para isso, os mecanismos legais disponíveis.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão autorizada a executar a Lei Municipal nº 396/2022 de conformidade com este decreto.

Art. 4º Determinar o cadastro deste decreto no SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal no prazo de 30 dias de acordo com determinações das resoluções do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos fica incumbida de adotar as providências operacionais necessárias junto ao sistema de gestão da folha de pagamentos para implementação das disposições da Lei Municipal nº. 396/2022 e deste Decreto.

Parágrafo Único Para o fiel cumprimento deste Decreto e da Lei Municipal nº. 396/2022, o Departamento de Recursos Humanos deverá corrigir as distorções que eventualmente tenham ocorrido na composição dos vencimentos de todos os servidores no período de janeiro a abril de 2022, acrescendo ou abatendo o necessário à sua regularização.

Art. 6º Para fins de adequação, todos os servidores que, após a aplicação do reajuste previsto na Lei Municipal nº 396/2022, ficarem com salário base abaixo de R$1.345,32 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a este valor terão seus salários base equiparados.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO	
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SALÁRIO BASE	
QUADRO GERAL DE CARGOS E CARREIRAS	
NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
NOMENCLATURA	**SALÁRIO BASE (R$)**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.345,32
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	1.345,32
BORRACHEIRO	1.345,32
COVEIRO	1.345,32
JARDINEIRO	1.345,32
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	2.220,00
MECÂNICO GERAL	1.554,00
MOTORISTA DE CAMINHÃO SIMPLES	1.665,00
MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK	2.220,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1.345,32
OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	3.330,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3.108,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3.108,00
OPERADOR DE MOTORSERRA	1.345,32
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	1.887,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	1.887,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	1.387,50
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	2.442,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	1.665,00
PEDREIRO	1.345,32
PINTOR	1.345,32
VIGIA	1.345,32
NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO	
NOMENCLATURA	**SALÁRIO BASE (R$)**
AGENTE DE PORTARIA	1.345,32
ALMOXARIFE	1.345,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.345,32
ELETRICISTA DE AUTOS	1.345,32
ELETRICISTA DE REDE	1.345,32
ELETRICISTA PREDIAL	1.345,32
TELEFONISTA	1.345,32
NÍVEL: MÉDIO	
NOMENCLATURA	**SALÁRIO BASE (R$)**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.345,32
FISCAL DE OBRAS	1.345,32
FISCAL DE TRIBUTOS	1.345,32
FISCAL IMOBILIÁRIO	1.345,32
ORIENTADOR SOCIAL	1.345,32
NÍVEL: TÉCNICO	
NOMENCLATURA	**SALÁRIO BASE (R$)**
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	1.345,32
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	1.345,32
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.345,32
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	1.345,32
TÉCNICO EM TURISMO	1.345,32
NÍVEL: SUPERIOR	
NOMENCLATURA	**SALÁRIO BASE (R$)**
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	3.318,46
ADVOGADO	4.594,36
ARQUITETO	3.318,46
ASSISTENTE SOCIAL	3.318,46
CONTADOR	3.318,46
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	3.318,46
ENGENHEIRO AMBIENTAL	3.318,46
ENGENHEIRO CIVIL	3.318,46
ENGENHEIRO FLORESTAL	3.318,46
FISIOTERAPEUTA	3.318,46
MÉDICO VETERTINÁRIO	3.318,46
PSICÓLOGO	3.318,46

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:41710CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL 052/2022

REGULAMENTA A CONCESSÃO REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES EM ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº. 401/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 366/2020 – Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Atendimento à Saúde Pública do Município de Trairão.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 401/2022 – Dispõe sobre o Reajuste Salarial para os Trabalhadores em Atendimento Saúde Pública do Município de.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reajuste no percentual de 13% (treze por cento) para o nível médio técnico e 11% (onze por cento) para os servidores dos demais níveis.

Art. 2º Os cargos da Lei Municipal 366/2020 e suas alterações, no que corresponde ao campo salarial, passa ter a redação do Anexo Único do presente decreto.

§ 1º Aos servidores de níveis fundamental incompleto e completo, médio e superior, cujos cargos estão descritos no Anexo Único deste Decreto e que já possuem adicional de progressão incorporado ao seu salário base, terão direito ao reajuste de 11% (onze por cento) previsto na Lei Municipal nº. 401/2022 calculado sobre o valor do salário base pago referente ao mês de dezembro de 2021; e, nas mesmas condições, o percentual de 13% (treze por cento) para os servidores de nível médio técnico.

§ 2º Os servidores de níveis fundamental incompleto e completo, médio e/ou superior, cujo salário base é igual ao mínimo nacional, terão o reajuste de 11% (onze por cento) calculado sobre o valor do mínimo nacional de janeiro de 2022; e, nas mesmas condições, o percentual de 13% (treze por cento) para os servidores de nível médio técnico.

§ 3º Aos demais cargos pertencentes aos grupos ocupacionais de níveis fundamental incompleto e completo, médio e superior que não se enquadrem nos parágrafos anteriores, será atribuído reajuste de 11% (onze por cento), calculado sobre o valor do salário base vigente em 01 de janeiro de 2022; e, nas mesmas condições, o percentual de 13% (treze por cento) para os servidores de nível médio técnico.

§ 4º Os servidores com salário base maior que o mínimo nacional que tenham percebido, em janeiro de 2022, reajuste de seu salário base no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), por força do reajuste concedido ao mínimo nacional, terão direito, tão somente, ao nivelamento do reajuste até o percentual máximo de 11% (onze por cento) na data base prevista nos §§§ 1º, 2º e 3º, sendo vedada a repetição de incidência do percentual de reajuste; e, nas mesmas condições, até o limite percentual de 13% (treze por cento) para os servidores de nível médio técnico.

§ 5º A Secretaria Municipal de Administração, nos meses subsequentes à entrada em vigor da Lei Municipal nº. 401/2022, conferirá os lançamentos da Folha de Pagamentos, devendo cobrar a devolução de valores pagos em desacordo com este Decreto e apurar a responsabilidade de quem lhe tenha dado causa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, adotando, para isso, os mecanismos legais disponíveis.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão autorizada a executar a Lei Municipal nº 401/2022 nos termos deste decreto.

Art. 4º Determinar o cadastro deste decreto no SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal no prazo de 30 dias de acordo com determinações das resoluções do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos fica incumbida de adotar as providências operacionais necessárias junto ao sistema de gestão da folha de pagamentos para implementação das disposições da Lei Municipal nº. 401/2022 e deste Decreto.

Parágrafo Único Para o fiel cumprimento deste Decreto e da Lei Municipal nº. 401/2022, o Departamento de Recursos Humanos deverá corrigir as distorções que eventualmente tenham ocorrido na composição dos vencimentos de todos os servidores no período de janeiro a abril de 2022, acrescendo ou abatendo o necessário à sua regularização.

Art. 6º Para fins de adequação, todos os servidores que, após a aplicação do reajuste previsto na Lei Municipal nº 401/2022, ficarem com salário base abaixo de R$1.345,32 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a este valor terão seus salários base equiparados.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SALÁRIO BASE			
QUADRO GERAL DE CARGOS E CARREIRAS			
CÓDIGO	**NÍVEL**	**NOMECLATURA**	**SALÁRIO BASE (R$)**
SAÚDE	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.345,32
		MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1.345,32
		JARDINEIRO	1.345,32
		VIGIA	1.345,32
		COZINHEIRA	1.345,32
		ENCANADOR	1.345,32
SAÚDE	FUNDAMENTAL COMPLETO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1.345,32
		AGENTE DE PORTARIA	1.345,32
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.345,32
		ELETRICISTA PREDIAL	1.345,32
		TELEFONISTA	1.345,32
SAÚDE	ENSINO MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.345,32
		AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.345,32
		AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.345,32
		ALMOXARIFE	1.345,32
SAÚDE	MÉDIO TÉCNICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.369,56
		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.369,56
		TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	1.369,56
		TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1.369,56
		TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.369,56
		MICROSCOPISTA	1.369,56
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.369,56
SAÚDE	SUPERIOR I	NUTRICIONISTA	3.451,19
		ASSISTENTE SOCIAL	3.451,19
		BIOMÉDICO	3.451,19
		FARMACÊUTICO	3.451,19
		MÉDICO VETERINÁRIO	3.451,19
		PSICÓLOGO	3.451,19
		FISIOTERAPEUTA	3.451,19
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.451,19
		ENFERMEIRO	3.451,19
		ADMINISTRADOR	3.451,19
		EDUCADOR FÍSICO	3.451,19
		BIÓLOGO	3.451,19
		CONTADOR	3.451,19
		ENGENHEIRO SANITARISTA	3.451,19
		ADVOGADO	3.451,19
		GESTOR HOSPITALAR	3.451,19
		PEDAGOGO	3.451,19
SAÚDE	SUPERIOR II	ODONTÓLOGO	4.103,64
SAÚDE	SUPERIOR III	MÉDICO CLÍNICO GERAL	4.778,58
		MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	4.778,58
		MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO GINECO-OBSTETRA	4.778,58
		MÉDICO CARDIOLOGISTA	4.778,58
		MEDICO DERMATOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO	4.778,58
		MÉDICO ORTOPEDISTA	4.778,58
		MEDICO PEDIATRA	4.778,58
		MEDICO OFTALMOLOGISTA	4.778,58
		MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO GERIATRA	4.778,58
		MÉDICO INFECTOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO RADIOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO PSIQUIATRA	4.778,58
		MÉDICO PNEUMOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO NEUROLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO UROLOGISTA	4.778,58
		MÉDICO ANGIOLOGISTA	4.778,58

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B9F40E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL 053/2022

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 392/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO E DO APOIO ADMINISTRATIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 190/2012 – Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão, e da outras providências e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 392/2022 – Dispõe sobre o Reajuste Salarial para os Trabalhadores do Magistério e do Apoio Administrativo do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica do Município de Trairão e outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reajuste no percentual de 11% (onze por cento) para os servidores de apoio administrativo e operacional da Educação Básica do Município de Trairão e 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para os servidores do magistério.

Art. 2º Os cargos da Lei Municipal 190/2012 e suas alterações, no que corresponde ao campo salarial, passa ter a redação do Anexo Único do presente decreto composto por duas tabelas.

§ 1º Aos servidores de apoio administrativo operacional da Educação Básica descritos no *caput* do Art. 1º deste Decreto, cujos cargos estão descritos no Anexo Único, que já possuem adicional de progressão incorporado ao seu salário base, terão direito ao reajuste de 11% (onze por cento) previsto na Lei Municipal nº. 392/2022 calculado sobre o valor do salário base pago referente ao mês de dezembro de 2021.

§ 2º Os servidores de apoio administrativo operacional da Educação Básica cujo salário base é igual ao mínimo nacional, terão o reajuste de 11% (onze por cento) calculado sobre o valor do mínimo nacional de janeiro de 2022.

§ 3º Aos demais cargos de apoio administrativo operacional que não se enquadrem nos parágrafos anteriores, será atribuído reajuste de 11% (onze por cento) calculado sobre o valor do salário base vigente em 01 de janeiro de 2022; **e**, nas mesmas condições, o reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) aos servidores do magistério.

§ 4º Os servidores do grupo de apoio administrativo e operacional e ou do magistério com salário base maior que o mínimo nacional que tenham percebido, em janeiro de 2022, reajuste de seu salário base no percentual de 10,18% (dez vírgula dezoito por cento), por força do reajuste concedido ao mínimo nacional, terão direito, tão somente, ao nivelamento do reajuste até o percentual máximo de 11% (onze por cento) na data base prevista nos §§§ 1º, 2º e 3º, sendo vedada a repetição de incidência do percentual de reajuste.

§ 5º A Secretaria Municipal de Administração, nos meses subsequentes à entrada em vigor da Lei Municipal nº. 392/2022, conferirá os lançamentos da Folha de Pagamentos, devendo cobrar a devolução de valores pagos em desacordo com este Decreto e apurar a responsabilidade funcional de quem lhe tenha dado causa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, adotando, para isso, os mecanismos legais disponíveis.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças por meio da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trairão autorizada a executar a Lei Municipal nº 392/2022 nos termos deste decreto.

Art. 4º Determinar o cadastro deste decreto no SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal no prazo de 30 dias de acordo com determinações das resoluções do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos fica incumbida de adotar as providências operacionais necessárias junto ao sistema de gestão da folha de pagamentos para implementação das disposições da Lei Municipal nº. 392/2022 e deste Decreto.

Parágrafo Único Para o fiel cumprimento deste Decreto e da Lei Municipal nº. 392/2022, o Departamento de Recursos Humanos deverá corrigir as distorções que eventualmente tenham ocorrido na composição dos vencimentos de todos os servidores no período de janeiro a abril de 2022, acrescendo ou abatendo o necessário à sua regularização.

Art. 6º Para fins de adequação, todos os servidores que, após a aplicação do reajuste previsto na Lei Municipal nº 392/2022, ficarem com salário base abaixo de R$1.345,32, a este valor terão seus salários base equiparados.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 31 de maio de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO		
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS		
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E MAGISTÉRIO		
CATEGORIA FUNCIONAL: OPERACIONAL, APOIO ADMINISTRATIVO E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (MAGISTÉRIO)		
NOMENCLATURA	**CÓDIGO**	**SALÁRIO BASE**
ALMOXARIFE	EDUC	1.345,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUC	1.345,32
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	EDUC	1.345,32
ASSISTENTE SOCIAL	EDUC	3.314,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDUC	1.345,32
AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	EDUC	1.345,32
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUC	1.345,32
BIBLIOTECÁRIO	EDUC	1.345,32
FONOAUDIÓLOGO	EDUC	3.314,95
GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)	EDUC	1.345,32
MERENDEIRA	EDUC	1.345,32
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	EDUC	1.345,32
NUTRICIONISTA	EDUC	2.125,03
ORIENTADOR EDUCACIONAL	EDUC	5.191,43
PORTEIRO	EDUC	1.345,32
PSICÓLOGO	EDUC	3.314,95
PSICOPEDAGOGO	EDUC	3.314,95
SECRETÁRIO ESCOLAR	EDUC	1.345,32
SUPERVISOR	EDUC	5.191,43

VICE GESTOR (VICE DIRETOR)	EDUC	1.345,32
VIGIA	EDUC	1.345,32

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO		
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR		
CARGOS	**VALOR 200 HORAS AULAS**	**VALOR 100 HORAS AULAS**
PROFESSOR PEDAGÓGICO E (MAGISTÉRIO)	3.845,52	19,2276
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E (MAGISTÉRIO)	3.845,52	19,2276
PEDAGOGO	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE ARTES	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE HISTÓRIA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR DE MÚSICA	5.768,26	28,8413
PROFESSOR GRADUADO I	5.768,26	28,8413
PROFESSOR GRADUADO II	6.537,36	32,6868

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:02BB1DA0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2022 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção, para atender os Veículos Leves e Pesados da Frota Municipal da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Ulianópolis-PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 094/2022 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1° EMPRESA
JAILSON LIMA NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.894/0001-03, estabelecida à ROD BR 010 KM 81 S/Nº, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON LIMA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o nº 006.313.272-90.

2° EMPRESA
H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.604.506/0001-05, estabelecida à AV TAMADARE - 51, J.N.S. CONCEIÇAO, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 822.260.592-53.

3° EMPRESA
J H B SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.650/0001-72, estabelecida à AV. GIACOMO ULIANA Nº 704, PALMEIRAS, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSE HUMBERTO BRITO SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 463.330.612-04.

4° EMPRESA
MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.291.835/0001-50, estabelecida à ROD. BR 010 KM 1566, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 749.682.202-78.

5° EMPRESA
TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.211.264/0001-03, estabelecida à R BELO HORIZONTE 22 LOTE MODULO II, CELIO MIRANDA, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **PATRICIA LOUREIRO DO ROSARIO**, inscrita no CPF sob o nº 801.393.612-00.

6° EMPRESA
PNEU PEÇAS COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.564.823/0001-27, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS Nª 2531, LEANDRO SECHIN, Ulianópolis - PA, representada neste ato pela Sra. **ALINE COSTA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 735.858.582-87.

7° EMPRESA
MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.976.164/0001-99, estabelecida à ROD. BR 010 KM 80 BOX 03, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **JORGE DO NASCIMENTO MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 778.692.302-00.

8° EMPRESA
SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.232.161/0001-36, estabelecida à ROD. BR 010 - KM 90, S/N - CENTRO, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **ALDEMAR GOMES SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 490.269.092-68.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE ULIANÓPOLIS-PA**.

1° EMPRESA **JAILSON LIMA NASCIMENTO – ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02534	SERVIÇO DE CAPOTARIA	UNIDADE	9.00	100,000	900,00
02084	SERVICO DE CAPOTARIA PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	420,000	1.260,00
01861	SERVICO DE CAPOTARIA DOBLO	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
00029	SERVICO DE CAPOTARIA FIAT UNO	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
02955	SERVICO DE CAPOTARIA PALIO	UNIDADE	2.00	487,000	974,00
01882	SERVIÇO DE CAPOTARIA / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
02051	SERVIÇO DE CAPOTARIA UNO	UNIDADE	10.00	400,000	4.000,00
01829	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01787	SERVIÇO DE CAPOTARIA PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	380,000	1.900,00
02066	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO PARCIAL EM CAMINHONETE	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01800	SERVIÇO DE CAPOTARIA CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
01872	SERVIÇO DE CAPOTARIA MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
01813	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL STRADA	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01912	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL FIAT UNO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01895	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL - FIAT TORO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
02914	SERVIÇO DE CARROCERIA F4000	UNIDADE	1.00	820,000	820,00
02936	SERVIÇO DE CAPOTARIA P/ CAMINHÃO	UNIDADE	2.00	362,500	725,00
03098	SERVIÇO DE INSULFILME DOBLO	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
03147	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	253,500	1.521,00
03176	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03215	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL FIORINO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03251	SERVIÇO DE CAPOTARIA MODO GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
				VALOR TOTAL R$	**39.900,00**

2° EMPRESA **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01648	SAPATA DO FREIO DUCATO	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
00277	LAMPADA PARA LANTERNA STRADA	UNIDADE	4.00	8,000	32,00
01611	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR DOBLO	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
01692	ELETROVENTILADOR DO RADIADOR UNO	UNIDADE	3.00	710,000	2.130,00
01675	ARRANQUE DO UNO	UNIDADE	5.00	1.600,000	8.000,00
01679	BOBINA DE IGNIÇAO UNO	UNIDADE	3.00	320,000	960,00
01863	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL DOBLO	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00031	SERVICO DE INSTALACAO EM GERAL FIAT UNO	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00034	SERVICO DE VENTILADOR FIAT UNO	UNIDADE	9.00	100,000	900,00
02035	LANTERNA DO PISCA UNO	UNIDADE	9.00	50,000	450,00
00066	AUTOMATICO DE PARTIDA ZM571 DO UNO	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00067	BOBINA DE CAMPO 2754 DO UNO	UNIDADE	1.00	295,000	295,00
00071	ELETROVENTILADOR 12V RC550110 DO UNO	UNIDADE	1.00	590,000	590,00
00073	INDUZIDO DA PARTIDA 3064 DO UNO	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
00074	LAMPADA 114112V/12498 DO UNO	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00075	LAMPADA 67 12V 6712V DO UNO	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00076	LAMPADA H4 12V NACIONAL H412VNAC DO UNO	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00077	LAMPADA TH312V IMPORTADA DO UNO	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
00079	MOTOR DO VENTILADOR V5010201 DO UNO	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00062	ELETRO VENTILADOR / UNO	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
02535	SERVIÇO DE ALTERNADOR	UNIDADE	15.00	120,000	1.800,00
02536	SERVIÇO DE ARRANQUE	UNIDADE	20.00	120,000	2.400,00
02097	SERVIÇO EM ALTERNADOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
01934	LAMPADA PARA FAROL PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
01935	LAMPADA PARA LANTERNA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
01936	LANTERNA TRAZEIRA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	280,000	560,00

02118	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
02119	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA 1141 24V	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
02120	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA 67 12V	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
02121	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA 67 24V	UNIDADE	19.00	30,000	570,00
02122	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA 69 24V	UNIDADE	16.00	30,000	480,00
02123	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA H3 12V	UNIDADE	8.00	30,000	240,00
02124	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA H4 24V	UNIDADE	13.00	40,000	520,00
02125	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA H5 12V	UNIDADE	13.00	40,000	520,00
01832	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MODO GERAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01848	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MODO GERAL PALIO	UNIDADE	6.00	110,000	660,00
01789	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
01594	BOBINA DE IGNIÇÃO DOBLO	UNIDADE	8.00	315,000	2.520,00
01816	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL STRADA	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
01652	SAPATA DE FREIO MB PRINT RONTAN	UNIDADE	4.00	310,000	1.240,00
01535	SAPATA DO FREIO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01802	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
01591	ARRANQUE FIAT DOBLÔ	UNIDADE	8.00	1.600,000	12.800,00
01573	BOBINA PALIO	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
01545	LANTERNA DO PISCA STRADA	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00183	INDUZIDO DA PARTIDA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
00184	LAMPADA FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	17,000	68,00
00185	LANTERNA TRASEIRA FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
02385	SERVIÇO DE TROCA DE PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	35,000	35,00
02591	SERVIÇO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
02953	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA DO FIAT PALIO	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
03123	BOBINA FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
03130	LANTERNA DIANTEIRA LADO DIREITO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03131	LANTERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03132	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03133	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
03150	SERVIÇO DE INSTALAÇAO MODO GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
03154	SERVIÇO DE VENTILADOR FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
03199	LANTERNA DO PISCA FIORINO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
03219	SERVIÇO DE INSTALAÇAO EM GERAL FIORINO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01765	MOTOR DO LIMPADOR DO MICROÔNIBUS	UNIDADE	2.00	589,000	1.178,00
01750	FIO 1,50 MM MICRO-ONIBUS	METRO	20.00	3,750	75,00
01773	ROTOR DO ALTERNADOR MICRO-ONIBUS	PEÇA	2.00	946,000	1.892,00
01739	BOMBINHA DO LIMPADOR 24V MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	67,000	134,00
01754	INDUZIDO DO ARRANQUE /MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	485,000	970,00
01775	SENSOR DE OLEO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	108,000	432,00
01920	SERVIÇO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
01880	SERVIÇO DE ARRANQUE / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	9.00	120,000	1.080,00
01884	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	12.00	350,000	4.200,00
01732	ALTERNADOR MICRO	UNIDADE	2.00	2.844,000	5.688,00
01777	SENSOR DE TEMPERATURA MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	132,000	528,00
01751	FIO 2,5MM MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	20.00	5,150	103,00
01752	FUSÍVEL DE LÂMINA MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	20.00	0,850	17,00
01753	FUSÍVEL DE VIDRO MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	20.00	0,850	17,00
01771	RELÊ AUXILIAR MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
01776	SENSOR DE ROTAÇÃO MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	4.00	221,000	884,00
01778	SENSOR DE MAP MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	256,000	512,00
02410	AUTOMATICO DE PARTIDA HILLUX	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00975	ALTERNADOR	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
00232	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
01272	LAMPADA PARA FAROL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01273	LAMPADA PARA LANTERNAS L200 TRITON	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01274	LANTERNA DO PISCA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
01275	LANTERNA TRASEIRA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
02160	SERVIÇO DE TROCA DE CABO 6X1	UNIDADE	5.00	250,000	1.250,00
02105	SERVIÇO DE TROCA DE CHAVE DE FAROL	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
02107	SERVIÇO DE TROCA DE COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00

02109	SERVIÇO DE TROCA DE EMBUCHAMENTO DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
02110	SERVIÇO DE TROCA DE ENCAIXE DE FAROL	PEÇA	4.00	250,000	1.000,00
02113	SERVIÇO DE TROCA DE FIO BICOLOR 2X1	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
02117	SERVIÇO DE TROCA DE KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	11.00	250,000	2.750,00
02127	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA DE PISCA	UNIDADE	7.00	50,000	350,00
02128	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
02129	SERVIÇO DE TROCA DE LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01193	FAROL DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	6.00	2.000,000	12.000,00
01194	FAROL TRASEIRO HILUX	UNIDADE	6.00	1.000,000	6.000,00
01201	ALTERNADOR HILUX	UNIDADE	3.00	2.000,000	6.000,00
01215	MOTOR DE PARTIDA HILUX	UNIDADE	3.00	3.000,000	9.000,00
02585	SERVIÇO ELÉTRICO EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	34.00	250,000	8.500,00
00255	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00256	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00087	FAROL LADO DIREITO HILUX 4X4	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00088	FAROL LADO ESQUERDO HILUX 4X4	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00230	LAMPADA DA LANTERNA TRASEIRA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00231	LAMPADA DE RÉ DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00217	LAMPADA DO FAROL DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00218	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00252	LAMPADA DA LANTERNA TRASEIRA DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00253	LAMPADA DE RÉ DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00254	LAMPADA DO FAROL DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
01899	SERVIÇO DE INSTALALÇÃO EM GERAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01384	CABO DE VELA HILUX	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
01410	CABO DE VELA HILUX SW4	UNIDADE	3.00	1.000,000	3.000,00
01425	LAMPADA PARA FAROIS HILUX SW4	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01426	LAMPADA PARA LANTERNA HILUX SW4	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
01427	LAMPADA TRASEIRA HILUX SW4	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01455	CABO DE VELA AMAROK	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
02270	SERVIÇO DE TROCA DE FAROL DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
02274	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA PARA FAROL - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
02275	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA DIANTEIRA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02413	CABO CAPO - HILUX	UNIDADE	1.00	200,000	200,00
02432	AUTOMATICO DE PARTIDA-S10	UNIDADE	1.00	500,000	500,00
02448	FEIXO DE MOLA TRASEIRO S10	UNIDADE	2.00	3.000,000	6.000,00
02454	MOTOR DE PARTIDA S10	UNIDADE	1.00	3.000,000	3.000,00
03255	SERVIÇO DE INSTALAÇAO EM GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00788	ROTOR DO ALTERNADOR F12000	UNIDADE	4.00	3.000,000	12.000,00
00789	INDUZIDO DA PARTIDA F12000	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00852	DEFLETOR DO RADIADOR(SAIA)FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00848	INGNIÇÃO FORD CARGO 2422	UNIDADE	6.00	2.500,000	15.000,00
00849	ALTERNADOR DO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	3.000,000	12.000,00
00850	MOTOR DE PARTIDA FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	4.000,000	4.000,00
00790	TERMINAL PARA BATERIA F-12000	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00795	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO F-12000	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00796	RELÉ AUXILIAR F-12000	UNIDADE	10.00	300,000	3.000,00
00838	ESTATOR DO ALTERNADOR FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00839	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00840	TERMINAL PARA BATERIA FORD CARGO 2422	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
00843	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00844	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00846	RELÉ AUXILIAR FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00791	TERMINAL DE ADAPTAÇAO F12000	UNIDADE	8.00	1.000,000	8.000,00
00792	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARABRISA F 12000	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00797	LIMPADOR DO PARABRISA F 12000	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00798	INGNIÇAO F 12000	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00799	ALTERNADOR F 12000	UNIDADE	1.00	3.000,000	3.000,00
00841	TERMINAL DE ADAPTAÇAO FORD CARGO 2422	UNIDADE	10.00	1.000,000	10.000,00
00842	BOMBA D AGUA DO LIMPADOR DO PARA BRISA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00845	SENSOR PRESSAO DO OLEO FORD CARGO 2422	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00

00847	LIMPADOR DO PARA BRISA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00851	DISCO TRACOGRAFO FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00805	INDUZIDO DA PARTIDA VW 15180	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00800	SENSOR DE TEMPERATURA 15.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00801	ESTATOR DO ALTERNADOR 15.180	UNIDADE	4.00	2.500,000	10.000,00
00808	TERMINAL PARA BATERIA 15.180	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00809	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 15.180	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
00810	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 15.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00812	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 15.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00813	RELÉ AUXILIAR 15.180	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00816	SENSOR DE TEMPERATURA 13.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00817	ESTATOR DO ALTERNADOR 13.180	UNIDADE	4.00	2.500,000	10.000,00
00818	ROTOR DO ALTERNADOR 13.180	UNIDADE	4.00	1.500,000	6.000,00
00819	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 13.180	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
00820	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 13.180	UNIDADE	4.00	1.600,000	6.400,00
00821	INDUZIDO DA PARTIDA 13.180	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00822	PORTA ESCOVA DA PARTIDA 13.180	UNIDADE	4.00	700,000	2.800,00
00823	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA 13.180	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00
00824	TERMINAL PARA BATERIA 13.180	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00825	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 13.180	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00826	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 13.180	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
00827	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 13.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00829	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 13.180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00830	RELÉ AUXILIAR 13.180	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00831	FUSÍVEL 13.180	UNIDADE	40.00	50,000	2.000,00
00811	DISCO TRACOGRAFO 15.180	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
00814	LIMPADOR DO PARABRISA 15.180	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00815	FAROL 15.180	JOGO	2.00	2.000,000	4.000,00
00828	DISCO TRACOGRAFO 13.180	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
00833	FAROL 13.180	JOGO	4.00	2.000,000	8.000,00
00835	ALTERNADOR 13.180	UNIDADE	1.00	4.000,000	4.000,00
00836	MOTOR DE PARTIDA 13.180	UNIDADE	1.00	4.000,000	4.000,00
00837	INGNIÇAO 13.180	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00146	CHAVE DO LIMPADOR IM12121 P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00147	ESPAGUETE GERAL P/ CAMINHAO VW 13180	METRO	15.00	500,000	7.500,00
00148	KIT DE BUCHA DE ARRANQUE 2004ST/2X P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
00149	LAMPADA 1034 12V 103412V P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00150	LAMPADA 1141 12V 114112V/12498 P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
00152	RELE AUXILIAR DN10102 P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
02947	SERVIÇO DE VENTILADOR CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
02525	SERVIÇOS DE ARRANQUE PARA TRATOR TT4030	UNIDADE	20.00	500,000	10.000,00
02526	SERVIÇOS DE INSTALAÇAO ELETRICA PARA TRATOR TT4030	UNIDADE	16.00	500,000	8.000,00
02527	SERVIÇOS DE ALTERNADOR PARA TRATOR TT4030	UNIDADE	18.00	1.000,000	18.000,00
00110	FUSIVEIS DE LAMINA GERAL P/ TRATOR TT4030	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
00116	TERMINAL DE BATERIA DIVERSOS P/ TRATOR TT4030	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
00117	LAMPADA TH4 12V NACIONAL H412VNAV P/TRATOR TT4030	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00118	RELE AUXILIAR DN10102 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
02667	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02679	SERVIÇO DE REMOÇÃO INSTALAÇÃO DO TRUQUE TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
02683	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA TRATOR/N EW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02706	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR/NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02663	SERVIÇO DE REMOÇÃO DESMONTAGEM CUBO TRASEIRO OU REDUÇÃO FINAL TRATOR LS PLUS TROCA DE REPAROS REVISAR E MONTAR	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
				VALOR TOTAL R$	**494.250,00**

3° EMPRESA **J H B SILVA – ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00384	LONA DE FREIO F CARGO 2422	UNIDADE	10.00	456,700	4.567,00
00290	LONA DE FREIO F12000	UNIDADE	6.00	631,600	3.789,60
00307	BOMBA DÁGUA F12000	UNIDADE	1.00	955,600	955,60
00308	BOMBA DE OLEO F12000	UNIDADE	2.00	1.365,150	2.730,30

00287	TAMBORES DE FREIO (F-12.000)	UNIDADE	6.00	1.768,890	10.613,34
00288	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO FORD 12000	UNIDADE	4.00	197,450	789,80
00289	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO FORD 12000	UNIDADE	4.00	224,450	897,80
00291	LUVAS DO DIFERENCIAL FORD 12000	UNIDADE	1.00	1.974,450	1.974,45
00292	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	UNIDADE	1.00	1.654,800	1.654,80
00293	ROLAMENTO DE CENTRO FORD 12000	UNIDADE	2.00	890,200	1.780,40
00295	EIXO S FORD 12000	UNIDADE	2.00	1.140,120	2.280,24
00296	SAPATA DE FREIO FORD 12000	UNIDADE	6.00	591,100	3.546,60
00297	CALÇO DO MOTOR FORD 12000	UNIDADE	4.00	300,100	1.200,40
00298	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	UNIDADE	2.00	372,780	745,56
00299	PONTA DE EIXO FORD 12000	UNIDADE	3.00	1.960,520	5.881,56
00367	CALÇO DO MOTOR FORD CARGO 2422	JOGO	4.00	257,650	1.030,60
00368	SEMI BARRA DE DIREÇÃO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.410,330	5.641,32
00370	CUBO DE RODA DIANTEIRO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.670,140	6.680,56
00369	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	195,600	195,60
00371	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	JOGO	8.00	570,290	4.562,32
00372	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.977,100	3.954,20
00374	RETENTOR DO PINHÃO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	527,200	1.054,40
00375	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	3.00	1.662,200	4.986,60
00376	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	5.00	170,130	850,65
00377	ESPIGA DO CARDAN ACOPLADO COM LUVA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.993,700	3.987,40
00378	KIT EMBREAGEM (DISCO, PLATOR E COLAR) FORD CARGO 2422	KIT	2.00	7.325,660	14.651,32
00381	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRA TRAÇÃO FORD CARGO 2422	UNIDADE	6.00	254,450	1.526,70
00382	ROLAMENTO DO CUBO DA TRAÇÃO EXTERNO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.131,850	4.527,40
00383	ROLAMENTO DO CUBO DA TRAÇÃO INTERNO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.164,300	4.657,20
00385	CATRACA DE FREIO FORD CARGO 2422	UNIDADE	6.00	483,050	2.898,30
00386	EIXO S FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.214,100	4.856,40
00387	SEMI EIXO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	2.525,280	5.050,56
00388	SAPATA DE FREIO FORD CARGO 2422	UNIDADE	10.00	741,520	7.415,20
00392	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO FORD CARGO 2422	UNIDADE	4.00	1.895,200	7.580,80
00390	RADIADOR FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	6.320,580	6.320,58
00853	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	842,700	1.685,40
00400	TENSOR DA CORREIA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	994,750	1.989,50
00310	RADIADOR FORD F-12.000	UNIDADE	1.00	5.350,850	5.350,85
00793	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA F-12000	UNIDADE	4.00	1.142,200	4.568,80
00389	CILINDRO DE FREIO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	700,400	1.400,80
01112	FORCA DA FLAGE DO CAMBIO G3-36	UNIDADE	3.00	405,330	1.215,99
00301	ENGRENAGEM DA REDUÇAO DO DIFERENCIAL FORD 12000	UNIDADE	2.00	1.820,570	3.641,14
00302	EIXO CARRETAO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	UNIDADE	2.00	2.365,200	4.730,40
00303	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	UNIDADE	2.00	2.498,800	4.997,60
00304	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	UNIDADE	2.00	2.634,650	5.269,30
00305	SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA FORD 12000	JOGO	2.00	4.440,200	8.880,40
00306	ROLAMENTO DA AGULHA CAIXA MARCHA FORD 12000	JOGO	2.00	3.992,250	7.984,50
00379	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	477,650	955,30
00380	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.375,300	2.750,60
00394	EIXO PILOTO CAIXA DE MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	5.698,550	5.698,55
00395	EIXO ENTALHADO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	4.989,350	4.989,35
00396	EIXO CARRETAO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	4.998,300	4.998,30
00397	SINCRONIZADO CAIXA MARCHA FORD CARGO 2422	UNIDADE	1.00	12.987,350	12.987,35
00398	ENGRENAGEM MOVEL DA 1ª A 5 ª FORD CARGO 2422	JOGO	1.00	12.456,360	12.456,36
00399	ENGRENAGEM FIXA DA 1ª A 5ª FORD CARGO 2422	JOGO	1.00	11.369,600	11.369,60
00300	CILINDRO DE FREIO F 12000	UNIDADE	2.00	600,300	1.200,60
00311	TENSOR DA CORREIA F 12000	UNIDADE	1.00	791,320	791,32
01061	LONA DE FREIO DT TH133	UNIDADE	13.00	990,720	12.879,36
00554	PONTA DE EIXO 147 3309	UNIDADE	3.00	3.291,550	9.874,65
00123	ENGRENAGEM DA CX DE TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	1.311,550	5.246,20
00125	EIXO DA TRAÇÃO (EIXO PRINCIPAL)	UNIDADE	4.00	2.350,300	9.401,20
00129	LAVANCA DE ENGATE DA TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	1.973,450	7.893,80
00131	EIXO DO GARFO DE ENGATE DA TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	365,150	1.460,60
00134	DISCO DE (EMBREAGEM)	UNIDADE	5.00	1.471,080	7.355,40
00309	CATRACA DE FREIO F-12.000	UNIDADE	6.00	465,050	2.790,30

00401	PINO DA ALAVANCA DO CAMBIO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	275,900	551,80
00402	DISCO DE EMBREAGEM FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.300,670	2.601,34
00531	RADIADOR 87379707	UNIDADE	2.00	5.299,300	10.598,60
00533	POLIA 2853233	UNIDADE	3.00	626,800	1.880,40
00536	MOTOR DE PARTIDA 8605784	UNIDADE	2.00	2.782,290	5.564,58
03011	FOLTRO DE AR UAEP 23618P	UNIDADE	12.00	637,850	7.654,20
				VALOR TOTAL R$	**331.500,00**

4° EMPRESA **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03226	BATERIA RANGE	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
03193	BATERIA FIORINO	UNIDADE	1.00	340,000	340,00
01541	BATERIA STRADA	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01677	BATERIA UNO	UNIDADE	3.00	340,000	1.020,00
00936	BATERIA 110 AMPERES	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00003	BATERIA 60 AMPERES ESPECIFICAÇÕES: BATERIA SELADA DE 60 AMPERES COM GARANTIA MINIMA DE 01(UM)ANO.	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00897	BATERIA 90 AMPERES ESPECIFICAÇÕES: BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 90 AMPERES COM GARANTIA MINIMA DE 01(UM)ANO	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00874	BATERIA 150 AMPERES ESPECIFICAÇÕES: BATERIA AUTOMOTIVA SELADA DE 150 AMPERES COM GARANTIA MINIMA DE 01(UM)ANO	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00977	BATERIA 100 AMPERES 1ª LINHA	UNIDADE	6.00	700,000	4.200,00
01248	BATERIA 90 AMPERES 1ª LINHA	UNIDADE	6.00	585,000	3.510,00
00208	BATERIA 160 AMP	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
00083	BATERIA 160 AMP HILUX	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
01592	BATERIA FIAT DOBLÔ	UNIDADE	8.00	340,000	2.720,00
01657	BATERIA FIAT TORO	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01733	BATERIA 100 AMP MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00119	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	UNIDADE	16.00	59,000	944,00
00121	VOLANTE DO MOTOR	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
02442	CILINDRO MESTRE DO FREIO S10	UNIDADE	1.00	491,000	491,00
02453	LONA DE FREIO S10	JOGO	4.00	230,000	920,00
02467	TERMINAL DE DIREÇÃO S10	PAR	2.00	146,000	292,00
02428	POLIA DO ALTERNADOR HILLUX	UNIDADE	1.00	216,000	216,00
01393	KIT DE EMBREAGEM HILLUX	UNIDADE	5.00	1.900,000	9.500,00
00091	PASTILHA DE FREIO HILLUX	UNIDADE	10.00	310,000	3.100,00
00089	LONA DE FREIO HILLUX	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
00095	TAMBOR DE FREIO HILLUX	UNIDADE	2.00	293,000	586,00
01225	COXIM DO MOTOR HILLUX	UNIDADE	6.00	390,000	2.340,00
02411	BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRA HILLUX	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
02412	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA HILLUX	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
01102	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR C/ROSCA	UNIDADE	3.00	177,000	531,00
02420	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR HILUX	UNIDADE	2.00	247,500	495,00
01243	TERMINAL DE DIREÇÃO HILUX	UNIDADE	7.00	220,000	1.540,00
01394	MOTOR DO LIMPADOR HILUX	UNIDADE	4.00	744,000	2.976,00
02423	PALHETA DO LIMPADOR HILUX	UNIDADE	4.00	36,000	144,00
03238	PASTILHA DE FREIO RANGER	UNIDADE	8.00	175,000	1.400,00
00084	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX	UNIDADE	13.00	83,000	1.079,00
02951	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO HILLUX	UNIDADE	5.00	30,000	150,00
02072	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO/CAMINHONETE L200	UNIDADE	6.00	38,700	232,20
03187	SERVIÇO DO DIFERENCIAL /L200 TRITON	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00132	RETENTOR DO EIXO DE ENGATE DA TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	34,500	138,00
00135	VOLANTE DE EMBREAGEM	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
02529	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA CARCAÇA DIANTEIRA GERAL	UNIDADE	7.00	150,000	1.050,00
02530	SERVIÇO DE CUBO REDUTOR DIANTEIRO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
02532	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA DE SEMI-EIXO DIANTEIRO	UNIDADE	12.00	80,000	960,00
02538	SERVIÇO DE EMBREAGEM	UNIDADE	6.00	200,000	1.200,00
02537	SERVIÇO DE CUBO TRASEIRO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
03232	CORREIA DENTADA RANGER	UNIDADE	4.00	215,000	860,00
03230	CILINDRO MESTRE DO FREIO/RANGER	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
03228	BRAÇO PITIMAN DA DIREÇÃO/RANGER	UNIDADE	4.00	102,000	408,00

00212	CORREIA DO ALTERNADOR MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	2.00	119,000	238,00
00228	COXIM DIANTEIRO L/ DIREITO SUP. DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00213	COXIM DIANTEIRO L/ ESQUERDO SUP. DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00219	LONA DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	4.00	306,000	1.224,00
00222	PASTILHA DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	4.00	140,000	560,00
00220	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	2.00	36,000	72,00
00092	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00093	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	344,000	688,00
03157	BRAÇO AUXILIAR L200 TRITON	UNIDADE	4.00	165,000	660,00
03158	BRAÇO PITMAN L200 TRITON	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
03159	CILINDRO FREIO RODA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
03161	CORREIA DENTADA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01265	HIDROVACUO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	1.260,000	5.040,00
03163	JOGO DE LONAS DE FREIO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	263,000	1.052,00
01271	KIT DE EMBREAGEM L200 TRITON	UNIDADE	6.00	1.800,000	10.800,00
03165	PASTILHA DE FREIO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	225,000	1.800,00
03166	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	95,000	760,00
03167	TERMINAL AUXILIAR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	119,500	239,00
00096	DISCO DE FREIO DA TOYATA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	311,000	622,00
00097	CILINDRO DE FREIO (RODA) DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
00098	JUNTA HOMOCINETICA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
00099	CORREIA DENTADA DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	2.00	126,000	252,00
00226	TAMBOR DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	2.00	430,000	860,00
00214	DISCO DE FREIO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	2.00	305,000	610,00
00210	CILINDRO DE FREIO (RODA) DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
00215	JUNTA HOMOCINETICA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00211	CORREIA DENTADA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
02584	SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	39.00	300,000	11.700,00
02978	SERVIÇO EM SUSPENSÃO E FREIO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
02103	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DO SUPORTE DO ALTERNADOR	UNIDADE	10.00	122,400	1.224,00
02108	SERVIÇO DE TROCA DE CONECTOR PARA RELÊ	UNIDADE	8.00	36,000	288,00
02139	SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSO AUTOMATICO	UNIDADE	6.00	36,000	216,00
02142	SERVIÇO DE TROCA DE PORTA ESCOVA DE PARTIDA	UNIDADE	8.00	99,000	792,00
02164	SERVIÇO DE TROCA DE PORTA FUSIVEIS LAMINA	UNIDADE	16.00	178,200	2.851,20
01180	CAIXA DE MARCHA HILUX	UNIDADE	3.00	6.000,000	18.000,00
01181	ROLAMENTO DE EMBREAGEM HILUX	UNIDADE	6.00	333,500	2.001,00
01183	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO HILUX	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
01184	CATALIZADOR DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	3.00	1.600,000	4.800,00
01186	CRUZETA DO CARDAN HILUX	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
01187	MUNHÃO DE DIREÇÃO HILUX	UNIDADE	6.00	108,000	648,00
01188	BORRACHA DA PORTA HILUX	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
01190	VALVULA ADMISSÃO HILUX	UNIDADE	6.00	165,000	990,00
01191	PARACHOQUE DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	3.00	750,000	2.250,00
01192	PARACHOQUE TRASEIRO HILUX	UNIDADE	3.00	700,000	2.100,00
01195	LIMPADOR DE PARABRISA HILUX	UNIDADE	5.00	41,000	205,00
01196	ALAVANCA DO CAMBIO DE MACHA	UNIDADE	6.00	650,000	3.900,00
01197	BRONZE BIELA HILUX	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
01198	BRONZE DE MANCAL HILUX	UNIDADE	6.00	395,000	2.370,00
01199	BOMBA DE OLEO HILUX	UNIDADE	6.00	950,000	5.700,00
01241	PISTÃO C/ANEIS HILUX	UNIDADE	6.00	630,000	3.780,00
01202	RADIADOR HILUX	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
01204	CARTER DO MOTOR HILUX	UNIDADE	5.00	900,000	4.500,00
01205	JUNTA HOMOCINETICA HILUX	UNIDADE	10.00	630,000	6.300,00
01206	PROTETOR DO CARTER HILUX	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
01207	BIELA DO MOTOR HILUX	UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
01208	COIFA DO LADO DA RODA HILUX	UNIDADE	12.00	85,000	1.020,00
01209	JUNTA TAMPA DE VALVULA HILUX	UNIDADE	12.00	315,000	3.780,00
01210	COIFA DO LADO DO CAMBIO HILUX	UNIDADE	7.00	77,400	541,80
01212	VALVULA DE ESCAPE HILUX	UNIDADE	3.00	160,000	480,00
01213	SILICONE ALTA TEMPERATURA HILUX	UNIDADE	5.00	76,000	380,00
01214	VALVULA DE ADMISSAO HILUX	UNIDADE	7.00	149,000	1.043,00

01217	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
01219	BUCHA DE FEIXO DE MOLA HILUX	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
01220	BOMBA DÁGUA DO MOTOR HILUX	UNIDADE	7.00	785,000	5.495,00
01221	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO HILUX	UNIDADE	6.00	383,500	2.301,00
01222	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA HILUX	UNIDADE	7.00	138,000	966,00
01223	BOMBA DE COMBUSTIVEL HILUX	UNIDADE	7.00	850,000	5.950,00
01226	COXIM DO CAMBIO HILUX	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
01227	BALANÇA SUPERIOR HILUX	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
01228	BALANÇA INFERIOR HILUX	UNIDADE	6.00	450,000	2.700,00
01229	BUCHA DA BALANÇA HILUX	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
01230	TENSOR AUTOMATICO HILUX	UNIDADE	7.00	835,000	5.845,00
01232	CORREIA DENTADA DA HILUX	UNIDADE	8.00	119,700	957,60
01233	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA HILUX	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
01234	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR HILUX	UNIDADE	8.00	189,000	1.512,00
01235	DISCO DE FREIO DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	14.00	284,000	3.976,00
01236	CILINDRO DE RODA TRASEIRO HILUX	UNIDADE	12.00	165,000	1.980,00
01237	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA HILUX	UNIDADE	7.00	271,500	1.900,50
01238	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	UNIDADE	5.00	284,000	1.420,00
01239	SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA HILUX	UNIDADE	8.00	317,000	2.536,00
01240	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA HILUX	UNIDADE	12.00	500,000	6.000,00
01200	PISTÃO C/ ANEIS HILUX	UNIDADE	6.00	630,000	3.780,00
01242	RETENTOR PINHÃO HILUX	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
01244	PIVO DIREÇÃO HILUX	UNIDADE	6.00	107,000	642,00
02607	SERVIÇO DE ALTERNADOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	119,700	359,10
02069	SERVIÇO DE MECANICA GERAL EM CAMINHONETE	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
02599	SERVIÇO DE MUNHÃO DE DIREÇÃO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	59,400	356,40
02600	SERVIÇO DE VALVULA ADMISSÃO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	239,400	1.436,40
02601	SERVIÇO DE LIMPADOR DE PARABRISA EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
02602	SERVIÇO DE ALAVANCA DO CAMBIO DE MACHA EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	95,400	572,40
02603	SERVIÇO DE BRONZE BIELA EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
02604	SERVIÇO DE BRONZE DE MANCAL EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	419,000	2.514,00
02605	SERVIÇO DE BOMBA DE OLEO EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	200,000	600,00
02606	SERVIÇO DE PISTÃO C/ANEIS EM CAMINHONETE	UNIDADE	12.00	700,000	8.400,00
02608	SERVIÇO DE RADIADOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02609	SERVIÇO DE JUNTA HOMONOCINETICA EM CAMINHONETE	UNIDADE	5.00	81,000	405,00
02610	SERVIÇO DE BIELA DO MOTOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02611	SERVIÇO DE COIFA DO LADO DA RODA EM CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
02612	SERVIÇO DE COIFA DO LADO DO CAMBIO EM CAMINHONETE	UNIDADE	5.00	40,000	200,00
02613	SERVIÇO DE VALVULA DE ADMISSÃO EM CAMINHONETE	UNIDADE	5.00	239,400	1.197,00
02614	SERVIÇO DE MOTOR PARTIDA EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	119,700	359,10
02615	SERVIÇO DE MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
02617	SERVIÇO DE BUCHA DE FEIXO DE MOLA EM CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
02618	SERVIÇO DE BOMBA DAGUA DO MOTOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
02619	SERVIÇO DE SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	72,000	432,00
02620	SERVIÇO DE SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA EM CAMINHOTE	UNIDADE	6.00	65,700	394,20
01482	SERVIÇO DE BOMBA DE COMBUSTIVEL EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
02621	SERVIÇO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	65,700	394,20
02622	SERVIÇO DE AMORTECEDOR TRASEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	65,700	394,20
02623	SERVIÇO DE BALANÇA SUPERIOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	95,400	572,40
02624	SERVIÇO DE BALANÇA INFERIOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	95,400	572,40
02625	SERVIÇO DE TENSOR AUTOMATICO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
02626	SERVIÇO DE CORREIA DO ALTERNADOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
02628	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	135,000	810,00
02629	SERVIÇO DE ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
02630	SERVIÇO DE KIT BATENTE DO AMORTECEDOR EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
02631	SERVIÇO DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	59,400	594,00
02632	SERVIÇO DE CILINDRO DE RODA TRASEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
02633	SERVIÇO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	54,000	162,00
02634	SERVIÇO DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	59,400	178,20
02635	SERVIÇO DE SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	72,000	432,00
02636	SERVIÇO DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA EM CAMINHONETE	UNIDADE	12.00	65,700	788,40

02637	SERVIÇO DE TERMINAL DE DIREÇÃO EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	47,700	143,10
02638	SERVIÇO DE PIVO DIREÇÃO EM CAMINHONETE	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
01182	ESCAPAMENTO TRASEIRO HILLUX	UNIDADE	3.00	400,000	1.200,00
02419	CORREIA ALTERNADOR HILUX	UNIDADE	3.00	77,400	232,20
00209	BIELETA DA SUSPENSÃO DA MITSUBISHI GL L200 4X4 DIESEL 2015/2016	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00227	TENSOR DA CORREIA DENTADA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	2.00	308,000	616,00
02586	SERVIÇO EM SUSPENSÃO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	24.00	300,000	7.200,00
02588	SERVIÇO EM FREIO DE CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	24.00	72,000	1.728,00
00216	KIT DE EMBREAGEM DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	1.00	2.450,000	2.450,00
00238	CORREIA DO ALTERNADOR AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	129,000	258,00
00237	CORREIA DENTADA AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	294,000	588,00
00239	COXIM DIANTEIRO LADO DIREITO SUPERIOR AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	212,400	424,80
00240	COXIM DIANTEIRO LADO ESQUERDO SUPERIOR AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	210,000	420,00
00244	LONA DE FREIO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	4.00	425,000	1.700,00
00245	PASTTILHAS DE FREIOS AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	4.00	180,000	720,00
00257	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	47,000	94,00
00247	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	459,000	918,00
00249	TAMBOR DE FREIO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	369,000	738,00
00241	DISCO DE FREIO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00236	CILINDRO DE FREIO (RODA) AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	186,000	372,00
00235	BIETELA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
00250	TENSOR DA CORREIA DENTADA AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	353,000	706,00
00243	KIT DE EMBREAGEM AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	1.00	2.500,000	2.500,00
00085	COXIM DIANTEIRO LADO DIREITO SUPERIOR HILUX	UNIDADE	2.00	335,000	670,00
00086	COXIM DIANTEIRO LADO ESQUERDO SUPERIOR HILUX	UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00101	BICO INJETOR HILUX 4X4	UNIDADE	4.00	3.200,000	12.800,00
00102	KIT DE EMBREAGEM / HILUX 4X4	KIT	1.00	1.800,000	1.800,00
00100	BIELA DE SUSPENÇÃO DIANTEIRA HILUX	UNIDADE	4.00	93,000	372,00
00229	CRUZETA DO CARDAN DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	197,000	394,00
00223	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	340,200	680,40
00224	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	788,400	1.576,80
00225	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 15/16	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
00251	CRUZETA DO CARDAN DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00242	JUNTA HOMOCINETICA DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	419,000	838,00
00246	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	279,000	558,00
00248	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA DA AMAROK CD 4X4 CONF DIESEL 2019	UNIDADE	2.00	342,000	684,00
01658	BRAÇO AUXILIAR FIAT TORO	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01659	BRAÇO PITMAN FIAT TORO	UNIDADE	4.00	96,000	384,00
01660	CILINDRO FREIO RODA FIAT TORO	UNIDADE	4.00	180,000	720,00
01661	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT TORO	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
01663	CORREIA DENTADA FIAT TORO	UNIDADE	4.00	575,000	2.300,00
01665	HIDRAVACUO FIAT TORO	UNIDADE	2.00	1.290,000	2.580,00
01666	JOGO DE LONAS DE FREIO FIAT TORO	UNIDADE	4.00	335,000	1.340,00
01667	KIT DE EMBREAGEM FIAT TORO	UNIDADE	4.00	837,000	3.348,00
01669	PASTILHA DE FREIO FIAT TORO	UNIDADE	8.00	265,000	2.120,00
01670	REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT TORO	UNIDADE	8.00	95,000	760,00
01671	TERMINAL AUXILIAR FIAT TORO	UNIDADE	2.00	119,500	239,00
01459	CORREIA DO ALTERNADOR AMAROK 2015	UNIDADE	5.00	143,000	715,00
01467	LONA DE FREIO AMAROK 2015	UNIDADE	6.00	344,000	2.064,00
01466	KIT DE EMBREAGEM AMAROK 2015	UNIDADE	4.00	2.250,000	9.000,00
01889	SERVIÇO DE ALTERNADOR FIAT TORO	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
01892	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL - FIAT TORO	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
01893	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL - FIAT TORO	UNIDADE	4.00	108,000	432,00
01896	SERVIÇO DO DIFERENCIAL FIAT TORO	UNIDADE	2.00	374,400	748,80
01897	SERVIÇO DE FREIOS - DIANTEIROS FIAT TORO	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
01898	SERVIÇO DE FREIOS - TRASEIROS FIAT TORO	UNIDADE	8.00	60,000	480,00
01900	SERVIÇO DE MECÂNICA PACIAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01901	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01902	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM - MOTOR FIAT TORO	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
01903	SERVIÇO DO RADIADOR MODO PARCAIL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	252,000	1.008,00
01904	SERVIÇO RADIADOR MODO GERAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	252,000	1.008,00

01906	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO PARCIAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01907	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL FIAT TORO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01247	BALANÇA DIANTEIRA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01249	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
01250	BIELA DO MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01251	BOMBA DÁGUA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
01252	BOMBA DE OLEO MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
01253	BRONZINA DE BIELA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	402,000	804,00
01254	BRONZINA DE MANCAL L200 TRITON	UNIDADE	2.00	395,000	790,00
01255	BUCHA DA BALANÇA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	140,000	560,00
01256	CABO DE FREIO DE MÃO L200 TRITON	UNIDADE	2.00	314,000	628,00
01257	CILINDRO DE RODA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	249,000	498,00
01258	CILINDRO MESTRE DO FREIO L200 TRITON	UNIDADE	6.00	610,000	3.660,00
01259	CORREIA DE COMANDO DO MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	375,000	750,00
01260	COXIM CAMBIO L200 TRITON	UNIDADE	2.00	410,000	820,00
01261	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	479,000	958,00
01262	COXIM TRAZEIRO DO MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	405,000	810,00
01263	DISCO DE FREIO L200 TRITON	UNIDADE	2.00	293,000	586,00
01264	EIXO VIRABREQUIM MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
01266	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
01267	JUNTA DESLIZANTE L200 TRITON	UNIDADE	2.00	401,000	802,00
01268	JUNTA FIXA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	616,000	1.232,00
01269	KIT COIFA DESLIZANTE L200 TRITON	UNIDADE	2.00	153,000	306,00
01270	KIT COIFA FIXA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	81,000	162,00
01276	LONA DE FREIO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	390,000	3.120,00
01277	PALHETA DO LIMPADOR L200 TRITON	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
01278	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	222,000	888,00
01279	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	207,000	828,00
01280	PROTETOR CARTER MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	4.00	377,000	1.508,00
01281	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	49,500	198,00
01282	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	49,500	198,00
01283	RETENTOR DA POLIA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	64,000	256,00
01284	RETENTOR DO VOLANTE L200 TRITON	UNIDADE	4.00	274,000	1.096,00
01285	RETENTOR TRAZEIRO DA CAIXA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	71,000	284,00
01286	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	176,400	705,60
01287	REPARO DA ALAVANCA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	61,000	244,00
01288	ROLAMENTO DE POLIA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	118,000	472,00
01289	SAPATA DO FREIO DE MAO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	264,600	1.058,40
01290	TENSOR DO COMANDO L200 TRITON	UNIDADE	4.00	252,900	1.011,60
01291	TERMINAL DE DIREÇÃO L200 TRITON	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
01292	TRIZETA L200 TRITON	UNIDADE	4.00	211,000	844,00
01383	CABO DE EMBREAGEM HILUX	UNIDADE	3.00	295,000	885,00
01385	CILINDRO MESTRE DO FREIO HILUX	UNIDADE	4.00	910,000	3.640,00
01390	HIDROVACUO DE FREIO HILUX	UNIDADE	3.00	995,000	2.985,00
01391	JOGO DE VELAS HILUX	UNIDADE	5.00	522,000	2.610,00
01392	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS HILUX	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01396	PIVO DA SUSPENSAO HILUX	UNIDADE	6.00	260,000	1.560,00
02429	RETENTOR DO VOLANTE HILUX	UNIDADE	1.00	230,000	230,00
01397	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HILUX	UNIDADE	5.00	1.027,000	5.135,00
01398	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA HILUX	UNIDADE	5.00	304,200	1.521,00
01399	TENSOR DA CORREIA HILUX	UNIDADE	4.00	591,000	2.364,00
01401	MOLAS DIANTEIRA HILUX	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
01402	MOLAS TRASEIRA HILUX	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
01406	BOMBA DÁGUA HILUX SW4	UNIDADE	3.00	650,000	1.950,00
01407	BOMBA DE OLEO HILUX SW4	UNIDADE	3.00	950,000	2.850,00
01408	BOMBA DE COMBUSTIVEL HILUX SW4	UNIDADE	3.00	850,000	2.550,00
01409	CABO DE EMBREAGEM HILUX SW4	UNIDADE	3.00	110,000	330,00
01411	CABO DO ACELERADOR HILUX SW4	UNIDADE	3.00	142,000	426,00
01412	CILINDRO MESTRE DO FREIO HILUX SW4	UNIDADE	3.00	590,000	1.770,00
01415	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX SW4	UNIDADE	5.00	136,800	684,00
01416	COXIM DO MOTOR HILUX SW4	UNIDADE	5.00	390,000	1.950,00

01419	HIDROVACUO DE FREIO HILUX SW4	UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
01420	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR HILUX SW4	UNIDADE	3.00	1.400,000	4.200,00
01421	JOGO DE VELAS HILUX SW4	UNIDADE	5.00	516,000	2.580,00
01422	JUNTA HOMOCINETICA HILUX SW4	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
01423	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS HILUX SW4	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01424	KIT DE EMBREAGEM HILUX SW4	UNIDADE	4.00	1.900,000	7.600,00
01428	LONA DE FREIO HILUX SW4	UNIDADE	6.00	380,000	2.280,00
01429	MOTOR DO LIMPADOR HILUX SW4	UNIDADE	4.00	1.100,000	4.400,00
01431	PASTILHA DE FREIO HILUX SW4	UNIDADE	6.00	308,700	1.852,20
01432	PIVO DA SUSPENSÃO HILUX SW4	UNIDADE	6.00	194,400	1.166,40
01433	RETENTOR DO VOLANTE HILUX SW4	UNIDADE	6.00	214,500	1.287,00
01434	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HILUX SW4	UNIDADE	5.00	920,000	4.600,00
01435	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA HILUX SW4	UNIDADE	5.00	379,000	1.895,00
01436	TAMPA DO DISTRIBUIDOR HILUX SW4	UNIDADE	4.00	364,000	1.456,00
01437	TENSOR DA CORREIA HILUX SW4	UNIDADE	4.00	690,000	2.760,00
01438	TERMINAL DE DIREÇÃO HILUX SW4	UNIDADE	3.00	168,000	504,00
01440	MOLAS DIANTEIRA HILUX SW4	UNIDADE	3.00	750,000	2.250,00
01441	MOLAS TRASEIRA HILUX SW4	UNIDADE	3.00	471,000	1.413,00
01451	BOMBA D'AGUA AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	445,000	1.335,00
01452	BOMBA DE OLEO AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	1.080,000	3.240,00
01453	BOMBA DE COMBUSTIVEL AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	950,000	2.850,00
01454	CABO DE EMBREAGEM AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	149,400	448,20
01456	CILINDRO MESTRE DO FREIO AMAROK	UNIDADE	3.00	945,000	2.835,00
01460	COXIM DO MOTOR AMAROK	UNIDADE	5.00	330,000	1.650,00
01463	JOGO DE VELAS AMAROK	UNIDADE	5.00	155,000	775,00
01464	JUNTA HOMOCINETICA AMAROK	UNIDADE	4.00	434,000	1.736,00
01465	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS AMAROK	UNIDADE	4.00	315,000	1.260,00
01469	PASTILHA DE FREIO AMAROK	UNIDADE	6.00	216,000	1.296,00
01470	PIVÔ DA SUSPENSÃO AMAROK	UNIDADE	6.00	180,000	1.080,00
01471	RETENTOR DO VOLANTE AMAROK	UNIDADE	6.00	450,000	2.700,00
01472	TENSOR DA CORREIA AMAROK	UNIDADE	4.00	371,700	1.486,80
01473	TERMINAL DE DIREÇÃO AMAROK	UNIDADE	3.00	135,000	405,00
01475	MOLAS DIANTEIRA AMAROK	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
01476	MOLAS TRASEIRA AMAROK	UNIDADE	3.00	450,000	1.350,00
01477	SERVIÇO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK	UNIDADE	3.00	54,000	162,00
01478	SERVIÇO AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK	UNIDADE	3.00	54,000	162,00
01479	SERVIÇO ATUADOR DE EMBREAGEM AMAROK	UNIDADE	3.00	329,000	987,00
01480	SERVIÇO BOMBA D'ÁGUA AMAROK	UNIDADE	3.00	209,000	627,00
01481	SERVIÇO BOMBA DE OLEO AMAROK	UNIDADE	3.00	300,000	900,00
01483	SERVIÇO CABO DE EMBREAGEM AMAROK	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
01484	SERVIÇO CILINDRO MESTRE DO FREIO AMAROK	UNIDADE	3.00	119,700	359,10
01487	SERVIÇO CORREIA DO ALTERNADOR AMAROK	UNIDADE	5.00	41,400	207,00
01488	SERVIÇO COXIM DO MOTOR AMAROK	UNIDADE	5.00	100,000	500,00
01491	SERVIÇO JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	UNIDADE	3.00	700,000	2.100,00
01492	SERVIÇO CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS AMAROK	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01493	SERVIÇO KIT DE EMBREAGEM AMAROK	UNIDADE	4.00	295,000	1.180,00
01494	SERVIÇO LONA DE FREIO AMAROK	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01495	SERVIÇO MOTOR DO LIMPADOR AMAROK	UNIDADE	4.00	122,000	488,00
01497	SERVIÇO PASTILHA DE FREIO AMAROK	UNIDADE	6.00	47,000	282,00
01498	SERVIÇO PIVÔ DA SUSPENSÃO AMAROK	UNIDADE	6.00	47,000	282,00
01499	SERVIÇO RETENTOR DO VOLANTE AMAROK	UNIDADE	6.00	306,000	1.836,00
01500	SERVIÇO TENSOR DA CORREIA AMAROK	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01502	SERVIÇO MOLAS DIANTEIRA AMAROK	UNIDADE	3.00	90,000	270,00
01503	SERVIÇO MOLAS TRASEIRA AMAROK	UNIDADE	3.00	131,000	393,00
02068	SERVIÇO DE FREIOS L200	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
02070	SERVIÇO DE MOTOR L200	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
02071	SERVIÇO DE PORTAS L200	UNIDADE	2.00	72,000	144,00
02073	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO L200	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
02074	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS L200	UNIDADE	8.00	59,400	475,20
02075	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO L200	UNIDADE	2.00	68,400	136,80
02076	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM L200	UNIDADE	2.00	329,400	658,80

02077	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE L200	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
02078	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA L200	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
02079	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA L200	UNIDADE	4.00	175,000	700,00
02080	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS DE IGNIÇÃO L200	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
02081	SERVIÇO EM ALTERNADOR L200	UNIDADE	10.00	119,700	1.197,00
02153	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	UNIDADE	3.00	38,700	116,10
02207	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO - KILUX 2013	UNIDADE	2.00	59,400	118,80
02208	SERVIÇO DE TROCA DE AUTOMATICO DE PARTIDA-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	119,700	239,40
02209	SERVIÇO DE TROCA DE BALANÇA INFERIOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	92,700	92,70
02210	SERVIÇO DE TROCA DE BALANÇA SUPERIOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	77,400	77,40
02211	SERVIÇO DE TROCA DE BIELA DO MOTOR - HILUX 2013	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
02212	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'AGUA DO MOTOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	164,000	164,00
02213	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	154,000	154,00
02214	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE BIELA-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
02215	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE MANCAL-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
02216	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA-HILUX 2013	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
02217	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLA-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
02218	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	180,000	180,00
02221	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ALTERNADOR-HILUX 2013	UNIDADE	3.00	41,400	124,20
02222	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
02223	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	77,400	154,80
02224	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DO CAMBIO-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	77,400	154,80
02225	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	68,400	273,60
02227	SERVIÇO DE TROCA DE FEIXO DE MOLA DIANTEIRO-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	153,000	306,00
02228	SERVIÇO DE TROCA DE FEIXO DE MOLA TRASEIRO-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	137,700	275,40
02229	SERVIÇO DE TROCA DE KIT BATENTE DO AMORTECEDOR-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	92,700	185,40
02230	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	389,700	389,70
02231	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	65,700	262,80
02232	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO LIMPADOR-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
02233	SERVIÇO DE TROCA DE PALHETA DO LIMPADOR-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02234	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	59,400	237,60
02235	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	66,000	264,00
02236	SERVIÇO DE TROCA DE PISTÃO COM ANEIS-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	3.314,000	3.314,00
02237	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE DIREÇÃO-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	51,000	51,00
02238	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	81,000	324,00
02239	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	83,500	334,00
02240	SERVIÇO DE TROCA DE POLIA DE ALTERNADOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	126,000	126,00
02241	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	131,000	131,00
02242	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	81,000	81,00
02243	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO VOLANTE-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	300,900	300,90
02244	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR PINHÃO-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	153,000	306,00
02245	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02246	SSERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
02247	SERVIÇO DE TROCA DE SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA -HILUX 2013	UNIDADE	2.00	72,000	144,00
02248	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO- HILUX 2013	UNIDADE	1.00	36,000	36,00
02249	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR TEMPERATURA D'AGUA-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	38,000	38,00
02250	SERVIÇO DE TROCA DE SONDA LAMBDA-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
02251	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-HILUX 2013	UNIDADE	2.00	68,400	136,80
02252	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO-HILUX 2013	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
02255	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-S10 EXECUTIVE 2010	UNIDADE	2.00	83,700	167,40
02256	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	68,400	136,80
02258	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE OLEO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	375,000	375,00
02259	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE BIELA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
02260	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE MANCAL - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
02261	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DA ALAVANCAR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
	IVE ANO 2010				
02262	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE RODA TRASEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	65,700	131,40
02263	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE RODA DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	65,700	131,40
02264	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	117,000	117,00
02271	SERVIÇO DE TROCA DE KIT EMBREAGEM - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	351,000	351,00
02272	SERVIÇO DE TROCA DE KIT ESTABILIZADOR EXTERNO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	77,400	77,40

02273	SERVIÇO DE TROCA DE KIT ESTABILIZADOR INTERNO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	77,400	77,40
02276	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
02277	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE PARTIDA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	119,000	119,00
02278	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DO LIMPADOR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	68,400	68,40
02279	SERVIÇO DE TROCA DE MUNHAO DA DIREÇÃO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
02281	SERVIÇO DE TROCA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	146,000	146,00
02282	SERVIÇO DE TROCA DE PARA CHOQUE TRASEIRO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	131,000	131,00
02283	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	59,400	237,60
02284	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	68,400	273,60
02285	SERVIÇO DE TROCA DE PISTAO COM ANEIS - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
02286	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE DIREÇÃO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	83,000	83,00
02287	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
02288	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	54,000	216,00
02289	SERVIÇO DE TROCA DE POLIA DE ALTERNADOR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	119,000	119,00
02290	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	162,000	162,00
02291	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO VOLANTE - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	344,700	689,40
02292	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR PINHÃO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	122,400	244,80
02294	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	54,000	108,00
02295	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULA ADMISSÃO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	569,000	569,00
02414	CABO DA ALAVANCA-HILUX	UNIDADE	2.00	156,000	312,00
02415	CAIXA DE DIREÇÃO - HILUX	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
02416	CAIXA DE MARCHA-HILUX	UNIDADE	1.00	6.000,000	6.000,00
02417	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA-HILUX	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
02422	LONA DE FREIO-HILUX	JOGO	4.00	350,000	1.400,00
02424	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA-HILUX	JOGO	4.00	300,000	1.200,00
02425	PIVO DE DIREÇÃO-HILUX	UNIDADE	1.00	131,000	131,00
02426	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR-HILUX	UNIDADE	4.00	153,000	612,00
02427	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR-HILUX	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
02433	BATENTE DE FEIXO DE MOLA TRASEIRO S10	UNIDADE	2.00	180,000	360,00
02434	BATENTE DO FEIXO DE MOLA DIANTEIRO S10	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
02435	BRONZE DE BIELA S10	UNIDADE	2.00	395,000	790,00
02436	BRONZE DE MANCAL S10	UNIDADE	2.00	395,000	790,00
02437	CABO DA ALAVANCA S10	UNIDADE	1.00	136,500	136,50
02438	CAIXA DE DIREÇÃO S10	UNIDADE	1.00	1.800,000	1.800,00
02439	CAIXA DE MARCHA S10	UNIDADE	1.00	6.000,000	6.000,00
02440	CILINDRO DE RODA TRASEIRO S10	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
02441	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO S10	UNIDADE	2.00	182,700	365,40
02449	KIT EMBREAGEM S10	KIT	1.00	1.694,000	1.694,00
02450	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO S10	KIT	1.00	60,000	60,00
02451	KIT ESTABILIZADOR INTERNO S10	KIT	1.00	25,000	25,00
02452	LIMPADOR DE PARABRISA S10	UNIDADE	2.00	36,000	72,00
02455	MUNHÃO DA DIREÇÃO S10	UNIDADE	2.00	128,000	256,00
02457	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA S10	JOGO	4.00	191,000	764,00
02458	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA S10	JOGO	4.00	254,700	1.018,80
02459	PISTÃO COM ANEIS S10	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
02460	PIVO DE DIREÇÃO S10	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02461	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR S10	UNIDADE	4.00	131,000	524,00
02462	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR S10	UNIDADE	4.00	137,000	548,00
02463	POLIA DO ALTERNADOR S10	UNIDADE	1.00	164,000	164,00
02464	RETENTOR DO VOLANTE S10	UNIDADE	2.00	261,000	522,00
02465	RETENTOR DO PINHÃO S10	UNIDADE	2.00	94,500	189,00
02466	SAPATA C/ LONA DE FREIO TRASEIRA S10	UNIDADE	4.00	240,000	960,00
02468	VALVULA ADMISSÃO S10	JOGO	1.00	325,000	325,00
03173	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
03174	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
03177	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR L200 TRITON	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
03178	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
03179	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO L200 TRITOON	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
03180	SERVIÇO DE INSTALAÇAO EM GERAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	209,700	838,80
03181	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
03182	SERVIÇO DE MECANICA PARCIAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	200,000	800,00

03183	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03184	SERVIÇO DE RADIADOR MODO PARCIAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03185	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO GRAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03186	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO PARCIAL L200 TRITON	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03227	BRAÇO AUXILIAR RANGE	UNIDADE	4.00	170,000	680,00
03229	CILINDRO FREIO DA RODA RANGE	UNIDADE	4.00	145,000	580,00
03234	HIDROVACUO RANGE	UNIDADE	2.00	1.109,000	2.218,00
03235	JOGO DE LONA DE FREIOS RANGE	UNIDADE	4.00	284,000	1.136,00
03236	KIT DE EMBREAGEM RANGE	UNIDADE	4.00	1.192,250	4.769,00
03239	REPARO DA PINÇA DE FREIO RANGE	UNIDADE	8.00	74,000	592,00
03240	TERMINAL AUXILIAR RANGE	UNIDADE	2.00	101,000	202,00
03245	SERVIÇO DE ALTERNADOR RANGE	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
03248	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
03249	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL RANGE	UNIDADE	4.00	119,700	478,80
03252	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR RANGE	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
03253	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO RANGE	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
03254	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO RANGE	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
03256	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
03257	SERVIÇO DE MECANICA PARCIAL RANGE	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
03258	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03259	SERVIÇO DE RADIADOR MODO PARCIAL RANGE	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03260	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO GERAL RANGE	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03261	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO PARCIAL RANGE	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03263	SERVIÇO DO DIFERENCIAL RANGE	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
02911	SERVIÇO RADIADOR F4000	UNIDADE	1.00	270,000	270,00
02907	SERVIÇO MOTOR F4000	UNIDADE	1.00	1.200,000	1.200,00
02908	SERVIÇO FREIOS F4000	UNIDADE	1.00	248,000	248,00
02909	SERVIÇO SUSPENSÃO F4000	UNIDADE	1.00	375,000	375,00
00459	MAÇANETA DA PORTA F-4000	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00460	BARRA DE DIREÇÃO F-4000	UNIDADE	2.00	360,000	720,00
00461	CUBO DIANTEIRO F-4000	UNIDADE	2.00	712,000	1.424,00
00462	PASTILHA DE FREIO F-4000	JOGO	6.00	192,000	1.152,00
00464	SEMI EIXO F-4000	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00467	ROLAMENTO DE CENTRO F-4000	UNIDADE	2.00	330,000	660,00
00469	ROLAMENTO DA RODA F-4000	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
00470	TAMBOR DE FREIO F-4000	UNIDADE	4.00	336,000	1.344,00
00471	PIVOR DA BALANÇA INFERIOR F-4000	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
00472	PIVOR DA BALANÇA SUPERIOR F-4000	UNIDADE	2.00	251,000	502,00
00473	COROA E PINHÃO F-4000	JOGO	2.00	2.160,000	4.320,00
00476	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA F-4000	UNIDADE	2.00	720,000	1.440,00
00477	EIXO CARRETÃO CAIXA DE MARCHA F-4000	UNIDADE	2.00	960,000	1.920,00
00479	ENGRENAGEM FIXA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F-4000	JOGO	2.00	387,000	774,00
00481	CILINDRO DE FREIO F-4000	UNIDADE	2.00	242,650	485,30
00482	CILINDRO DE FREIO INFERIOR F-4000	UNIDADE	2.00	288,000	576,00
00483	TENSOR DA CORREIA F-4000	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
02912	SERVIÇO ELETRICO GERAL F-4000	UNIDADE	1.00	250,000	250,00
00466	KIT EMBREAGEM(DISCO,PLATOR E COLAR)F-4000	UNIDADE	1.00	1.600,000	1.600,00
00474	ROLAMENTO AGULHA F-4000	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
00475	SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA F-4000	UNIDADE	2.00	656,000	1.312,00
00478	ENGRENAGEM MOVEL 1ª A 5ª CAIXA MARCHA F-4000	JOGO	2.00	1.275,000	2.550,00
00465	LUVA FORD F-4000	UNIDADE	2.00	693,000	1.386,00
00875	SENSOR DE TEMPERATURA F-4000	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
00876	ESTATOR DO ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	4.00	397,500	1.590,00
00877	ROTOR DO ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	4.00	495,000	1.980,00
00878	ROLAMENTO DO ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	4.00	61,000	244,00
00879	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	4.00	265,500	1.062,00
00880	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO F-4000	UNIDADE	10.00	1,000	10,00
00881	BOMBA DAGUA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA F-4000	UNIDADE	4.00	64,750	259,00
00882	CABO DE BATERIA 70MM F-4000	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
00883	DISCO TRACOGRAFO F-4000	UNIDADE	8.00	73,800	590,40
00884	LAMPADA PARA FAROL F-4000	UNIDADE	20.00	23,400	468,00

00885	SENSOR PRESSÃO DO OLEO F-4000	UNIDADE	4.00	75,500	302,00
00886	RELE AUXILIAR F-4000	UNIDADE	5.00	33,000	165,00
00887	PIVOR INFERIOR DA SUSPENSÃO F-4000	UNIDADE	8.00	236,750	1.894,00
00888	PIVOR SUPERIOR DA SUSPENSAO F-4000	UNIDADE	8.00	200,000	1.600,00
00889	LIMPADOR DO PARA-BRISA F-4000	UNIDADE	8.00	80,100	640,80
00890	FAROL F-4000	UNIDADE	6.00	633,750	3.802,50
00891	MOTOR AR CONDICIONADO F-4000	UNIDADE	4.00	405,000	1.620,00
00892	CONDENSADOR F-4000	UNIDADE	2.00	630,000	1.260,00
00893	ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	2.00	1.425,000	2.850,00
00894	MOTOR DE PARTIDA F-4000	UNIDADE	2.00	1.350,000	2.700,00
00895	INGNIÇÃO F-4000	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
00896	CORREIA DO ALTERNADOR F-4000	UNIDADE	4.00	220,500	882,00
02913	SERVIÇO BALANCEAMENTO F4000	UNIDADE	1.00	70,000	70,00
03052	FILTRO ARS 806	UNIDADE	25.00	57,800	1.445,00
03053	FILTRO PSC 496	UNIDADE	25.00	58,100	1.452,50
03054	FILTRO PSL 55	UNIDADE	25.00	30,000	750,00
03055	FILTRO ARS 9839	UNIDADE	25.00	106,240	2.656,00
03056	FILTRO PSL 327	UNIDADE	25.00	30,000	750,00
03057	FILTRO ARS 7109	UNIDADE	25.00	76,000	1.900,00
03058	FILTRO PSC 998	UNIDADE	25.00	54,780	1.369,50
03059	FILTRO ARL 4147	UNIDADE	25.00	26,000	650,00
03069	FILTRO LUBRIFICANTE PSL560	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
03083	FILTRO DE AR ARL4147	UNIDADE	24.00	27,390	657,36
03061	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962	UNIDADE	29.00	68,060	1.973,74
01097	OLEO DE FREIO VARGA DORT 4	LITRO	3.00	38,180	114,54
01125	FILTRO DA BOMBA ALIMENTADORA	UNIDADE	3.00	127,820	383,46
03062	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 75	UNIDADE	29.00	65,450	1.898,05
03063	FILTRO COMBUSTIVEL 6140-7	UNIDADE	25.00	35,700	892,50
03064	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 338	UNIDADE	25.00	63,910	1.597,75
03065	FILTRO DE AR INTERNO ARS 7109	UNIDADE	25.00	63,080	1.577,00
03067	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 310	UNIDADE	25.00	62,250	1.556,25
01132	OLEO DEUFT 140 GL-5 1LT	UNIDADE	6.00	187,590	1.125,54
00794	FILTRO DE AR CONDICIONADO F-12000	UNIDADE	3.00	30,710	92,13
03119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 949	UNIDADE	14.00	60,590	848,26
03066	FILTRO PSD 980	UNIDADE	25.00	90,000	2.250,00
03074	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519	LITRO	4.00	40,670	162,68
03112	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI40/7	UNIDADE	33.00	20,750	684,75
01224	FILTRO DE AR CONDICIONADO DA HILUX	UNIDADE	9.00	29,050	261,45
03019	FILTRO DE AR A1145	UNIDADE	12.00	107,900	1.294,80
03020	FILTRO DE AR A1160	UNIDADE	12.00	49,800	597,60
03086	FILTRO DE AR ARS 7065	UNIDADE	4.00	141,100	564,40
03093	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/7	UNIDADE	38.00	20,750	788,50
01728	FILTRO DE OLEO PSL 55	UNIDADE	49.00	37,350	1.830,15
03070	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNIDADE	4.00	90,250	361,00
03060	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	UNIDADE	29.00	68,800	1.995,20
01203	OLEO LUBRIFICANTE HILUX	UNIDADE	20.00	37,500	750,00
01211	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX	UNIDADE	10.00	36,900	369,00
03071	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 145	UNIDADE	4.00	28,220	112,88
03072	FILTRO LUBRIFICANTE EFC 521	UNIDADE	4.00	59,760	239,04
03073	FILTRO LUBRIFICANTE PL 345	UNIDADE	4.00	54,780	219,12
03075	FILTRO LUBRIFICANTE WL 51142	UNIDADE	4.00	46,000	184,00
03076	FILTRO COMBUSTIVEL GI04/01	UNIDADE	4.00	50,150	200,60
03077	FILTRO COMBUSTIVEL PSC498/04	UNIDADE	4.00	87,150	348,60
03078	FILTRO COMBUSTIVEL FC1778	UNIDADE	4.00	108,800	435,20
03079	FILTRO COMBUSTIVEL F1107	UNIDADE	4.00	85,000	340,00
03080	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	UNIDADE	4.00	102,920	411,68
03081	FILTRO COMBUSTIVEL FC 165	UNIDADE	8.00	36,550	292,40
03082	FILTRO COMBUSTIVEL FC 164	UNIDADE	4.00	40,800	163,20
03085	FILTRO DE AR ARL 2868	UNIDADE	4.00	81,340	325,36
03087	FILTRO DE AR ARS 8234	UNIDADE	4.00	78,850	315,40
02984	FILTRO DE AR ARS 9839	UNIDADE	16.00	103,750	1.660,00

03088	FILTRO DE AR WA 46554	UNIDADE	4.00	136,120	544,48
01568	FILTRO DE OLEO PSL 560	UNIDADE	24.00	20,750	498,00
03084	FILTRO DE AR ARL 6096	UNIDADE	4.00	63,080	252,32
03091	FILTRO DE AR FAP2831	UNIDADE	10.00	21,580	215,80
03068	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UNIDADE	4.00	48,000	192,00
02980	FILTRO DE COMBUSTIVEL PDS 980	UNIDADE	12.00	124,500	1.494,00
02981	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 460/1	UNIDADE	12.00	70,550	846,60
02982	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 339	UNIDADE	12.00	73,040	876,48
02983	FILTRO DE AR ASR 839	UNIDADE	12.00	29,050	348,60
02985	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD960/1	UNIDADE	12.00	99,600	1.195,20
02986	FILTRO DE ARREFECIMENTO PSA 331	UNIDADE	12.00	80,510	966,12
02987	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 72/2	UNIDADE	12.00	32,370	388,44
02988	FILTRO DE AR ARS 7109	UNIDADE	12.00	49,800	597,60
02989	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 962	UNIDADE	24.00	62,250	1.494,00
02990	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/255	UNIDADE	12.00	27,390	328,68
02991	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496	UNIDADE	12.00	72,210	866,52
02992	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 282	UNIDADE	12.00	65,570	786,84
02993	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 745	UNIDADE	12.00	87,980	1.055,76
02994	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 417	UNIDADE	12.00	95,450	1.145,40
02995	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 744	UNIDADE	12.00	107,900	1.294,80
02996	FILTRO HIDRAULICO PSH 607	UNIDADE	12.00	116,200	1.394,40
02997	FILTRO DE AR AS820	UNIDADE	12.00	73,040	876,48
02998	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 280	UNIDADE	12.00	53,950	647,40
02999	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 300	UNIDADE	12.00	74,700	896,40
03000	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 731	UNIDADE	12.00	46,480	557,76
03001	FILTRO DE AR AP4440	UNIDADE	12.00	224,100	2.689,20
03002	FILTRO DE AR TB1374	UNIDADE	12.00	124,500	1.494,00
03003	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 530/1	UNIDADE	12.00	103,750	1.245,00
03004	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE 62419	UNIDADE	12.00	148,000	1.776,00
03005	FILTRO HIDRAULICO PSH111	UNIDADE	12.00	141,100	1.693,20
03006	FILTRO DE AR ARS 8889	UNIDADE	12.00	92,960	1.115,52
03007	FILTRO DE ASR 889	UNIDADE	12.00	81,340	976,08
03008	FILTRO HIDRAULICO BT8439	UNIDADE	12.00	132,800	1.593,60
03009	FILTRO DE AR UARS 2499P	UNIDADE	12.00	132,800	1.593,60
03010	FILTRO DE AR UARS 2500P	UNIDADE	12.00	72,210	866,52
03012	FILTRO DE AR UAEP 23619F	UNIDADE	12.00	104,580	1.254,96
03013	FILTRO DE AR ASR807	UNIDADE	12.00	66,400	796,80
03014	FILTRO DE AR ARS 3003	UNIDADE	16.00	110,390	1.766,24
03015	FILTRO DE AR ASR 203	UNIDADE	12.00	41,500	498,00
03016	FILTRO DE OLEO J934430	UNIDADE	12.00	50,630	607,56
03017	FILTRO DE COMBUSTIVEL E159351	UNIDADE	12.00	59,760	717,12
03018	FILTRO RACOR R26/A50	UNIDADE	12.00	78,850	946,20
03021	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE P550694	UNIDADE	12.00	92,960	1.115,52
03022	FILTRO DE COMBUSTIVEL F1063	UNIDADE	12.00	58,930	707,16
03023	FILTRO HIDRAULICO P550251	UNIDADE	12.00	132,800	1.593,60
03024	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE W950/16	UNIDADE	12.00	81,340	976,08
03025	FILTRO DE COMBUSTIVEL P9454	UNIDADE	12.00	66,400	796,80
03026	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PH4934	UNIDADE	12.00	56,440	677,28
03027	FILTRO DE COMBUSTIVEL P551434	UNIDADE	24.00	116,200	2.788,80
03028	FILTRO DE AR EXTERNO P618941	UNIDADE	12.00	116,200	1.394,40
03029	FILTRO DE AR INTERNO P621918	UNIDADE	12.00	83,000	996,00
03030	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE P550451	UNIDADE	12.00	66,400	796,80
03031	FILTRO DE COMBUSTIVEL REC 53	UNIDADE	12.00	148,000	1.776,00
03032	FILTRO SEDIMENTADOR RACOR 2R0 127 177J	UNIDADE	12.00	99,600	1.195,20
03033	FILTRO DE AR EXTERNO 9778994	UNIDADE	12.00	82,170	986,04
03034	FILTRO DE AR INETRNO P780036	UNIDADE	12.00	71,380	856,56
03035	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 9558615	UNIDADE	12.00	55,610	667,32
03036	FILTRO DE COMBUSTIVEL 1º P553004	UNIDADE	12.00	73,870	886,44
03037	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2º P551329	UNIDADE	12.00	67,230	806,76
03038	FILTRO HUDRAULICO P550251	UNIDADE	12.00	126,160	1.513,92
03039	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE P550520	UNIDADE	12.00	74,700	896,40

03040	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550881	UNIDADE	12.00	74,700	896,40
03041	FILTRO DE AR EXTERNO P781039	UNIDADE	12.00	149,400	1.792,80
03042	FILTRO DE AR INTERNO P777639	UNIDADE	12.00	141,100	1.693,20
03043	FILTRO HIDRAULICO P179343	UNIDADE	12.00	280,000	3.360,00
03044	FILTRO DE AR FA500S	UNIDADE	5.00	71,800	359,00
03045	FILTRO DE AR FAP4046/1	UNIDADE	5.00	102,090	510,45
03046	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCBR68S	UNIDADE	10.00	68,890	688,90
03047	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCBR114S	UNIDADE	10.00	157,700	1.577,00
03048	FILTRO LUBRIFICANTE JFO0506	UNIDADE	10.00	70,550	705,50
03049	FILTRO LUBRIFICANTE FOEC0098	UNIDADE	10.00	63,080	630,80
03050	FILTRO DE AR CONDICIONADO FAAVW04	UNIDADE	10.00	27,390	273,90
03051	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1995C	UNIDADE	10.00	53,120	531,20
01528	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI 1105A	UNIDADE	12.00	20,750	249,00
01529	FILTRO DE OLEO WO200	UNIDADE	12.00	24,900	298,80
01530	FILTRO DE AR FA4871S	UNIDADE	12.00	29,000	348,00
01531	FILTRO DE CABINE 7700424098 / 7701044813	UNIDADE	12.00	24,900	298,80
01537	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI 1101A	UNIDADE	38.00	20,750	788,50
01538	FILTRO DE OLEO WUNI4	UNIDADE	38.00	24,070	914,66
01539	FILTRO DE AR 1444SW	UNIDADE	38.00	35,690	1.356,22
01540	FILTRO DE AR 1609998880 / 1616959180	UNIDADE	24.00	21,580	517,92
01551	FILTRO DE COMBUSTIVEL 7091882	UNIDADE	76.00	20,750	1.577,00
01552	FILTRO DE OLEO WO120	UNIDADE	48.00	20,750	996,00
01553	FILTRO DE AR CA5627	UNIDADE	124.00	20,750	2.573,00
01554	FILTRO DE CABINE AKX35321/C	UNIDADE	38.00	21,580	820,04
01586	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI047	UNIDADE	48.00	20,750	996,00
01587	FILTRO DE OLEO WO130	UNIDADE	48.00	20,750	996,00
01588	FILTRO DE CABINE 0 986 BF	UNIDADE	184.00	18,750	3.450,00
01727	FILTRO DE COMBUSTIVEL KL63	UNIDADE	24.00	20,750	498,00
01729	FILTRO DE AR 52046268	UNIDADE	72.00	24,900	1.792,80
01570	FILTRO DE CABINE 4047025327022	UNIDADE	108.00	18,750	2.025,00
01642	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI1660	UNIDADE	152.00	16,600	2.523,20
01643	FILTRO DE OLEO OC259	UNIDADE	200.00	14,400	2.880,00
01644	FILTRO DE AR FAP9121	UNIDADE	152.00	24,000	3.648,00
01645	FILTRO DE CABINE SK407A	UNIDADE	152.00	18,750	2.850,00
01567	FILTRO DE COMBUSTIVEL 0986BF0024	UNIDADE	24.00	20,750	498,00
01569	FILTRO 4769	UNIDADE	24.00	32,300	775,20
01672	FILTRO DE COMBUSTIVEL 77366607	UNIDADE	36.00	105,000	3.780,00
01673	FILTRO DE OLEO 71754237	UNIDADE	36.00	72,000	2.592,00
01674	FILTRO DE AR 52080841	UNIDADE	36.00	60,590	2.181,24
01654	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2184	UNIDADE	24.00	142,500	3.420,00
03089	FILTRO DE AR FAP4033	UNIDADE	10.00	24,900	249,00
03090	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI 1610	UNIDADE	10.00	20,750	207,50
03092	FILTRO DE AR IA-422	UNIDADE	10.00	22,500	225,00
03113	FILTRO DE CABINE ACP103	UNIDADE	25.00	23,240	581,00
03114	FILTRO DE OLEO PSL619	UNIDADE	30.00	20,750	622,50
03115	FILTRO DE AR ARS1029	UNIDADE	25.00	54,780	1.369,50
03116	FILTRO DE CABINE ACP131	UNIDADE	20.00	23,240	464,80
03117	FILTRO DE OLEO PSL158	UNIDADE	12.00	70,550	846,60
03118	FILTRO DE AR ARS4139	UNIDADE	10.00	57,270	572,70
03120	FILTRO DE CABINE ACP483	UNIDADE	10.00	52,290	522,90
03141	FILTRO DE COMBUSTIVEL CA130085	UNIDADE	48.00	21,580	1.035,84
03168	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAPA3114	UNIDADE	24.00	70,400	1.689,60
03169	FILTRO DE OLEO FO597S	UNIDADE	24.00	68,800	1.651,20
03170	FILTRO DE AR CAPA3111	UNIDADE	24.00	58,100	1.394,40
03189	FILTRO DE OLEO PH5949	UNIDADE	38.00	21,580	820,04
03190	FILTRO DE COMBUSTIVEL OC259 KL582	UNIDADE	38.00	20,750	788,50
03208	FILTRO DE OLEO TM5	UNIDADE	38.00	29,880	1.135,44
03209	FILTRO DE AR 7091878	UNIDADE	38.00	33,200	1.261,60
03241	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2580048A	UNIDADE	12.00	82,170	986,04
03242	FILTRO DE OLEO OC522	UNIDADE	12.00	21,580	258,96
03243	FILTRO DE AR AB399601AB	UNIDADE	12.00	74,250	891,00

				VALOR TOTAL R$	**864.100,00**

5° EMPRESA **TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00979	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 135H	UNIDADE	4.00	375,000	1.500,00
00980	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 135H	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00982	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR PATROL 135H	UNIDADE	4.00	260,000	1.040,00
00981	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PATROL 135H	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
00991	LAMPADA PARA LANTERNA PATROL 135H	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00978	SENSOR DE TEMPERATURA/PATROL 135H	UNIDADE	4.00	85,000	340,00
00984	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/PATROL 135H	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
00986	BENDIX DA PARTIDA/PATROL 135H	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
00987	BOBINA DA PARTIDA/PATROL 135H	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00988	TERMINAL PARA BATERIA/PATROL 135	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00989	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/PATROL 135H	UNIDADE	8.00	1,000	8,00
00992	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO/PATROL 135H	UNIDADE	4.00	83,000	332,00
00993	RELÉ AUXILIAR/PATROL 135H	UNIDADE	10.00	38,000	380,00
00994	FUSÍVEL/PATROL 135H	UNIDADE	40.00	1,000	40,00
00041	CABO DE IGNICAO MIFIRE 8V	JOGO	4.00	123,000	492,00
00983	INDUZIDO DA PARTIDA PATROL 135H	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00985	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA PATROL 135H	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
00990	LIMPADOR DO PARA BRISA PATROL 135H	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
00488	BOMBA D AGUA 71100619 PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	1.00	300,000	300,00
00515	RADIADOR 73164343 PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00518	ALOJAMENTO 8X3222	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
00519	EIXO 8W4979	UNIDADE	5.00	1.800,000	9.000,00
00520	ANEL 4S5879	UNIDADE	1.00	200,000	200,00
00549	DISCO 6Y7915	UNIDADE	40.00	500,000	20.000,00
00550	DISCO 8D8794	UNIDADE	40.00	500,000	20.000,00
00551	ANEL 8D8795	UNIDADE	4.00	22,500	90,00
00552	CAPA 2N2138	UNIDADE	4.00	180,000	720,00
00555	SEM FIM 9D 1142	UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
00525	EIXO 6G 5532	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
00558	BORDA CORTANTE 15 FUROS 5D 9553	UNIDADE	8.00	425,000	3.400,00
00559	BORDA CANTO 8E 5531	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00957	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00958	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	510,000	1.020,00
00959	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR /PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00960	INDUZIDO DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00961	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00962	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00964	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	8.00	1,000	8,00
00965	ABRAÇADEIRA PLASTICA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
00966	FIO 01MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	METRO	5.00	2,000	10,00
00967	FIO 10MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	METRO	5.00	4,000	20,00
00968	FIO 06 MM/PATROL 140B NEW HOLLAND	METRO	5.00	6,000	30,00
00969	FIO 2,5 MM/PATROL NEW HOLLAND.	METRO	5.00	5,000	25,00
00970	LIMPADOR DO PARA-BRISA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00971	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
00972	RELE AUXILIAR/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	10.00	35,000	350,00
00973	FUSIVEL /PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	40.00	1,000	40,00
00974	LANTERNA DE FREIO /PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
00976	DEFLETOR (PATROL 140B NEW HOLLAND)	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00787	BUCHA PINO FLANGE MAST	UNIDADE	20.00	180,000	3.600,00
00781	CURVA 90 GRAU 4P	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00516	CONJ.CORRENTE 8X2924	UNIDADE	4.00	1.750,000	7.000,00
00517	RETENTOR 6V8082	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
00521	DISCO DE AÇO 8D8794	UNIDADE	40.00	150,000	6.000,00
00522	RETENTOR 8D8795	UNIDADE	40.00	100,000	4.000,00
00523	ENGRENAGEM 1021691	UNIDADE	2.00	90,000	180,00

00524	EIXO RODA TRAS 1473309	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
00556	ENGRENAGEM 6G5533	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00526	CARDAN 1125495	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00528	SAPATA DE BRON 5T2925	UNIDADE	8.00	375,000	3.000,00
00529	LAMINA 13F 5/8 5D9553	UNIDADE	8.00	3.000,000	24.000,00
00530	CANTO CURVO 5/ 8E5531	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00537	ROTULA 211100388 RETRO 406	UNIDADE	2.00	520,000	1.040,00
00484	COMANDO ELETRICO 87739467	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00485	BOMBA HIDRAULICA 75323556	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
00486	TAMPA 75267023	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00487	ALTERNADOR 75261185	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00489	BOMBA DE ÓLEO 75312745	UNIDADE	1.00	450,000	450,00
00490	PLACA CELERON 73185482	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00491	PLACA CELERON 84165763	UNIDADE	8.00	312,500	2.500,00
00492	PLACA 73125482	UNIDADE	40.00	150,000	6.000,00
00493	PLACA CELERON 84165760	UNIDADE	8.00	312,500	2.500,00
00495	BARRA SUP 20F 75266822	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
00496	BARRA INF 10 F 75266806	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
00497	LAMINA 8 F CURV 75266779	UNIDADE	16.00	181,250	2.900,00
00498	TERMINAL 1925104	UNIDADE	1.00	190,000	190,00
00499	ROTULA 87663318	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
00502	PINO 87447422	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00501	ROTULA 87663317	UNIDADE	4.00	305,000	1.220,00
00500	PINO 87647425	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
00504	RETENTOR CUBO 75325357	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
00505	RETENTOR 75325358	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00506	CAPA E CONE 73124648	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00507	CAPA E CONE 70684817	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00508	ANEL 87625356	UNIDADE	4.00	950,000	3.800,00
00509	DISCO PAPER 87625345	UNIDADE	24.00	250,000	6.000,00
00510	DISCO DE AÇO 87625346	UNIDADE	24.00	137,500	3.300,00
00511	ANEL VITON 75326525	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
00512	BUCHA CELERON 75246450	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00513	ANEL 75253782	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
00514	ANEL 73155650	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
02772	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/CATER 135H	UNIDADE	1.00	3.490,000	3.490,00
02773	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/CATER 1358	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02774	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/CATER 135H REGULAGEM DE COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02775	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02776	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02777	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
02778	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00
02779	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02780	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02781	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSAO DE TORQUE PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02782	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSÃO, DESMONTAR, REPAROS E MONTAR PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.990,000	3.980,00
02783	SERVIÇO DE REMOÇÃO, DESMONTAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/CATER 135 REVISÃO E FAZER REPAROS	UNIDADE	2.00	1.990,000	3.980,00
02784	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02785	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT, DE REPARO PATROL/CATER 135H DA PLACA DE DESGASTE E DAS LAMINAS	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
02786	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/CATER 135H	UNIDADE	3.00	1.190,000	3.570,00
02787	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REF A UMA UNIDADE INJETORA PATROL/CATER 135H INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02788	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO PATROL/CATER	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02789	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02790	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 135H TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
02791	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00
02792	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 135H TROCA DE REPARO	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02793	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00

02794	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 135H TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02795	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02796	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00
02797	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/CATER 135H TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02798	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1/4 ATE 7/8 PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02799	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1=ATE 4 1/2 PATROL/CATER 135H	UNIDADE	8.00	290,000	2.320,00
02800	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
02801	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRAULICO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02802	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02803	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02804	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOTICO PATROL/CATER 135H REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	190,000	380,00
02805	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/CATER 135H	UNIDADE	2.00	610,000	1.220,00
02806	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 135H DO EQUIPAMENTO DO TRABALHO	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02807	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/CATER 120K	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
02808	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/ CATER 120K	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02809	SERVIÇO DE REVISÃO DOS TANDES PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02810	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/CATER 120k	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02811	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/CATER 120K REGULAGEM DE COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02812	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	4.00	805,000	3.220,00
02813	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
02814	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	UNIDADE	6.00	566,500	3.399,00
02815	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/CATER 120K	UNIDADE	6.00	583,500	3.501,00
02816	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02817	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02818	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TORQUE PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02819	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSÃO DESMONTAR FAZER REPAROS E MONTAR PATROL/CATER	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
02820	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTARM, REVISÃO, FAZER REPAROS PATROL/CATER	UNIDADE	2.00	1.510,000	3.020,00
02821	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/CATER 120K DESMONTAGEM, REVISÃO FAZER REPAROS	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00
02822	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	3.00	1.200,000	3.600,00
02823	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT E MONTAGEM DE GIROCIRCO PATROL/CATER 120K DE REPARO, DA PLACA DE DESGATE	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00
02824	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/CATER 120K	UNIDADE	3.00	1.020,000	3.060,00
02825	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT PATROL/CATER 120K DE REPAROS DAS PLACAS DE DESGASTE DAS LAMINAS	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
02826	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REFERENTE A UMA UNI INJETORA PATROL/CATER 120K INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02827	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST.DO RADIADOR DO OLEO DA TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
02828	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02829	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/CATER 120K TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
02830	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02831	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 120K TROCA DE GIRO	UNIDADE	2.00	1.400,000	2.800,00
02832	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
02833	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02834	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02835	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST.DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/CATER 120	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00
02836	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/CATER 120K TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02837	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1/4 ATE 7/8 PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02838	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1= ATE 4 1/2 PATROL/CATER 120K	UNIDADE	4.00	290,000	1.160,00
02839	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/CATER 120K	UNIDADE	5.00	290,000	1.450,00
02840	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
02841	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR PATROL/CATER 120K	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
02842	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DA MAQUINA PATROL/CATER 120K CAPU, LATA, PEITO E PESOS	UNIDADE	2.00	1.790,000	3.580,00
02843	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOSTICO PATROL/CATER 120K REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR	UNIDADE	6.00	300,000	1.800,00
02844	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/CATER 120K	UNIDADE	6.00	825,000	4.950,00
02845	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO PATROL/CATER 120K FAZER TODOS OS REPAROS	UNIDADE	1.00	4.523,000	4.523,00

	COMPLETO E MONTAGEM DO MOTOR				
02846	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATRO L/CATER 120K EQUIPAMENTO DO TRABALHO	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02847	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 120K DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02848	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA PATROL/CATER 120K TROCA DE REPAROS, REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM BOMBA DE ALTA PRESSÃO E BAIXA PRESSÃO DO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1.00	1.190,000	1.190,00
02731	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	1.790,000	3.580,00
02732	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02733	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/ NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02734	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02735	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATELITE PATROL/NEW HOLL 140B REGULAGEM DE COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	2.00	3.050,000	6.100,00
02736	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02737	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02738	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02739	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	820,000	1.640,00
02740	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	790,000	1.580,00
02741	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	4.00	1.020,000	4.080,00
02742	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TORQUE PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	4.00	1.490,000	5.960,00
02743	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTAR E MONTAR REVISÃO, FAZER REPAROS	UNIDADE	2.00	2.030,000	4.060,00
02744	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA DANPI PATROL/NEW HOLL 140B DESMONTAGEM, REVISÃO, FAZER REPAROS, MONTAGEM	UNIDADE	2.00	1.020,000	2.040,00
02745	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	5.00	1.500,000	7.500,00
02746	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT DE REPARO PATROL/NEW HOLL 140B DA PLACA DE DESGASTE E MONTAGEM DO GIROCIRCO	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02747	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LAMINA PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	4.00	1.490,000	5.960,00
02748	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE PLACAS DE DESGATE E DAS LAMINAS PATROL/NEW HOLL 140B TROCA KIT DE REPAROS	UNIDADE	4.00	1.500,000	6.000,00
02749	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REFERENTE A UMA UNIDADE INJETORA PATROL/NEW HOLL INSTALAÇÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM E MONTAGEM	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02750	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DE OLEO DA TRANS PATROL/NEW HOLL140B	UNIDADE	2.00	390,000	780,00
02751	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02752	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA PATROL/NEW HOLL 140B TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02753	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	1.100,000	2.200,00
02754	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO PATROL/NEW HOLL 140B TROCA DE REPARO	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02755	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02756	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/NEW HOLL 140B TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	1.210,000	2.420,00
02757	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	1.490,000	2.980,00
02758	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO PATROL/NEW	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02759	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO PATROL/NEW HOLL 140	UNIDADE	3.00	1.800,000	5.400,00
02760	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1/4 ATE 7/8 PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	24.00	300,000	7.200,00
02761	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1= ATE 4 1/2 PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02762	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02763	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALÇAO DO SISTEMA DO TANQUE HIDRAULICO PATROL/NEW HOLL	UNIDADE	2.00	590,000	1.180,00
02764	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO BOMBA INJETORA PATROL/NEW HOLL 140B	UNIDADE	4.00	790,000	3.160,00
02765	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALÇAO DO TANQUE DIESEL PATROL/NEW HOLL 140B LIMPEZA DESCONTAMINAÇÃO	UNIDADE	6.00	390,000	2.340,00
02766	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNOSTICO PATROL/NEW HOLL 140B REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02767	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO PATROL/NEW HOLL	UNIDADE	2.00	212,000	424,00
02768	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR PATROL/ NEW HOLL 140B	UNIDADE	2.00	3.500,000	7.000,00
02769	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/NEW HOLL 140B DO EQUIPAMENTO DO TRABALHO	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02770	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM JOYSTIQUE PATROL/NEW HOLL 140B TROCA DE REPAROS DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02771	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA DE COMBUSTIVEL PATROL/NEW HOLL 140B TROCA DE REPAROS, REVISÃO, CALIBRAGEM, DA REGULAGEM	UNIDADE	2.00	490,000	980,00
01012	FUSIVEL PATROL 120K	UNIDADE	40.00	1,000	40,00
00532	BOMBA D'ÁGUA 4891252	UNIDADE	3.00	2.300,000	6.900,00
00535	BICO INJETOR 2854608	UNIDADE	12.00	2.000,000	24.000,00
00995	SENSOR DE TEMPERATURA PATROL 120K	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00996	ESTATOR DO ALTERNADOR PATROL 120K	UNIDADE	4.00	375,000	1.500,00

00997	ROTOR DO ALTERNADOR PATROL 120K	UNIDADE	4.00	337,500	1.350,00
00998	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PATROL 120K	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
00999	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR PATROL 120K	UNIDADE	4.00	287,500	1.150,00
01000	INDUZIDO DA PARTIDA PATROL 120K	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01001	PORTA ESCOVA DA PARTIDA PATROL 120K	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
01002	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA PATROL 120K	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01003	BENDIX DA PARTIDA PATROL 120K	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
01004	BOBINA DA PARTIDA PATROL 120K	UNIDADE	4.00	325,000	1.300,00
01005	TERMINAL PARA BATERIA PATROL 120K	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
01006	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO PATROL 120K	UNIDADE	8.00	1,000	8,00
01007	LIMPADOR DO PARA-BRISA PATROL 120K	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
01008	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA PATROL 120K	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
01009	LAMPADA PARA FAROL PATROL 120K	UNIDADE	20.00	30,000	600,00
01010	LAMPADA PARA LANTERNA PATROL 120K	UNIDADE	20.00	4,000	80,00
01011	SENSOR PRESSÃO DE OLEO PATROL 120K	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00022	MOLAS ESPIRAIS DIANTEIRA	UNIDADE	2.00	315,000	630,00
01178	MOLA CUICAO	UNIDADE	5.00	230,000	1.150,00
01171	ROLAMENTO CENTRO COMPLETO	UNIDADE	5.00	738,000	3.690,00
01133	PONTEIRA USINADA	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
02048	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PEÇA	6.00	100,000	600,00
01139	VALVULA RELÊ M16(03)XM22	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
01142	OLHAL 14MM MANG 3/8	UNIDADE	3.00	35,000	105,00
00956	RADIADOR DA RETRO RANDON 4/4	UNIDADE	2.00	3.475,000	6.950,00
00560	RADIADOR 234876 A2 RETRO 580 L	UNIDADE	1.00	3.450,000	3.450,00
00562	BOMBA INJETORA 87463445/RETRO 580	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
00563	CARCAÇA LADO DIREITO 397653 A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	2.250,000	4.500,00
00564	CARCAÇA LADO ESQUERDO 397654 A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	2.250,000	4.500,00
00573	EIXO RODA 144463A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00
00575	PLANETARIA 100562A1/RETRO 580	UNIDADE	12.00	730,000	8.760,00
00576	COROA E PINHÃO 144460A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	7.250,000	14.500,00
00577	PINHÃO E CORROA 175956 A1/RETRO 508	UNIDADE	1.00	7.800,000	7.800,00
00619	REPARO 87411002/RETRO 508	JOGO	2.00	250,000	500,00
00918	ESTATOR DO ALTERNADOR/RETRO 580	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00917	SENSOR DE TEMPERATURA/RETRO 580 CASE	UNIDADE	4.00	105,000	420,00
00919	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	540,000	1.080,00
00921	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	540,000	1.080,00
00922	BENDIX DA PARTIDA/RETRO 580 CASE	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00923	BOBINA DA PARTIDA /RETRO 580 CASE	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00924	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO 580 CASE	UNIDADE	6.00	16,500	99,00
00925	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO 580 CASE	UNIDADE	10.00	1,470	14,70
00926	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	74,000	148,00
00928	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO/RETRO 580 CASE	UNIDADE	1.00	75,000	75,00
00937	SENSOR DE TEMPERATURA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00938	ESTATOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	375,000	1.500,00
00939	ROTOR DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	475,000	1.900,00
00940	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	285,000	1.140,00
00941	INDUZIDO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	545,000	2.180,00
00942	PORTA ESCOVA DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
00943	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	10.00	7,000	70,00
00944	TERMINAL PARA BATERIA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	12.00	16,500	198,00
00945	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	20.00	1,100	22,00
00946	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	6.00	74,000	444,00
00950	FIO 2,5 MM/RETRO RANDON 4X4	METRO	20.00	3,000	60,00
00951	SENSOR PRESSÃO DO OLEO/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00952	RELÉ AUXILIAR/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	8.00	37,000	296,00
00953	FUSÍVEL/RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	80.00	1,000	80,00
00578	CILINDRO MESTRE FREIO 182445 A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00612	REPARO 1543267 C1/RETRO 580	JOGO	6.00	240,000	1.440,00
00613	REPARO 1543260 C1/RETRO 580	JOGO	2.00	240,000	480,00
00614	REPARO 175251 A1/RETRO 580	JOGO	2.00	240,000	480,00
00615	REPARO 1543256 C1/RETRO 580	JOGO	2.00	240,000	480,00

00616	REPARO 149582 A1/RETRO 580	JOGO	2.00	240,000	480,00
00617	REPARO 191747 A1/RETRO 580	JOGO	2.00	180,000	360,00
00618	REPARO 182218 A1/RETRO 580	JOGO	2.00	205,000	410,00
00599	BUCHA D 135741/RETRO 580	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00611	PINO 116339 A1/RETRO 580	UNIDADE	2.00	775,000	1.550,00
00561	BOMBA DA AGUA J 286275	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00566	ANEL 2385270 RETRO 580	UNIDADE	6.00	90,000	540,00
00569	DISCO DE FRICÇÃO 308030 A1	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
00571	ANEL GRANDE 190493 A1	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
00574	VEDADOR 311569 A1	UNIDADE	3.00	97,000	291,00
00579	PINO DE AÇO DO CHASSI 121665 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	610,000	1.220,00
00580	BUCHA DE AÇO 121778 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
00581	PINO DE AÇO 386092 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	485,000	970,00
00582	CONSOLE FRONTAL 390757 A1 RETRO 580	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
00583	EIXO DE AÇO 84367828 RETRO 580	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
00584	BUCHA DE AÇO 124568 A2 RETRO 580	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00585	MOLA PRATO DE AÇO 5194157 RETRO 580	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00586	BUCHA DE AÇO 5194160 RETRO 580	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00587	MOLA PRATO DE AÇO 5194164 RETRO 580	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
00588	BUCHA DE AÇO 75261187 RETRO 580	UNIDADE	2.00	180,000	360,00
00589	BUCHA DE AÇO 75261188 RETRO 580	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
00590	BUCHA DE AÇO DO EIXO 100520 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00591	BUCHA DE AÇO DO GIRO 135248 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00592	BUCHA DE AÇO TORRE GIRO 135249 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00593	PINO DA CARCAÇA DO EIXO 85805980 RETRO 580	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
00595	BUCHA DE AÇO 87310767 RETRO 580	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00596	REPARO CILINDRO DA LANÇA 87411002 RETRO 580	KIT	1.00	390,000	390,00
00597	RETENTOR DE BORRACHA D 123655 RETRO 580	UNIDADE	2.00	208,000	416,00
00598	PROTETOR DE BORRACHA D 132895 RETRO 580	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00600	BUCHA DE AÇO D 138047 RETRO 580	UNIDADE	2.00	235,000	470,00
00601	BUCHA DE AÇO D 149726 RETRO 580	UNIDADE	1.00	260,000	260,00
00602	BUCHA DE AÇO D 151074 RETRO 580	UNIDADE	1.00	280,000	280,00
00603	PINO D 28648 RETRO 580	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00604	BUCHA DE AÇO D 31140 RETRO 580	UNIDADE	2.00	140,000	280,00
00605	BUCHA DE AÇO D 37495 RETRO 580	UNIDADE	2.00	155,000	310,00
00606	BUCHA DE AÇO D 50296 RETRO 580	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
00607	PINO INFERIOR 148687 A1 RETRO 580	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00608	PINO DE AÇO 148694 A1 RETRO 580	UNIDADE	1.00	650,000	650,00
00609	VEDAÇAO 191747 A1 RETRO 580	JOGO	1.00	98,300	98,30
00610	BUCHA DE AÇO 114318 A1 RETRO 580	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00620	REPARO 367259 A1 RETRO 580	JOGO	2.00	305,000	610,00
00621	REPARO 131750 A2 RETRO 580	JOGO	2.00	300,000	600,00
00622	SUPORTE DE DENTE 138157 RETRO 580	UNIDADE	6.00	389,000	2.334,00
00623	PONTA DE DENTE D 51750 RETRO 580	UNIDADE	10.00	1.160,000	11.600,00
00947	FIO 01MM RETRO RANDON 4X4	METRO	20.00	1,000	20,00
00948	FIO 10MM RETRO RANDON 4X4	METRO	20.00	4,000	80,00
00949	FIO 06MM RETRO RANDON 4X4	METRO	20.00	9,000	180,00
00954	MOTOR DE PARTIDA RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	2.00	2.550,000	5.100,00
00955	ALTERNADOR RETRO RANDON 4X4	UNIDADE	2.00	2.450,000	4.900,00
00920	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR RETRO 580 CASE	UNIDADE	3.00	294,000	882,00
00927	CABO DE BATERIA 70MM RETRO 580 CASE	METRO	5.00	150,000	750,00
00929	ALTERNADOR RETRO 580 CASE	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
00930	MOTOR DE PARTIDA RETRO 580 CASE	UNIDADE	1.00	2.480,000	2.480,00
00932	RADIADOR DE AGUA RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	2.900,000	5.800,00
00931	RADIADOR DE AR RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	2.900,000	5.800,00
00933	CONDENSADOR RETRO 580 CASE	UNIDADE	1.00	530,000	530,00
00935	TENSOR DA CORREIA RETRO 580 CASE	UNIDADE	2.00	470,000	940,00
02144	SERVICO DE TROCA DE REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	3.00	79,000	237,00
01165	ROL INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	5.00	105,000	525,00
01166	ROL EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	5.00	150,000	750,00
01167	ROL INTERNO CUBO DIANTEIRO	UNIDADE	5.00	180,000	900,00

01168	ROL EXTERNO CUBO DIANTEIRO	UNIDADE	5.00	255,000	1.275,00
00565	BOMBA DE TRANSMISSÃO 181199 A4	UNIDADE	2.00	12.500,000	25.000,00
00567	DISCO DE FREIO 237021 A1	UNIDADE	8.00	562,500	4.500,00
00568	DISCO DE FRICÇÃO 237022 A1	UNIDADE	8.00	687,500	5.500,00
00570	ANEL PEQUENA 308036 A1	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
00572	BRAÇO CONJUNTO 144457 A1	CONJUNTO	3.00	1.350,000	4.050,00
00594	BUCHA AÇO DO EIXO DIANTEIRO 85805988	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00553	RODA DENTADA 102 1691	UNIDADE	2.00	2.030,000	4.060,00
00527	TIRA 5T 8363	UNIDADE	16.00	18,750	300,00
00557	TIRA 5T 2925	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00963	TERMINAL PARA BATERIA/PATROL 140B NEW HOLLAND	UNIDADE	4.00	18,750	75,00
01150	MOLA CONCA DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00126	ROLAMENTO DA CX DE TRAÇÃO	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
02100	SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA DE CAMPO	UNIDADE	15.00	105,000	1.575,00
02102	SERVIÇO DE TROCA DE BOTÃO TIC TAC 3 ESTAGIOS	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
02112	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO SECADOR	UNIDADE	9.00	90,000	810,00
02161	SERVIÇO DE TROCA DE FUSIVEIS DE LAMINA	UNIDADE	16.00	39,000	624,00
02162	SERVIÇO DE TROCA DE FUSIVEIS DE PORCELANA	UNIDADE	10.00	39,000	390,00
02114	SERVIÇO DE TROCA DE INDUZIDOR DE PARTIDA	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
02115	SERVIÇO DE TROCA DE INTERRUPTOR DE FREIO	UNIDADE	9.00	61,000	549,00
02116	SERVIÇO DE TROCA DE JOGO DE ESCOVAS	UNIDADE	18.00	105,000	1.890,00
02138	SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSO ALTERNADOR 55 AM	UNIDADE	6.00	91,000	546,00
02143	SERVIÇO DE TROCA DE REATOR DE LAMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	10.00	68,000	680,00
02145	SERVIÇO DE TROCA DE RELE AUXILIAR 12V	PEÇA	13.00	110,000	1.430,00
02146	SERVIÇO DE TROCA DE RELE AUXILIAR 24V	PEÇA	11.00	48,000	528,00
02147	SERVIÇO DE TROCA DE RELE DE FAROL	UNIDADE	10.00	48,000	480,00
02149	SERVIÇO DE TROCA DE RELOGIO PRESSÃO DO OLEO	UNIDADE	3.00	105,000	315,00
02150	SERVIÇO DE TROCA DE RELOGIO TEMPERATURA	UNIDADE	6.00	105,000	630,00
02155	SERVIÇO DE TROCA DE VALVULA ELETROMAGNETICA	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
00538	RETENTOR DIANTEIRO 219000495 RETRO 406	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
00539	DISCO DE FREIO 219000480 RETRO 406	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
00540	DISCO DE FREIO 219000721 RETRO 406	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
00541	DISCO DE FREIO 219000718 RETRO 406	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
00542	ANEL VITON 219000510 RETRO 406	UNIDADE	2.00	11,000	22,00
00543	BUCHA 219001016 RETRO 406	UNIDADE	12.00	105,000	1.260,00
00544	COROA 219001021 RETRO 406	UNIDADE	2.00	1.900,000	3.800,00
00545	ANEL 219000475 RETRO 406	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
00546	COROA 77 D 219000681 RETRO 406	UNIDADE	2.00	2.250,000	4.500,00
00547	ENGRENAGEM 219000692 RETRO 406	UNIDADE	6.00	1.833,500	11.001,00
02877	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	790,000	3.160,00
02878	SERVIÇO DE DESMONTAGEM RETRO/RANDON FAZER REVISÃO, MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIROS	UNIDADE	4.00	1.480,000	5.920,00
02879	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIR OS RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	825,000	3.300,00
02880	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REVISÃO RETRO/RANDON TROCAR REPAROS, REGULAGEM E MONTAR OS CUBOS DIANTEIROS	UNIDADE	4.00	1.150,000	4.600,00
02881	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA RETRO/RANDON TROCAR REPAROS REGULAR E MONTAR	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
02882	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
02883	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS RETRO/RANDON FAZER REGULAGEM E MONTAR CONVERSOR DE TORQUE	UNIDADE	4.00	5.000,000	20.000,00
02884	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.180,000	4.720,00
02885	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAR A TRANSMISSÃO RETRO/RANDON TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM	UNIDADE	4.00	1.500,000	6.000,00
02886	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
02887	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	7.00	1.080,000	7.560,00
02888	SERVIÇO DESMONTAGEM TROCAR REPAROS R MONTAGEM DA GARRAFA HIDRAULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
02889	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA TORRE E INSTALAÇÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	8.00	790,000	6.320,00
02890	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.180,000	4.720,00
02891	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
02892	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/RANDON TROCA DE REPAROS E REVISÃO	UNIDADE	4.00	810,000	3.240,00
02893	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.180,000	4.720,00
02894	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO RETRO/RANDON TROCA DE REPAROS E	UNIDADE	4.00	812,500	3.250,00

	REGULAGEM				
02895	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO RETRO/RANDON TROCA DE REPAROS, REVISÃO E REGULAGEM	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
02896	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
02897	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
02898	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
02899	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE REPAROS DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/RANDON REVISÃO, REGULAGEM E MONTAGEM	UNIDADE	4.00	1.480,000	5.920,00
02849	SERVIÇO DE REMOÇÃO INSTALAÇÃO DO MOTOR RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	3.500,000	7.000,00
02850	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO RETRO/CASE FAZER TODOS OS REPAROS REGULAR E CALIBAR O MOTOR	UNIDADE	2.00	3.500,000	7.000,00
02851	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
02852	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIRO RETRO/CASE FAZER RECISÃO	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
02853	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIRO RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	825,000	1.650,00
02854	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIROS RETRO/CASE FAZER REVISÃO, TROCAR REPAROS E REGULAGEM	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02855	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA, TROCAR REPAROS, REGULAR E MONTAR RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	1.180,000	2.360,00
02856	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TOQUE RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02857	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/CASE TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM	UNIDADE	4.00	1.100,000	4.400,00
02858	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	1.400,000	5.600,00
02859	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO RETRO/CASE TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM	UNIDADE	4.00	1.520,000	6.080,00
02860	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	515,000	2.060,00
02861	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA RETRO/CASE TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO E REGULAGEM	UNIDADE	6.00	1.010,000	6.060,00
02862	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONCHA RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02863	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA TORRE E INSTALAÇÃO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	790,000	3.160,00
02864	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	805,000	3.220,00
02865	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
02866	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA RETRO/CASE TROCA DE REPAROS, REVISÃO E MONTAGEM	UNIDADE	4.00	812,500	3.250,00
02867	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	805,000	3.220,00
02868	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO RETRO/CASE TROCA DE REPAROS, REGULAGEM	UNIDADE	4.00	1.022,500	4.090,00
02869	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	825,000	3.300,00
02870	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO RETRO/CASE TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM	UNIDADE	6.00	1.016,500	6.099,00
02871	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO RETRO/CASE	UNIDADE	4.00	1.150,000	4.600,00
02872	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA ESTRUTURA DA MAQUINA RETRO/CASE CAPU, PEITO, LATAS, PESOS	UNIDADE	2.00	1.520,000	3.040,00
02873	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02874	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/CASE TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM	UNIDADE	2.00	1.520,000	3.040,00
02875	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO BANCO DO OPERADOR RETRO/CASE	UNIDADE	2.00	205,000	410,00
00534	TURBINA 2854575	UNIDADE	2.00	4.800,000	9.600,00
01294	ROLAMENTO DE EMBREAGEM 10	UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00
02099	SERVIÇO DE TROCA DO AUTOMATICO DE PARTIDA	UNIDADE	5.00	108,000	540,00
				VALOR TOTAL R$	**990.000,00**

6° EMPRESA **PNEU PEÇAS COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03094	SERVIÇO ALINHAMENTO DOBLO	UNIDADE	8.00	30,000	240,00
03097	SERVIÇO DE CAMBAGEM DOBLO	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
02915	SERVIÇO ALINHAMENTO UNO	UNIDADE	60.00	40,000	2.400,00
02052	SERVIÇO DE CAMBAGEM UNO	UNIDADE	15.00	50,000	750,00
02593	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	UNIDADE	6.00	10,000	60,00
02082	SERVICO DE ALINHAMENTO PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
02085	SERVICO DE CAMBAGEM PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
01856	SERVICO DE ALINHAMENTO DOBLO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
01908	SERVICO DE ALINHAMENTO FIAT UNO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
00030	SERVICO DE CAMBAGEM FIAT UNO	UNIDADE	5.00	50,000	250,00

02952	SERVICO DE BALANCEAMENTO PALIO	UNIDADE	5.00	10,000	50,00
01808	SERVIÇO DE ALINHAMENTO FIAT STRADA	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02950	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO HILLUX	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
02948	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DO CAMINHÃO VW 13-180	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
02590	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	UNIDADE	10.00	30,000	300,00
01879	SERVIÇO DE ALINHAMENTO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
01881	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	9.00	40,000	360,00
02589	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	30.00	50,000	1.500,00
02065	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	44.00	10,000	440,00
02067	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM CAMINHONETE (HILUX E TRITON)	UNIDADE	39.00	50,000	1.950,00
02083	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	10,000	30,00
01860	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DOBLO	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00024	SERVIÇO DE ALINHAMENTO UNO	UNIDADE	25.00	40,000	1.000,00
00028	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO UNO	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
02064	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CAMIONETE L200	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
01823	SERVIÇO DE ALINHAMENTO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
01828	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
01841	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PALIO	UNIDADE	11.00	40,000	440,00
01783	SERVIÇO DE ALINHAMENTO PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
01786	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
01921	SERVIÇO DE ALINHAMENTO MICRO ONIBUS	UNIDADE	5.00	70,000	350,00
01812	SERVIÇO DE BALANCIAMENTO STRADA	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
01795	SERVIÇO DE ALINHAMENTO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
01799	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
01868	SERVIÇO DE ALINHAMENTO MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01888	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - FIAT TORO	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
01894	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO QUATRO RODAS - FIAT TORO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02594	SERVIÇO DE CAMBAGEM	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
02253	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
02254	SERVIÇO DE ALINHAMENTO-HILUX 2013	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
02297	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
02298	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02406	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	10,000	20,00
02407	SERVIÇO DE ALINHAMENTO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02910	SERVIÇO ALINHAMENTO F4000	UNIDADE	1.00	61,000	61,00
03142	SERVIÇO DE ALINHAMENTO FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
03146	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	10,000	60,00
03175	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO QUATRO RODAS L200 TRITON	UNIDADE	4.00	48,000	192,00
03210	SERVIÇO DE ALINHAMENTO FIORINO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
03214	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO FIORINO	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
03244	SERVIÇO DE ALINHAMENTO RANGE	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
03250	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO QUATRO RODAS RANGE	UNIDADE	4.00	48,000	192,00
01152	MOLA PATINS DE FREIO AR DIANT.TRAS. MB	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
01646	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO DUCATO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
01790	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	20,000	100,00
01791	SERVIÇO DE MOTOR PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	800,000	4.000,00
01793	SERVIÇO DE SUSPENSÃO PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01794	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01647	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO DUCATO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
01801	SERVIÇO DE FREIO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01803	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	30,000	150,00
01804	SERVIÇO DE MOTOR CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	742,000	3.710,00
01805	SERVIÇO DE RADIADOR CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	120,000	600,00
01806	SERVIÇO DE SUSPENSAO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01807	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	60,000	300,00
01869	SERVIÇO DE ALTERNADOR MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01870	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	150,000	750,00
01871	SERVIÇO DE ARRANQUE MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01873	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
01874	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
01875	SERVIÇO DE MOTOR MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	1.000,000	5.000,00

01876	SERVIÇO DE RADIADOR MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	160,000	800,00
01877	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MB PRINT RONTAN	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01650	PASTILHAS DE FREIOS DIANTEIROS MB PRINT ROTAN	UNIDADE	4.00	105,000	420,00
01651	PASTILHAS DE FREIOS TRASEIROS MB PRINT ROTAN	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
				VALOR TOTAL R$	**38.200,00**

7° EMPRESA **MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00313	PARA-BRISA VW 15.180	UNIDADE	1.00	1.480,000	1.480,00
00366	PARA-BRISA FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
01772	RETROVISOR MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01992	PARABRISA DIANTEIRO DOBLO	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
02036	PARABRISA UNO	UNIDADE	9.00	400,000	3.600,00
00458	PARA-BRISA F-4000	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00221	PARABRISA DIANTEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON 4X4 DIESEL 15/16	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00094	VIDRO TRASEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIESEL, ANO 2013	UNIDADE	1.00	550,000	550,00
03164	PARABRISA L200 TRITON	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
01941	PARABRISA PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	500,000	500,00
01949	RETROVISOR DIREITO PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	220,000	220,00
01950	RETROVISOR ESQUERDO PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	220,000	220,00
01960	VIDRO DA PORTA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00429	PARA-BRISA VW 26.280	UNIDADE	2.00	740,000	1.480,00
00403	PARA-BRISA VW 24.280	UNIDADE	1.00	1.480,000	1.480,00
00090	PARABRISA DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
01185	PARABRISA TRASEIRO HILUX	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
01189	VIDRO DA PORTA LATERAL HILUX	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
01767	PARABRISA MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
02597	SERVIÇO DE PARABRISA DIANTEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
02598	SERVIÇO DE PARABRISA TRASEIRO EM CAMINHONETE	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
02502	PARABRISA DIANTEIRO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	450,000	450,00
00344	PARA BRISA VW 13.180	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
01295	PARABRISA DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	800,000	9.600,00
01296	PARABRISA TRASEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	400,000	4.800,00
01298	VIDRO DA PORTA LATERAL FIAT ARGO	UNIDADE	15.00	300,000	4.500,00
01523	PARA-BRISA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01581	PARABRISA DIANTEIRO PALIO	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
01582	PARABRISA TRASEIRO PALIO	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01544	PARA-BRISA STRADA	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01561	PARA-BRISA DIANTEIRO GOL 1.0	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
01562	PARABRISA TRASEIRO GOL 1.0	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01725	VIDRO PARABRISA DIANTEIRO UNO	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
01668	PARABRISA FIAT TORO	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
01334	PARABRISA DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
01335	PARABRISA TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00
01338	VIDRO DA PORTA LATERAL FIAT STRADA	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00
02326	SERVIÇO DE TROCA DE PARABRISA DIANTEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	100,000	100,00
02280	SERVIÇO DE TROCA DE PARA BRISA DIANTEIRO - S10 EXE	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02388	SERVIÇO DE TROCA DE PARABRISA DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	70,000	70,00
02456	PARABRISA DIANTEIRO S10	UNIDADE	1.00	950,000	950,00
02564	PARABRISA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
03135	PARABRISA DIANTEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
03136	PARABRISA TRASEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
03201	PARA-BRISA FIORINO	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
03237	PARABRISA RANGE	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02006	BICO INJETOR FIAT UNO/PALIO/SIENA/STRADA 8V	PACOTE	24.00	155,000	3.720,00
00120	BRONZE DE MANCAL	UNIDADE	5.00	150,000	750,00
01169	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	5.00	190,000	950,00
01172	CRUZETA DO CARDAM	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
02430	AMORTECEDOR DIANTEIRO S10	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
02431	AMORTECEDOR TRASEIRO S10	UNIDADE	2.00	206,000	412,00

03192	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO	UNIDADE	2.00	285,000	570,00
03198	KIT DE EMBREAGEM FIORINO	UNIDADE	1.00	380,000	380,00
03203	RADIADOR FIORINO	UNIDADE	1.00	380,000	380,00
03206	TAMBOR DO FREIO FIORINO	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
03195	CABO DO ACELERADOR FIORINO	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
01576	CORREIA DO ALTERNADOR PALIO	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
01583	PASTILHA DE FREIO PALIO	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
01572	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO	UNIDADE	6.00	191,000	1.146,00
01571	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
01579	JUNTA HOMOCINETICA PALIO	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
01821	SERVIÇO SUSPENSÃO MODO GERAL STRADA	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01809	SERVIÇO ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01845	SERVIÇO CAPOTARIA DE MODO GERAL PALIO	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
01842	SERVIÇO ALTERNADOR PALIO	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01844	SERVIÇO BALANCEAMENTO PALIO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00262	BOMBA DE COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00263	BOMBA DE OLEO STRADA	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00265	CABO DE VELA STRADA	UNIDADE	3.00	90,000	270,00
00258	AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA	UNIDADE	7.00	350,000	2.450,00
00259	AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA	UNIDADE	7.00	195,000	1.365,00
00270	COXIM DO MOTOR STRADA	UNIDADE	6.00	51,000	306,00
00280	PASTILHA DE FREIO STRADA	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
00278	LONA DE FREIO STRADA	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
00274	JUNTA HOMOCINETICA STRADA	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00266	CABO DO ACELERADOR STRADA	UNIDADE	7.00	40,000	280,00
00264	CABO DE EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
00276	KIT DE EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	6.00	360,000	2.160,00
00279	PALHETA DO LIMPADOR STRADA	UNIDADE	6.00	55,000	330,00
03096	SERVIÇO CAPOTARIA DOBLO	UNIDADE	8.00	250,000	2.000,00
01857	SERVIÇO ALTERNADOR DOBLO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
03095	SERVIÇO BALANCIAMENTO DOBLO	UNIDADE	8.00	30,000	240,00
03100	SERVIÇO MOTOR DOBLO	UNIDADE	6.00	600,000	3.600,00
01625	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO	UNIDADE	8.00	55,000	440,00
01989	MOTOR DO LIMPADOR DOBLO	UNIDADE	4.00	652,000	2.608,00
01630	RADIADOR DOBLO	UNIDADE	8.00	380,000	3.040,00
01606	CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO	UNIDADE	12.00	55,000	660,00
01986	KIT CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS DOBLO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
01966	CABO DE VELAS DOBLO	UNIDADE	4.00	137,000	548,00
02001	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DOBLO	UNIDADE	2.00	228,000	456,00
01604	CILINDRO MESTRE DO FREIO DOBLO	UNIDADE	12.00	175,000	2.100,00
01626	PASTILHA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	12.00	94,000	1.128,00
01978	HIDROVACO DO FREIO DOBLO	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
01595	BOMBA DÁGUA DOBLO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
01597	BOMBA DE OLEO DOBLO	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
01619	KIT DE EMBREAGEM DOBLO	UNIDADE	12.00	544,000	6.528,00
01967	CABO DO ACELARADOR DOBLO	UNIDADE	4.00	58,000	232,00
01602	CABO DE EMBREAGEM DOBLO	UNIDADE	12.00	45,000	540,00
01961	ATUADOR DA MARCHA LENTA DOBLO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01993	PIVO DA SUSPENSÃO DOBLO	UNIDADE	8.00	143,000	1.144,00
01639	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
01995	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DOBLO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01996	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DOBLO	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
01617	JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	UNIDADE	8.00	151,000	1.208,00
01979	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR DOBLO	JOGO	4.00	300,000	1.200,00
01982	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO	UNIDADE	4.00	126,000	504,00
01596	BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
01622	LONA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	12.00	25,000	300,00
01980	JOGO DE VELAS DO MOTOR DOBLO	UNIDADE	16.00	90,000	1.440,00
00001	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UNIDADE	35.00	270,000	9.450,00
00002	AMORTECEDOR TRAZEIRO UNO	UNIDADE	33.00	230,000	7.590,00
00037	BOMBA DAGUA UNO	UNIDADE	3.00	105,000	315,00

00005	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
01681	BOMBA DE OLEO UNO	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
01684	CABO DE EMBREAGEM UNO	UNIDADE	5.00	45,000	225,00
02550	CABO DO ACELERADOR UNO	UNIDADE	1.00	41,000	41,00
00007	CILINDRO MESTRE DO FREIO UNO	UNIDADE	3.00	214,000	642,00
00009	CORREIA DO ALTERNADOR UNO	UNIDADE	34.00	40,000	1.360,00
00010	COXIM DO MOTOR UNO	UNIDADE	6.00	77,000	462,00
00013	JOGO DE VELAS DO MOTOR UNO	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
00014	JUNTA HOMOCINETICA UNO	UNIDADE	6.00	130,000	780,00
00016	KIT DE EMBREAGEM UNO	UNIDADE	17.00	330,000	5.610,00
00017	LONA DE FREIO UNO	UNIDADE	31.00	25,000	775,00
01708	MOTOR DO LIMPADOR UNO	UNIDADE	2.00	452,000	904,00
01709	PALHETA DO LIMPADOR UNO	UNIDADE	18.00	20,000	360,00
00018	PASTILHA DE FREIO UNO	UNIDADE	22.00	48,000	1.056,00
01715	RADIADOR UNO	UNIDADE	12.00	340,000	4.080,00
02038	RETENTOR DO VOLANTE UNO	UNIDADE	9.00	105,000	945,00
02040	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	15.00	83,000	1.245,00
02041	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA UNO	UNIDADE	15.00	130,000	1.950,00
00019	TAMPA DO DISTRIBUIDOR UNO	UNIDADE	2.00	15,000	30,00
01723	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO	UNIDADE	14.00	50,000	700,00
01382	ATUADOR DE EMBREAGEM HILUX	UNIDADE	3.00	210,000	630,00
00269	CORREIA DO ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00283	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA STRADA	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
01548	SAPATA DO FREIO STRADA	UNIDADE	4.00	184,000	736,00
03225	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
03224	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER	UNIDADE	4.00	275,000	1.100,00
03191	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
01685	CILINDRO DE RODA UNO	UNIDADE	32.00	38,000	1.216,00
01689	CUBO DE RODA TRASEIRO UNO	UNIDADE	4.00	92,000	368,00
01713	PIVO INFERIOR DA BANDEJA UNO	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
01714	PIVO SUPERIOR DA BANDEJA UNO	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
01716	REPARO DA PINÇA DE FREIO UNO	UNIDADE	4.00	42,000	168,00
02039	RETENTOR TRASEIRO DA CAIXA UNO	UNIDADE	9.00	30,000	270,00
00050	SAPATA DO FREIO UNO	UNIDADE	14.00	154,000	2.156,00
02047	TENSOR DO COMANDO UNO	UNIDADE	9.00	73,000	657,00
00294	AMORTECEDOR FORD 12000	UNIDADE	2.00	285,000	570,00
00373	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD CARGO 2422	UNIDADE	2.00	550,000	1.100,00
03202	PASTILHA DE FREIO FIORINO	UNIDADE	3.00	48,000	144,00
01680	BOMBA DAGUA FIAT UNO	UNIDADE	26.00	105,000	2.730,00
03196	CORREIA DO ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
00038	BUCHA BALANCA TRASEIRA UNO	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00039	BUCHA BRACO OSCILANTE UNO	UNIDADE	12.00	12,000	144,00
00040	BUCHA BRACO OSCILANTE UNO CAPA FERRO	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
00042	CABO DE FREIO LE UNO	UNIDADE	10.00	70,000	700,00
00043	CORREIA ACD UNO	UNIDADE	8.00	15,000	120,00
00044	CORREIA ALT.MIFIRE 1.0/1.3 01	UNIDADE	8.00	35,000	280,00
00045	CORRENTE DENTE MIFIRE 1.0V/1.3 16V	UNIDADE	6.00	63,000	378,00
00046	COXIM SUPERIOR AMORT, TRAZ UNO	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
00047	CUBO RODA TRAZ, UNO	UNIDADE	10.00	92,000	920,00
00053	FLEXIVEL FREIO RODA DIANTE/TRAZ. UNO	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
02022	JUNTA FIXA UNO	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
00054	JUNTA OMOCINETICA UNO	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00
00048	KIT AMORT DIANTE. UNO	JOGO	10.00	60,000	600,00
00049	LONA DE FREIO TRAZ.UNO	UNIDADE	15.00	25,000	375,00
00055	TAMBO DE FREIO UNO	UNIDADE	16.00	81,000	1.296,00
00052	TERMINAL DIRECAO UNO/LONGO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
02086	SERVICO DE FREIOS PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
02087	SERVICO DE MECANICA PALIO WEEKEND	UNIDADE	10.00	120,000	1.200,00
02088	SERVICO DE MOTOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
03111	SERVICO DE ALTERNADOR DOBLO	UNIDADE	12.00	80,000	960,00
01859	SERVICO DE ARRANQUE DOBLO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00

01862	SERVICO DE FREIOS DOBLO	UNIDADE	18.00	30,000	540,00
01865	SERVICO DE MOTOR DOBLO	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
03101	SERVICO DE PORTAS DOBLO	UNIDADE	8.00	600,000	4.800,00
01909	SERVICO DE ALTERNADOR FIAT UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00027	SERVICO DE ARRANQUE FIAT UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00032	SERVICO DE MOTOR FIAT UNO	UNIDADE	5.00	600,000	3.000,00
01962	BOMBA DA IGNICAO DOBLO	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01963	BORRACHA DA PORTA MALA DOBLO	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
01964	BRACO AUXILIAR DOBLO	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01599	BRONZE DE BIELA DOBLO	JOGO	10.00	150,000	1.500,00
01598	BRONZE MANCAL DOBLO	JOGO	10.00	178,000	1.780,00
01965	CABECOTE DO MOTOR DOBLO	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
01969	CILINDRO RODA TRASEIRA DOBLO	UNIDADE	4.00	135,000	540,00
01607	CORREIA DENTADA DOBLO	JOGO	12.00	85,000	1.020,00
01971	COXIM CAMBIO DOBLO	UNIDADE	8.00	141,000	1.128,00
01608	CUBO RODA TRASEIRA DOBLO	UNIDADE	12.00	218,000	2.616,00
01972	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA DOBLO	UNIDADE	2.00	71,000	142,00
01973	EIXO COMANDO DO MOTOR DOBLO	UNIDADE	2.00	275,000	550,00
01974	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR DOBLO	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
01977	FLEXIVEL DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	15,000	120,00
01981	JUNTA DESLIZANTE LADO CAMBIO DOBLO	UNIDADE	4.00	268,000	1.072,00
01983	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA DOBLO	UNIDADE	4.00	205,000	820,00
01985	KIT COIFA LADO RODA DOBLO	UNIDADE	4.00	18,000	72,00
01987	KIT ESTABILIZADOR INTEIRO E EXTERNO DOBLO	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
01988	MOLA AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO	UNIDADE	4.00	165,000	660,00
01990	MUNHAO DA DIRECAO DOBLO	PAR	4.00	68,000	272,00
01991	PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO DOBLO	PAR	12.00	55,000	660,00
01994	PIVO INFERIOR DOBLO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01997	ROLAMENTO TENSOR DOBLO	UNIDADE	4.00	124,000	496,00
01999	TAMBOR DE FREIO DOBLO	UNIDADE	4.00	153,000	612,00
02000	TENSOR AUTOMATICO DOBLO	UNIDADE	2.00	228,000	456,00
02002	PALHETA DO LIMPADOR TRASEIRO DOBLO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02004	BALANCA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	27.00	180,000	4.860,00
02005	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UNIDADE	33.00	25,000	825,00
02543	BIELA DO MOTOR UNO	JOGO	1.00	150,000	150,00
02007	BOMBA DE OLEO DO MOTOR UNO	UNIDADE	24.00	350,000	8.400,00
02008	BOMBA INJETOR UNO	UNIDADE	24.00	150,000	3.600,00
02010	BRONZINA DE MANCAL UNO	JOGO	24.00	150,000	3.600,00
02011	BUCHA DA BALANCA UNO	UNIDADE	30.00	15,000	450,00
00057	CABO DE FREIO DE MAO UNO	UNIDADE	12.00	70,000	840,00
02013	CORREIA DENTADA DO MOTOR UNO	JOGO	27.00	65,000	1.755,00
02034	COIFA HOMOCINETICA INT UNO	UNIDADE	12.00	15,000	180,00
02015	CORREIA DO COMANDO UNO	UNIDADE	27.00	63,000	1.701,00
02016	COXIM CAMBIO UNO	UNIDADE	24.00	65,000	1.560,00
02017	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR UNO	UNIDADE	24.00	48,000	1.152,00
02018	COXIM TRASEIRO DO MOTOR UNO	UNIDADE	24.00	77,000	1.848,00
02019	DISCO DE FREIO UNO	UNIDADE	24.00	70,000	1.680,00
01691	EIXO VIRABREQUIM MOTOR UNO	UNIDADE	14.00	485,000	6.790,00
02020	FAIXA REFLETIVA UNO	UNIDADE	12.00	5,000	60,00
02021	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR UNO	UNIDADE	12.00	230,000	2.760,00
02023	KIT COIFA DESLIZANTE UNO	UNIDADE	12.00	15,000	180,00
02024	KIT COIFA FIXA UNO	UNIDADE	12.00	15,000	180,00
02025	MANGUEIRA BOMBA DAGUA UNO	UNIDADE	21.00	40,000	840,00
02026	MUNHAO DA DIRECAO UNO	UNIDADE	21.00	55,000	1.155,00
02566	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO UNO	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
02565	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO UNO	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
02029	PISTAO COM ANEIS UNO	JOGO	21.00	658,000	13.818,00
02031	RESERVATORIO DE AGUA UNO	UNIDADE	12.00	73,000	876,00
02032	RETENTOR DA POLIA UNO	UNIDADE	21.00	25,000	525,00
02042	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA UNO	UNIDADE	9.00	78,000	702,00
02043	REPARO DA ALAVANCA UNO	UNIDADE	9.00	25,000	225,00

02044	ROLAMENTO DE POLIA UNO	UNIDADE	9.00	50,000	450,00
02046	SAPATA DO FREIO DE MAO UNO	UNIDADE	6.00	154,000	924,00
02049	TRIZETA UNO	UNIDADE	9.00	60,000	540,00
00068	BUCHA DE ARRAME GERAL DO UNO	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
00069	CEBOLAO DO RADIADOR 7057686 DO UNO	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00070	CONJUNTO RETIFICADORA 510061 DO UNO	UNIDADE	2.00	256,000	512,00
00078	MOTOR DO LIMPADOR 64343403 DO UNO	UNIDADE	1.00	480,000	480,00
00080	TERMINAL ADAPT GERAL DO UNO	UNIDADE	10.00	2,000	20,00
02954	SERVICO DE RADIADOR PALIO	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
02012	CABO DE FREIO DE MÃO/UNO	UNIDADE	27.00	70,000	1.890,00
01720	TAMBOR DE FREIO/UNO	UNIDADE	6.00	81,000	486,00
00056	VELA DE INGNIÇÃO/UNO	JOGO	13.00	90,000	1.170,00
00058	SETOR DE DIREÇÃO / UNO	UNIDADE	2.00	625,000	1.250,00
00059	BRONZE OLEO DO MOTOR /UNO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00060	DISCO DE FREIO ROELA /UNO	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00061	TENSOR SUBSMATICO / UNO	UNIDADE	2.00	228,000	456,00
00063	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX /UNO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00064	BRAÇO OCILANTE / UNO	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00065	MOLA ASPIRAL / UNO	UNIDADE	2.00	140,000	280,00
02919	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL AXIAL/UNO	UNIDADE	16.00	20,000	320,00
02920	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA HOMOCINETICA/UNO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
02921	SERVIÇO DE TROCA DE SAPATA DE FREIO C/LONA/UNO	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
02063	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO/UNO	UNIDADE	33.00	30,000	990,00
02922	SERVIÇO DE TROCA DA TRIZETA DO CAMBIO/UNO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02923	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO/UNO	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
02924	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA/UNO	UNIDADE	14.00	20,000	280,00
02925	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA/UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
02926	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR/UNO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
02927	SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO/UNO	UNIDADE	14.00	20,000	280,00
02928	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM/UNO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
02929	SERVIÇO DE TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO/UNO	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
02931	SERVIÇO DE TROCA DO RADIADOR/UNO	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
00004	COMUTADOR DE IGNIÇÃO/FIAT UNO	UNIDADE	2.00	47,000	94,00
00015	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS/FIAT UNO	UNIDADE	4.00	63,000	252,00
00020	TENSOR DA CORREIA/FIAT UNO	UNIDADE	3.00	73,000	219,00
00025	SERVIÇO DE ALTERNADOR /FIAT UNO	UNIDADE	22.00	80,000	1.760,00
02916	SERVIÇO DE ALTERNADOT/UNO	UNIDADE	14.00	80,000	1.120,00
02917	SERVIÇO DE RADIADOR/FIAT UNO	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
02596	SERVIÇO DE MOTOR	UNIDADE	20.00	250,000	5.000,00
01998	SAPATA DE FREIO RODA TRAZEIRA DOBLO	UNIDADE	4.00	137,000	548,00
01575	CORREIA DENTADA DO MOTOR PALIO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
02009	BRONZINA DE BIELA UNO	JOGO	24.00	150,000	3.600,00
02030	PIVO DE SUSPENÇÃO DA BANDEIJA UNO	UNIDADE	12.00	50,000	600,00
01984	KIT COIFA LADO CAMBIO DOBLO	UNIDADE	2.00	22,000	44,00
01968	CABO DO FREIO DE MÃO DOBLO	UNIDADE	4.00	215,000	860,00
00137	MANCAL DE ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
00468	AMORTECEDOR F-4000	UNIDADE	2.00	285,000	570,00
00206	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON	UNIDADE	2.00	325,000	650,00
	4X4 DIESEL 15/16				
00207	AMORTECEDOR TRASEIRO DA MITSUBISHI GL L200 TRITON	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
	4X4 DIESEL 15/16				
02408	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIE	UNIDADE	2.00	308,000	616,00
	SEL, ANO 2013				
02409	AMORTECEDOR TRASEIRO DA TOYOTA HILUX, CD 4X4, DIES	UNIDADE	2.00	225,000	450,00
	EL, ANO 2013				
01726	CABO DA CAIXA FIORINO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
03205	SAPATA DO FREIO FIORINO	UNIDADE	2.00	154,000	308,00
01170	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	5.00	190,000	950,00
01814	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
03099	SERVIÇO MECÂNICO GERAL	UNIDADE	32.00	120,000	3.840,00
01245	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	260,000	2.080,00

01246	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON	UNIDADE	8.00	224,000	1.792,00
02089	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO PALIO WEEKEND	UNIDADE	5.00	20,000	100,00
02090	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO PALIO WEEKEND	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02091	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS PALIO WEEKEND	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
02092	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO PALIO WEEKEND	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
02094	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02095	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA PALIO WEEKEND	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
03102	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO DOBLO	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
03103	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
03104	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS DOBLO	UNIDADE	12.00	40,000	480,00
03105	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO DOBLO	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
03106	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM DOBLO	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
03107	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE DOBLO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
01867	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA DOBLO	UNIDADE	15.00	30,000	450,00
03108	SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO DE AR DOBLO	UNIDADE	8.00	10,000	80,00
03109	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA DOBLO	UNIDADE	8.00	80,000	640,00
03110	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS DE IGNIÇÃO DOBLO	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
01916	SERVIÇO DE MECANICA GERAL FIAT UNO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
02054	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR E MOLAS FIAT UNO	UNIDADE	21.00	40,000	840,00
02055	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO FIAT UNO	UNIDADE	12.00	120,000	1.440,00
02056	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE EMBREAGEM FIAT UNO	UNIDADE	12.00	120,000	1.440,00
02058	SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO	UNIDADE	21.00	30,000	630,00
02060	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS DE IGNIÇÃO FIAT UNO	UNIDADE	12.00	20,000	240,00
01683	BRONZE BIELA UNO	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
01682	BRONZE MANCAL UNO	PEÇA	7.00	150,000	1.050,00
00035	VALVULA DE ADMISSAO UNO	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
02930	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DO CARTE/ UNO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
00006	CABO DE ACELERADOR UNO	UNIDADE	7.00	40,000	280,00
00023	MOLAS TRASEIRAS/FIAT UNO	UNIDADE	3.00	230,000	690,00
02028	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO UNO	UNIDADE	12.00	48,000	576,00
02037	PIVO DE SUSPENSÃO DA BANDEIJA UNO	UNIDADE	12.00	50,000	600,00
01922	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01923	BALANÇA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	275,000	550,00
01924	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
01925	BUCHA DA BALANÇA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
01926	CABEÇOTE DO MOTOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
01927	CABO FREIO DE MAO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	72,000	144,00
01928	CARGA DE GAS PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
01929	HIDROVACUO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01930	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	232,000	464,00
01931	JUNTA DESLIZANTE PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	263,000	526,00
01932	KIT COIFA FIXA PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
01933	KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	UNIDADE	1.00	423,000	423,00
01937	LONA DE FREIO PALIO WEEKEND	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
01938	MANGUEIRA BBA D'AGUA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
01939	MUNHAO DA DIREÇÃO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
01940	PALHETA DO LIMPADOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
01942	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
01943	PISTÃO COM ANÉIS PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
01944	PIVO DE SUSPENSÃO DA BANDEIJA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	53,000	106,00
01945	RADIADOR PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
01946	RESERVATORIO DE AGUA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	57,000	114,00
01947	RETENTOR DA POLIA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	24,000	48,00
01948	RETENTOR TRAZEIRO DA CAIXA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
01951	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	116,000	232,00
01953	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
01954	REPARO DA ALAVANCA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	95,000	190,00
01955	ROLAMENTO DE POLIA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	73,000	146,00
01956	SAPATA DO FREIO DE MAO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	184,000	368,00
01957	TENSOR DO COMANDO PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	115,000	230,00
01958	TAMPA BBA DÁGUA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	15,000	30,00

01959	TRIZETA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	63,000	126,00
02061	SERVIÇO DE FREIOS UNO	UNIDADE	9.00	30,000	270,00
02053	SERVIÇO DE MECANICA UNO	UNIDADE	75.00	120,000	9.000,00
02062	SERVIÇO DE MOTOR UNO	UNIDADE	13.00	600,000	7.800,00
02098	SERVIÇO DE TROCA DE ALTERNADOR COMPLETO	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
02156	SERVIÇO DE TROCA DE ARRUELA DE PRESSÃO	PEÇA	15.00	10,000	150,00
02157	SERVIÇO DE TROCA DE ARRUELA LISA UNIVERSAL	UNIDADE	15.00	10,000	150,00
02101	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA DO TANQUE	UNIDADE	3.00	50,000	150,00
02159	SERVIÇO DE TROCA DE BOLA DE CAMBIO	UNIDADE	5.00	10,000	50,00
02165	SERVIÇO DE TROCA DE CHAVE DE LIMPADOR	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
02106	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO DE INGNIÇÃO	UNIDADE	7.00	30,000	210,00
02111	SERVIÇO DE TROCA DE ESTATOR DE ALTERNADOR	PEÇA	8.00	80,000	640,00
02126	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA TORPEDO 24V	UNIDADE	3.00	10,000	30,00
02130	SERVIÇO DE TROCA DE MANCAL DIANTEIRO DE PARTIDA	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02131	SERVIÇO DE TROCA DE MANCAL DO ALTERNADOR	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02132	SERVIÇO DE TROCA DE MANIVELA DO LIMPADOR	UNIDADE	8.00	10,000	80,00
02133	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE ARRANQUE	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02134	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR LIMPADOR	PEÇA	8.00	60,000	480,00
02135	SERVIÇO DE TROCA DE PALHEITA DO LIMPADOR	UNIDADE	12.00	10,000	120,00
02141	SERVIÇO DE TROCA DE POLIA DO ALTERNADOR	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
02148	SERVIÇO DE TROCA DE RELOGIO DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
02166	SERVIÇO DE TROCA DE RETROVISOR	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02151	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02152	SERVIÇO DE TROCA DE ROTOR DO ALTERNADOR	PEÇA	2.00	80,000	160,00
02154	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINALIS ADAPTADOR	UNIDADE	8.00	10,000	80,00
02163	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE PONTEIRA	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
01216	ADITIVO RADIADOR HILUX	UNIDADE	10.00	22,000	220,00
00081	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX	UNIDADE	11.00	300,000	3.300,00
00082	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX	UNIDADE	11.00	225,000	2.475,00
01824	SERVIÇO DE ALTERNADOR GOL 1.0	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01826	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO PARCIAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
01827	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01830	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO GOL 1.0	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
01831	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
01834	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01835	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR GOL 1.0	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
01839	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO PARCIAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01840	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL GOL 1.0	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01846	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO PALIO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
01847	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO PALIO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
01849	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL PALIO	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
01850	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR PALIO	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
01854	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL PALIO	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
01864	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO DOBLO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
01866	SERVIÇO DE SUSPENSÃO DOBLO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
01784	SERVIÇO DE ALTERNADOR PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01785	SERVIÇO DE ARRANQUE PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01788	SERVIÇO DE FREIOS PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	30,000	150,00
01792	SERVIÇO DE RADIADOR PEUGEOT/KANGOO	UNIDADE	5.00	50,000	250,00
01504	BIELA DO MOTOR PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
01600	CABO DA CAIXA DOBLO	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00
01601	CABO DE ACELERADOR DOBLO	UNIDADE	8.00	45,000	360,00
01603	CILINDRO DE RODA DOBLO	UNIDADE	8.00	51,000	408,00
01615	JOGO DE PISTÃO DOBLO	UNIDADE	5.00	680,000	3.400,00
01618	KIT BATENTE AMORTECEDOR DOBLO	UNIDADE	8.00	20,000	160,00
01620	KIT SAPATA COM LONA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	137,000	1.096,00
01621	KIT TRAMBULADOR DA LAVANCA DOBLO	UNIDADE	8.00	65,000	520,00
01624	MOTOR DE PARTIDA DOBLO	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
01628	PIVO INFERIOR DA BANDEIJA DOBLO	UNIDADE	8.00	85,000	680,00
01629	PIVO SUPERIOR DA BANDEIJA DOBLO	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
01631	REPARO DA PINÇA DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	42,000	336,00

01633	SENSOR DE INJEÇÃO DOBLO	UNIDADE	5.00	45,000	225,00
01634	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DOBLO	UNIDADE	8.00	38,000	304,00
01636	TAMBOR DO FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	95,000	760,00
01637	TENSOR DA CORREIA DENTADA DOBLO	UNIDADE	8.00	115,000	920,00
01638	TERMINAL AXIAL DOBLO	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
01640	VELA DO MOTOR DOBLO	UNIDADE	8.00	90,000	720,00
00503	JG ANEL 3 PEÇAS 1960253	UNIDADE	4.00	375,000	1.500,00
02517	SILENCIO INTERMEDIARIO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	115,000	115,00
02523	TUBO FLEXIVEL SAVEIRO	UNIDADE	1.00	115,000	115,00
02521	TERMINAL DE DIREÇÃO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	70,000	70,00
02474	BIELETA ESTABILIZADORA SAVEIRO	PAR	2.00	48,000	96,00
02500	PALHEITA DO LIMPADOR SAVEIRO	UNIDADE	2.00	55,000	110,00
02488	CUBO DA RODA DIANTEIRA SAVEIRO	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
02510	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA SAVEIRO	UNIDADE	4.00	201,000	804,00
02524	VELA DE IGNIÇÃO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
02475	BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02470	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	325,000	650,00
02471	AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	275,000	550,00
02496	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	95,000	190,00
02497	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
02482	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	41,000	41,00
02519	TAMBOR DE FREIO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	95,000	190,00
02513	SAPATA DE FREIO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	152,000	304,00
02486	CORREIA DENTADA SAVEIRO	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
02512	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	108,000	108,00
02487	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO	UNIDADE	1.00	63,000	63,00
02520	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO	UNIDADE	1.00	213,000	213,00
02514	SENSOR DE ROTAÇÃO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
02507	RADIADOR SAVEIRO	UNIDADE	1.00	375,000	375,00
02505	PINO DA PINÇA DE FREIO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	32,000	32,00
02481	BUCHA BALANÇA PARTE TRASEIRA SAVEIRO	UNIDADE	4.00	16,000	64,00
02511	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA SAVEIRO	UNIDADE	2.00	125,000	250,00
02484	CABO DO ACELERADOR SAVEIRO	UNIDADE	2.00	41,000	82,00
02499	MUNHAO AXIAL SAVEIRO	UNIDADE	2.00	74,000	148,00
02494	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	35,000	35,00
02472	ANEL DE ADMISSÃO SAVEIRO	PAR	2.00	300,000	600,00
02509	RETENTOR DO EIXO COMANDO SAVEIRO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02479	BRONZE DE BIELA SAVEIRO	JOGO	2.00	200,000	400,00
02480	BRONZE DE MANCAL SAVEIRO	JOGO	2.00	95,000	190,00
02492	JOGO DE JUNTA DO MOTOR SAVEIRO	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
02501	PARA BARRO DIANTEIRO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	65,000	65,00
02493	JUNTA CARTE SAVEIRO	UNIDADE	4.00	25,000	100,00
02477	BOMBA DE OLEO SAVEIRO	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
02476	BOMBA DE AGUA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	110,000	110,00
02473	BIELA DO MOTOR SAVEIRO	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
00260	ATUADOR DE EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
00261	COMPUTADOR DE IGNIÇÃO STRADA	UNIDADE	3.00	47,000	141,00
00267	CILINDRO MESTRE DO FREIO STRADA	UNIDADE	3.00	220,000	660,00
00273	JOGO DE VELAS STRADA	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
00275	CORREIA DO COMANDO DE VALVULAS STRADA	UNIDADE	4.00	63,000	252,00
00281	PIVO DE SUSPENSAO STRADA	UNIDADE	6.00	53,000	318,00
00282	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA STRADA	UNIDADE	6.00	105,000	630,00
00284	TENSOR DA CORREIA STRADA	UNIDADE	3.00	73,000	219,00
02057	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE UNO	UNIDADE	21.00	80,000	1.680,00
02059	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA UNO	UNIDADE	15.00	80,000	1.200,00
01653	AMORTECEDORES MB PRINT RONTAN	UNIDADE	4.00	750,000	3.000,00
03200	LONA DE FREIO FIORINO	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
01532	FAROL DIANTEIRO CITROEN BERLINGO	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
01536	AMORTECEDORES CITROEN BERLINGO	UNIDADE	4.00	320,000	1.280,00
01796	SERVIÇO DE ALTERNADOR CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
01798	SERVIÇO DE ARRANQUE CITROEN BERLINGO	UNIDADE	5.00	80,000	400,00

01542	CABO DA CORREIA STRADA	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
01546	RADIADOR STRADA	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
01547	ROLAMENTO STRADA	UNIDADE	4.00	116,000	464,00
01549	TAMBOR DO FREIO STRADA	UNIDADE	6.00	95,000	570,00
01811	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL STRADA	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01911	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL FIAT UNO	UNIDADE	18.00	40,000	720,00
00033	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL EM FIAT UNO	UNIDADE	9.00	50,000	450,00
01918	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO PARCIAL FIAT UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01919	SERVIÇO DE SUSPENSÃO MODO GERAL FIAT UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00233	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
00234	AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK CD 4X4 2019	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01688	CORREIA DENTADA UNO	JOGO	5.00	68,000	340,00
00051	TERMINAL DA DIREÇÃO UNO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
01293	CAIXA DE MARCHA FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	2.400,000	28.800,00
01297	MUNHÃO DE DIREÇÃO FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	74,000	888,00
01299	VALVULA ADMISSÃO FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	172,000	3.440,00
01442	FAROL DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	6.00	700,000	4.200,00
01443	FAROL TRASEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	6.00	354,000	2.124,00
01444	ALAVANCA DO CAMBIO DE MARCHA FIAT ARGO	UNIDADE	3.00	900,000	2.700,00
01300	BRONZE BIELA FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	150,000	1.800,00
01301	BRONZE DE MANCAL FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	140,000	1.680,00
01302	BOMBA DE ÓLEO FIAT ARGO	UNIDADE	6.00	350,000	2.100,00
01303	PISTÃO C/ ANEIS FIAT ARGO	UNIDADE	18.00	754,000	13.572,00
01304	ALTERNADOR FIAT ARGO	UNIDADE	6.00	1.000,000	6.000,00
01445	RADIADOR FIAT ARGO	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
01305	JUNTA HOMOCINETICA FIAT ARGO	UNIDADE	10.00	165,000	1.650,00
01306	BIELA DO MOTOR FIAT ARGO	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
01307	COIFA DO LADO DA RODA FIAT ARGO	UNIDADE	24.00	15,000	360,00
01308	COIFA DO LADO DO CAMBIO FIAT ARGO	UNIDADE	10.00	15,000	150,00
01309	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT ARGO	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
01310	MOTOR DE PARTIDA FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	1.240,000	14.880,00
01311	LIMPADOR DE PARABRISA FIAT ARGO	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
01312	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	10.00	165,000	1.650,00
01313	BUCHO DE FEIXO DE MOLA FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
01314	BOMBA D'AGUA DO MOTOR FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	115,000	1.380,00
01315	BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	150,000	1.800,00
01316	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	16.00	350,000	5.600,00
01317	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	16.00	190,000	3.040,00
01446	BALANÇA SUPERIOR FIAT ARGO	UNIDADE	8.00	234,000	1.872,00
01447	BALANÇA INFERIOR FIAT ARGO	UNIDADE	8.00	235,000	1.880,00
01318	BUCHA DA BALANÇA FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	85,000	1.020,00
01319	TENSOR AUTOMATICO FIAT ARGO	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
01320	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT ARGO	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
01322	CORREIA DENTADA FIAT ARGO	UNIDADE	16.00	75,000	1.200,00
01323	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	30,000	600,00
01324	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
01325	CILINDRO DE RODA TRASEIRA FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	85,000	1.700,00
01326	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	16.00	105,000	1.680,00
01327	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	16.00	80,000	1.280,00
01328	SAPATA C/ LONA DE FREIO TRASEIRO FIAT ARGO	UNIDADE	10.00	154,000	1.540,00
01329	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	100,000	2.000,00
01330	RETENTOR PINHÃO FIAT ARGO	UNIDADE	36.00	25,000	900,00
01448	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT ARGO	UNIDADE	8.00	85,000	680,00
01331	PIVO DIREÇÃO FIAT ARGO	UNIDADE	20.00	85,000	1.700,00
01403	AMORTECEDOR DIANTEIRO / HILUX SW4	UNIDADE	3.00	380,000	1.140,00
01404	AMORTECEDOR TRASEIRO / HILUX SW4	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
01505	BOBINA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	352,000	1.408,00
01506	BRONZE DE BIELA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
01507	BRONZE DE MANCAL / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
01508	BUCHA DA BALANÇA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	35,000	140,00
01509	CABO DE EMBREAGEM / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	120,000	960,00

01510	CABO DE IGNIÇÃO / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00
01511	CABO DE VELA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	180,000	1.440,00
01512	CORREIA DENTADA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
01513	CORREIA DO ALTERNADOR/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	85,000	680,00
01514	DISCO DE FREIO/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	65,000	520,00
01515	EIXO DE COMANDO / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	425,000	850,00
01516	EIXO DE COMANDO DE VÁLVULA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	425,000	850,00
01517	FAROL / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01518	JOGO DE BICO DO MOTOR/PEUGEOT KANGO	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
01519	JOGO DE JUNTA DO MOTOR/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	620,000	2.480,00
01520	JOGO DE PISTÃO/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
01521	JOGO DE VÁLVULA/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
01522	KIT DE EMBREAGEM/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
01524	PASTILHA DE FREIO / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	8.00	63,000	504,00
01525	SAPATA / PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01526	TAMBOR DE FREIO/PEUGEOT KANGOO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01527	TENSOR DA CORREIA DENTADA/PEUGEOT KANGOO	SERVIÇO	4.00	165,000	660,00
01533	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO/CITROEN BERLINGO	UNIDADE	4.00	63,000	252,00
01534	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO/CITROEN BERLINGO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01589	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLÔ	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
01590	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLÔ	UNIDADE	8.00	305,000	2.440,00
01593	BICO DE INJEÇÃO FIAT DOBLÔ	UNIDADE	8.00	140,000	1.120,00
01609	DISCO DE FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	71,000	568,00
01610	EIXO VILABREQUIM DOBLO	UNIDADE	5.00	500,000	2.500,00
01612	FEIXE DE MOLA TRASEIRO DOBLO	UNIDADE	8.00	454,000	3.632,00
01613	JOGO DE BICO DOBLO	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
01614	JOGO DE BIELA DOBLO	JOGO	8.00	150,000	1.200,00
01616	JOGO DE RODAS DOBLO	JOGO	5.00	300,000	1.500,00
01627	PINÇA DO FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	270,000	2.160,00
01632	SAPATA DO FREIO DOBLO	UNIDADE	8.00	137,000	1.096,00
01635	SENSOR DE DIREÇÃO DOBLO	UNIDADE	5.00	87,000	435,00
01577	FAROL LADO DIREITO PALIO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01578	FAROL LADO ESQUERDO PALIO	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00154	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
00155	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
01580	PALHETA DO LIMPADOR PARA-BRISA PALIO	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
00156	KIT DE EMBREAGEM FIAT PALIO	UNIDADE	1.00	380,000	380,00
00157	PASTILHA DE FREIO FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	48,000	192,00
00158	BOMBA DAGUA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	105,000	210,00
00159	BUCHO BALANÇA TRAZEIRA FIAT PALIO	UNIDADE	5.00	36,000	180,00
00160	BUCHA BRAÇO OCILANTE FIAT PALIO	UNIDADE	5.00	12,000	60,00
00161	BUCHA BRAÇO OCILANTE FIAT PALIO CAPA DE FERRO	UNIDADE	4.00	12,000	48,00
00162	CABO DE IGNIÇÃO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	58,000	174,00
00163	CABO DE FREIO LE FIAT PALIO	UNIDADE	5.00	105,000	525,00
00164	CORREIA ACD FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
00165	CORRENTE DENTE FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	63,000	126,00
00166	COXIM SUPERIOR AMORT. TRAZ FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00167	CUBO RODA TRAZ. FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	92,000	368,00
00168	KIT AMORT DIANTE. FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	105,000	420,00
00169	KIT COIFA DESL. C/ROL/TIPO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
01584	PINÇA DE FREIO PALIO	UNIDADE	8.00	270,000	2.160,00
00170	LONA DE FREIO TRAZ FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00171	MUNHÃO AUXILIAR FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00172	SAPATA DE FREIO C/LONA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	184,000	368,00
00173	TERMINAL DIREÇÃO PONTO FIAT PALIO	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
00174	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT PALIO	UNIDADE	7.00	70,000	490,00
01585	SAPATA DE FREIO PALIO	UNIDADE	8.00	182,750	1.462,00
00175	JUNTA OMOCINETICA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
00176	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	73,000	146,00
00177	TENSOR SUBSMATICO FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	228,000	456,00
00178	BRAÇO OCILANTE FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	18,000	36,00

00179	CAPA P/ TERMINAIS MAC/FEM DIVERSOS FIAT PALIO	UNIDADE	5.00	1,000	5,00
00180	CEBOLAO DO RADIADOR FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
00181	CONJUNTO RETIFICADORA FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	256,000	512,00
00182	FAROL LD/LE FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00186	PALHETA DO LIMPADOR FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
00187	TERMINAL ADAPT GERAL FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	2,000	6,00
01555	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 1.0	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
01556	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 1.0	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
01558	CORREIA DENTADA GOL 1.0	UNIDADE	2.00	68,000	136,00
01559	CORREIA DO ALTERNADOR GOL 1.0	UNIDADE	2.00	65,000	130,00
01560	JUNTA HOMOCINETICA GOL 1.0	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
01563	PATILHA DE FREIO GOL 1.0	UNIDADE	6.00	118,000	708,00
01564	PINÇA DE FREIO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	305,000	1.220,00
01565	REPARO PINÇA DE FREIO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	42,000	168,00
01566	SAPATA DO FREIO GOL 1.0	UNIDADE	4.00	126,000	504,00
01676	BANDEJA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	4.00	235,000	940,00
01678	BICO DE INJEÇÃO UNO	UNIDADE	6.00	155,000	930,00
01686	CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO	UNIDADE	5.00	192,000	960,00
01690	EIXO DO AMORTECEDOR UNO	UNIDADE	2.00	36,000	72,00
01693	FEIXE DE MOLA TRASEIRO UNO	UNIDADE	2.00	234,000	468,00
01694	HIDRAVACO DO FREIO UNO	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
01695	JOGO DE BICO UNO	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
01696	JOGO DE BIELA UNO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
01697	JOGO DE PISTÃO UNO	UNIDADE	2.00	756,000	1.512,00
01698	JOGO DE RODAS UNO	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
01699	KIT BATENTE AMORTECEDOR UNO	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
01700	KIT CORREA COMANDO DA VALVULA UNO	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
01701	KIT SAPATA COM LONA DE FREIO UNO	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
01702	KIT TRAMBULADOR DA LAVANCA UNO	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
01703	MANGOTE DO RADIADOR UNO	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
01705	MAQUINA DE VIDRO LADO DIREITO UNO	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
01706	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO UNO	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
01707	MOTOR DE PARTIDA UNO	UNIDADE	2.00	1.240,000	2.480,00
01710	PINÇA DO FREIO UNO	UNIDADE	4.00	305,000	1.220,00
01711	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO INFERIOR UNO	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01712	PIVO DE SUSPENSÃO DIANTEIRO SUPERIOR UNO	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01717	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO UNO	UNIDADE	4.00	38,000	152,00
01718	SENSOR DE TEMPERATURA UNO	UNIDADE	4.00	75,000	300,00
01719	SENSOR DE DIREÇÃO UNO	UNIDADE	2.00	87,000	174,00
01721	TENSOR DA CORREIA DENTADA UNO	UNIDADE	2.00	73,000	146,00
01722	TERMINAL AXIAL UNO	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
01724	VELA DO MOTOR UNO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01649	AMORTECEDORES DUCATO	UNIDADE	4.00	680,000	2.720,00
01655	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT TORO	UNIDADE	4.00	670,000	2.680,00
01656	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT TORO	UNIDADE	4.00	320,000	1.280,00
01851	SERVIÇO RADIADOR MODO GERAL PALIO	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
01853	SERVIÇO SUSPENSÃO MODO PARCIAL PALIO	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01449	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	700,000	2.100,00
01450	AMORTECEDOR TRASEIRO AMAROK 2015	UNIDADE	3.00	354,000	1.062,00
01815	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO STRADA	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
01817	SERVIÇO DE MECÂCICA PARCIAL STRADA	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
01818	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR - STRADA	UNIDADE	2.00	650,000	1.300,00
01819	SERVIÇO RADIADOR MODO GERAL STRADA	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01822	SERVIÇO SUSPENSÃO MODO PARCIAL STRADA	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01833	SERVIÇO MECANICA PARCIAL - GOL 1.0	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
01836	SERVIÇO RADIADOR MODO PARCIAL - GOL 1.0	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01837	SERVIÇO RADIADOR MODO GERAL - GOL 1.O	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
01913	SERVIÇO DE FREIOS - DIANTEIROS FIAT UNO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
01914	SERVIÇO DE FREIOS - TRASEIROS FIAT UNO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
01915	SERVIÇO DE MECÂNICA PARCIAL FIAT UNO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
01917	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM - MOTOR FIAT UNO	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00

01332	CAIXA DE MARCHA FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	2.400,000	14.400,00
01333	ROLAMENTO DE EMBREAGEM FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	1.000,000	10.000,00
01336	MUNHAO DE DIREÇÃO FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	68,000	408,00
01337	BORRACHA DA PORTA FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
01339	VALVULA ADMISSÃO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	160,000	1.600,00
01340	PARACHOQUE DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	360,000	1.800,00
01341	PARACHOQUE TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	450,000	2.250,00
01342	FAROL DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	420,000	2.520,00
01343	FAROL TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	455,000	2.730,00
01344	BRONZE BIELA FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
01345	BRONZE DE MANCAL FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	140,000	840,00
01346	BOMBA DE OLEO FIAT STRADA	UNIDADE	3.00	350,000	1.050,00
01347	PISTÃO C/ANEIS FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
01348	ALTERNADOR FIAT STRADA	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
01349	JUNTA HOMOCINETICA FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	140,000	700,00
01350	BIELA DO MOTOR FIAT STRADA	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
01351	COIFA DO LADO DA RODA FIAT STRADA	UNIDADE	12.00	15,000	180,00
01352	JUNTA TAMPA DE VALVULA FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
01353	COIFA DO LADO DO CAMBIO FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	15,000	75,00
01354	VALVULA DE ESCAPE FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	135,000	675,00
01355	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	172,000	860,00
01356	MOTOR DE PARTIDA FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	1.240,000	7.440,00
01357	LIMPADOR DE PARABRISA FIAT STRADA	UNIDADE	3.00	45,000	135,00
01358	MOLA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	165,000	1.650,00
01359	BUCHA DE FEIXO DE MOLA FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	36,000	360,00
01360	BOMBA DAGUA DO MOTOR FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	115,000	690,00
01361	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
01362	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	350,000	2.800,00
01363	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	190,000	1.520,00
01364	COXIM DO MOTOR FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	51,000	408,00
01365	COXIM DO CAMBIO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	125,000	1.000,00
01366	BUCHA DA BALANÇA FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
01367	TENSOR AUTOMATICO FIAT STRADA	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
01368	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT STRADA	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
01370	CORREIA DENTADA FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	65,000	520,00
01371	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	116,000	928,00
01372	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
01373	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	106,000	1.060,00
01374	CILINDRO DE RODA TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	51,000	510,00
01375	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	57,000	456,00
01376	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	95,000	760,00
01377	SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	184,000	1.840,00
01378	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
01379	RETENTOR PINHAO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	20,000	160,00
01380	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT STRADA	UNIDADE	8.00	60,000	480,00
01381	PIVO DIREÇÃO FIAT STRADA	UNIDADE	10.00	53,000	530,00
01405	ATUADOR DE EMBREAGEM HILUX SW4	UNIDADE	3.00	210,000	630,00
01952	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	116,000	232,00
02027	PALHETA DO LIMPADOR FIAT UNO	PAR	12.00	20,000	240,00
02003	BELETA DOBLO	UNIDADE	4.00	52,000	208,00
02050	ABRAÇADEIRA PLASTICA UNO	UNIDADE	18.00	1,000	18,00
02045	SAPATA DO FREIO COM LONA UNO	UNIDADE	12.00	126,000	1.512,00
02093	SERVIÇO TROCA DO KIT DE EMBREAGEM PALIO WEEKEND	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
02096	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA PALIO WEEKEND	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02268	SERVIÇO DE TROCA DE ELETRO VENTILADOR DO RADIADOR- S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02299	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02300	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02301	SERVIÇO DE TROCA DE BIELA DO MOTOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02302	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02303	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'AGUA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02304	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE OLEO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	70,000	140,00

02305	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02306	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE BIELA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
02307	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE MANCAL-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
02308	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA BALANÇA PARTE TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02309	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02310	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02311	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM-SAVEIRO 2014	TUBO	2.00	20,000	40,00
02312	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DO ACELERADOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02313	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
02314	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02315	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02316	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02317	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02318	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DA RODA DIANTEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02319	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DA RODA TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02320	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02321	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO TRASEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
02322	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02323	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02324	SERVIÇO DE TROCA DE MOLAS TRAVA DAS PASTILHA DE FREIO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02325	SERVIÇO DE TROCA DE MUNHÃO AXIAL DIREÇÃO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02327	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02328	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02329	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO DE SUSPENSÃO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02330	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR DO CARTER-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02331	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02332	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DE VALVULA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
02333	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO EIXO COMANDO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
02334	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02335	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02336	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02337	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02338	SERVIÇO DE TROCA DE SAPATA DE FREIO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02339	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02340	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA- SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02341	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO- SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02342	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02343	SERVIÇO DE TROCA DE SILENCIO INTERMEDIARIO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02344	SERVIÇO DE TROCA DE SILENCIO TRASEIRO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02345	SERVIÇO DE TROCA DE SONDA LAMBADA-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02346	SERVIÇO DE TROCA DE TAMBOR DE FREIO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02347	SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DO RADIADOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02348	SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DO TANQUE-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02349	SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA OLEO DO MOTOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02293	SERVIÇO DE TROCA DE SAPATA C/LONA DE FREIO TRASEIRA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
02350	SERVIÇO DE TROCA DE TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA DO ALTERNADOR-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02351	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO-SAVEIRO 2014	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02352	SERVIÇO DE TROCA DE TUBO FLEXIVEL-SAVEIRO 2014	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02353	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02354	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02355	SERVIÇO DE TROCA DE ANEL DE ADMISSÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02356	SERVIÇO DE TROCA DE BICO INJETOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02357	SERVIÇO DE TROCA DE BIELA DO MOTOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02358	SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA DE IGNIÇÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02359	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE AGUA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02360	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DE OLEO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	70,000	70,00
02361	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02362	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE BIELA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02363	SERVIÇO DE TROCA DE BRONZE DE MANCAL-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02364	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE EMBREAGEM-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00

02365	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE IGNIÇÃO DE VELA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02366	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DO ACELERADOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02367	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE FREIO DE MÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02368	SERVIÇO DE TROCA DE CAIXA DE DIREÇÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
02369	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
02370	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02371	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM SUPERIOR DO ANORTECEDOR DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02372	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DA RODA DIANTEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02373	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DE RODA TRASEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02374	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02375	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DA TAMPA DE VALVULA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02376	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
02377	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02378	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02379	SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADA DE FAROL-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02380	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA DIANTEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02381	SERVIÇO DE TROCA DE LANTERNA TRASEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02382	SERVIÇO DE TROCA DE MAÇANETA EXTERNA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02383	SERVIÇO DE TROCA DE MAÇANETA INTERNA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
02384	SERVIÇO DE TROCA DE MUNHÃO AXIAL DIREÇÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02386	SERVIÇO DE TROCA DE PARA BARRO DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02387	SERVIÇO DE TROCA DE PARA CHOQUE DIANTEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02389	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02390	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02391	SERVIÇO DE TROCA DE PINO DA PINÇA DE FREIO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02392	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR DE CARTER-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02393	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02394	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DE VALVULA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
02395	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO EIXO COMANDO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
02396	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
02397	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02398	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02399	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02400	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02401	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	10,000	10,00
02402	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	40,000	40,00
02403	SERVIÇO DE TROCA DE SILENCIO TRASEIRO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
02404	SERVIÇO DE TROCA DE TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA DO ALTERNADOR-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
02405	SERVIÇO DE TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO-UNO MILLE 2011	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
02478	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	600,000	600,00
02483	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	48,000	48,00
02485	CABO DO FREIO DE MÃO SAVEIRO	PAR	1.00	75,000	75,00
02489	CUBO DA RODA TRASEIRA SAVEIRO	UNIDADE	2.00	238,000	476,00
02490	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAVEIRO	PAR	2.00	71,000	142,00
02491	DISCO DE FREIO TRASEIRO SAVEIRO	PAR	4.00	50,000	200,00
02495	KIT DE PARAFUSO DE RODA C/ 16 UNID. SAVEIRO	KIT	1.00	80,000	80,00
02498	MOLAS TRAVA DAS PASTILHA DE FREIO SAVEIRO	PAR	4.00	25,000	100,00
02503	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA SAVEIRO	JOGO	1.00	114,000	114,00
02504	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA SAVEIRO	JOGO	1.00	81,000	81,00
02506	PIVO DE SUSPENSÃO SAVEIRO	UNIDADE	4.00	85,000	340,00
02508	RETENTOR DE VALVULA SAVEIRO	KIT	2.00	26,000	52,00
02515	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO SAVEIRO	UNIDADE	1.00	47,000	47,00
02516	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL SAVEIRO	UNIDADE	1.00	155,000	155,00
02518	SONDA LAMBDA SAVEIRO	UNIDADE	1.00	325,000	325,00
02522	JOGO TERMINAL DE DIREÇÃO SAVEIRO	JOGO	1.00	62,000	62,00
02542	ANEL DE ADMISSÃO UNO	PAR	1.00	285,000	285,00
02544	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA UNO	UNIDADE	1.00	400,000	400,00
02545	BRONZE DE BIELA UNO	JOGO	1.00	175,000	175,00
02546	BUCHA BALANÇA PARTE TRASEIRA UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
02547	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
02548	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00

02549	CABO DE IGNIÇÃO DE VELA UNO	UNIDADE	1.00	80,000	80,00
02551	CABO DO FREIO DE MÃO UNO	PAR	1.00	70,000	70,00
02552	CAIXA DE DIREÇÃO UNO	UNIDADE	1.00	1.208,000	1.208,00
02553	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
02554	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
02555	CUBO DA RODA DIANTEIRA UNO	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
02556	CUBO DA RODA TRASEIRA UNO	UNIDADE	2.00	92,000	184,00
02557	DISCO DE FREIO DIANTEIRO UNO	PAR	2.00	70,000	140,00
02558	DISCO DE FREIO TRASEIRO UNO	PAR	2.00	81,000	162,00
02559	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
02560	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO	UNIDADE	1.00	35,000	35,00
02561	MOLAS TRAVA DAS PASTILHA DE FREIO UNO	PAR	4.00	25,000	100,00
02562	MUNHÃO AXIAL DIREÇÃO UNO	UNIDADE	1.00	65,000	65,00
02563	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA UNO	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
02567	PINO DA PINÇA DE FREIO UNO	UNIDADE	1.00	32,000	32,00
02568	RETENTOR DE VALVULA UNO	KIT	1.00	25,000	25,00
02569	RETENTOR DO EIXO COMANDO UNO	UNIDADE	1.00	35,000	35,00
02570	SAPATA DE FREIO UNO	UNIDADE	2.00	126,000	252,00
02571	SENSOR DE ROTAÇÃO UNO	UNIDADE	1.00	93,000	93,00
02572	SENSOR DE TEMPERATURA D'AGUA UNO	UNIDADE	2.00	73,000	146,00
02573	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO UNO	UNIDADE	1.00	68,000	68,00
02574	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL UNO	UNIDADE	1.00	160,000	160,00
02575	SILENCIO INTERMEDIARIO UNO	UNIDADE	1.00	195,000	195,00
02576	SILENCIO TRASEIRO UNO	UNIDADE	1.00	165,000	165,00
02577	SONDA LAMBDA UNO	UNIDADE	1.00	325,000	325,00
02578	TAMPA DO RADIADOR UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
02579	TAMPA DO TANQUE UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
02580	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
02581	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA DO ALTERNADOR UNO	UNIDADE	1.00	228,000	228,00
02582	TRANCA DA PORTA UNO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
02583	TUBO FLEXIVEL UNO	UNIDADE	1.00	115,000	115,00
02918	SERVIÇO DE TROCA DE PIVOR UNO	UNIDADE	14.00	30,000	420,00
02956	SERVIÇO DE TROCA DE PIVOR FIAT PALIO	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
02957	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	40,000	160,00
02958	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DA RODA TRASEIRA FIAT PALIO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
02959	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DO BRAÇO OCILANTE FIAT PALIO	UNIDADE	5.00	20,000	100,00
02960	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DO MOTOR FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	30,000	60,00
02961	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DO CAMBIO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
02962	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL AXIAL FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
02963	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
02964	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DO ESTABILIZADOR FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
02965	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA HOMOCINETICA FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
02966	SERVIÇO DE TROCA DA TRIZETA DO CAMBIO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
02967	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
02968	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DE BALANÇA TRASEIRA FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
02969	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
02970	SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
02971	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DO VOLANTE MOTOR FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
02972	SERVIÇO DE TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	20,000	60,00
02973	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
02974	SERVIÇO DE TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO FIAT PALIO	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
02975	SERVIÇO DE TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
02976	SERVIÇO DE TROCA DO RADIADOR FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
02977	SERVIÇO DE MOTOR GERAL FIAT PALIO	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
03121	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	270,000	1.080,00
03122	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	335,000	1.340,00
03125	CORREIA DENTADA FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
03126	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	68,000	272,00
03127	FAROL LADO DIREITO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	550,000	2.200,00
03128	FAROL LADO ESQUERDO FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
03129	JUNTA HOMOCINETICA FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	120,000	480,00

03134	PALHETA DO LIMPADOR PARA BRISA FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
03137	PASTILHA DE FREIO FIAT MOBI	UNIDADE	8.00	63,000	504,00
03138	PINÇA DE FREIO FIAT MOBI	UNIDADE	8.00	285,000	2.280,00
03139	REPARO PINÇA DE FREIO FIAT MOBI	UNIDADE	8.00	42,000	336,00
03140	SAPATA DE FREIO FIAT MOBI	UNIDADE	8.00	154,000	1.232,00
03143	SERVIÇO DE ALTERNADOR FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
03145	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
03148	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
03149	SERVIÇO DE FREIOS TRASEIRO FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
03151	SERVIÇO DE MECANICA EM GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
03152	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR FIAT MOBI	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
03153	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	50,000	300,00
03155	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO PARCIAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
03156	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO GERAL FIAT MOBI	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
03194	CABO DA CORREIA FIORINO	UNIDADE	2.00	15,000	30,00
03204	ROLAMENTO FIORINO	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
03211	SERVIÇO DE ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03213	SERVIÇO DE ARRANQUE MODO GERAL FIORINO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
03216	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR FIORINO	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
03217	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO FIORINO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
03218	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO FIORINO	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
03220	SERVIÇO DE MECANICA PARCIAL FIORINO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
03221	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL FIORINO	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
03222	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO GERAL FIORINO	UNIDADE	4.00	120,000	480,00
03223	SERVIÇO DE SUSPENSAO MODO PARCIAL FIORINO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
				VALOR TOTAL R$	**809.980,00**

8° EMPRESA **SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01146	CILINDRO AUX. EMBREAGEM	UNIDADE	3.00	400,000	1.200,00
01118	CILINDRO	UNIDADE	3.00	76,000	228,00
01099	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	UNIDADE	3.00	145,000	435,00
01141	VALVULA REGULADORA PRESSAO	PEÇA	3.00	400,000	1.200,00
01094	VALVULA DE FREIO DE MAO	UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
01109	PLATOR EMBREAGEM	UNIDADE	3.00	1.650,000	4.950,00
01101	LUVA DE ENCOSTO DO EIXO	UNIDADE	6.00	200,000	1.200,00
01098	CORREIA 8PK 2205	UNIDADE	3.00	174,000	522,00
01134	ROLAMENTO DO MANCAL EMBREAGEM	UNIDADE	3.00	600,000	1.800,00
01137	EMENDA UNIAO 1/2	UNIDADE	3.00	15,000	45,00
01766	PALHETA DO LIMPADOR DO MICROÔNIBUS	UNIDADE	4.00	85,000	340,00
01758	JOGO DE MANCAL DO MICROÔNIBUS	JOGO	4.00	875,000	3.500,00
01757	JOGO DE BIELA DO MICROÔNIBUS	JOGO	4.00	1.125,000	4.500,00
01736	BLOCO DO MOTOR DO MICROÔNIBUS	UNIDADE	2.00	2.750,000	5.500,00
01731	AMORTECEDOR TRASEIRO DO MICROÔNIBUS	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
01153	PINO DA SAPATA	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
02178	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
02179	SUBSTITUIR CILINDRO MESTRE	UNIDADE	10.00	300,000	3.000,00
02180	SUBSTITUIR COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	7.00	200,000	1.400,00
02203	SUBSTITUIR DIAFRAGMA DA CUICA	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
02181	SUBSTITUIR DIAFRAGMA DO CUICÃO	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
02182	SUBSTITUIR LONA DE FREIO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
02183	SUBSTITUIR REPAROS DE VALVULAS	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
02184	REVISÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
02185	REVISÃO DO DIFERENCIAL	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
02186	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
02187	SUBSTITUIR REPARO DA BOMBA DAGUA	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
02188	SUBSTITUIR SERVO DE EMBREAGEM	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
02189	SUBSTITUIR TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
02190	SUBSTITUIR REPARO DA VALVULA REGULADORA	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
02191	SUBSTITUIR RETENTOR	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00

02192	SUBSTITUIR ROLAMENTO EM GERAL	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
02193	SUBSTITUIR REPARO DA VALVULA 2 VIAS	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
02194	SUBSTITUIR ROLAMENTO DE CENTRO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
02204	SUBSTITUIR REPARO DO CUICÃO	UNIDADE	3.00	200,000	600,00
02195	SUBSTITUIR PLATOR E DISCO DE EMBREAGEM	UNIDADE	10.00	700,000	7.000,00
02205	SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
02197	SUBSTITUIR JUNTA DO CARTER	UNIDADE	7.00	300,000	2.100,00
02198	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR TRASEIRO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
02199	SUBSTITUIR COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
02200	SUBSTITUIR RETENTOR COLAR DA REDUÇÃO	UNIDADE	7.00	286,000	2.002,00
02201	SUBSTITUIR RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	10.00	200,000	2.000,00
02202	SUBSTITUIR RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	UNIDADE	10.00	180,000	1.800,00
00122	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	PEÇA	20.00	60,000	1.200,00
01122	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	PEÇA	8.00	100,000	800,00
01092	REPARO DA VALVULA PROTEÇÃO 4 ORC	UNIDADE	3.00	80,000	240,00
01093	REPARO MANETIM MODERNO 4 SAIDAS	UNIDADE	3.00	190,000	570,00
01096	REPARO MANETIM MODERNO 2 SAIDAS	UNIDADE	3.00	200,000	600,00
01104	COXIM TRASEIRO DO MOTOR MBB	UNIDADE	3.00	233,000	699,00
01106	INSERTO 1/4 POLEGADA	UNIDADE	3.00	7,000	21,00
01107	REPARO DO CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
01108	DISCO MERCEDES 1418-1620	UNIDADE	3.00	800,000	2.400,00
01111	REPARO VALVULA RELE KNORR	UNIDADE	9.00	130,000	1.170,00
01113	FLANGE DO CARDAN PINHÃO EV 90	UNIDADE	6.00	500,000	3.000,00
01117	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO FREIO A AR	UNIDADE	3.00	85,000	255,00
01120	PLATOR DE EMBREAGEM MB 1318	UNIDADE	3.00	1.650,000	4.950,00
01121	COTUVELO PLASTICO 1/4	UNIDADE	3.00	140,000	420,00
01123	REPARO VALVULA RELE WABCO ORIGINAL	UNIDADE	3.00	133,000	399,00
01124	ANILHA 08MM	UNIDADE	6.00	40,000	240,00
01126	ARRUELA DE VEDAÇÃO BRONZE 14MM	UNIDADE	3.00	10,000	30,00
01127	MOLA DA CUICA FREIO AR 7" 8'POL	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
01129	RETENTOR DA TAMPA TRASEIRA FLANGE MB	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
01130	BUCHA DO MANCAL DA CAIXA DE TRANSFER.	UNIDADE	3.00	135,000	405,00
01131	BUCHA INTERMEDIARIA DA CAIXA DE TRANSF.	UNIDADE	3.00	135,000	405,00
01138	DIAFRAGMA 8 DO CUICAO SEM ANEL	UNIDADE	12.00	118,000	1.416,00
01140	DIAFRAGMA TRISTOP BAIONETA TIPO 20	UNIDADE	3.00	133,000	399,00
01143	COXIM C/ROLAMENTO DE CENTRO VW	UNIDADE	3.00	333,000	999,00
01144	COXIM C/ROLAMENTO DE CENTRO SIMPLES	UNIDADE	3.00	300,000	900,00
01145	TERMINAL EMBREAGEM M. BENS 1113A 2213R	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
01147	TERMINAL DIREÇÃO L/D MB	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
01148	TERMINAL DIREÇÃO L/E MB	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
01149	CARCAÇA ALUMINIO TRANBULADOR	UNIDADE	3.00	840,000	2.520,00
01151	REPARO DO CUICÃO NORMAL	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
01156	SAPATA DE FREIO L/TH4516	UNIDADE	3.00	500,000	1.500,00
01157	TRAVA ROLETE DO PATINS	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
01158	TUBO 12	UNIDADE	3.00	10,000	30,00
01159	ANILHA 12MM	UNIDADE	6.00	8,000	48,00
01160	ISERTO 12MM	UNIDADE	6.00	8,500	51,00
01161	CORREIA MB	UNIDADE	3.00	274,000	822,00
01162	REPARO BOMBA DÁGUA COM ROLAMENTO	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
01114	COXIM C/ROLAMENTO DE CENTRO	UNIDADE	3.00	367,000	1.101,00
01115	LONA DE FREIO 651	UNIDADE	3.00	300,000	900,00
01116	TERMINAL DE DIREÇÃO DR	UNIDADE	3.00	180,000	540,00
01128	REPARO CUICA SPRING	UNIDADE	6.00	200,000	1.200,00
01136	VALVULA 04 CIRCUITO	UNIDADE	3.00	661,000	1.983,00
02206	REMOÇAO E INSTALACAO DO RADIADOR	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
01110	REPARO VALVULA RELE	JOGO	3.00	150,000	450,00
01154	TRAVA DE SEGURANCA PATIN 3,75MM	UNIDADE	3.00	60,000	180,00
01730	AMORTECEDOR DIANTEIRO DO MICRO ONIBUS	UNIDADE	4.00	625,000	2.500,00
00548	CORRENTE 8X2924	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
01100	CRUZETA DO CARDAN MB	UNIDADE	3.00	260,000	780,00
01105	ANILHA 1/4 POLEGADA	UNIDADE	3.00	17,000	51,00

01735	BICO INJETOR MICRO	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
01740	CILINDRO MESTRE DE FREIO/MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
01741	CINEMATICO /MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	63,500	254,00
01745	CORREIA DO ALTERNADOR/MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
01746	DIFERENCIAL / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	4.750,000	9.500,00
01747	EIXO DE COMANDO DE VALVULA / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	1.960,000	3.920,00
01749	ESTATOR DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
01755	JOGO COXIM DA CAIXA / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
01756	JOGO COXIM DO MOTOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
01759	JOGO DE PISTÕES COM ANEIS / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
01760	JOGO DE RETENTORES DE VALVULAS / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
01761	JOGO DE RETENTORES DO MOTOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01762	JOGO DE VALVULAS / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
01770	REGULADOR DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
01779	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	378,000	1.512,00
01780	TERMINAL DE DIREÇÃO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
01781	VALVULA DE ESPANÇÃO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01782	VELAS AQUECEDORAS / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	175,000	700,00
01883	SERVIÇO DE FREIO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	16.00	300,000	4.800,00
01885	SERVIÇO DIFERENCIAL / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	9.00	700,000	6.300,00
01886	SERVIÇO RADIADOR / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	9.00	450,000	4.050,00
01887	SERVIÇO SUSPENSÃO / MICRO-ONIBUS	UNIDADE	12.00	500,000	6.000,00
00130	LUVA DE ENGATE DA TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
02136	SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSO 6MM	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
02137	SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSO 8MM	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
02140	SERVIÇO DE TROCA DE PLANETARIA DE PARTIDA	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
00758	SUPER LUB DESENGRIPANTE 290ML	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
01738	BOMBA DE OLEO MICRO	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
01748	EIXO VIRABREQUIM/MICRO-ONIBUS	UNIDADE	2.00	3.000,000	6.000,00
01763	MANGUEIRA DE RODO AR MICRO-ONIBUS	METRO	15.00	10,000	150,00
01774	SAPATAS DE FREIOS MICRO-ONIBUS	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
01173	DIAFRAGMA Nº08	UNIDADE	10.00	100,000	1.000,00
01174	DIAFRAGMA Nº07	UNIDADE	7.00	100,000	700,00
01176	REPARO COMPLETO EIXO S	UNIDADE	11.00	450,000	4.950,00
01177	ROLETE DO PATIM	UNIDADE	11.00	80,000	880,00
01734	BANDÉX DO ARRANQUE MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
01737	BOBINA DE CAMPO 24V MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
01764	MOLA PARA RODO AR MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	4.00	7,000	28,00
01768	PRISIONEIRO DE RODA COM POLCA MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	8.00	55,000	440,00
01769	RADIADOR MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2.00	2.300,000	4.600,00
02707	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
02708	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE MOTOR COMPLETO CARRE/ CASE W20E FAZER TODOS OS REPAROS REGULAR E CALIBRAR MOTOR	UNIDADE	2.00	5.000,000	10.000,00
02709	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
02710	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIRO CARRE/ CASE W20	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
02711	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIROS CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
02712	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIROS CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
02713	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA CARRE/ CASE W20E TROCAR REPAROS REGULAR E MONTAR	UNIDADE	4.00	600,000	2.400,00
02714	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
02715	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
02716	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO CARRE/ CASE W20E TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM	UNIDADE	2.00	2.200,000	4.400,00
02717	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
02719	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
02720	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA GARRAFA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E TROCAR REPAROS	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
02721	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02722	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRAULICA CARRE/ CASE W20E TROCA DE REPAROS, REVISÃO	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
02723	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
02724	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO CARRE/ CASE W20E TROCA DE REPAROS, REGULAGEM	UNIDADE	2.00	2.200,000	4.400,00
02725	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRAULICO CARRE/ CAS	UNIDADE	2.00	1.650,000	3.300,00

02726	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO CARRE/ CASE W20E TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
02727	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
02728	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALÇAO REFERENTE A UM BICO INJETOR CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
02729	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
02730	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO CARRE/ CASE W20E TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM	UNIDADE	2.00	2.200,000	4.400,00
00802	ROTOR DO ALTERNADOR VW 15180	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00803	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VW 15180	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00804	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VW 15180	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00806	BENDIX DA PARTIDA VW 15180	UNIDADE	5.00	250,000	1.250,00
00323	LONA DE FREIO VW 15180	UNIDADE	4.00	340,000	1.360,00
00807	BOBINA DA PARTIDA VW 15180	UNIDADE	4.00	350,000	1.400,00
00314	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VW 15.180	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00315	AMORTECEDOR VW 15.180	UNIDADE	4.00	850,000	3.400,00
00316	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 15.180	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00317	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 15.180	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
00318	TAMBOR DE FREIO VW 15.180	UNIDADE	3.00	867,000	2.601,00
00319	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00320	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 15.180	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00321	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 15.180	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00322	RETENTOR DA LUVA DIFERENCIAL VW 15.180	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00324	CATRACA DE FREIO VW 15.180	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00325	EIXO S VW 15.180	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00326	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW15.180	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00327	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRO VW 15.180	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00328	CAIXA SATELITE VW 15.180	UNIDADE	1.00	3.200,000	3.200,00
00329	SEMI EIXO VW 15.180	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
00330	ROLAMENTO DE CENTRO VW 15.180	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00331	SAPATA DE FREIO VW 15.180	UNIDADE	8.00	550,000	4.400,00
00345	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO INTERNO VW 13.180	JOGO	4.00	150,000	600,00
00346	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO VW 13.180	JOGO	4.00	175,000	700,00
00139	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW 13.180	JOGO	8.00	330,000	2.640,00
00347	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 13.180	UNIDADE	2.00	1.300,000	2.600,00
00348	LUVAS DA CAIXA DE MARCHA VW 13.180	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00349	RETENTOR DO PINHÃO VW 13.180	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00350	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 13.180	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00351	LUVA E ESPIGA DO CARDAN VW 13.180	JOGO	2.00	1.100,000	2.200,00
00352	EIXO S VW 13.180	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
00353	CATRACA DE REGULAGEM DE FREIO VW 13.180	UNIDADE	3.00	280,000	840,00
00354	ROLAMENTO DE CENTRO VW 13.180	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00355	SAPATAS DE FREIO VW 13.180	UNIDADE	6.00	503,000	3.018,00
00356	SEMI EIXO VW 13.180	UNIDADE	2.00	1.500,000	3.000,00
00357	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 13.180	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00834	CONDENSADOR VW 13.180	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00364	RADIADOR VW 13.180	UNIDADE	1.00	1.800,000	1.800,00
00365	TENSOR DA CORREIA VW 13.180	UNIDADE	2.00	3.600,000	7.200,00
00343	TENSOR DA CORREIA VW 15.180	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
00333	CILINDRO DE FREIO 15.180	UNIDADE	2.00	260,000	520,00
00141	LONA DE FREIO TRASEIRO VW 13.180	JOGO	14.00	310,000	4.340,00
00143	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 13.180	JOGO	4.00	350,000	1.400,00
00144	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 13.180	JOGO	8.00	150,000	1.200,00
00145	SAPATA DE FREIOS VW 13.180	UNIDADE	10.00	500,000	5.000,00
00335	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 15.180	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00336	CABO DO ACELERADOR VW 15.180	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00337	EIXO CARRETAO CAIXA MARCHA VW 15.180	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
00338	EIXO PILOTO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
00339	EIXO ENTALHADO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
00340	SINCRONIZADO DA CAIXA MARCHA VW 15.180	JOGO	2.00	1.400,000	2.800,00
00341	ENGRENAGEM MOVEL DA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA VW 15.180	JOGO	2.00	2.450,000	4.900,00
00342	ENGRENAGEM FIXA DA 1ª A 5ª CAIXA MARCHA VW 15.180	JOGO	2.00	3.500,000	7.000,00

00358	COROA E PINHAO VW 13.180	UNIDADE	1.00	3.400,000	3.400,00
00359	SEMI BARRA DE DIREÇAO VW 13.180	UNIDADE	1.00	1.501,000	1.501,00
00361	CILINDRO DE FREIO VW 13.180	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
00362	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 13.180	UNIDADE	2.00	450,000	900,00
00832	LIMPADOR DO PARA BRISA 13.180	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00151	LAMPADA 67 12V 6712V P/ CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	10.00	6,000	60,00
00153	TERMINAL ADAPT GERAL P/CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	20.00	1,000	20,00
00360	CABO ACELERADOR VW 13.180	UNIDADE	2.00	370,000	740,00
02937	SERVIÇOS DE TROCA DE OLEO DO CAMINHÃO VW 13-180	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00430	MAÇANETA DA PORTA VW 26.280	UNIDADE	4.00	180,000	720,00
00431	AMORTECEDOR VW 26.280	UNIDADE	8.00	750,000	6.000,00
00432	CALÇO CX MARCHA VW 26.280	UNIDADE	4.00	800,000	3.200,00
00433	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 26.280	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
00434	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 26.280	UNIDADE	6.00	300,000	1.800,00
00436	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 26.280	JOGO	2.00	1.600,000	3.200,00
00437	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA VW 26.280	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00438	RETENTOR DA LUVA VW 26.280	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
00439	LONA DE FREIO VW 26.280	JOGO	8.00	320,000	2.560,00
00440	CATRACA DE FREIO VW 26.280	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00442	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 26.280	UNIDADE	8.00	160,000	1.280,00
00443	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO VW 26.280	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
00444	SEMI EIXO VW 26.280	UNIDADE	4.00	2.000,000	8.000,00
00445	ROLAMENTO DE CENTRO VW 26.280	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00446	SAPATA DE FREIO VW 26.280	UNIDADE	16.00	360,000	5.760,00
00447	TERMINAL DE DIREÇÃO VW 26.280	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00448	CILINDRO DE FREIO VW 26.280	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
00450	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 26.280	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00451	CABO ACELERADOR VW 26.280	UNIDADE	4.00	380,000	1.520,00
00452	EIXO CARRETAO CX MARCHA (INTERMEDIARIO) VW 26.280	UNIDADE	4.00	1.800,000	7.200,00
00453	SINCRONIZADO DA CX MARCHA VW 26.280	JOGO	4.00	1.350,000	5.400,00
00454	ENGRENAGEM MOVEL 1º A 5º CX MARCHA VW 26.280	JOGO	4.00	2.400,000	9.600,00
00455	ENGRENAGEM FIXA 1º A 5º CX MARCHA VW 26.280	JOGO	4.00	2.500,000	10.000,00
00456	BOMBA DE OLEO VW 26.280	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00457	TENSOR DA CORREIA VW 26.280	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
00404	AMORTECEDOR VW 24.280	UNIDADE	4.00	875,000	3.500,00
00405	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO VW 24.280	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00407	TAMBOR DE FREIO VW 24.280	UNIDADE	3.00	1.300,000	3.900,00
00408	LUVAS DO DIFERENCIAL VW 24.280	UNIDADE	1.00	980,000	980,00
00409	ESPIGA DO CARDAN COM LUVAS VW 24.280	JOGO	1.00	1.800,000	1.800,00
00140	RETENTOR DA CX DE MARCHA VW 24.280	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00410	LONA DE FREIO VW 24.280	JOGO	4.00	340,000	1.360,00
00411	CATRACA DE FREIO VW 24.280	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00413	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO VW 24.280	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
00414	SEMI EIXO VW 24.280	UNIDADE	2.00	1.750,000	3.500,00
00415	SAPATA DE FREIO VW 24.280	UNIDADE	12.00	560,000	6.720,00
00416	CILINDRO DE FREIO VW 24.280	UNIDADE	2.00	440,000	880,00
00419	CILINDRO DE EMBREAGEM VW 24.280	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00420	CABO ACELERADOR VW 24.280	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00421	EIXO CARRETÃO CX MARCHA (INTERMEDIARIO) VW 24.280	UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
00422	EIXO PILOTO CX MARCHA VW 24.280	UNIDADE	2.00	3.100,000	6.200,00
00423	EIXO ENTELHADO CX MARCHA VW 24.280	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
00424	SICRONIZADO DA CX MARCHA VW 24.280	JOGO	2.00	1.770,000	3.540,00
00425	ENGRENAGEM MOVEL 1º A 5º CX MARCHA VW 24.280	JOGO	2.00	2.500,000	5.000,00
00426	ENGRANAGEM FIXA 1º A 5º CX MARCHA VW 24.280	JOGO	2.00	2.500,000	5.000,00
00427	BOMBA DE OLEO VW 24.280	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
00428	TENSOR DA CORREIA VW 24.280	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
02196	FAZER EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO LADO E/D	UNIDADE	10.00	380,000	3.800,00
02940	SERVIÇOS DE FREIOS CAMINHÃO VW 13180	UNIDADE	20.00	320,000	6.400,00
02943	SERVIÇOS DE MECANICA CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	20.00	650,000	13.000,00
02944	SERVIÇOS DE MOTOR CAMINHÃO VW 13180	UNIDADE	6.00	2.000,000	12.000,00
02945	SERVIÇOS DE PORTAS CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	56.00	100,000	5.600,00

02946	SERVIÇOS DE SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 13180	UNIDADE	16.00	500,000	8.000,00
00332	TERMINAL DE DIREÇAO VW 15.180	UNIDADE	2.00	220,000	440,00
00363	KIT EMBREAGEM (DISCO, PLATOR E COLAR) VW 13.180	UNIDADE	1.00	4.450,000	4.450,00
00406	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO VW 24.280	UNIDADE	3.00	290,000	870,00
00412	EIXO S VW 24.280	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
00435	TAMBOR DE FREIO VW 26.280	UNIDADE	6.00	1.200,000	7.200,00
00441	EIXO S VW 26.280	UNIDADE	4.00	900,000	3.600,00
00898	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 26.280	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
00899	INDUZIDO DA PARTIDA 26.280	UNIDADE	2.00	480,000	960,00
00900	PORTA ESCOVA DA PARTIDA 26.280	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00901	EMBUCHAMENTO DA PARTIDA 26.280	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00902	BOBINA DA PARTIDA 26.280	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00903	TERMINAL PARA BATERIA 26.280	UNIDADE	5.00	20,000	100,00
00904	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 26.280	UNIDADE	10.00	1,000	10,00
00905	BOMBA D'ÁGUA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA 26.280	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00863	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 26.280	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00906	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 26.280	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00907	DISCO TRACOGRAFO 26.280	UNIDADE	5.00	90,000	450,00
00908	SENSOR PRESSÃO DO ÓLEO 26.280	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
00909	RELÉ AUXILIAR 26.280	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00910	LIMPADOR DO PARA-BRISA 26.280	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00911	DEFLETOR DO RADIADOR (SAIA) 26.280	UNIDADE	1.00	350,000	350,00
00912	INGNIÇÃO 26.280	UNIDADE	2.00	280,000	560,00
00913	ALTERNADOR 26.280	UNIDADE	1.00	2.500,000	2.500,00
00914	MOTOR DE PARTIDA 26.280	UNIDADE	1.00	2.200,000	2.200,00
00915	CHAVE DO FAROL 26.280	UNIDADE	1.00	180,000	180,00
00916	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR 26.280	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00854	SENSOR DE TEMPERATURA 24.280	UNIDADE	4.00	110,000	440,00
00855	ESTATOR DO ALTERNADOR 24.280	UNIDADE	4.00	480,000	1.920,00
00856	ROTOR DO ALTERNADOR 24.280	UNIDADE	4.00	450,000	1.800,00
00857	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR 24.280	UNIDADE	4.00	280,000	1.120,00
00858	INDUZIDO DA PARTIDA 24.280	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00859	PORTA ESCOVA DA PARTIDA 24.280	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00860	TERMINAL PARA BATERIA 24.280	UNIDADE	5.00	24,000	120,00
00861	TERMINAL DE ADAPTAÇÃO 24.280	UNIDADE	10.00	1,000	10,00
00862	BOMBA DAGUA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA 24.280	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00864	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA 24.280	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
00865	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 24.280	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
00866	RELE AUXILIAR 24.280	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00867	FUSIVEL 24.280	UNIDADE	20.00	1,000	20,00
00868	LIMPADOR DO PARA-BRISA 24.280	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00869	DEFLETOR DO RADIADOR 24.280	UNIDADE	1.00	550,000	550,00
00870	INGNIÇÃO 24.280	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00871	ALTERNADOR 24.280	UNIDADE	1.00	2.500,000	2.500,00
00872	MOTOR DE PARTIDA 24.280	UNIDADE	1.00	2.400,000	2.400,00
00873	CHAVE DO FAROL 24.280	UNIDADE	1.00	180,000	180,00
02941	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO/CAMINHOES	UNIDADE	9.00	400,000	3.600,00
02900	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO FEIXE DE MOLA TRAZEIRO CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	400,000	12.000,00
02901	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	400,000	12.000,00
02902	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DA BALANÇA CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	450,000	13.500,00
02903	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE FREIO CAMINHÃO	UNIDADE	50.00	700,000	35.000,00
02904	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DO TIRANTE CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	350,000	10.500,00
02905	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE CHASSIS CAMINHÃO	UNIDADE	10.00	8.000,000	80.000,00
02906	SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE SUPORTE CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	500,000	15.000,00
02949	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DO CAMINHÃO VW 13-180	UNIDADE	5.00	250,000	1.250,00
02933	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELETRICA P/ CAMINHÃO	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
02934	SERVIÇO DE ALTERNADOR P/CAMINHÃO	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
02942	SERVIÇOS DE INSULFILME CAMINHAO VW 13180	UNIDADE	18.00	450,000	8.100,00
02661	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS DA CAIXA DE MARCHA TRATOR LS PLUS FAZER REVISÃO REGULAGEM E MONTAR A CAIXA DE MARCHA	UNIDADE	2.00	2.000,000	4.000,00
02158	SERVIÇO DE TROCA DE BENDIX DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	150,000	600,00

02257	SERVIÇO DE TROCA DE BATENTE DE FEIXO DE MOLA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	2.00	290,000	580,00
02639	SERV. SUBST. CILINDRO E EMBREAGEM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
02640	SERV. SUBST. CILINDRO MESTRE EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
02641	SERV. SUBST. LONA DE FREIO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
02642	SERV. SUBST. REPARO DE VALVULAS EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
02643	SERV. REVISÃO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	1.800,000	14.400,00
02644	SERV. REVISAO DO DIFERENCIAL EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	1.800,000	14.400,00
02645	SERV. REVISAR CAIXA DE MACHA EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	2.000,000	16.000,00
02646	SERV. SUBST. SERVO DE EMBREAGEM EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	700,000	5.600,00
02647	SERV. SUBST. TERMINAL DE DIREÇÃO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
02648	SERV. SUBST. REPARO DA VALVULA 2 VIAS EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
02649	SERV. SUBST. ROLAMENTO DE CENTRO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
02650	SERV. SUBST.PLATOR E DISCO DE EMBREAGEM EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	900,000	7.200,00
02651	SERV. FAZER EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO LADO E/D EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	800,000	6.400,00
02652	SERV. SUBST. JUNTA DO CARTER EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
02653	SERV. SUBST. COXIM DO MOTOR TRASEIRO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
02654	SERV. SUBST. COXIM DO MOTOR DIANTEIRO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	500,000	4.000,00
02655	SERV. SUBST. RETENTOR DO COLAR DA REDUÇÃO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	400,000	3.200,00
02656	SERV. SUBST. RETENTOR DO CUBO TRASEIRO EM CAMINHOES	UNIDADE	8.00	300,000	2.400,00
02658	SERV. DE DESMONTAGEM TROCA DE REPAROS, CALIBRAGEM E MONTAGEM DO MOTOR EM TRATOR	UNIDADE	2.00	6.000,000	12.000,00
02659	SERV.DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, REGULAGEM E MONTAGEM DE EMBREAGEM CENTRAL EM TRATOR	UNIDADE	2.00	3.100,000	6.200,00
02665	SERV.DE DESMONTAGEM, TROCA DE REPAROS REVISAO E MONTAGEM CUBOS REDUTOR DIANT.TRAT	UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
02666	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR LS PLUS	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
02876	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS E MONTAGEM GARRAFA HIDRAULICA RETRO/CASE	UNIDADE	8.00	1.500,000	12.000,00
02932	SERVIÇO DE ARRANQUE EM CAMINHÃO	UNIDADE	6.00	150,000	900,00
02935	SERVIÇO DE RADIADOR P/ CAMINHÃO	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
02938	SERVIÇO DE RETIFICA P/ CAMINHOES	UNIDADE	12.00	2.400,000	28.800,00
02939	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL P/ CAMINHÕES	UNIDADE	48.00	2.290,000	109.920,00
01135	SOLDA	UNIDADE	3.00	100,000	300,00
01119	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNIDADE	3.00	400,000	1.200,00
02595	SERVIÇO MECÂNICO	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
01164	SEMI BARRA	UNIDADE	4.00	750,000	3.000,00
02528	SERVIÇOS DE RADIADOR PARA TRATOR TT4030	UNIDADE	20.00	240,000	4.800,00
00103	BENDIX 1010492 P/ TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
00104	CEBOLINHA DE OLEO 3340 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00105	CH LUZ 1 TOQUE MARILIA IM11011 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
00106	CHAVE DE IGUINIÇAO 1059 P/ TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
00107	CONJUNTO RETIFICADOR 35212575 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00108	ESPAGUETE GERAL P/TRATOR TT4030	UNIDADE	10.00	8,000	80,00
00109	ESTATOR ALTERNADOR AR360 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
00111	KIT DE BUCHA DE ARRANQUE 2004ST/2X P/ TRATOR TT4030	UNIDADE	4.00	85,000	340,00
00112	REGULADOR DE VOLTAGEM UCBW5.7 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	4.00	225,000	900,00
00113	RELOGIO DE PRESSAO OLEO 300489 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	310,000	620,00
00114	RELOGIO TEMPERATURA MB045 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
00115	ROTOR DO ALTERNADOR 35213492 P/TRATOR TT4030	UNIDADE	2.00	400,000	800,00
00124	RETENTOR DO EIXO DA TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
00127	CARDAN DE TRAÇÃO	UNIDADE	4.00	2.500,000	10.000,00
00128	LUVA FREZADA DO CARDAN DE TRAÇÃO	UNIDADE	5.00	390,000	1.950,00
00133	PLATÔ DE EMBREAGEM	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
00136	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
00138	GARFO DO COLAR DE EMBREAGEM	UNIDADE	5.00	160,000	800,00
02531	SERVIÇO DA CAIXA DE TRAÇÃO	UNIDADE	16.00	1.155,000	18.480,00
02533	SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
02540	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DO EIXO	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
02541	SERVIÇO DA TROCA DE CRUZETA	UNIDADE	12.00	140,000	1.680,00
02718	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA CARRE/ CASE W20E	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
02660	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
02662	SERVIÇO DE REMOÇÃO TROCAR REPAROS E MONTAGEM DA BALANÇA TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02664	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIRO TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
02668	SERVIÇO DE REMOÇÃO, CALIBRAGEM E MONTAGEM REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR/LS INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, TROCA DE REPAROS, REGULAGE	UNIDADE	2.00	300,000	600,00

02669	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02670	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CILINDRO HIDRAULICO TRATOR/LS PLUS TROCA DE REPAROS	UNIDADE	6.00	840,000	5.040,00
02671	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMPRESSOR DE AR TRATOR/LS PLUS TROCA DE REPAROS	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
02672	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
02673	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR TRATOR/ NEW HOLLAND 140 TROCA DE REPAROS, CALIBRAGEM	UNIDADE	1.00	2.000,000	2.000,00
02674	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	1.00	1.000,000	1.000,00
02675	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140 TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO CALIBRA REGULAGEM	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02676	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
02677	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 14 TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO	UNIDADE	2.00	800,000	1.600,00
02678	SERVIÇO DE REMOÇÃO DESMONTAGEM E REGULAGEM DO COMANDO FINAL TRATOR/NEW HOLLAND 1 TROCAR REPARO FAZER REVISÃO	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02680	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E ALINHAMENTO TRATOR/NEW HOLLAND 140 DO MATERIAL RODANTE	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02681	SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS GARRAFAS HIDRAULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	300,000	1.800,00
02682	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS GARRAFAS HIDRAULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 14 TROCAR REPAROS	UNIDADE	6.00	700,000	4.200,00
02684	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO FERRO U TRATOR/ NEW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
02685	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE BOMBA HSS TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
02686	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONJ DE BOMBAS TANDER HSS TRATOR/NEW HOLLANTROCA DE REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM	UNIDADE	2.00	900,000	1.800,00
02687	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR HST TRATO R/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	3.00	700,000	2.100,00
02688	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR HST TRATOR/NEW HOLLAND 140 TROCA DE REPAROS FAZER REVISÃO, REGULAGEM, CALIBRAGEM	UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
02689	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇAO DO TANQUE HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
02690	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 14	UNIDADE	2.00	600,000	1.200,00
02691	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTRO DE MOTOR TRATOR/ NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	60,000	360,00
02692	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTROS DA TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
02693	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTRO DO SISTEMA HIDRA ULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	100,000	600,00
02694	SERVIÇO DE REVISÃO DE TROCA DE OLEO DA MAQUINA EM GERAL TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	2.00	100,000	200,00
02695	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR/NEW HOLL TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAR E REGULAR	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02696	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO HIDRAULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140 DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
02697	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO HIDRA ULICO TRATOR/NEW HOLLAND 140 TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO REGULAR, CALIBRAR	UNIDADE	4.00	500,000	2.000,00
02698	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTICK TRATOR/NEW HOLLAND 140 DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO	UNIDADE	2.00	350,000	700,00
02699	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTICK TRAT OR/NEW HOLLAND 140 TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO	UNIDADE	2.00	700,000	1.400,00
02700	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BALANÇA CENTRAL TRATOR/NEW HOLLAND 140 TROCAR REPAROS	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
02701	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PINOS E DOS FERROS U E MONTAGEM TRATOR/NEW	UNIDADE	4.00	300,000	1.200,00
02702	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE 1/4 A 7/8 TRATOR/ NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
02703	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRAS DE 1= A 4 1/2 TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	6.00	80,000	480,00
02704	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA TRATOR/NEW HOLLAND 140 TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAGEM, M NA REGULAGE BOMBA DE ALTA E BAIXA PRESSÃO	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
02705	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA INJETORA TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	4.00	400,000	1.600,00
01175	RETENTOR DO PIÃO	UNIDADE	5.00	250,000	1.250,00
02657	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EM TRATOR	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
				VALOR TOTAL R$	**1.271.050,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.
3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº 014/2022-SRP/PMU**, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.
4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:
4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;
4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1. As peças/serviços a serem adquiridos deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização do gestor de frota ou requisição, sendo que as despesas de taxas, frete ou transporte dos produtos serão por conta da CONTRATADA.
6.2. A exceção à regra de entrega se restringe aos veículos tipo ambulância que as peças deverão ser entregues com 48h a partir da autorização de compra pelo gestor de frota ou requisição devidamente assinada pela pessoa autorizada;
6.3. A entrega das peças e acessórios licitados deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do gestor de frota do cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência – TR.
6.4. As peças/serviços somente serão aceitas após conferencia das especificações previstas neste TR e da proposta da CONTRATADA conferindo-se, ainda, quantidade, preços, prazos e outros pertinentes, pelo gestor de frota;
6.5. As peças/serviços que apresentarem defeitos, a contratada deverá substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado por escrito por parte do setor responsável pelo recebimento;

6.6. Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização;
6.7. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor responsável pelo seu recebimento;

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 22 de Junho de 2022.

PREITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JAILSON LIMA NASCIMENTO – ME
CNPJ: 12.162.894/0001-03
JAILSON LIMA NASCIMENTO
Promitente Fornecedora

H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA
CNPJ: 23.604.506/0001-05
HOSANA DOS REIS GUIMARAES DA SILVA
Promitente Fornecedora

J H B SILVA – ME
CNPJ: 05.879.650/0001-72
JOSE HUMBERTO BRITO SILVA
Promitente Fornecedora

MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 08.291.835/0001-50
EDILSON NATAL FEREGUETTI JUNIOR
Promitente Fornecedora

TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.211.264/0001-03
PATRICIA LOUREIRO DO ROSARIO
Promitente Fornecedora

PNEU PEÇAS COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 41.564.823/0001-27
ALINE COSTA SOARES
Promitente Fornecedora

MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
CNPJ: 16.976.164/0001-99
JORGE DO NASCIMENTO MIRANDA Promitente Fornecedora

SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME
CNPJ: 02.232.161/0001-36
ALDEMAR GOMES SOARES Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C4ABEEF4